CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1841/2025	**1841/2025**	**20/08/2025 15:22:59**	**20/08/2025 15:22:59**

Tipo

SOLICITAÇÃO GERAL - INTERNO

Número

461/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa:

Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 390038003700370003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 22/2025

Instituição: Câmara Municipal de Viana	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretor Geral	
Responsável pela Demanda: Sebastião Augusto Grijó	Matrícula: 1661
E-mail: diretorgeral@camaraviana.es.gov.br	Telefone: (27) 99793-9254

1.OBJETO:

Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipal de Viana, localizado na Rua Aspázia Varejão Dias, s/n – Bairro Centro, Viana/ES, CEP: 29130-013, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.

Da Justificativa

A presente contratação se faz necessária para garantir a indenização do imóvel em eventual ocorrência de sinistros nas edificações, evitando prejuízos financeiros para a Administração Pública. O resguardar o patrimônio público municipal, garantindo proteção contra danos materiais decorrentes de sinistros como incêndio, queda de raio, explosões, vendavais, alagamentos, entre outros eventos previstos em apólices do ramo patrimonial.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

AQUISIÇÃO DE CANCELA VEICULAR		
ITEM	**AQUISIÇÃO**	**QUANT.**
01	1. Empresa Especializada em seguro predial destinado à cobertura de bens imóveis e móveis da Câmara Municipal de Viana	1

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral - Sebastião Augusto Grijó.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Viana, 20 de agosto de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda.
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:
Autorizo abertura do procedimento de contratação.

_____
Presidente Joilson Broedel

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300039003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA** em **20/08/2025 16:04**
Checksum: **6F8E3AB5417BD5CB795482F4FB8636FB371875A6A2FCC5FC44CA14E24274B70F**

Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 20 de agosto de 2025.

De: Protocolo
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
A presente contratação se faz necessária para garantir a indenização do imóvel em eventual ocorrência de sinistros nas edificações, evitando prejuízos financeiros para a Administração Pública. O resguardar o patrimônio público municipal, garantindo proteção contra danos materiais decorrentes de sinistros como incêndio, queda de raio, explosões, vendavais, alagamentos, entre outros eventos previstos em apólices do ramo patrimonial.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
Secretário Administrativo
1324

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340033003700300033003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **20/08/2025 15:23**
Checksum: **CEFF5B9ED65F003C6F6FEB5240D2DD1E9AE5F44AA34CD5A68FADE5CB8E1DE134**

Viana, 28 de agosto de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Para a contratação de seguro predial destinado à cobertura de bens imóveis e móveis da Câmara Municipal de Viana, as seguradoras normalmente exigem uma relação de informações e documentos básicos, além da definição das coberturas a serem contratadas. Diante disso, solicito, por gentileza, o repasse das informações elencadas abaixo, a fim de subsidiar a elaboração do Termo de Referência necessário para a realização das cotações.

Documentos e Informações necessárias:

Dados do Segurado (Câmara Municipal)
- Razão social, CNPJ e endereço completo.
- Atividade principal do órgão.
- Informações de contato (responsável pelo contrato).

Informações do Imóvel
- Endereço completo do prédio da Câmara.
- Ano de construção e tipo de estrutura (alvenaria, concreto, etc.).
- Área construída (m²).
- Tipo de ocupação (uso administrativo/público).
- Medidas de segurança existentes (extintores, hidrantes, vigilância, câmeras, alarmes).

Bens Móveis (conteúdo do imóvel)

- Relação detalhada dos bens a segurar (mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de som e multimídia, arquivos, acervo cultural/patrimonial, etc.).
- Valores atualizados desses bens (inventário ou planilha de patrimônio).

Histórico do Imóvel
- Existência de sinistros anteriores (incêndio, roubo, danos elétricos, enchentes).
- Reformas recentes ou adequações de segurança.

É importante destacar que, para a contratação do seguro predial, deve-se observar atentamente o tipo de cobertura a ser contemplada na apólice. Entre as modalidades mais comuns, destacam-se a **Cobertura Básica Obrigatória**, bem como as **Coberturas Adicionais**, especialmente recomendadas para órgãos públicos, de modo a assegurar maior proteção ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana.

Cobertura Básica Obrigatória
- Incêndio, queda de raio, explosão.

Coberturas Adicionais (recomendadas para órgão público)
- Danos elétricos (curto-circuito, sobrecarga, etc.).
- Roubo e furto qualificado de bens móveis.
- Quebra de vidros, espelhos e letreiros.
- Vendaval, granizo, impacto de veículos e queda de aeronaves.
- Desmoronamento parcial.
- Responsabilidade civil (danos a terceiros dentro do prédio).
- Perda/pagamento de aluguel em caso de sinistro que impeça o uso do prédio.
- Cobertura para equipamentos eletrônicos e de informática.
- Cobertura para obras de arte, documentos e arquivos (se houver acervo especial).

Etapas a serem realizadas para contratação:
- Elaborar um **inventário patrimonial atualizado** (móveis e equipamentos).
- Reunir informações técnicas do prédio (planta, área construída, medidas de segurança).
- Elaborar o Termo de referência.
- Solicitar **cotações em diferentes seguradoras**
- Definir os limites de indenização para cada cobertura (com base no valor de reposição dos bens).
- Analisar as condições gerais e exclusões da apólice antes da publicação no sistema de contratação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065
(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400330037003000340003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340033003700300034003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **28/08/2025 14:14**
Checksum: **5C8C63491EDE5B284A163D5896C1404FB60877A596997E55562FBA4858D91D0B**

Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 29 de agosto de 2025.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Administrativa

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Membro do Setor

Descrição:
Segue para atender as solicitaçoês da Secretária de Compra.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA
Diretor Geral
1368

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003100320033003A005400

Assinado eletronicamente por **SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA** em **29/08/2025 13:51**
Checksum: **8FF3B53E1CFBCA2775EB85D6EC8EB6A9C74D409A4FF908CE664322CA2330C48E**

Viana, 29 de outubro de 2025.

De: Secretaria Administrativa
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Membro do Setor

Descrição:
Prezado,

Consta o presente processo em elaboração de procedimento para contratação de empresa de seguro patrominial de bens imóveis e móveis para Câmara Municipal de Viana.

A Secretária de Compras após análise realizou algumas observações e dilenciou a Direção, que por sua vez determinou essa secretaria que providênciasse as informações que seguem anexa.

Para atender a todas as solicitações, algumas informações só podem ser extraidas da Comissão de Patrimonio, da qual vossa senhoria é presidente.

Assim, envio os autos para que seja sanado todas as requisições do setor de compras para basilar a elaboração de Termo de Referência (TR)

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
Secretário Administrativo
1324

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003200330035003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **29/10/2025 11:27**
Checksum: **91EE8F686D3E9E9EFF0EA546B0BDFAA0A225DA9AD0DDC695B1EF32D16F163484**

Viana, 28 de outubro de 2025

Orientações Técnicas – Contratação de Seguro Predial de Bens Móveis e Imóveis

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Câmara Municipal de Viana, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob a razão social Câmara Municipal de Viana, com sede na Rua Aspázia Varejão Dias, s/n, Viana/ES, cuja atividade principal é a Administração Pública em Geral, e contato institucional pelo e-mail presidencia@camaraviana.es.gov.br, apresenta o presente termo, com o objetivo de subsidiar o processo de contratação de seguro predial para cobertura de bens móveis e imóveis pertencentes a esta Casa Legislativa.

O imóvel a ser segurado está localizado na Rua Aspázia Varejão Dias, s/n, Viana/ES, tendo sido construído no ano de 2024, com estrutura em alvenaria e concreto e área total construída de 2.007 m². ***(planta em anexo)***

A fachada principal é revestida em vidro e alumínio composto (ACM), conferindo aspecto moderno e funcional ao edifício. Uma das fachadas laterais apresenta revestimento em vidro, alumínio composto (ACM) e granito, enquanto a outra lateral é constituída por alvenaria, contendo a escada de emergência. A fachada posterior é composta por paredes de alvenaria com pintura e janelas de vidro, garantindo ventilação e iluminação natural aos ambientes internos. ***(planta em anexo)***

O prédio é composto por pavimento térreo e dois andares superiores, que abrigam setores administrativos, gabinetes parlamentares, salas de reunião, auditório, banheiros, recepção e o plenário, com acesso principal pela recepção. O imóvel tem finalidade administrativa e pública, sendo destinado ao funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Viana. ***(planta em anexo)***

No que se refere às medidas de segurança, o edifício conta com extintores de incêndio, sistema de hidrantes e câmeras de monitoramento, atendendo aos requisitos básicos de segurança preventiva e proteção patrimonial.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em relação ao histórico do imóvel, não há registro de sinistros anteriores, tais como incêndios, roubos, danos elétricos, enchentes ou quaisquer outros eventos. Da mesma forma, não foram realizadas reformas recentes nem houve necessidade de adequações estruturais ou de segurança.

No que se refere aos bens móveis a serem segurados, incluem-se todos os itens que compõem o conteúdo interno do prédio, tais como mobiliário em geral, equipamentos de informática, aparelhos de som e multimídia, arquivos, acervo cultural e patrimonial**,** entre outros bens permanentes pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal**.**

A relação completa desses bens**,** bem como seus respectivos valores atualizados**,** será elaborada e informada pela Comissão de Patrimônio, por meio de levantamento baseado no inventário ou na planilha patrimonial vigente, com o objetivo de determinar o valor total a ser contemplado na cobertura securitária**.**

Para fins de definição das condições contratuais o tipo de cobertura a ser contemplado na apólice, de modo a garantir a proteção integral do patrimônio público municipal. A cobertura básica inclui: **Incêndio decorrente de tumulto (IDT), queda de raio, explosão de qualquer natureza, enchentes, vendaval, granizo.** Além dessas coberturas, que seja realizado a inclusão das Coberturas Adicionais, especialmente indicadas para órgãos públicos, abrangendo: **danos elétricos (curto-circuito e sobrecarga), roubo e furto qualificado de bens móveis, quebra de vidros, espelhos e letreiros, impacto de veículos, entre outras mais que se fizerem necessárias.**

As informações acima têm por finalidade, orientar, amparar e subsidiar a elaboração de Termo de Referência e assim viabilizar a contratação do seguro predial de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Viana, garantindo a adequada proteção ao patrimônio público, em conformidade com as normas administrativas e legais aplicáveis.

Atenciosamente,

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Viana

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

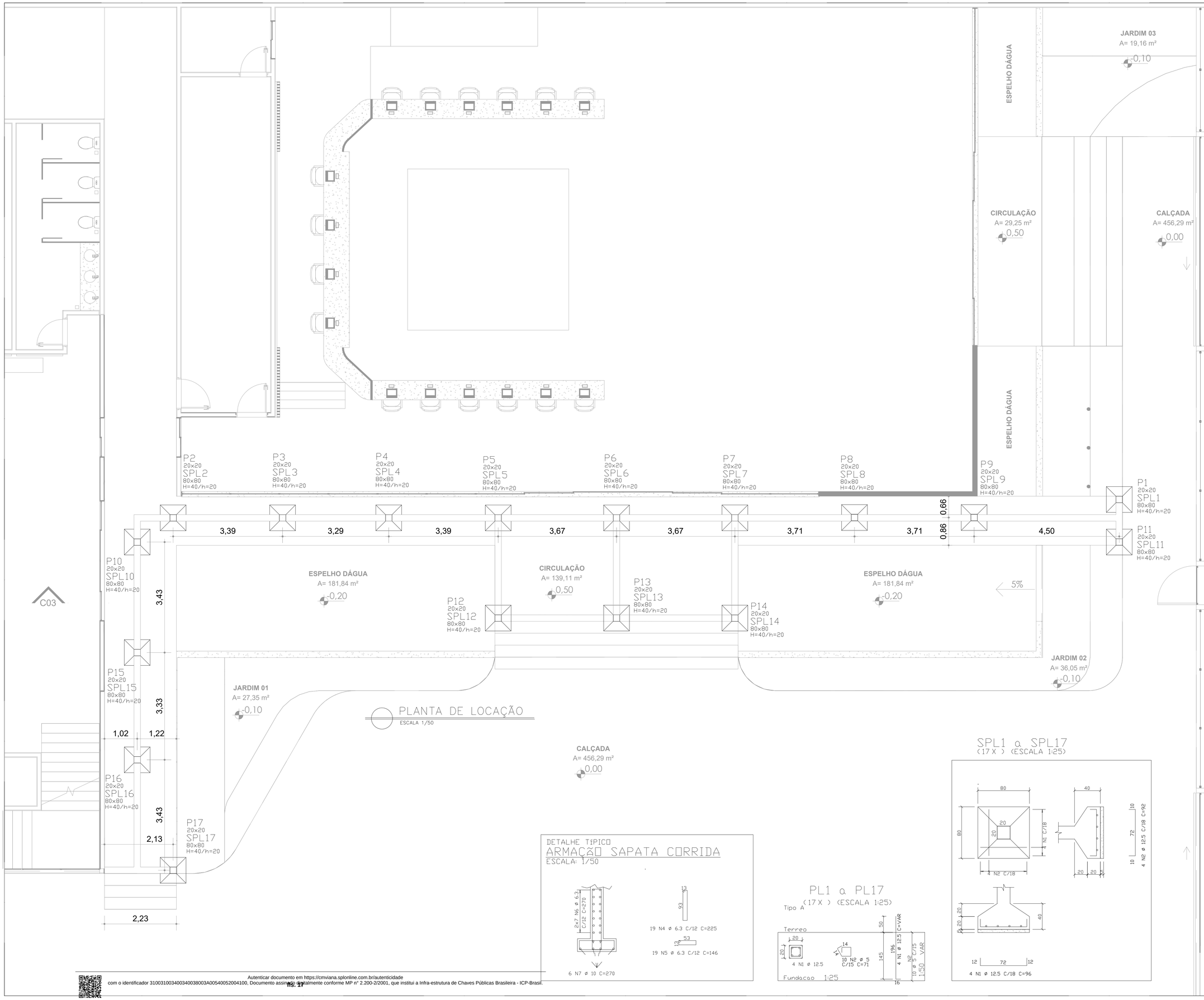

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA 1/50

DETALHE TÍPICO
ARMAÇÃO SAPATA CORRIDA

ESCALA: 1/50

PL1 a PL17

(17 X) (ESCALA 1:25)

SPL1 a SPL17

(17 X) (ESCALA 1:25)

Endereço: Rua Aquiácia Varejão Dias - s/n° - Nova Viana - Viana/ES

Projeto:

PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ: 27.427.277/0001-51

Contratante:

COARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.733.195/0001-68

Responsável Técnico:

Autor do Projeto:

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA - CREA/ES 038888/D

Conteúdo desta prancha:

PLANTA DE LOCAÇÃO

Data: ABRIL/2024 Escala: Indicada

Coordenação: Prancha Nº

Equipe Técnica:

01/02

Data	Descrição:	Responsável:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

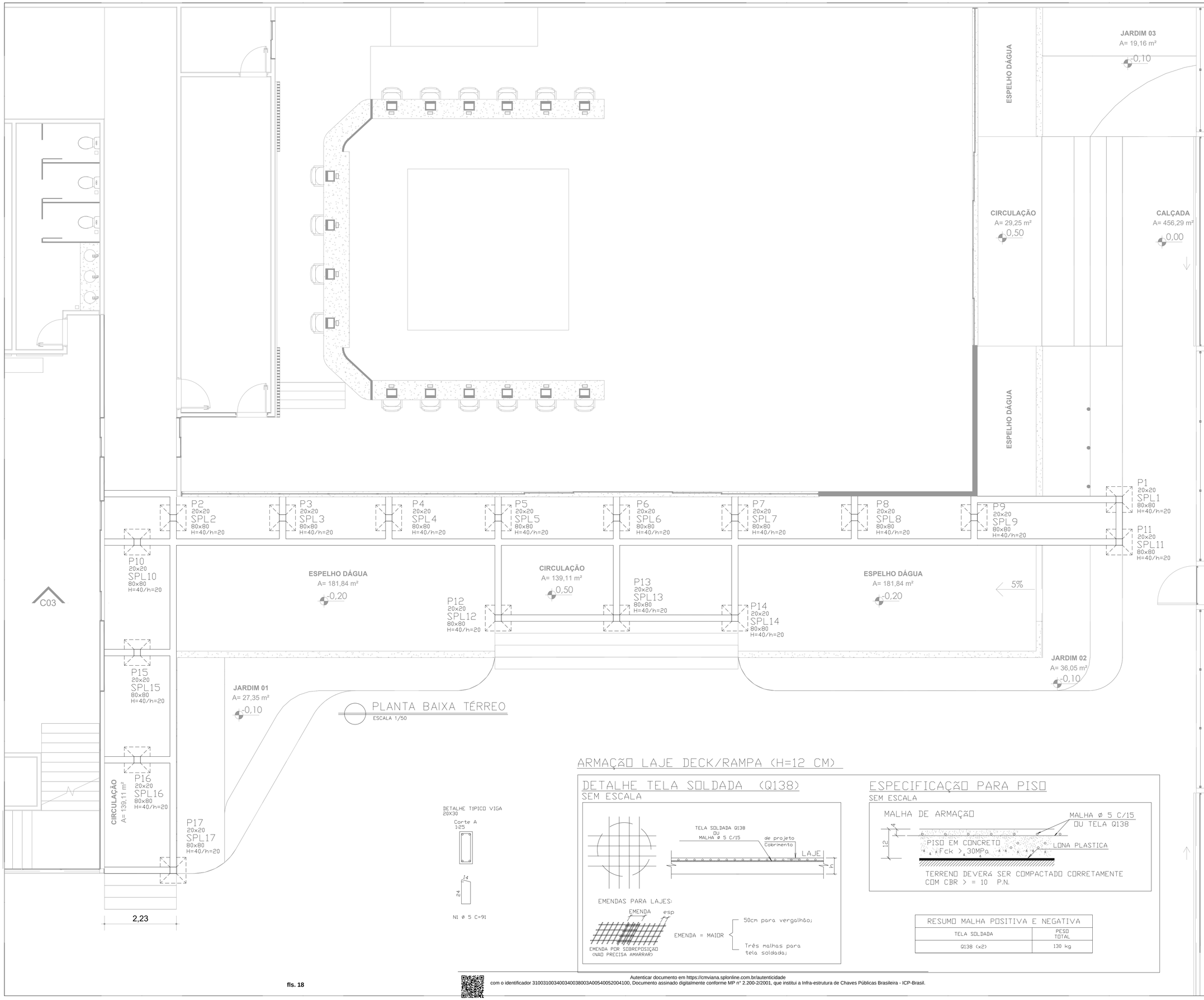

DETALHE TIPICO VIGA 20X30

Corte A
1:25

N1 Ø 5 C=91

ARMAÇÃO LAJE DECK/RAMPA (H=12 CM)

DETALHE TELA SOLDADA (Q138)
SEM ESCALA

ESPECIFICAÇÃO PARA PISO
SEM ESCALA

RESUMO MALHA POSITIVA E NEGATIVA	
TELA SOLDADA	PESO TOTAL
Q138 (x2)	130 kg

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Endereço: Rua Aquiácia Varejão Dias - s/nº - Nova Viana - Viana/ES

Projeto:

PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-61

Contratante:

COARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.733.195/0001-68

Responsável Técnico:

Autor do Projeto de Incêndio:

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA - CREA/ES 038888/D

Conteúdo desta prancha:

PLANTA BAIXA TÉRREO

Data: ABRIL/2024 Escala: Indicada

Coordenação: Prancha Nº

Equipe Técnica:

02/02

Data	Descrição:	Responsável:

fls. 19

ELEVAÇÃO CORTE A-A

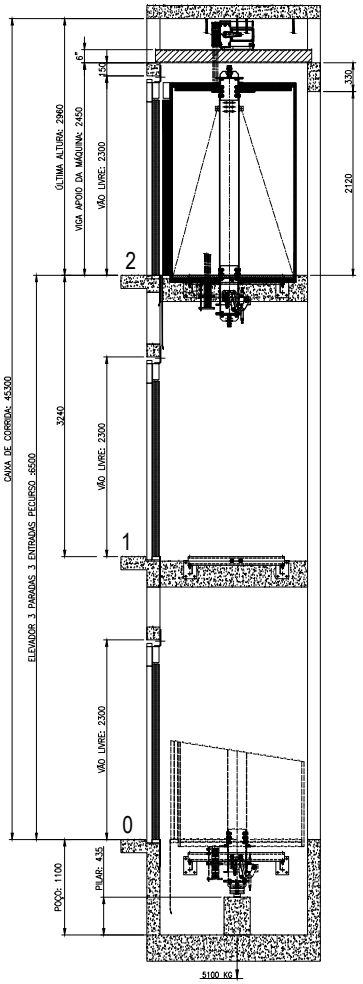

ELEVAÇÃO CORTE A-A

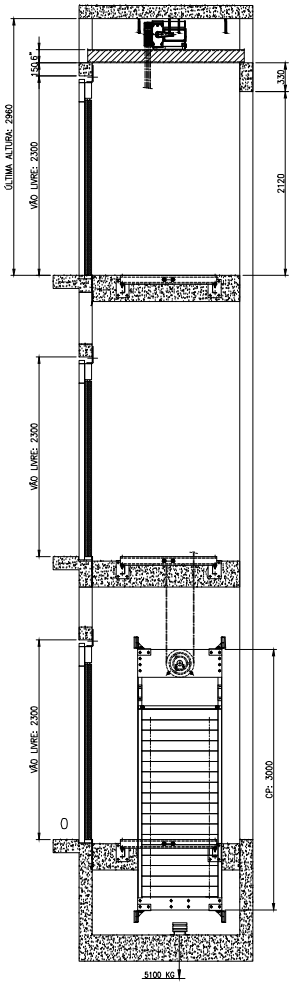

ELEVAÇÃO DAS PORTAS

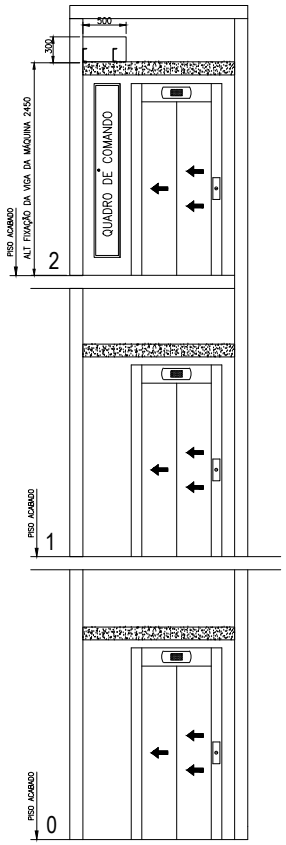

NOTA:
DEIXAR A FRENTE DA CAIXA TOTALMENTE ABERTA
ATÉ O TÉRMINO DA INSTALAÇÃO DAS PORTAS.
FAZER OS FECHAMENTOS NECESSÁRIOS
SOMENTE APÓS INSTALAÇÃO DAS MESMAS.

DETALHE FUNDO DO POÇO / CIVIL (C.C.)

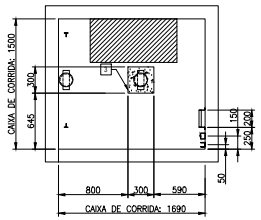

CARGAS NAS VIGAS DA MÁQUINA
A= 1160 KG
B= 1230 KG
C= 1000 KG
D= 1170 KG

POSICIONAMENTO DAS VIGAS
(MÁQUINA) - (PELO CLIENTE)

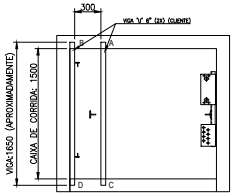

POSICIONAMENTO DA MÁQUINA

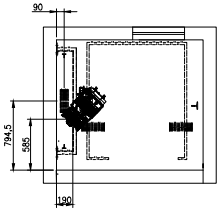

PLANTA BAIXA

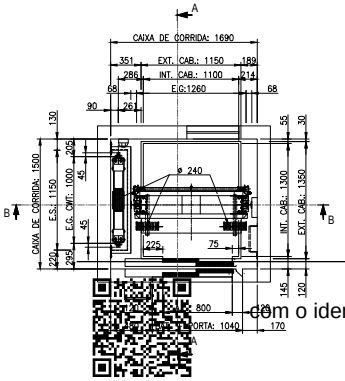

DETALHE A - CORTE A-A RECORTE P/
INSTALAÇÃO DAS VIGAS 'U' 6" (VER
POSICIONAMENTO DAS VIGAS) - (PELO CLIENTE)

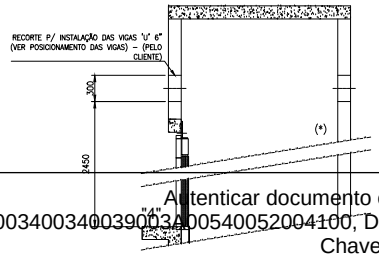

POSICIONAMENTO DOS GANCHOS / CIVIL

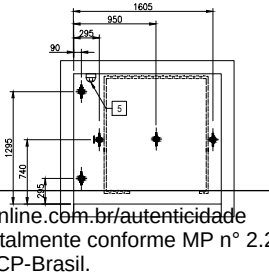

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
PERCURSO (m)	6,50 m
TENSÃO NA REDE (V)	220V - TRIFÁSICO
ACIONAMENTO	ELETROMECÂNICO
MOVIMENTAÇÃO	AUTOMÁTICA
PORTA DE PAVIMENTO	SIMULTÂNEA
CONSTRUÇÃO DA CAIXA	ALVENARIA
LOCAL DE INSTALAÇÃO	ABRIGADA
PARADAS	03 (0, 1 E 2)
ENTRADAS	UNILATERAL
DIMENSÕES DA CABINA (mm)	1100x1300x2200mm
CONSTRUÇÃO DA CABINA	AÇO INOX ESCOVADO
MODELO DA CABINA	MARSELHA

NOTA: AS DIMENSÕES INDICADAS NESTE DESENHO SERÃO CONSIDERADAS DEFINITIVAS PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ELEVADOR, DEVENDO ESTAS SEREM RIGOROSAMENTE OBSERVADAS NO PREPARO DO LOCAL.

ESFORÇOS NA GUIA

ESFORÇOS NA GUIA QUANDO NA SEGURANÇA
(ESTA CARGA É APLICADA NA FIXAÇÃO DA GUIA)

F = 1630Kg
R1 = 65Kg
R2 = 30Kg

DETALHE PARALELEPIPEDO

DETALHE PARA PINTURA EM AMARELO BRILHANTE DO PARALELEPIPEDO NO POÇO (ÁREA DE SEGURANÇA)

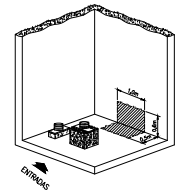

SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR

DETALHE SAÍDA DE VENTILAÇÃO

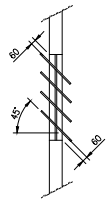

DETALHE GANCHO

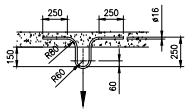

NOTAS:
– MATERIAL (RECOMENDADO)
AÇO CA-50A
– RAIOS MÍNIMOS DE DOBRAMENTO DO AÇO DE ACORDO COM NBR-6118/1980, ITEM 6.3.4.1
– MEDIDAS EM MILIMETRO
– O GANCHO DEVERÁ SER PINTADO EM AMARELO COM INDICAÇÃO DE CARGA.

DIAGRAMA ELÉTRICO

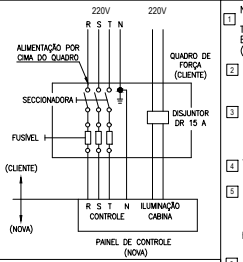

SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR NBR-NM-16042)

1. NA PARTE SUPERIOR DA CAIXA DE CORRIDA DEVERÁ CONSTAR DETECTOR DE FUMAÇA E VENTILAÇÃO COM ÁREA TOTAL DE NO MÍNIMO 1% DA SEÇÃO TRANSVERSAL DA CAIXA, COM TOMADA DE AR NA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO, PARA VENTILAÇÃO DA MÁQUINA E SAÍDA DE GASES. (PELO COMPRADOR)
2. PAREDES, PISO E TETO DA CAIXA DEVEM SER RESISTENTES AO FOGO, DURÁVEIS E QUE NÃO SOLTEM PÓ E TENHAM RESISTÊNCIA MECÂNICA SUFICIENTE. AS PAREDES LATERAIS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO LISO E DE COR CLARA. (ITEM 5.3) (5.2.1)
3. CASO OS ESPAÇOS ABAIXO DO CARRO OU CONTRAPESO FOREM ACESSÍVEIS, A BASE DO POÇO DEVERÁ SUPORTAR CARGA DE NO MÍNIMO 5000 N/m², SER INSTALADO ABAIXO DO PARACHOQUE DO CONTRAPESO UM PILAR SÓLIDO ATÉ SOLO FIRME OU CONTRAPESOEQUIPADO C/ FREIO DE SEGURANÇA. (ITEM 5.5.2)
4. VIGAS DE CONCRETO OU METÁLICA, PARA FIXAÇÃO DAS GUIAS DO CARRO E DO CONTRAPESO. (VER DESENHO ELEVAÇÃO)
5. DEVE SER PROVIDA ILUMINAÇÃO DE INSTALAÇÃO PERMANENTE NA CAIXA DE 20 Lx DURANTE REPAROS E MANUTENÇÃO, DEVENDO TER UMA LÂMPADA A 0,5 m EM CADA UM DOS PONTOS MAIS ALTO E MAIS BAIXO DA CAIXA E LÂMPADAS INTERMEDIÁRIAS COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS NÃO SUPERIOR A 7 m. INTERRUPTOR LIGADO EM PARALELO NO PRIMEIRO E NO ÚLTIMO PISO.
6. DEVE EXISTIR DIVISÓRIA SEPARANDO AS PARTES MÓVEIS (CARRO OU CONTRAPESO) DE DIFERENTES ELEVADORES, DEVENDO TER ALTURA MÍN. DE 2,5 m ACIMA DO FUNDO DO POÇO. ESTA PROTEÇÃO DEVERÁ ESTENDER-SE POR TODA ALT. DA CAIXA E SOBRE A LARGURA EFETIVA CASO A DISTÂNCIA HORIZONTAL DO TETO DA CABINA E UMA PARTE MÓVEL DO ELEVADOR ADJACENTE FOR INFERIOR A 0,30 m. ESTA DIVISÓRIA PODERÁ SER EM ALVENARIA, CHAPA OU TELA METÁLICA DE MALHA INF. A 5 cm. (ITEM 5.6.1) (5.6.2)
7. POÇO IMPERMEABILIZADO RESISTENTE AO FOGO E COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA PARA RESISTIR OS ESFORÇOS MOSTRADOS. (ITEM 5.7.2) (5.3)
8. REBAIXO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO DA FRENTE DA CAIXA DOS PAVIMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DAS SOLEIRAS DAS PORTAS DE PAVIMENTOS. (VER DETALHE EM PROJETO)
9. DEVE EXISTIR UM ESPAÇO SUFICIENTE P/ ACOMODAR UM PARALELEPÍPEDO RETANGULAR DE NO MÍNIMO 0,5x0,6x1,0 m APOIADO EM QUALQUER UMA DAS FACES, DEVERÁ SER PINTADO DE AMARELO BRILHANTE.
10. A CAIXA DEVE SER USADA EXCLUSIVAMENTE C/ OS PROPÓSITOS DO ELEVADOR. ELA NÃO DEVE CONTER CABOS OU DISPOSITIVOS QUE NÃO SEJAM DO ELEVADOR. A CAIXA PODE CONTER EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO DA CAIXA, EXCLUINDO AQUECIMENTO DE VAPOR E AQUECIMENTO DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO, ENTRETANTO QUAISQUER DISPOSITIVOS DE CONTROLE E AJUSTE DEVEM ESTAR LOCALIZA-- DOS FORA DA CAIXA. (ITEM 5.8)
11. PORTA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PARA O LIMITADOR DE VELOCIDADE CONFORME ITEM 9.8.8.2

DETALHE CIVIL

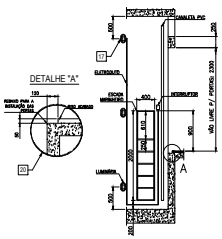

R	MODIFICAÇÕES	DATA	PROJ.
0	Emissão Inicial	11/11/2022	P.M.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

LEGENDA

- CANALETA PVC C/ RECORTE ABER. 50x50mm C/ TAMPA
  1. EM TODA EXTENSÃO DA CAIXA DE CORRIDA;
  2. EXCLUSIVO PARA FIAÇÃO DO ELEVADOR.
- CONDULETE "E" 1/2"
  1. TAMPA PARA CONDULETE COM 2 POSTOS APARAFUSADA;
  2. MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A;
  3. MÓDULO TOMADA 2P + T 20A
- LUMINÁRIA ARANDELA TARTARUGA C/ ELETRODUTO 1/2"
  NÃO DEVE SER LIGADO JUNTO COM O CIRCUITO DO ELEVADOR.
- ESCADA MARINHEIRO
  1. PINTAR DE AMARELO.
- QUADRO DE FORÇA E LUZ
  1. LOCALIZADO A 1M NO MÁXIMO DA PORTA DE ACESSO A CASA DE MAQUINAS;
- EXTINTOR DE INCÊNDIO
- TOMADAS 600W (110V/220V)
- GANCHO
  1. CAPACIDADE PARA 2500 KG;
  2. INSTALAÇÃO PERMANENTE NA LAJE DA CAIXA DE CORRIDA.

PROJETO EXECUTIVO

ABRICAÇÃO PARA O CLIENTE

Cliente:			
Endereço da Obra:	RUA ASPÁSIA VAREJÃO DIAS N° 04 - CENTRO - ES		
ELEVADOR DE PASSAGEIROS - ELETROMECÂNICO (SCM)			
Nome Legível:	Capacidade: 600Kg OU 8 PASSAGEIROS	Velocidade:	30m/min / 0,5 m/s
	Tração: 1:1	Acionamento:	ELETROMECÂNICO
Assinatura:	Modelo: SCM-600	Desenhista:	ROBSON
	Nº da Obra:	Verificado:	ROBSON A. Rev.:
		Data:	19/02/2024 0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003400390034005400520041004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natanbueno®

PROJETO EXECUTIVO

CÂMARA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

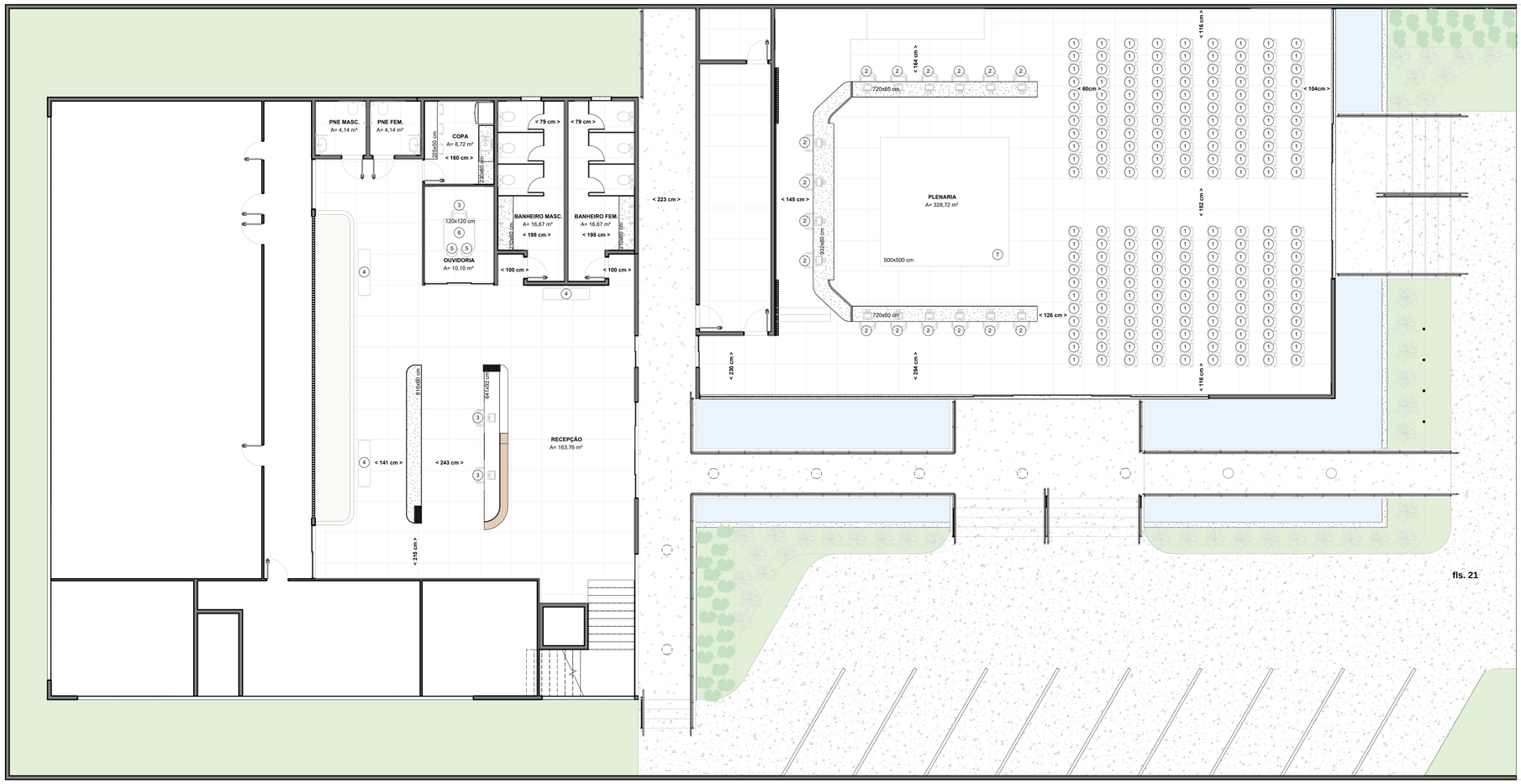

PLANTA DE LAYOUT - TÉRREO
1 : 100

LEGENDA MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS				
MOBILIÁRIO				
LEG	DIMENSÕES L x P x A (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE
01	-	-	CADEIRA À DEFINIR	PLENARIA (QUANTITATIVO: 198 und)
02	67x68x111	RIVATTI	CADEIRA COIMBRA	PLENARIA (QUANTITATIVO: 16 und)
03	54x60x82	RIVATTI	CADEIRA DÉBORA	RECEPÇÃO E OUVIDORIA (QUANTITATIVO: 3 und)
04	-	-	BANCO À DEFINIR	RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 3 und)
05	-	-	CADEIRA À DEFINIR	OUVIDORIA (QUANTITATIVO: 2 und)
06	-	-	MESA À DEFINIR	OUVIDORIA (QUANTITATIVO: 1 und)
07	500X500	-	TAPEDE À DEFINIR	PLENARIA (QUANTITATIVO: 1 und)

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE LAYOUT - (TÉRREO)

01 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

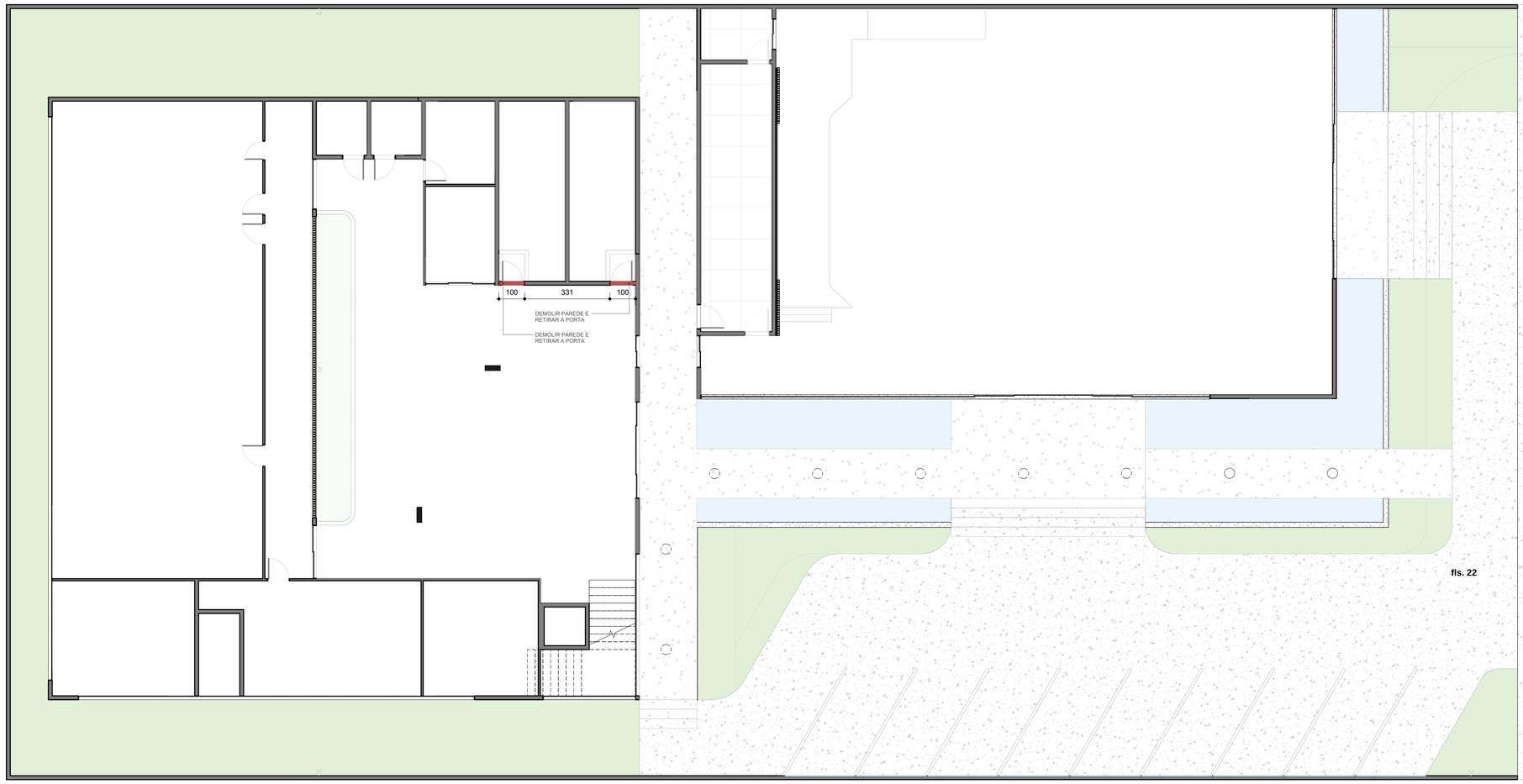

PLANTA DE OBRA DEMOLIÇÃO - TÉRREO
1 : 100

LEGENDA CONSTRUTIVA

	DEMOLIR
	MANTER

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA DEMOLIÇÃO - (TÉRREO)

02 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

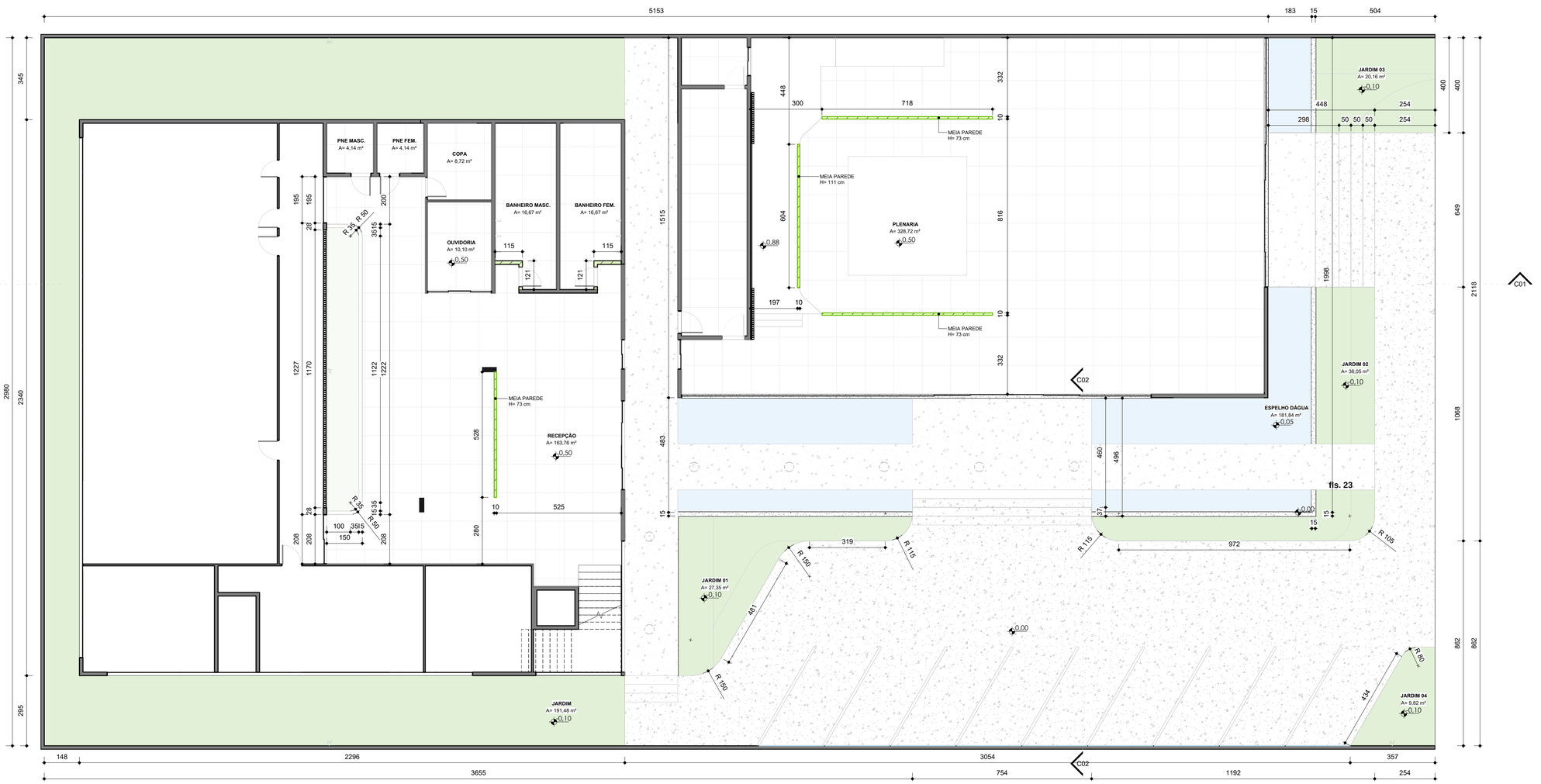

PLANTA DE OBRA - CONSTRUÇÃO (TÉRREO)
1 : 100

LEGENDA CONSTRUTIVA

ALVENARIA

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA
CONSTRUÇÃO - (TÉRREO)

03 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

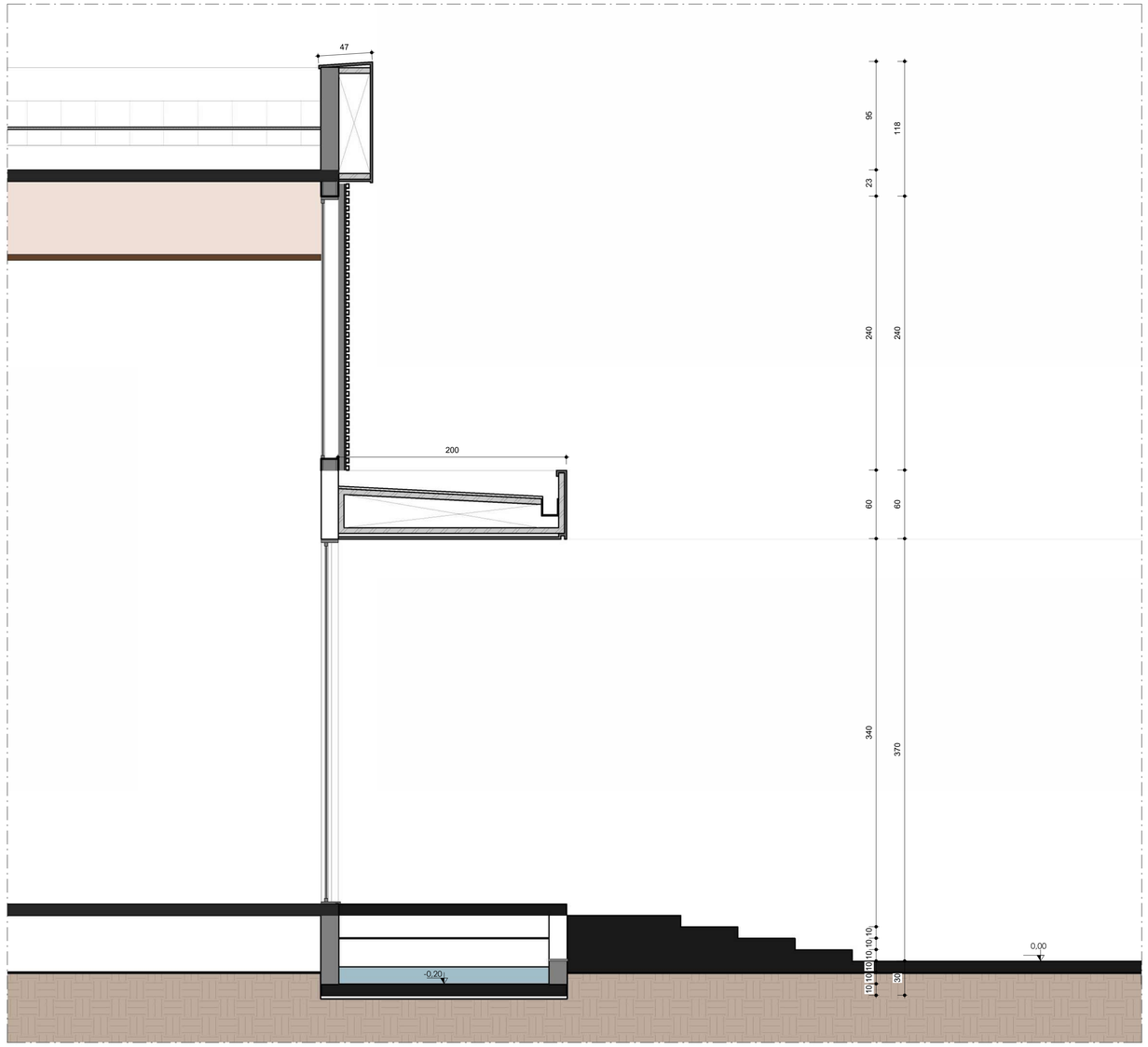

PLENARIA - CORTE 1
1 : 25

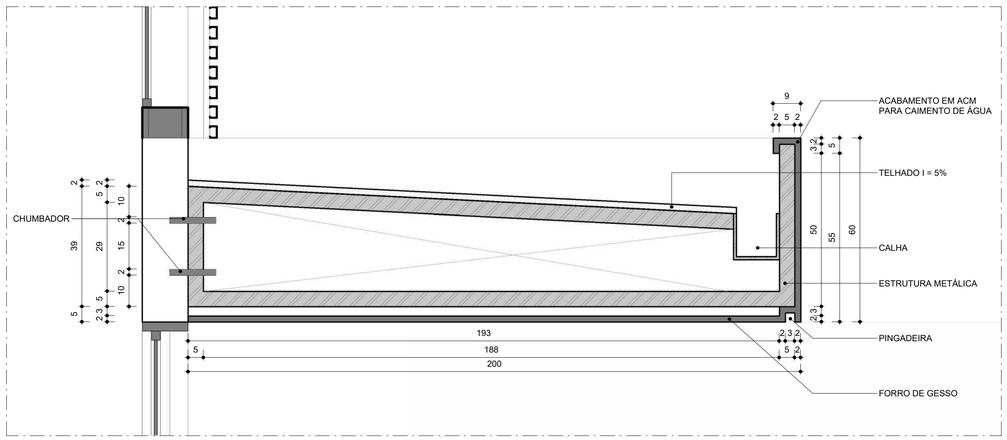

PLENARIA - DET. 01
1 : 10

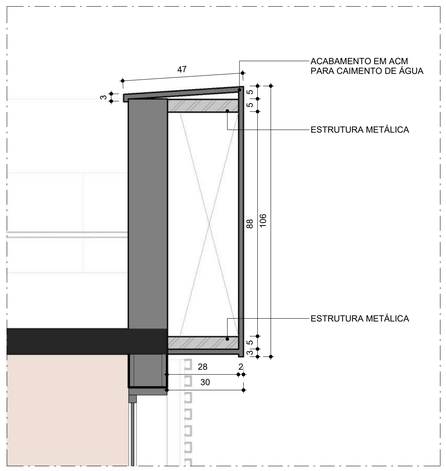

PLENARIA - DET.02
1 : 12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

fls. 24

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA
CONSTRUÇÃO - PLENARIA

04 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

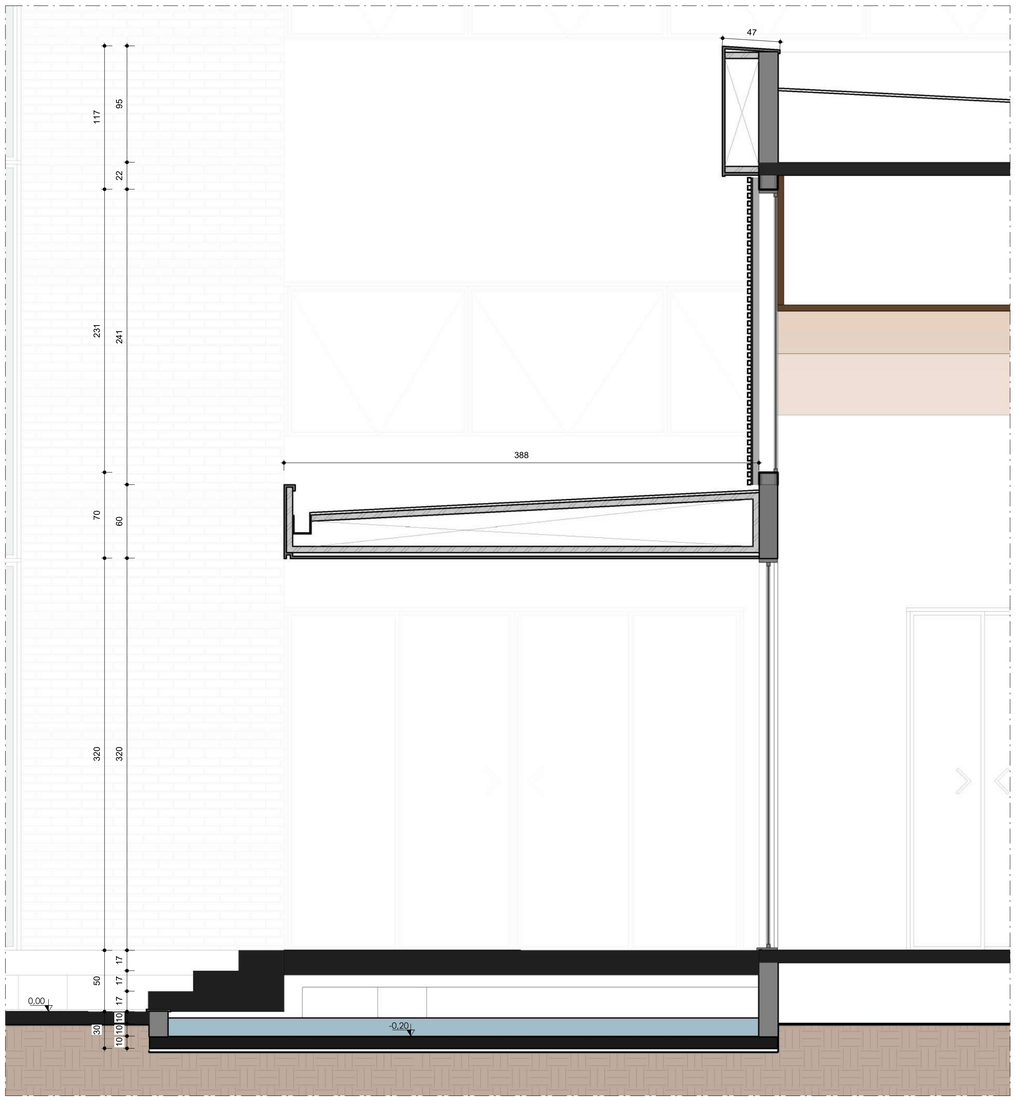

PLENARIA - CORTE 02
1 : 25

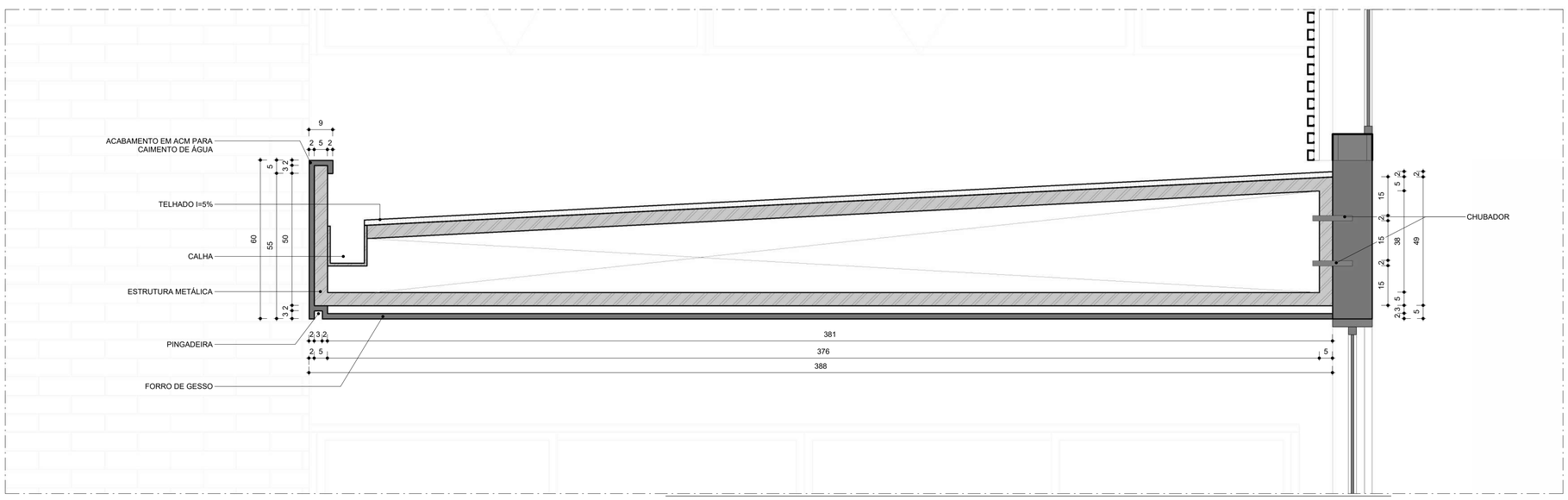

PLENARIA - DET.01
1 : 10

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

fls. 25

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA
CONSTRUÇÃO - PLENARIA

05 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

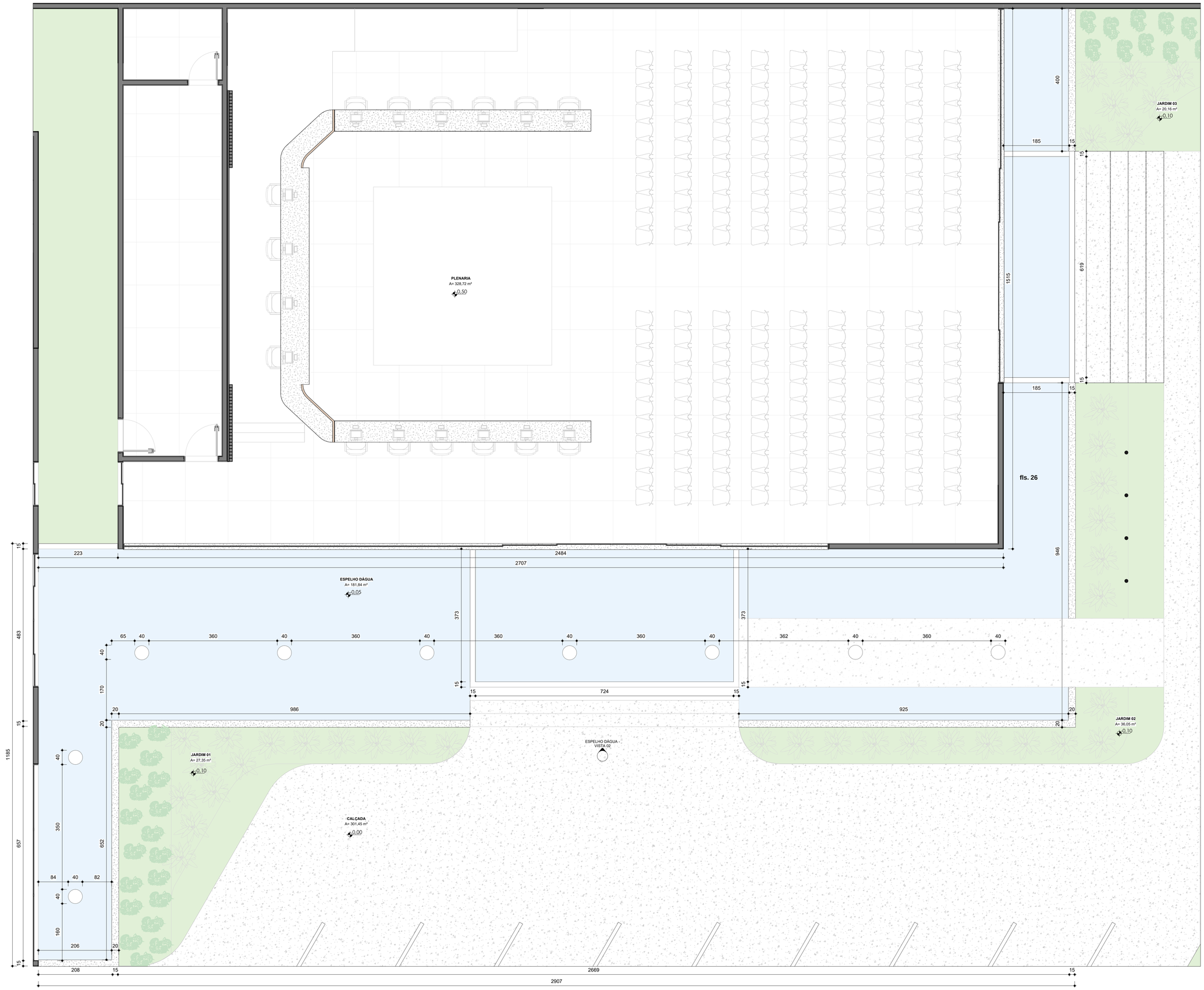

PLANTA DE OBRA CONSTRUÇÃO - ESPELHO D'ÁGUA
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA CONSTRUÇÃO - ESPELHO DÁGUA

06 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

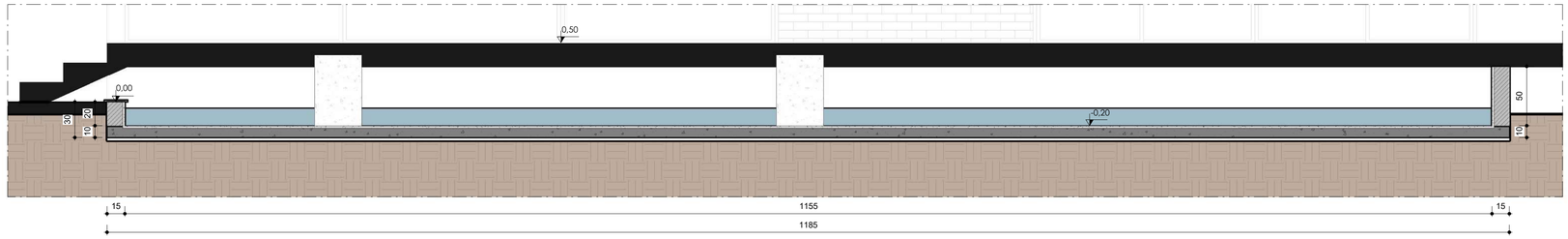

ESPELHO D'ÁGUA - VISTA 1
1 : 25

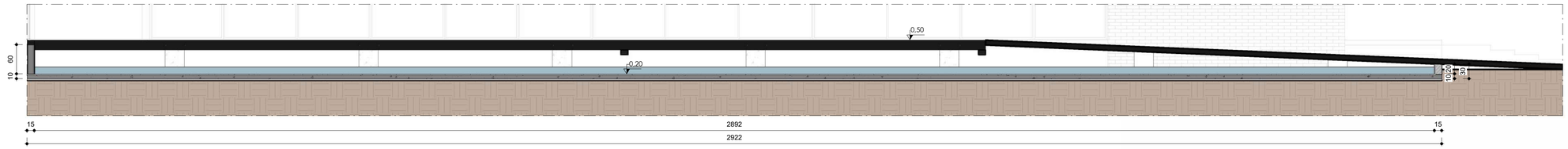

ESPELHO D'ÁGUA - VISTA 2
1 : 50

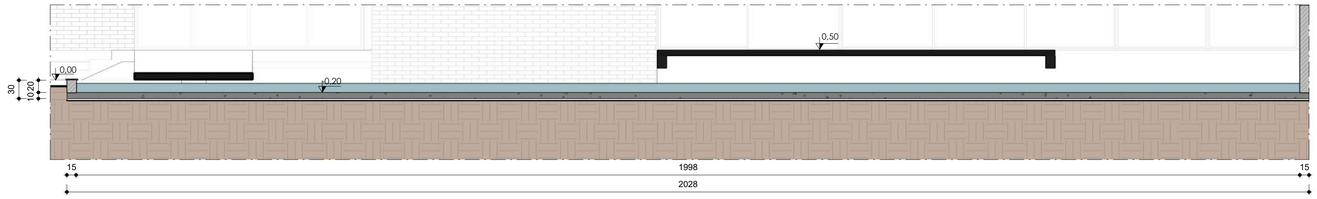

ESPELHO D'ÁGUA - VISTA 3
1 : 50

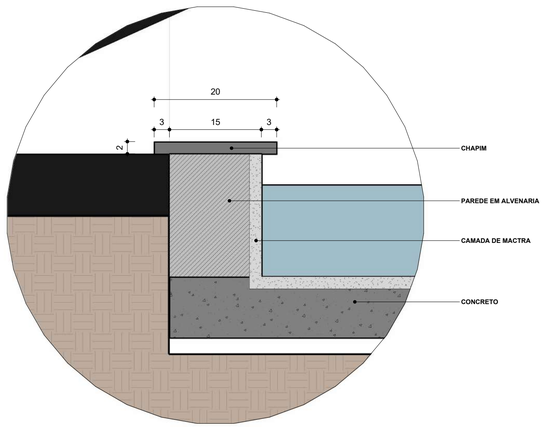

ESPELHO D'ÁGUA - DET. 01
1 : 5

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA CONSTRUÇÃO - ESPELHO DÁGUA

07 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

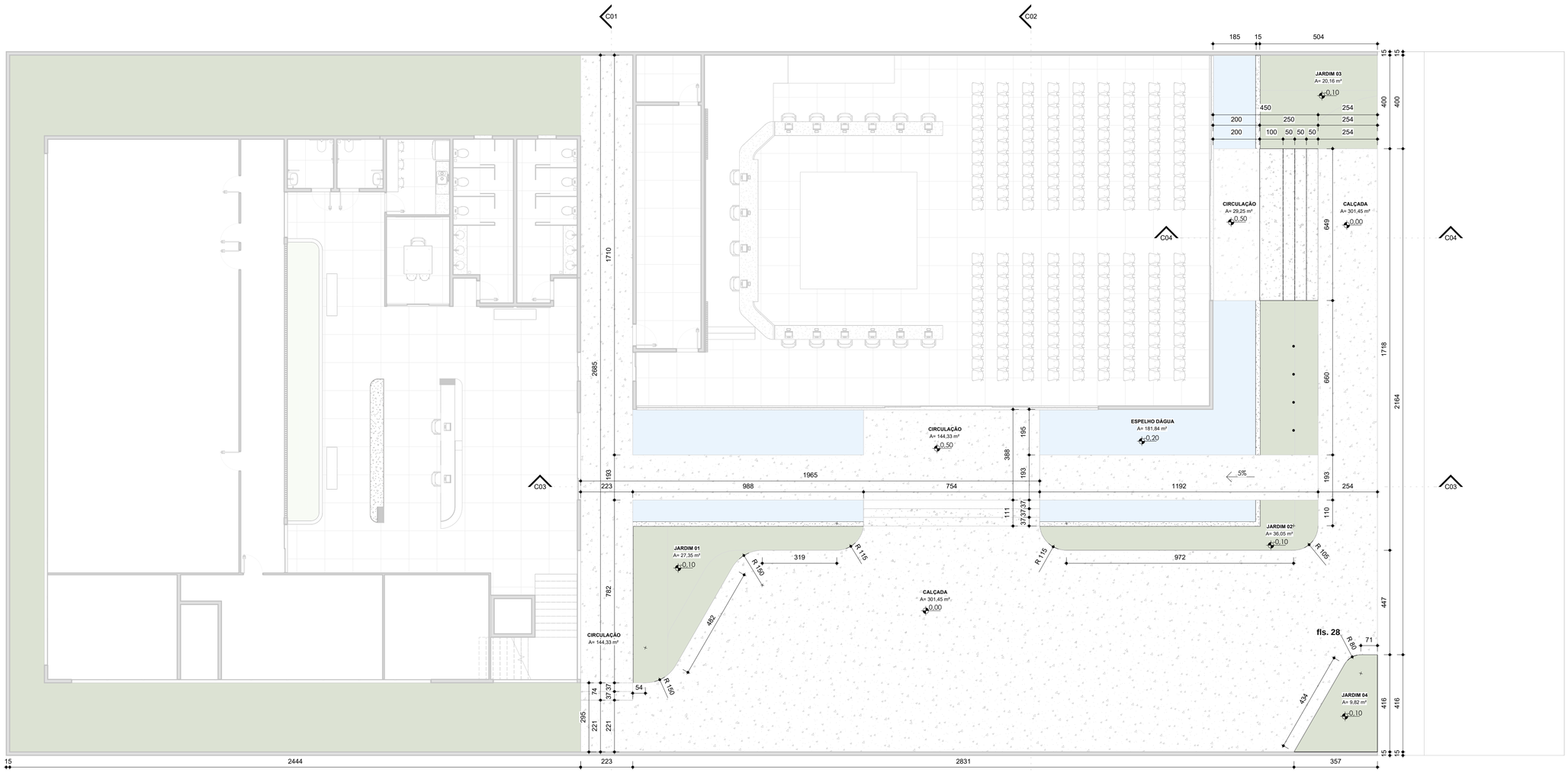

PLANTA BAIXA - CIRCULAÇÃO EXTERNA
1 : 100

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - CIRCULAÇÃO

08 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 100

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

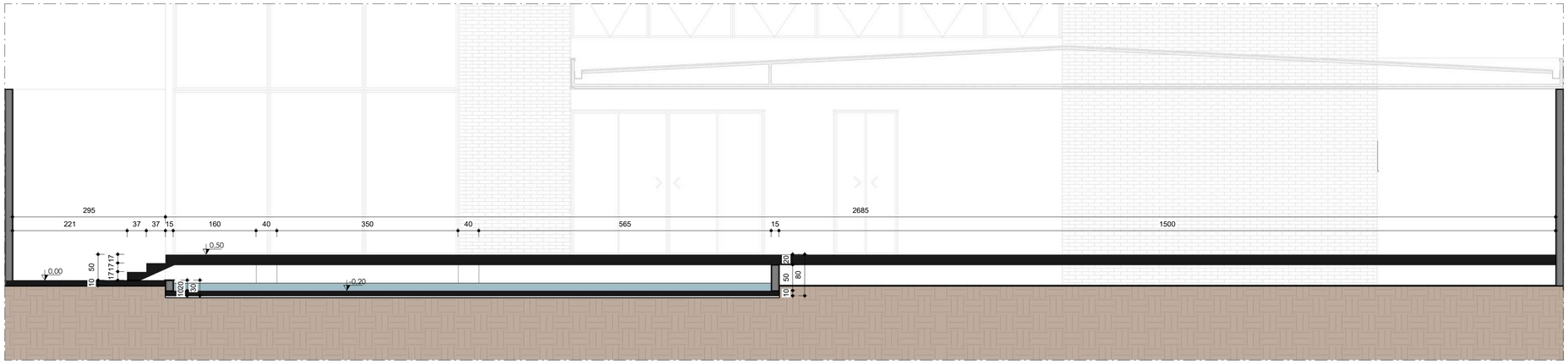

CIRCULAÇÃO EXTERNA - C01
1 : 50

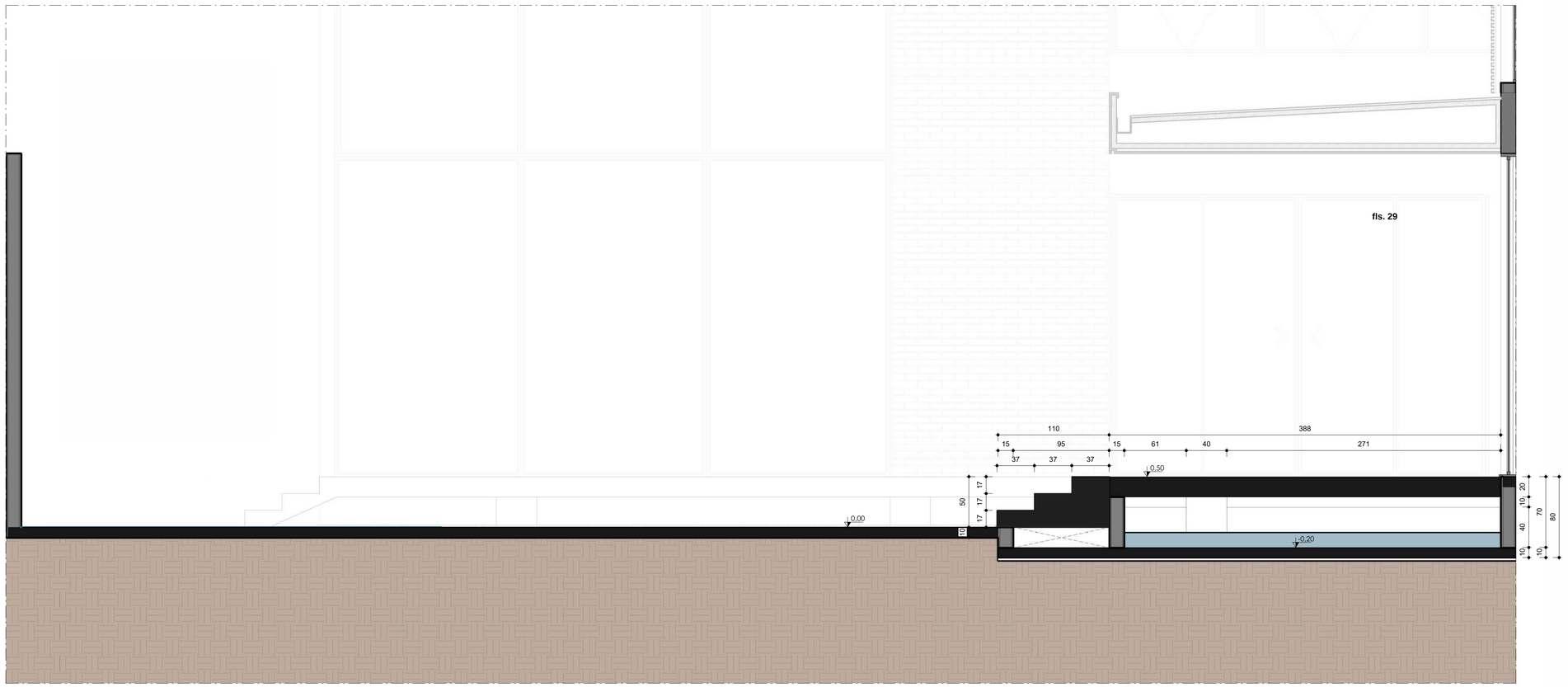

CIRCULAÇÃO EXTERNA - C02
1 : 25

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - CIRCULAÇÃO

09 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

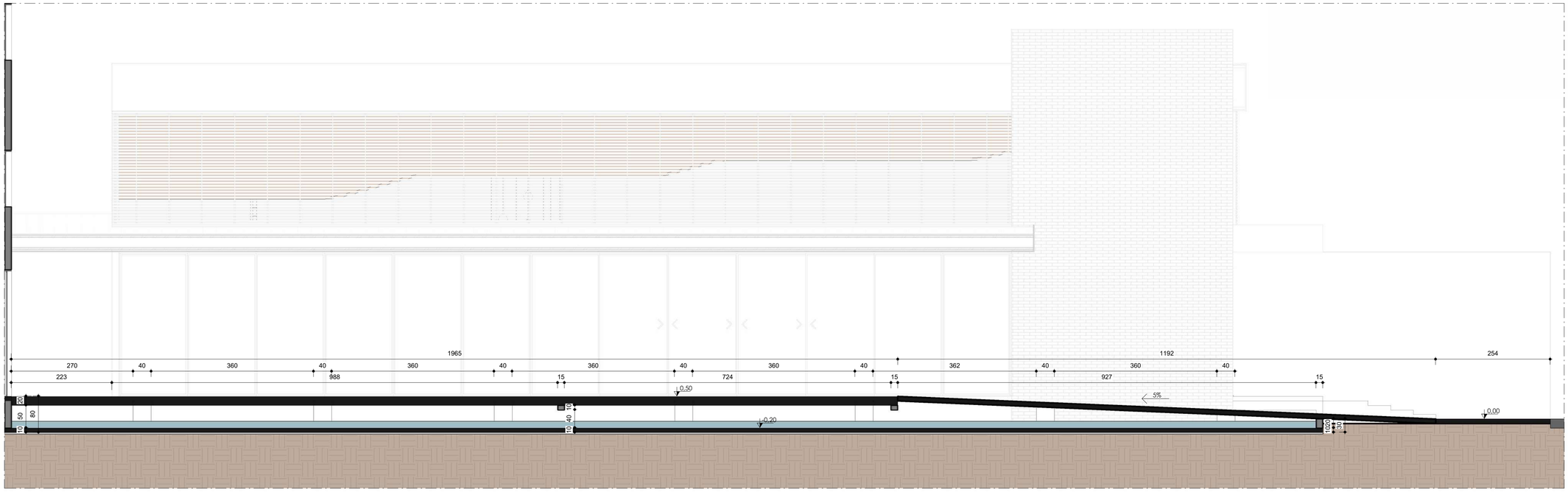

CIRCULAÇÃO EXTERNA - C03
1 : 50

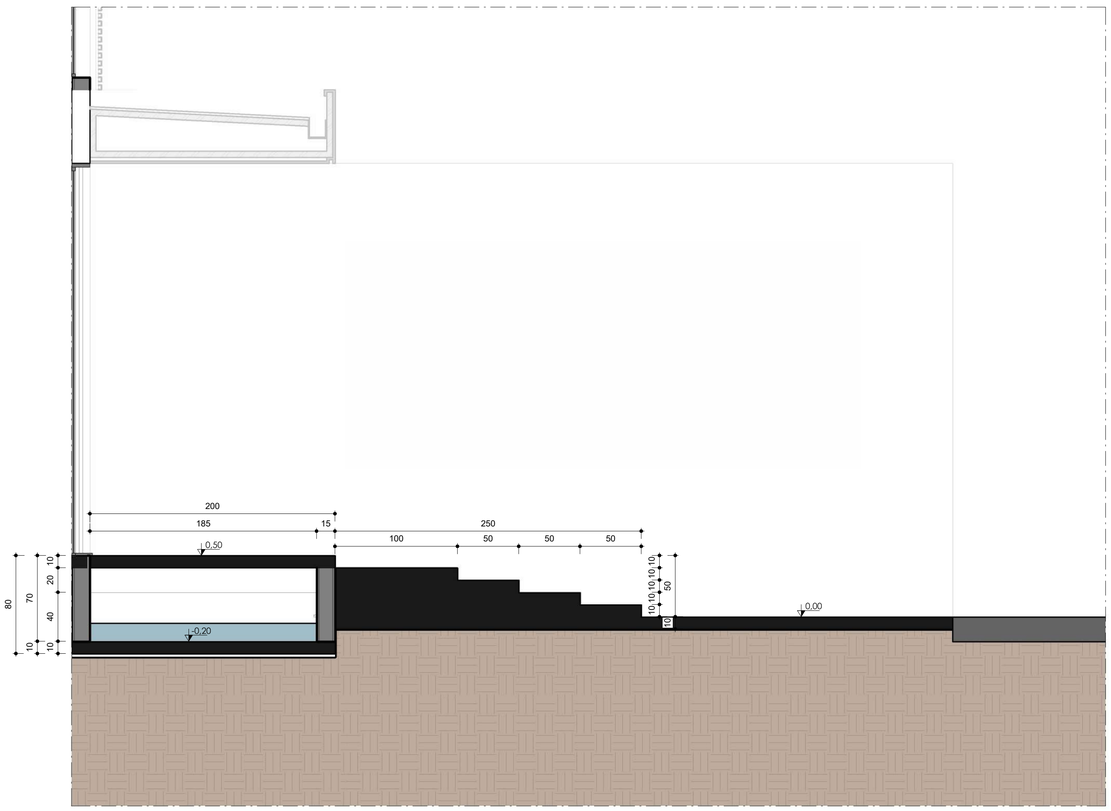

CIRCULAÇÃO EXTERNA - C04
1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - CIRCULAÇÃO

10 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

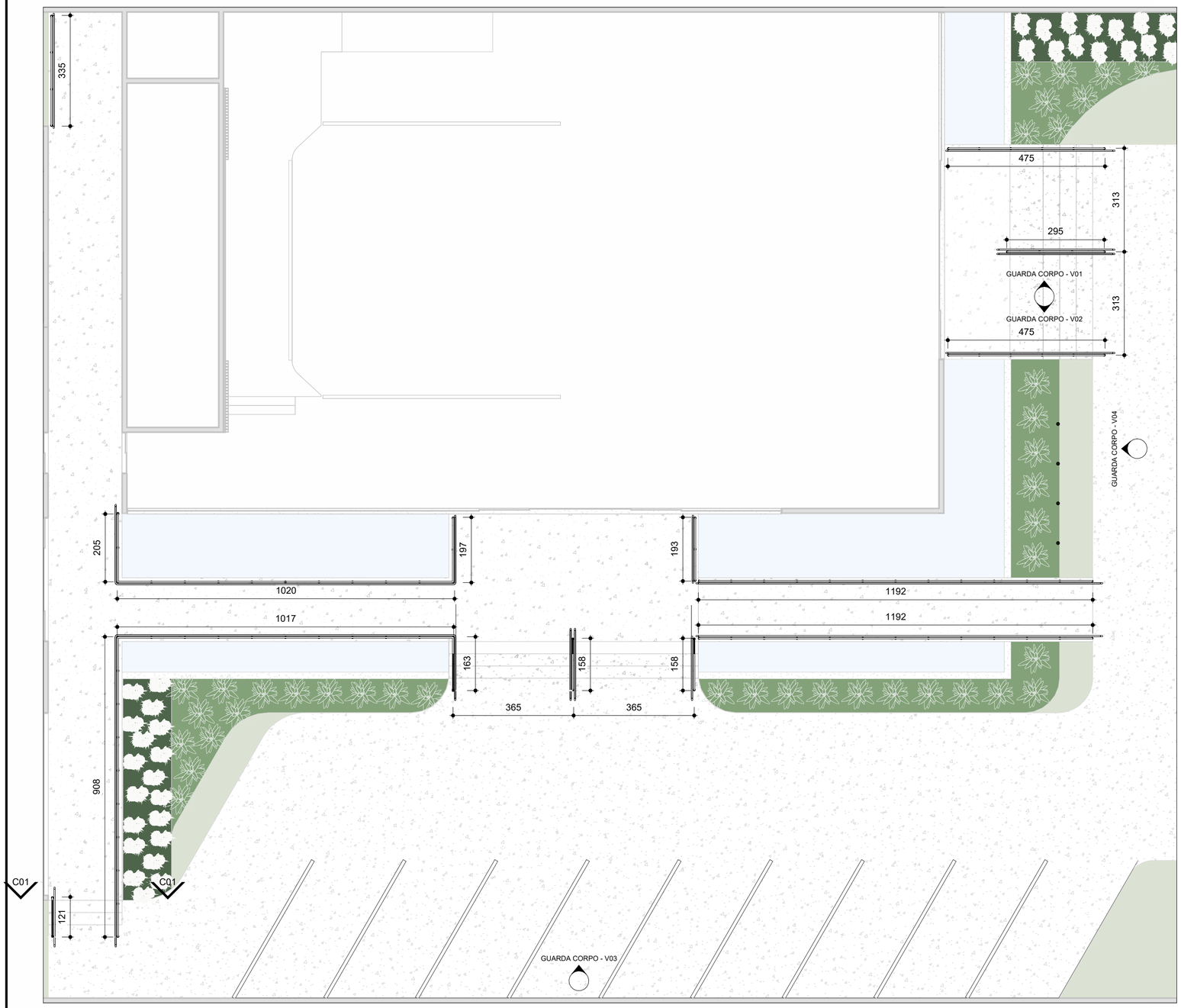

PLANTA DE OBRA - GUARA CORPO
1 : 100

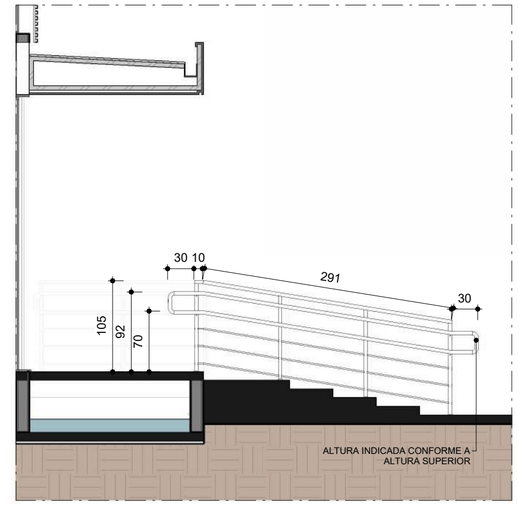

GUARDA CORPO - V01
1 : 50

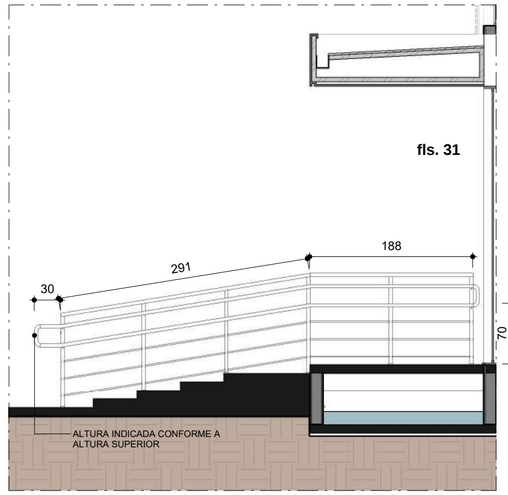

GUARDA CORPO - V02
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - GUARDA CORPO

11 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

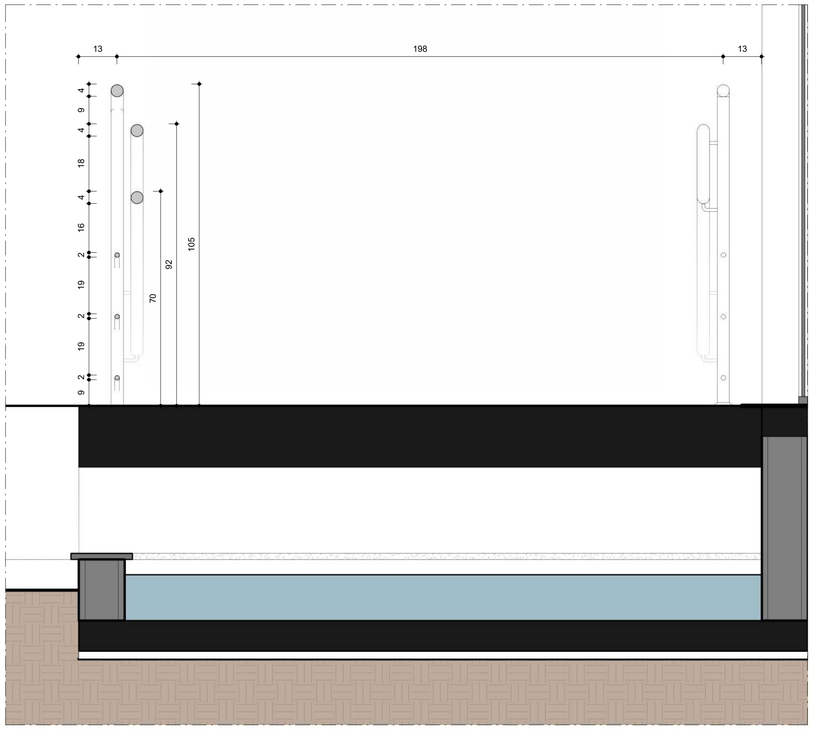

GUARDA CORPO - C01
1 : 10

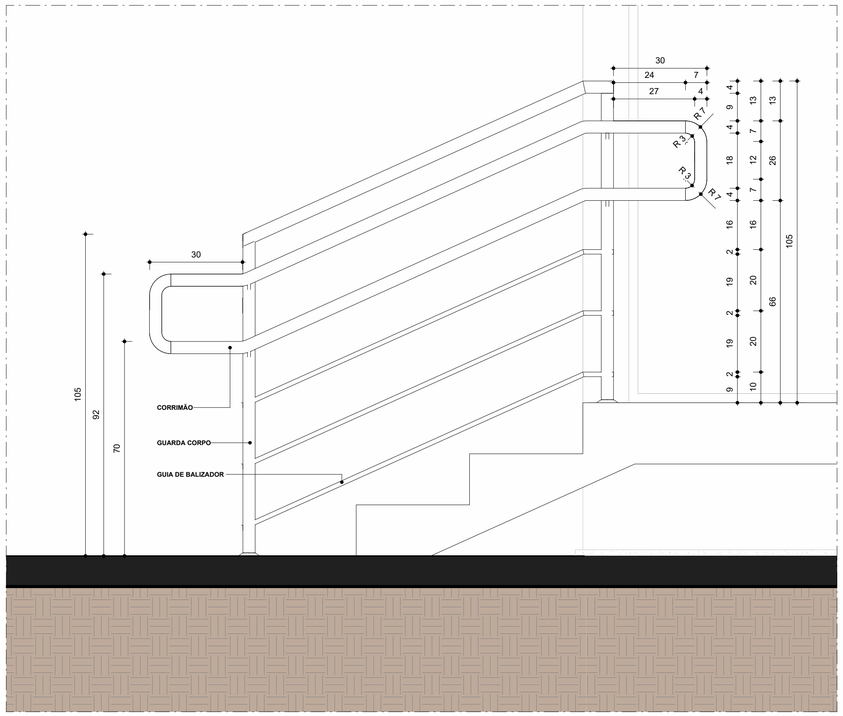

GUARDA CORPO - DET.01
1 : 10

fls. 32

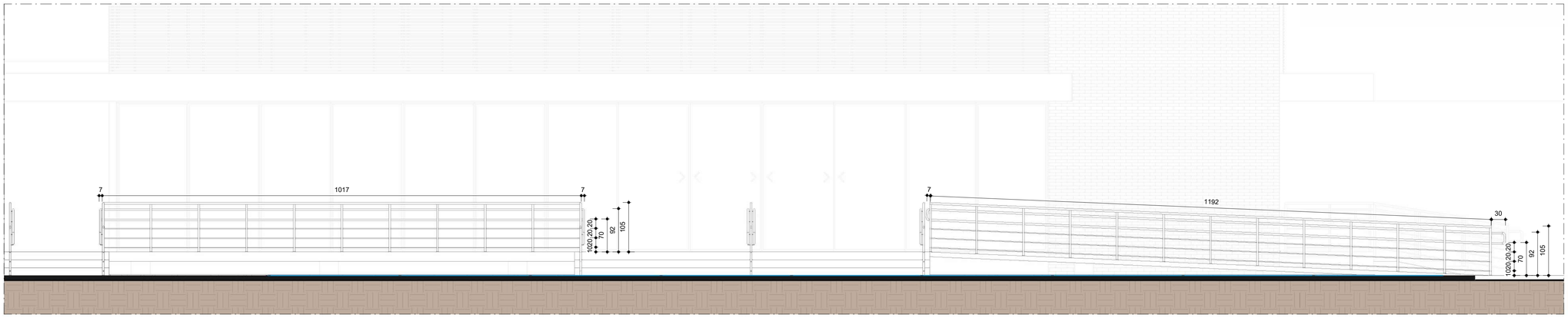

GUARDA CORPO - V03
1 : 50

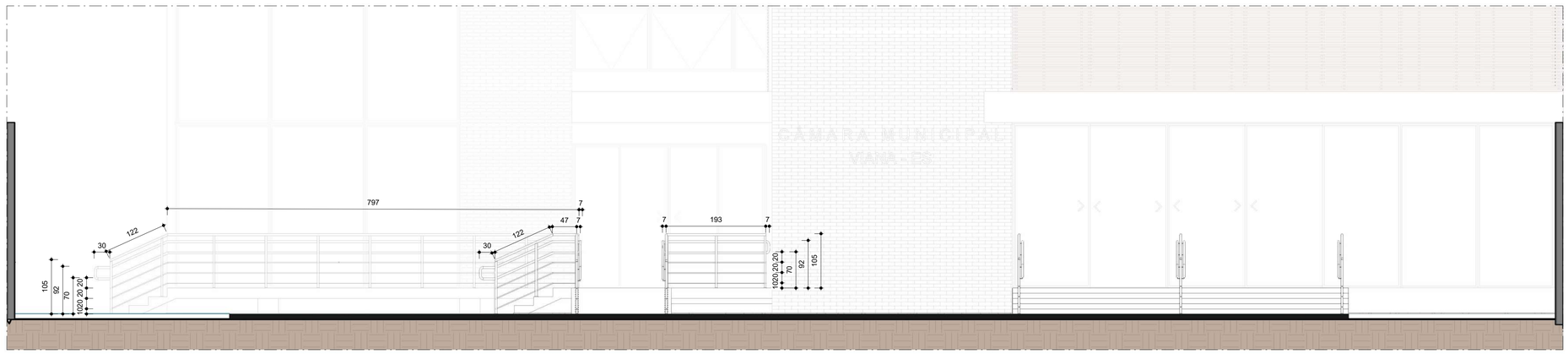

GUARDA CORPO - V04
1 : 50

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA - ES

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - GUARDA CORPO

12 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

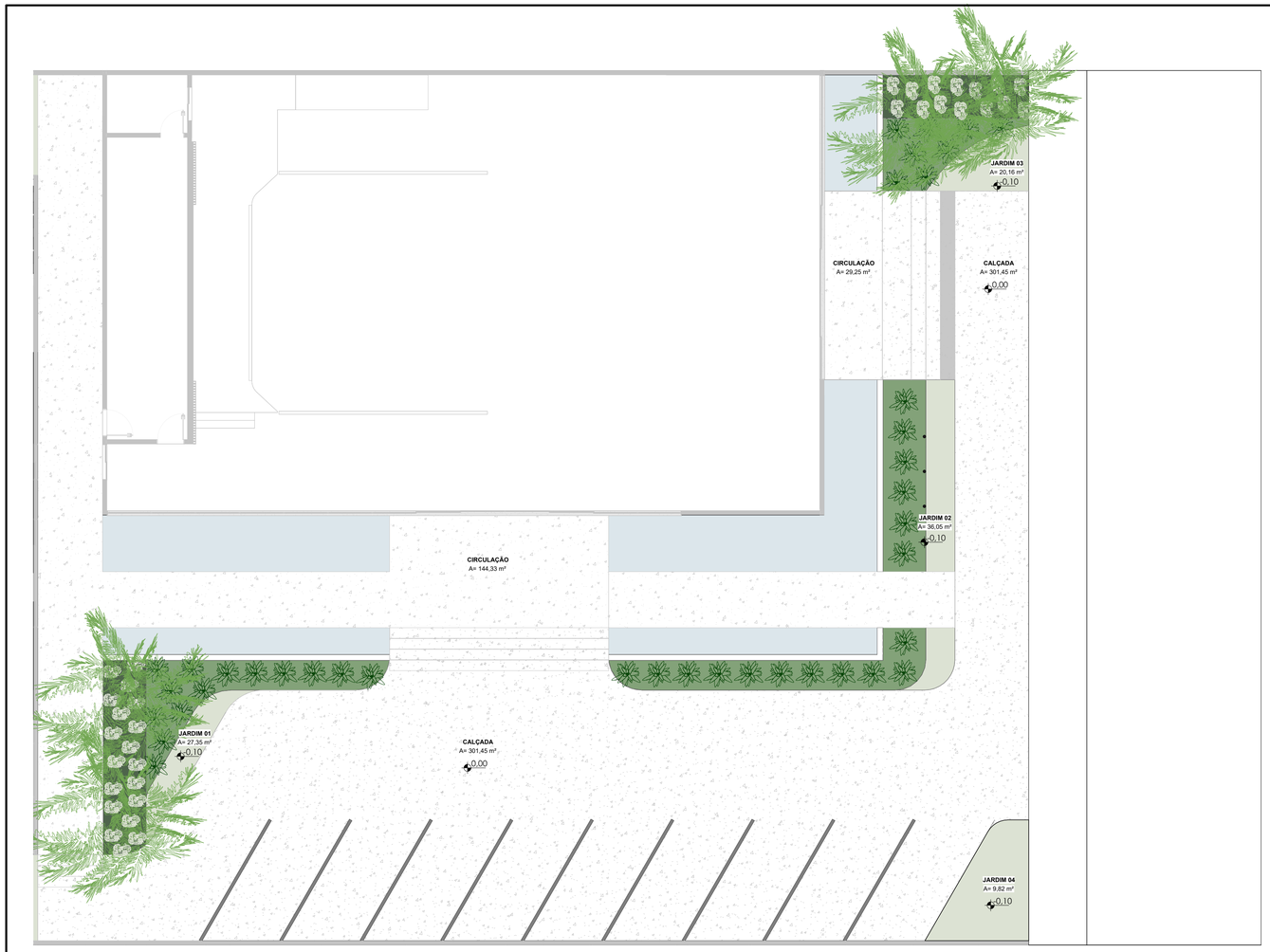

PLANTA BAIXA - PAISAGISMO
1 : 100

ISOMETRIA 01

fls. 33

ESPECIFICAÇÃO DE PLANTAS					
LEG	ÁREA	UNIDADE	ESPÉCIE	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
	42,09 m²	-	COSTELA DE ADÃO (MONSTERA DELICIOSA)	ALTURA = 0,75 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	17,01 m²	-	SINGÔNIO (SYNGONIUM PODOPHYLLUM)	ALTURA = 0,3 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	21,10 m²	-	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA)	-	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO
	-	4	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA)	ALTURA = 9,00 m	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - PAISAGISMO

13 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

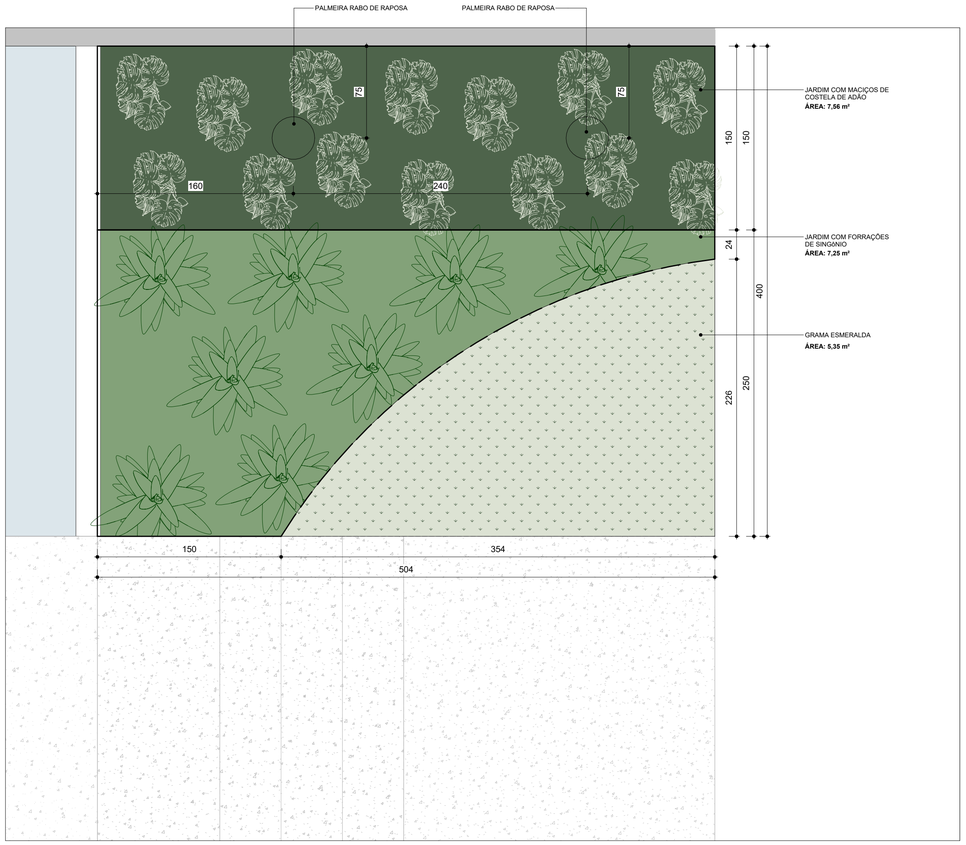

PLANTA BAIXA - JARDIM 03
1 : 25

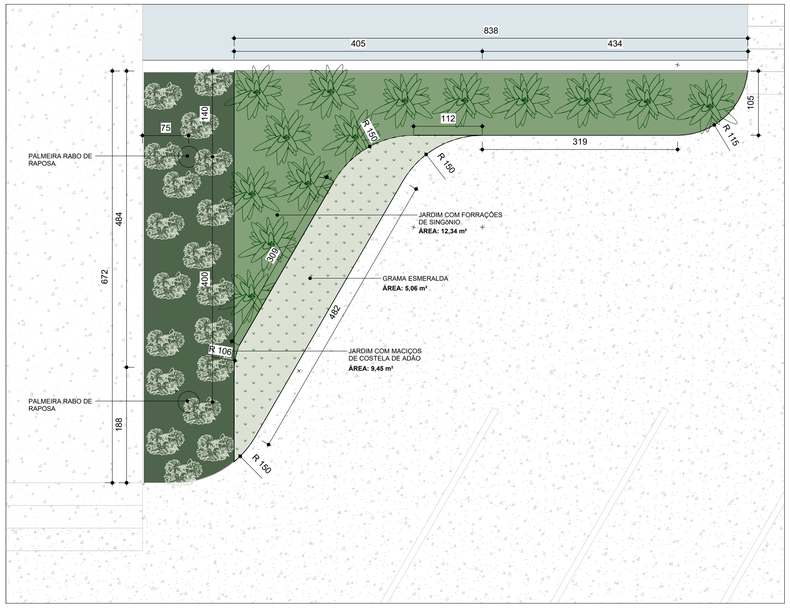

PLANTA BAIXA - JARDIM 01
1 : 50

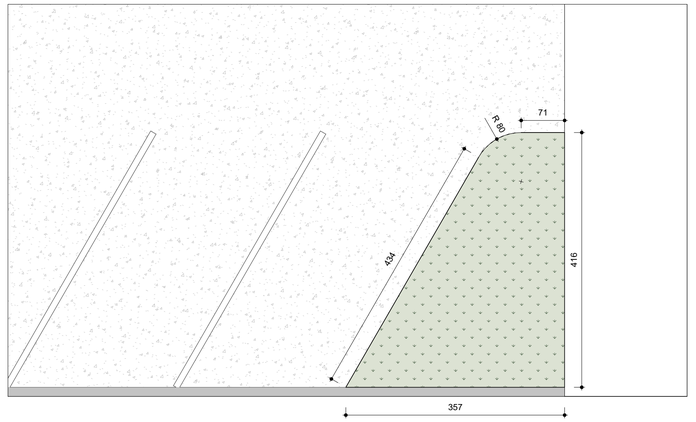

fls. 34

PLANTA BAIXA - JARDIM 04
1 : 50

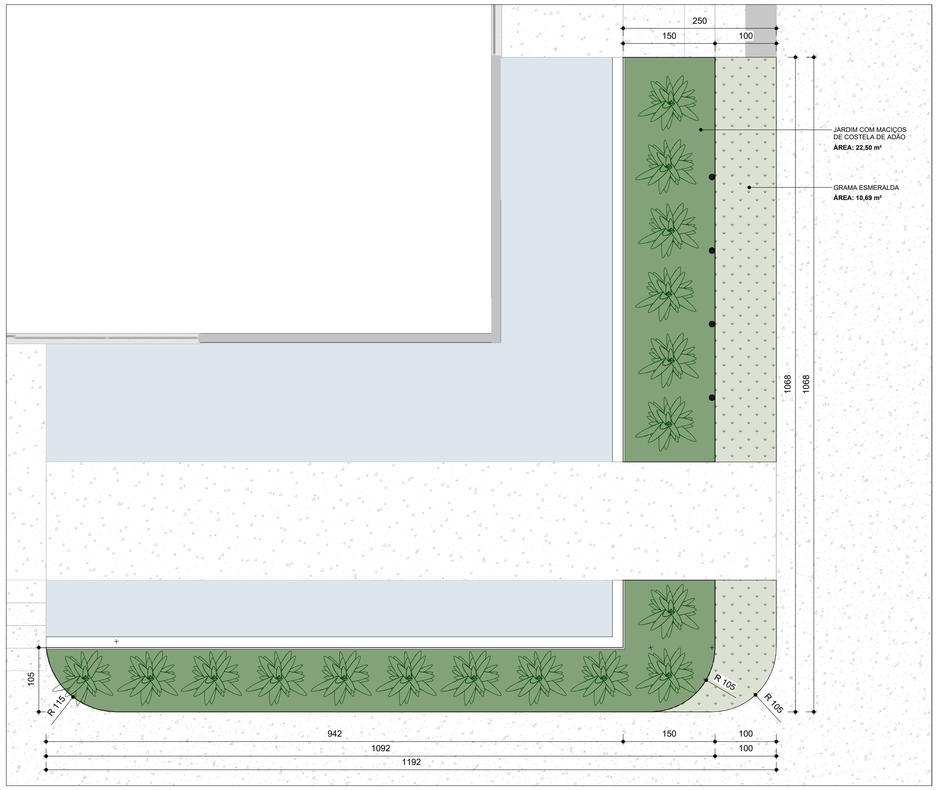

PLANTA BAIXA - JARDIM 02
1 : 50

ESPECIFICAÇÃO DE PLANTAS					
LEG	ÁREA	UNIDADE	ESPÉCIE	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
	42,09 m²	-	COSTELA DE ADÃO (MONSTERA DELICIOSA)	ALTURA = 0,75 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	17,01 m²	-	SINGÔNIO (SYNGONIUM PODOPHYLLUM)	ALTURA = 0,3 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	21,10 m²	-	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA)	-	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO
	-	4	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA)	ALTURA = 9,00 m	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - PAISAGISMO

14 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

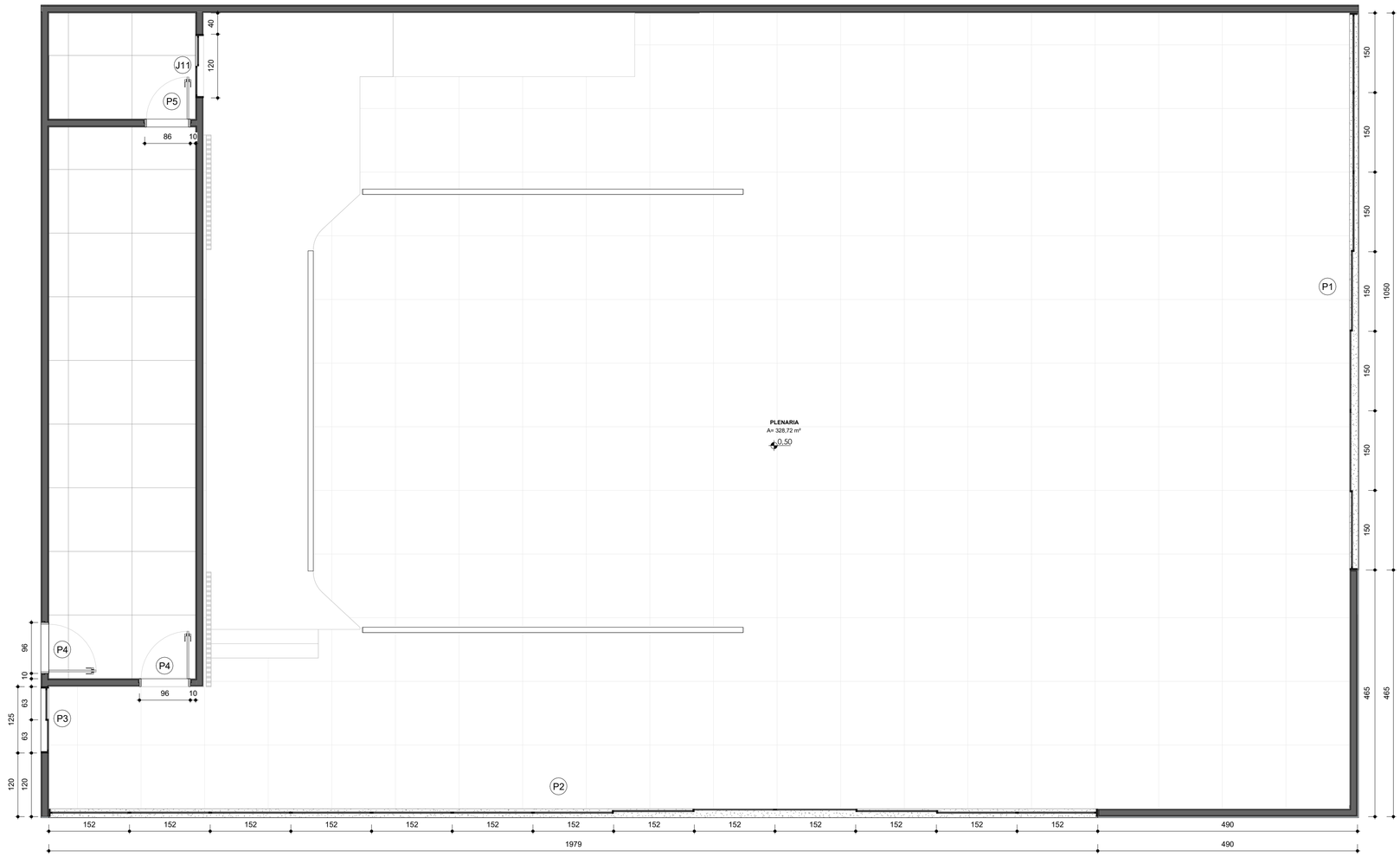

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 35

QUARDRO DE ESQUADRIA - PORTAS					
SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
P01	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1050X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P02	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1979X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P03	2	PORTA CORRER 2 FOLHAS	125X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P04	2	PORTA DE ABRIR	90X210	MADEIRA	-
P05	10	PORTA DE ABRIR	80X210	MADEIRA	-
P06	1	PORTA DE ABRIR	70X210	MADEIRA	-
P07	1	PORTA CORRER 1 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	270X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P08	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	375X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P09	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS	208X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-

QUARDRO DE ESQUADRIA - JANELA						
SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
J01	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	567X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J02	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	375X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J03	3	JANELA BASCULANTE	1540X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J04	3	JANELA BASCULANTE	2190X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J05	1	JANELA BASCULANTE	195X280	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J06	6	JANELA BASCULANTE	80X60	160	ALUMINIO E VIDRO	-
J07	2	JANELA BASCULANTE	950X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J08	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1050X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J09	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1979X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J10	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	552X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	360X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	100X80	100	ALUMINIO E VIDRO	-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ESQUADRIAS - PLENARIA (TÉRREO)

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

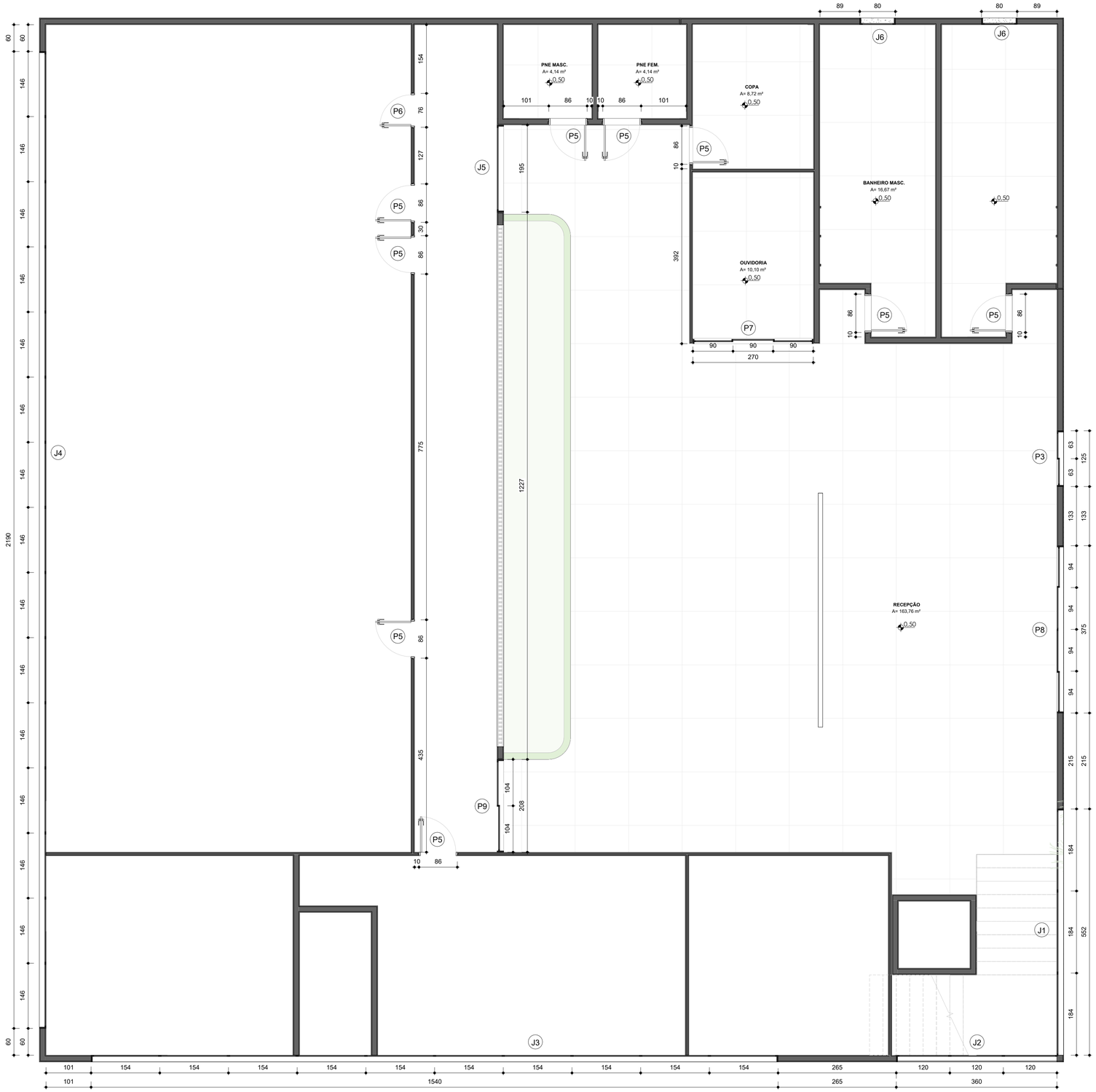

PLANTA DE ESQUADRIAS - PLENARIA (TÉRREO)
1 : 50

QUARDRO DE ESQUADRIA - JANELA

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
J01	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	567X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J02	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	375X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J03	3	JANELA BASCULANTE	1540X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J04	3	JANELA BASCULANTE	2190X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J05	1	JANELA BASCULANTE	195X280	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J06	6	JANELA BASCULANTE	80X60	160	ALUMINIO E VIDRO	-
J07	2	JANELA BASCULANTE	950X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J08	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1050X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J09	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1979X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J10	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	552X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	360X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	100X80	100	ALUMINIO E VIDRO	-

QUARDRO DE ESQUADRIA - PORTAS

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
P01	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1050X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P02	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1979X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P03	2	PORTA CORRER 2 FOLHAS	125X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P04	2	PORTA DE ABRIR	90X210	MADEIRA	-
P05	10	PORTA DE ABRIR	80X210	MADEIRA	-
P06	1	PORTA DE ABRIR	70X210	MADEIRA	-
P07	1	PORTA CORRER 1 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	270X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P08	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	375X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P09	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS	208X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (TÉRREO)

16 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

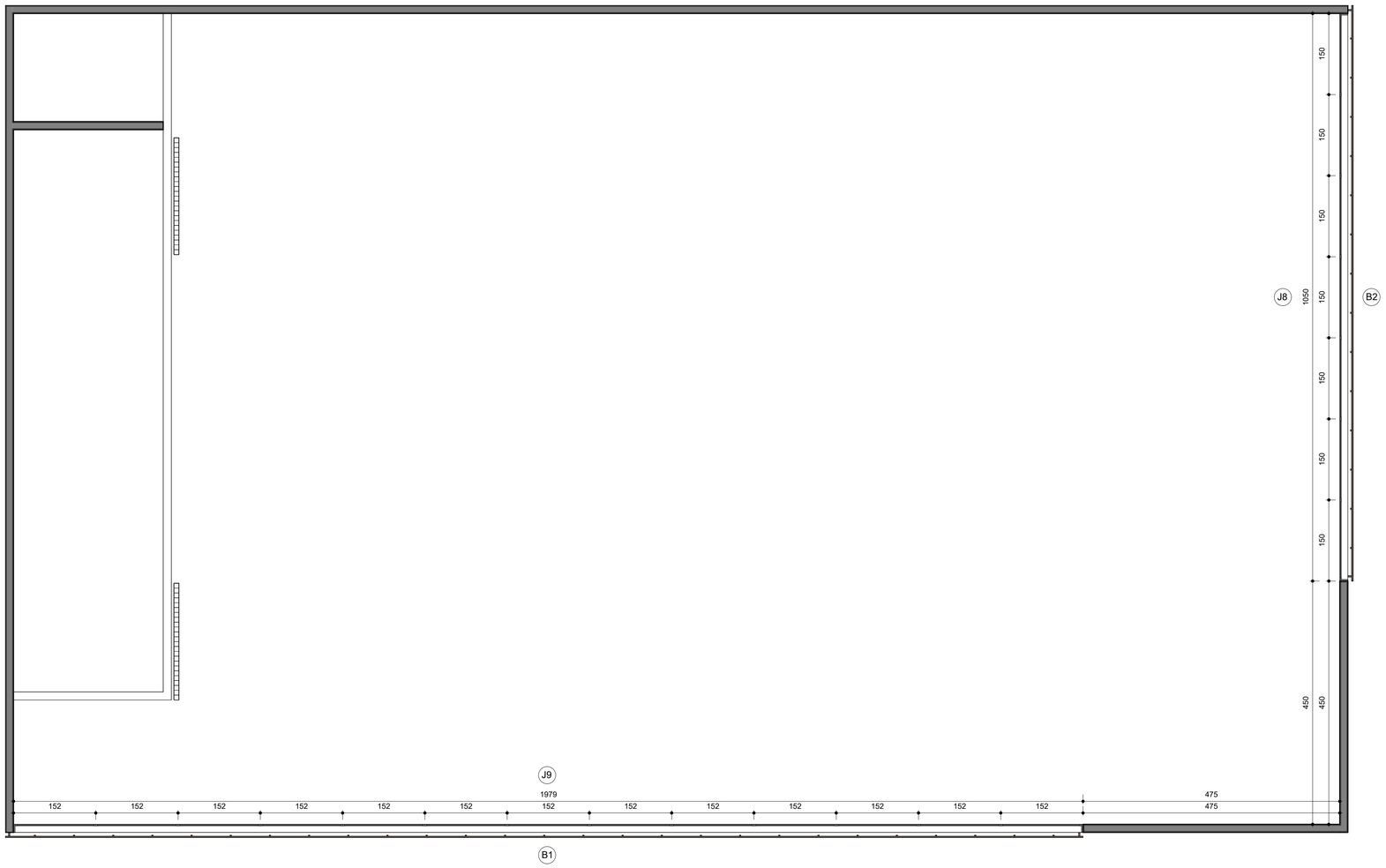

PLANTA DE ESQUADRIAS - PLENARIA (1° PAV)
1 : 50

fls. 37

QUARDRO DE ESQUADRIA - BRISES

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
B01	1	BRISE ARKOWOOD F C/ RIPAS 40x25mm	1994X251	380	-	Á DEFINIR
B02	1	BRISE ARKOWOOD F C/ RIPAS 40x25mm	1065X251	380	-	Á DEFINIR

QUARDRO DE ESQUADRIA - PORTAS

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
P01	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1050X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P02	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1979X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P03	2	PORTA CORRER 2 FOLHAS	125X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P04	2	PORTA DE ABRIR	90X210	MADEIRA	-
P05	10	PORTA DE ABRIR	80X210	MADEIRA	-
P06	1	PORTA DE ABRIR	70X210	MADEIRA	-
P07	1	PORTA CORRER 1 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	270X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P08	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	375X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P09	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS	208X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-

QUARDRO DE ESQUADRIA - JANELA

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
J01	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	567X320	-	ALUMíNIO E VIDRO	-
J02	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	375X320	-	ALUMíNIO E VIDRO	-
J03	3	JANELA BASCULANTE	1540X125	100	ALUMíNIO E VIDRO	-
J04	3	JANELA BASCULANTE	2190X125	100	ALUMíNIO E VIDRO	-
J05	1	JANELA BASCULANTE	195X280	-	ALUMíNIO E VIDRO	-
J06	6	JANELA BASCULANTE	80X60	160	ALUMíNIO E VIDRO	-
J07	2	JANELA BASCULANTE	950X125	100	ALUMíNIO E VIDRO	-
J08	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1050X230	390	ALUMíNIO E VIDRO	-
J09	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1979X230	390	ALUMíNIO E VIDRO	-
J10	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	552X105	-	ALUMíNIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	360X105	-	ALUMíNIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	100X80	100	ALUMíNIO E VIDRO	-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ESQUADRIAS - PLENARIA (1° PAV.)

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

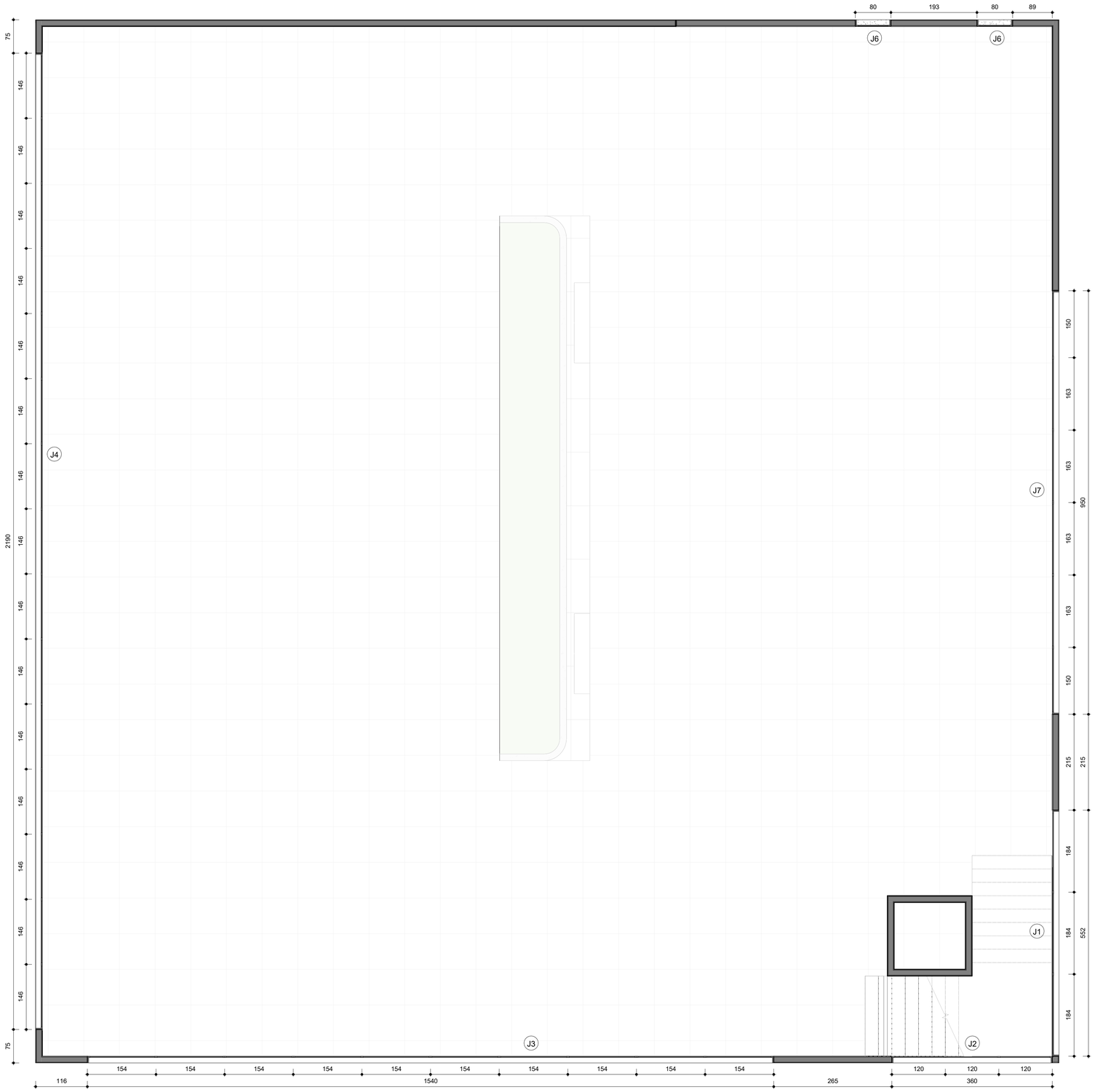

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (1° PAV)
1 : 50

QUARDRO DE ESQUADRIA - JANELA

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
J01	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	567X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J02	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	375X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J03	3	JANELA BASCULANTE	1540X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J04	3	JANELA BASCULANTE	2190X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J05	1	JANELA BASCULANTE	195X280	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J06	6	JANELA BASCULANTE	80X60	160	ALUMINIO E VIDRO	-
J07	2	JANELA BASCULANTE	950X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J08	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1050X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J09	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1979X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J10	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	552X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	360X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	100X80	100	ALUMINIO E VIDRO	-

QUARDRO DE ESQUADRIA - PORTAS

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
P01	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1050X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P02	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1979X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P03	2	PORTA CORRER 2 FOLHAS	125X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P04	2	PORTA DE ABRIR	90X210	MADEIRA	-
P05	10	PORTA DE ABRIR	80X210	MADEIRA	-
P06	1	PORTA DE ABRIR	70X210	MADEIRA	-
P07	1	PORTA CORRER 1 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	270X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P08	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	375X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P09	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS	208X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-

fls. 38

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (1° PAV.)

18 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

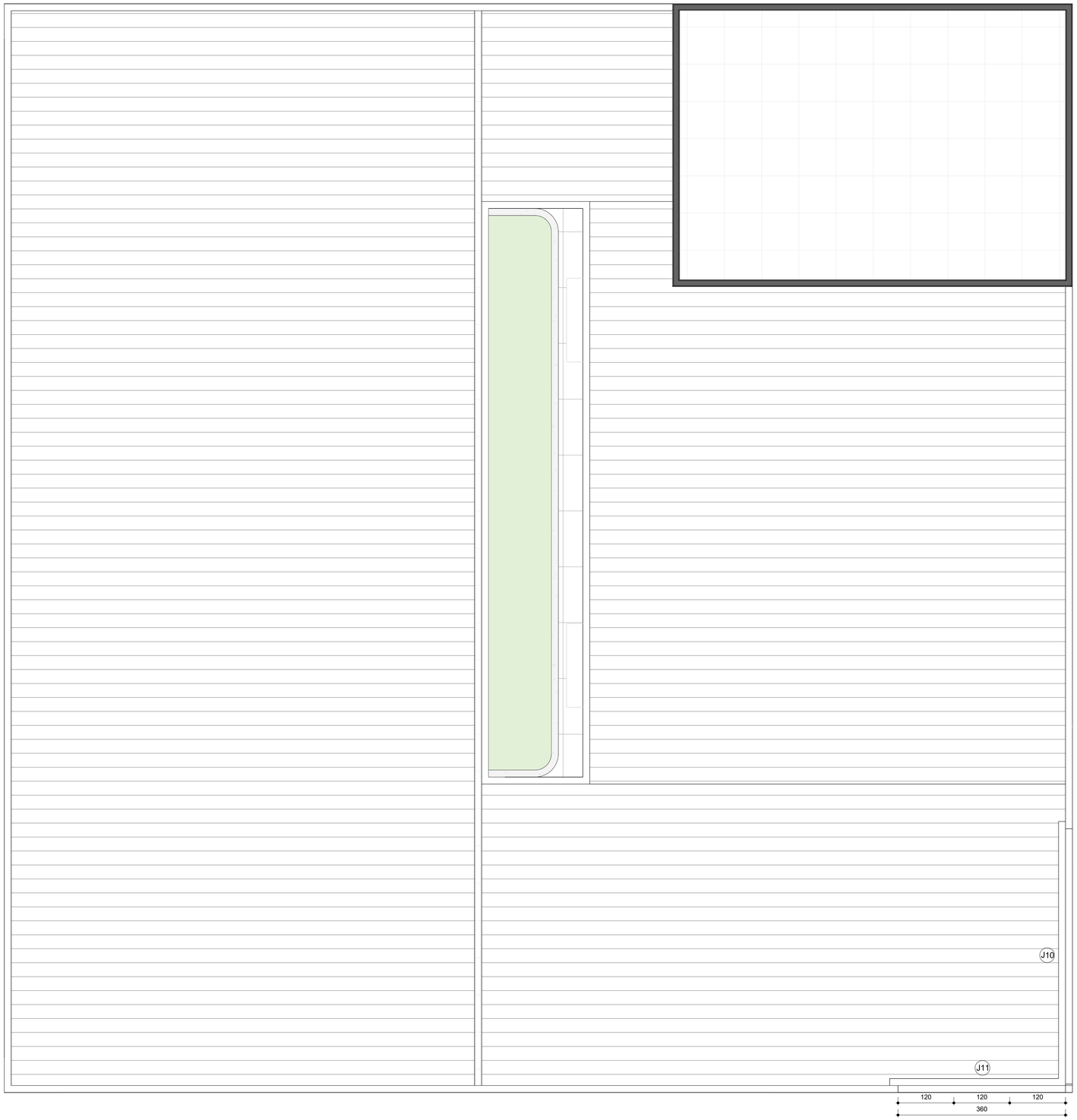

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (COBERTURA)
1 : 50

QUARDRO DE ESQUADRIA - JANELA						
SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
J01	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	567X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J02	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	375X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J03	3	JANELA BASCULANTE	1540X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J04	3	JANELA BASCULANTE	2190X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J05	1	JANELA BASCULANTE	195X280	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J06	6	JANELA BASCULANTE	80X60	160	ALUMINIO E VIDRO	-
J07	2	JANELA BASCULANTE	950X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J08	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1050X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J09	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1979X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J10	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	552X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	360X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	100X80	100	ALUMINIO E VIDRO	-

QUARDRO DE ESQUADRIA - PORTAS					
SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
P01	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1050X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P02	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1979X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P03	2	PORTA CORRER 2 FOLHAS	125X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P04	2	PORTA DE ABRIR	90X210	MADEIRA	-
P05	10	PORTA DE ABRIR	80X210	MADEIRA	-
P06	1	PORTA DE ABRIR	70X210	MADEIRA	-
P07	1	PORTA CORRER 1 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	270X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P08	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	375X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P09	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS	208X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-

fls. 39

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (COBERTURA)

19 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.sploniine.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

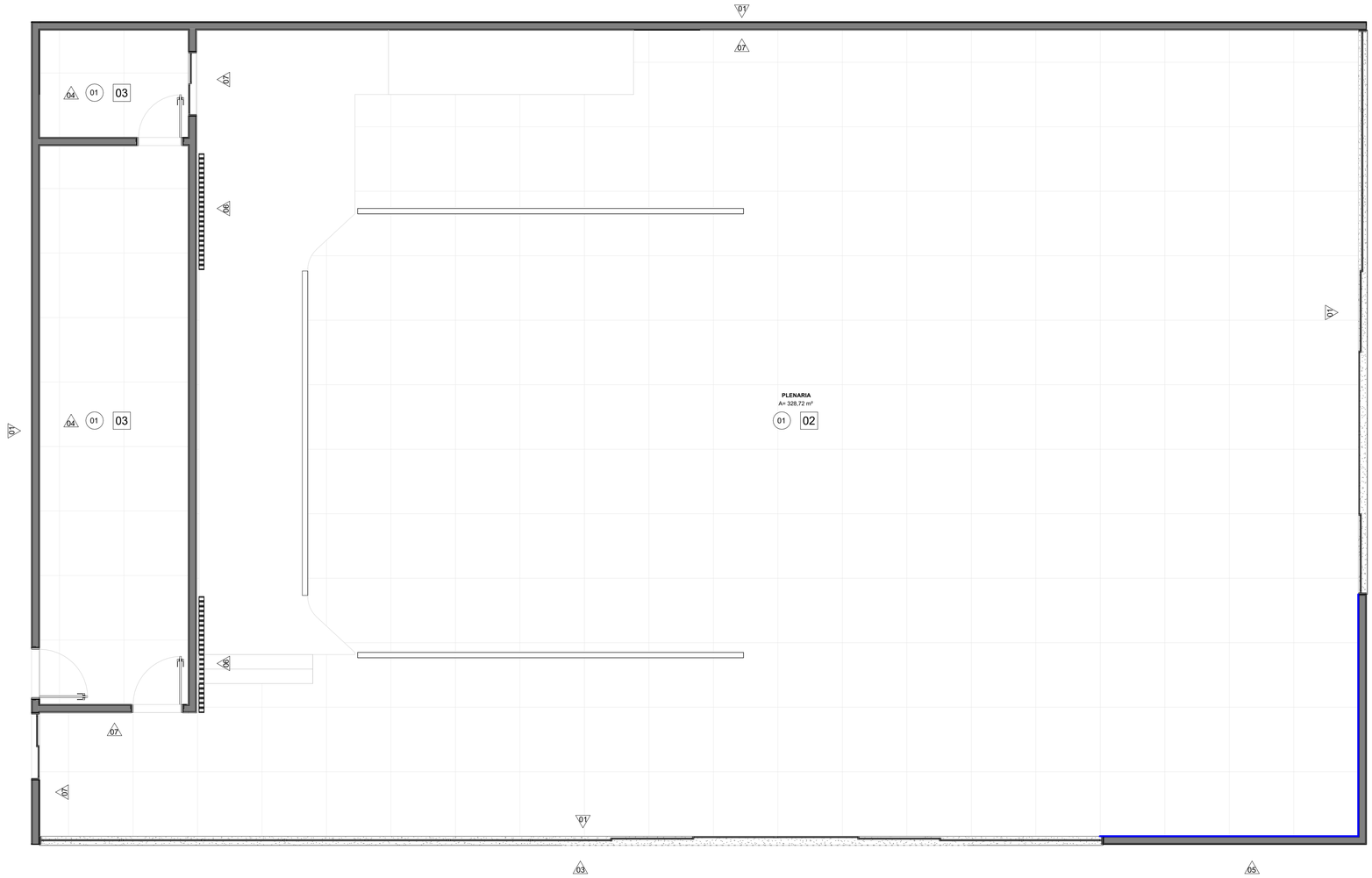

PLANTA DE ACABAMENTOS - PLENARIA(TÉRREO)
1 : 50

fls. 40

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - PLENARIA (TÉRREO)

20 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE Á DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA Á DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR Á DEFINIR

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO GRANILITE Á DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 421 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	-	COR CINZA Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02	-	CIMENTO QUEIMADO Á DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03	-	COR CHUMBO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 139,79m²
04	-	COR Á DEFINIR	PNE - ÁREA: 172,53 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05	-	-	TIJOLINHO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 373,33 m²
06	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07	-	-	ESPUMA ACÚSTICA Á DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 133,47 m²
08	30x60	-	PORCELANATO Á DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	65,90 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

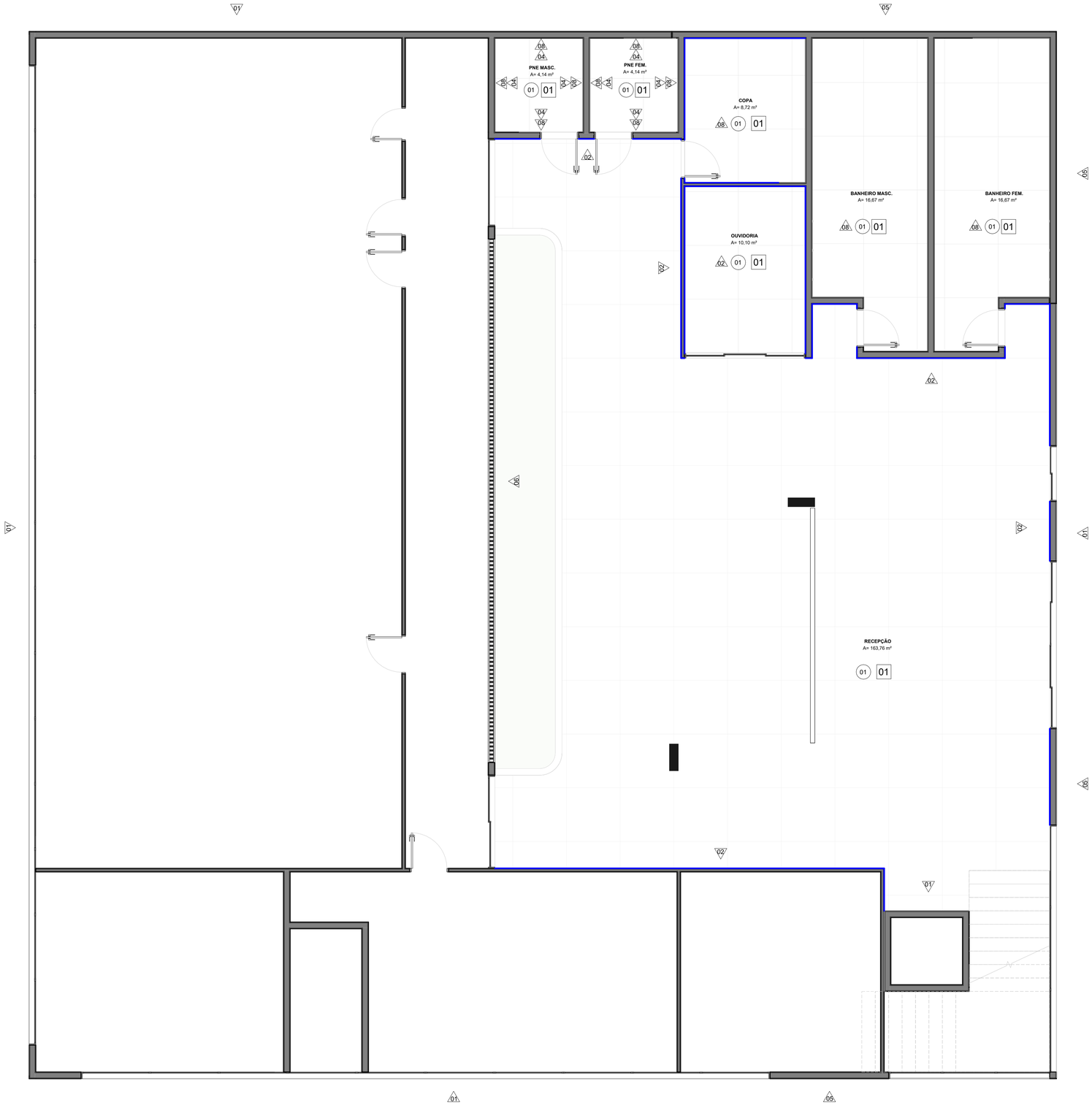

PLANTA DE ACABAMENTOS - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 41

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE À DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA À DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR À DEFINIR

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO GRANILITE À DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 421 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01.	-	COR CINZA À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02.	-	CIMENTO QUEIMADO À DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03.	-	COR CHUMBO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 139,79m²
04.	-	COR À DEFINIR	PNE - ÁREA: 172,53 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05.	-	-	TIJOLINHO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 373,33 m²
06.	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07.	-	-	ESPUMA ACÚSTICA À DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 133,47 m²
08.	30x60	-	PORCELANATO À DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	65,90 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - RECEPÇÃO (TÉRREO)

21 /73

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

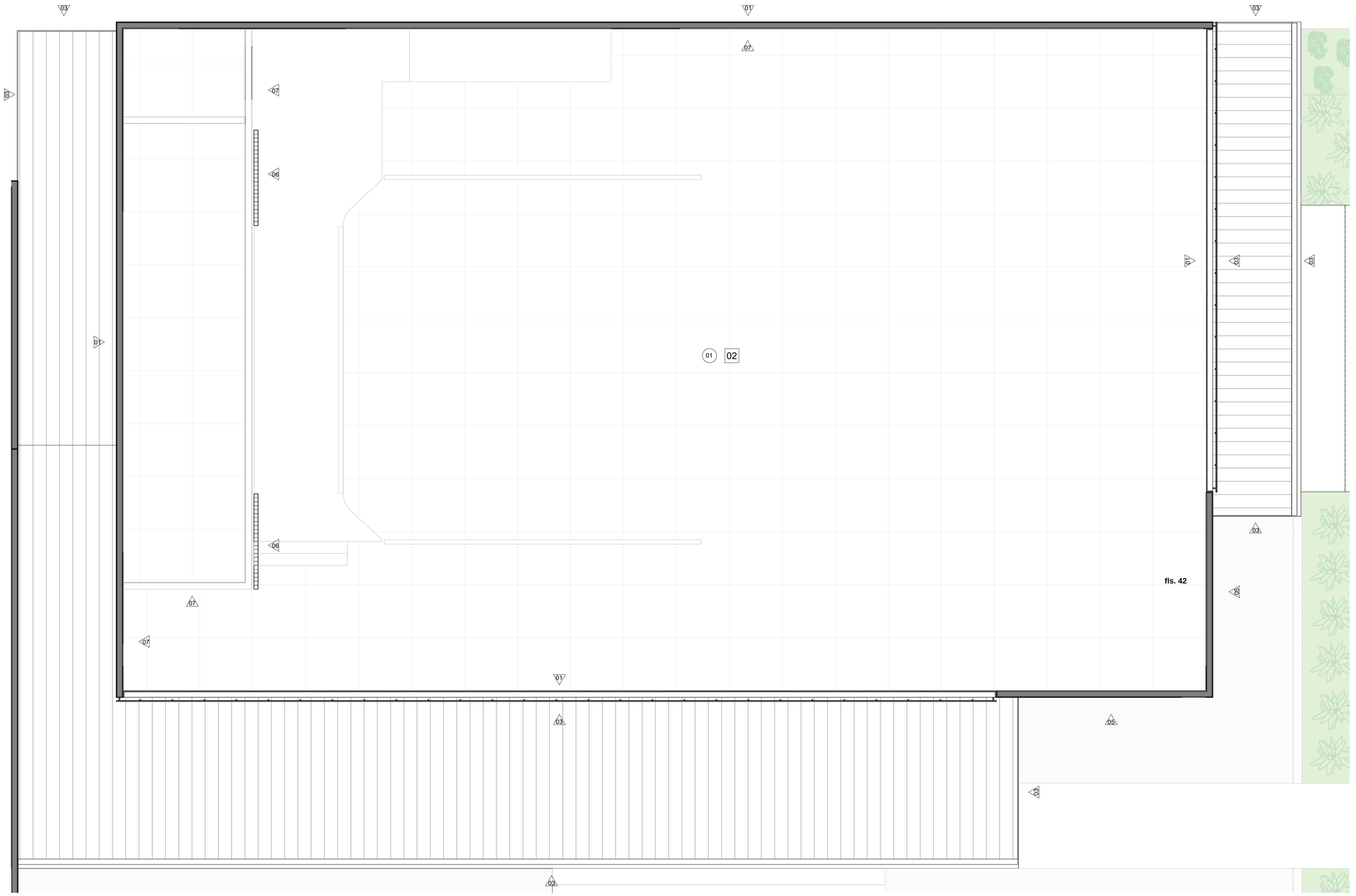

PLANTA DE ACABAMENTOS - PLENARIA (1° PAV)
1 : 50

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO GRANILITE À DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 421 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE À DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA À DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR À DEFINIR

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	-	COR CINZA À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02	-	CIMENTO QUEIMADO À DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03	-	COR CHUMBO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 139,79m²
04	-	COR À DEFINIR	PNE - ÁREA: 172,53 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05	-	-	TIJOLINHO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 373,33 m²
06	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07	-	-	ESPUMA ACÚSTICA À DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 133,47 m²
08	30x60	-	PORCELANATO À DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
—	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	65,90 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - PLENARIA (1° PAV)

22 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

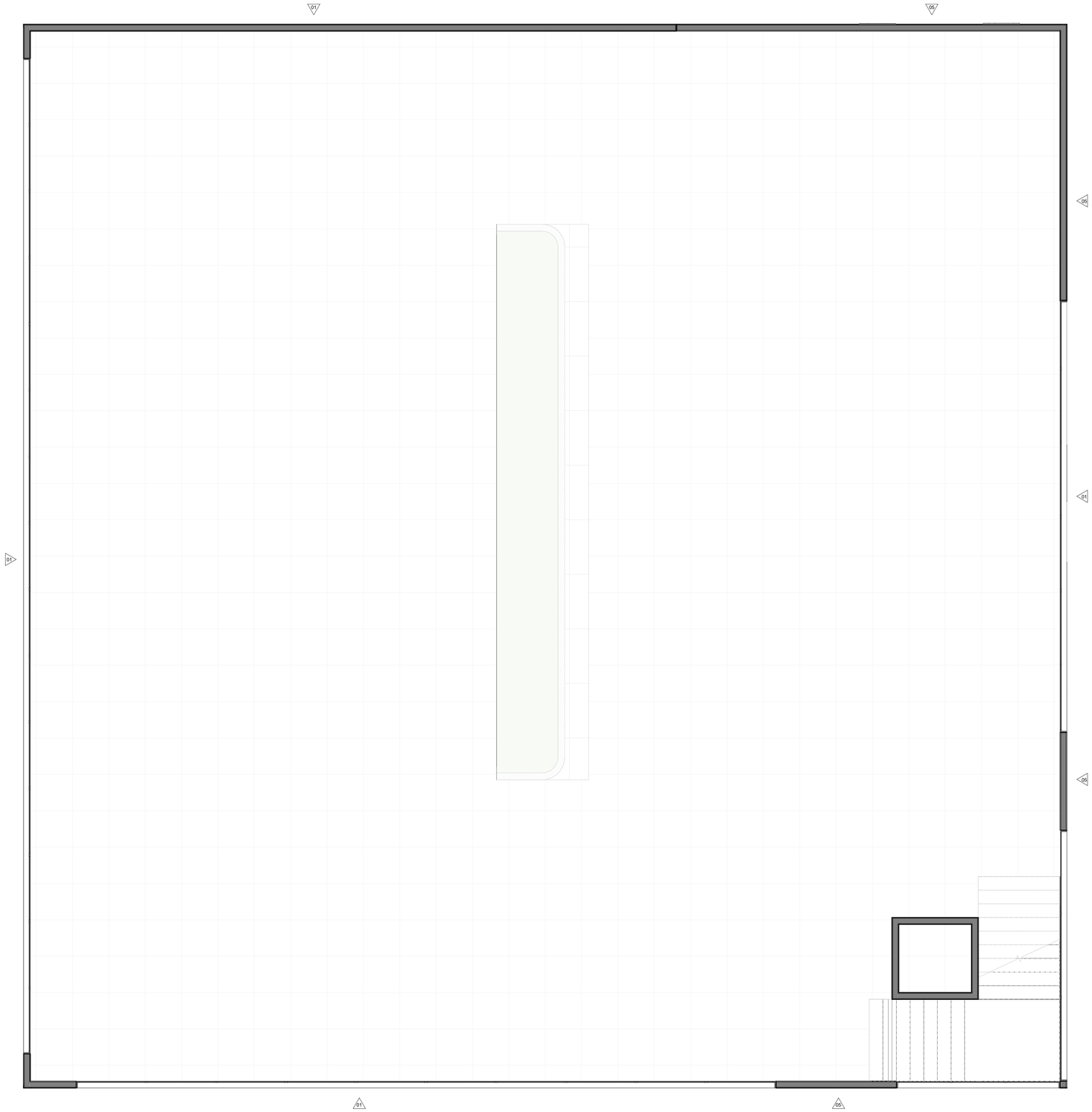

PLANTA DE ACABAMENTOS - RECEPÇÃO (1° PAV.)
1 : 50

LEGENDA DE FORRO	
01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE À DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA À DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR À DEFINIR

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	.	PISO GRANILITE À DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 421 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	-	COR CINZA À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02	-	CIMENTO QUEIMADO À DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03	-	COR CHUMBO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 139,79m²
04	-	COR À DEFINIR	PNE - ÁREA: 172,53 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05	-	-	TIJOLINHO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 373,33 m²
06	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07	-	-	ESPUMA ACÚSTICA À DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 133,47 m²
08	30x60	-	PORCELANATO À DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	65,90 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - RECEPÇÃO (1° PAV)

23 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

PLANTA DE ACABAMENTOS - PLENARIA (COBERTURA)
1 : 50

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE Á DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA Á DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR Á DEFINIR

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO GRANILITE Á DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 421 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	-	COR CINZA Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02	-	CIMENTO QUEIMADO Á DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03	-	COR CHUMBO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 139,79m²
04	-	COR Á DEFINIR	PNE - ÁREA: 172,52 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05	-	-	TIJOLINHO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 373,33 m²
06	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07	-	-	ESPUMA ACÚSTICA Á DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 133,47 m²
08	30x60	-	PORCELANATO Á DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
—	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	65,90 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - PLENARIA (COBERTURA)

24 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

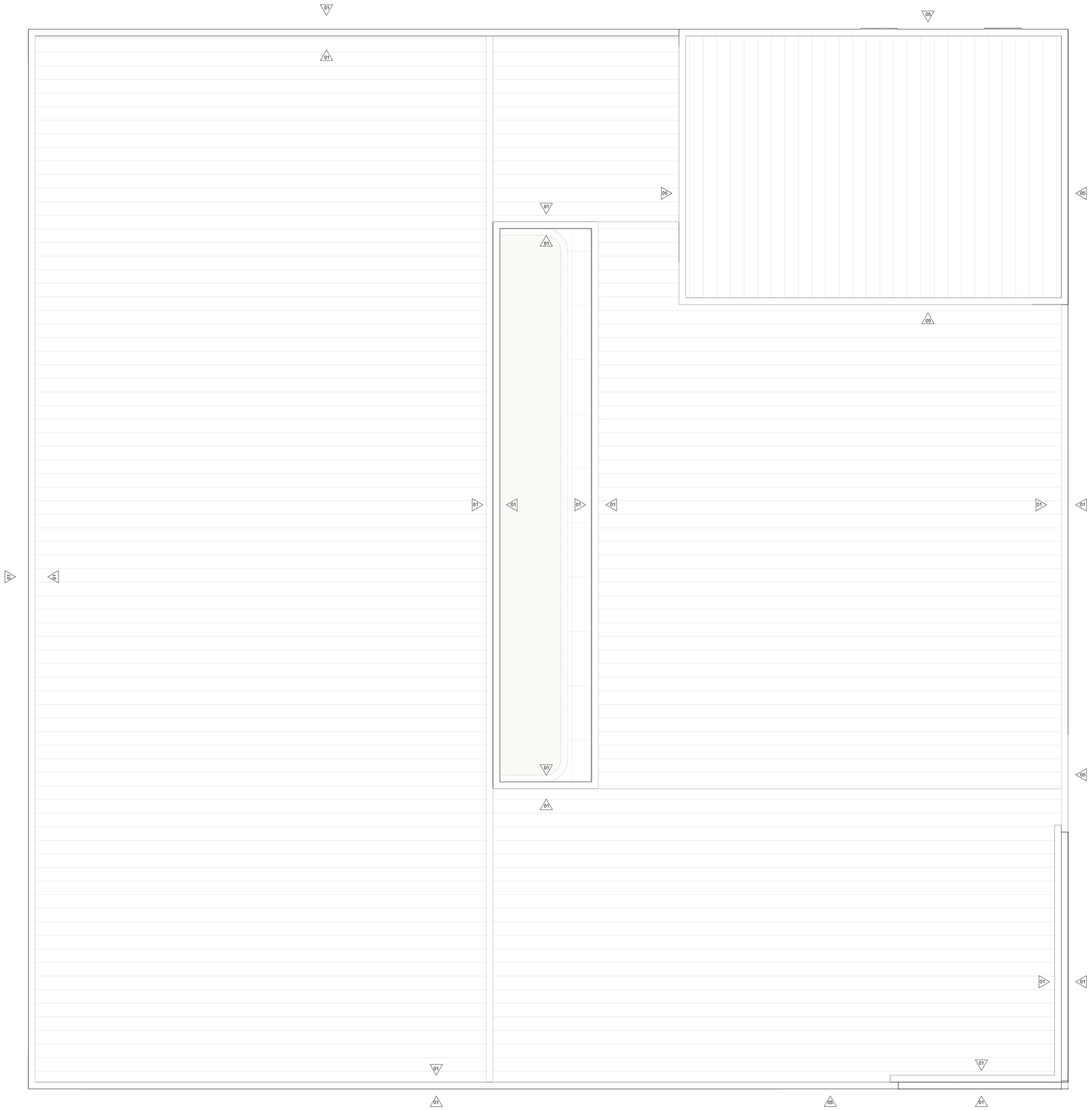

PLANTA DE ACABAMENTOS - RECEPÇÃO (COBERTURA)
1 : 50

fls. 45

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE À DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA À DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR À DEFINIR

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO GRANILITE À DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 421 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	-	COR CINZA À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02	-	CIMENTO QUEIMADO À DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03	-	COR CHUMBO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 139,79m²
04	-	COR À DEFINIR	PNE - ÁREA: 172,53 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05	-	-	TIJOLINHO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 373,33 m²
06	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07	-	-	ESPUMA ACÚSTICA À DEFINIR	PLENÁRIA - ÁREA: 133,47 m²
08	30x60	-	PORCELANATO À DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
—	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	65,90 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS
OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - RECEPÇÃO (COBERTURA)

25 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

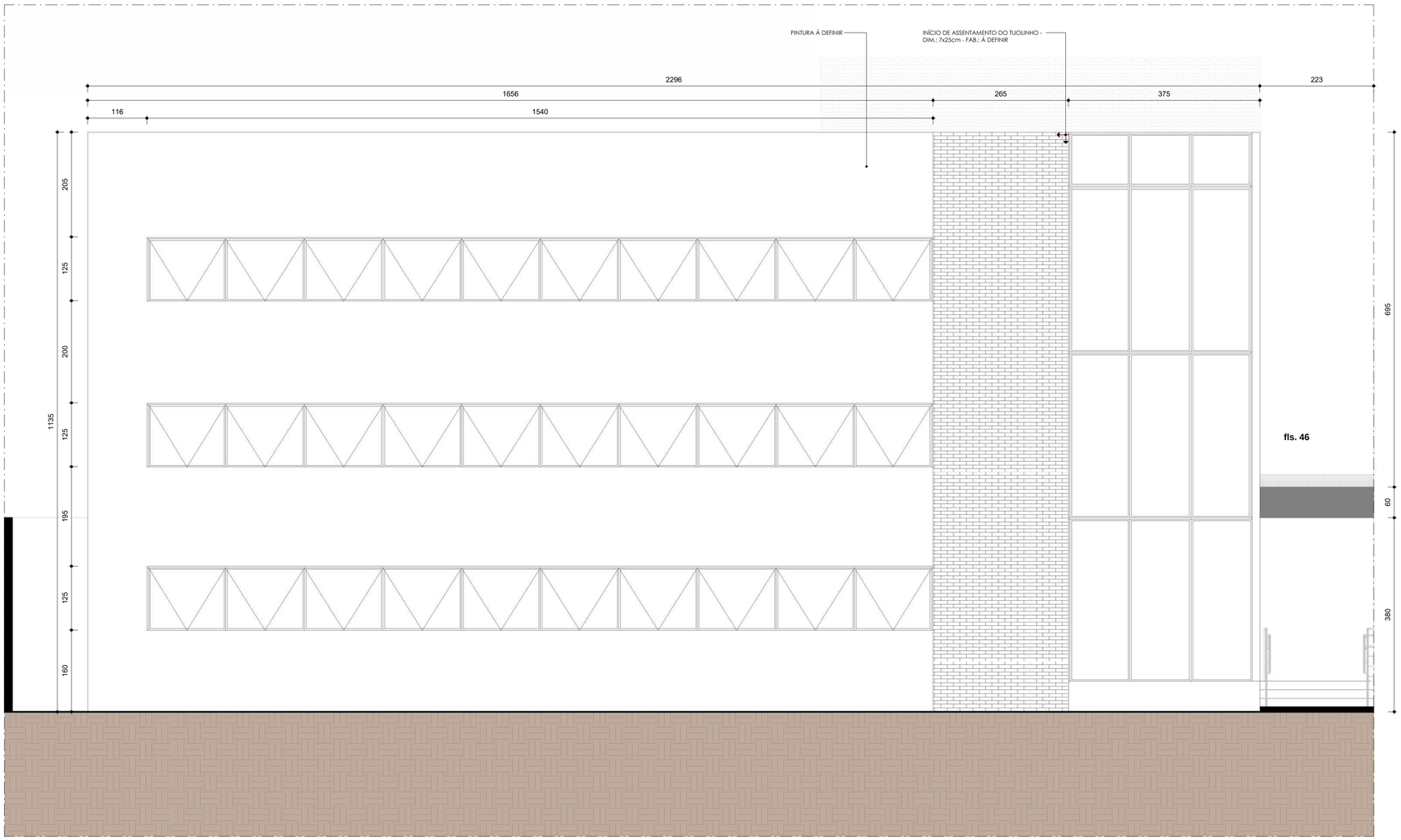

FACHADA - V01
1 : 50

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

26 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

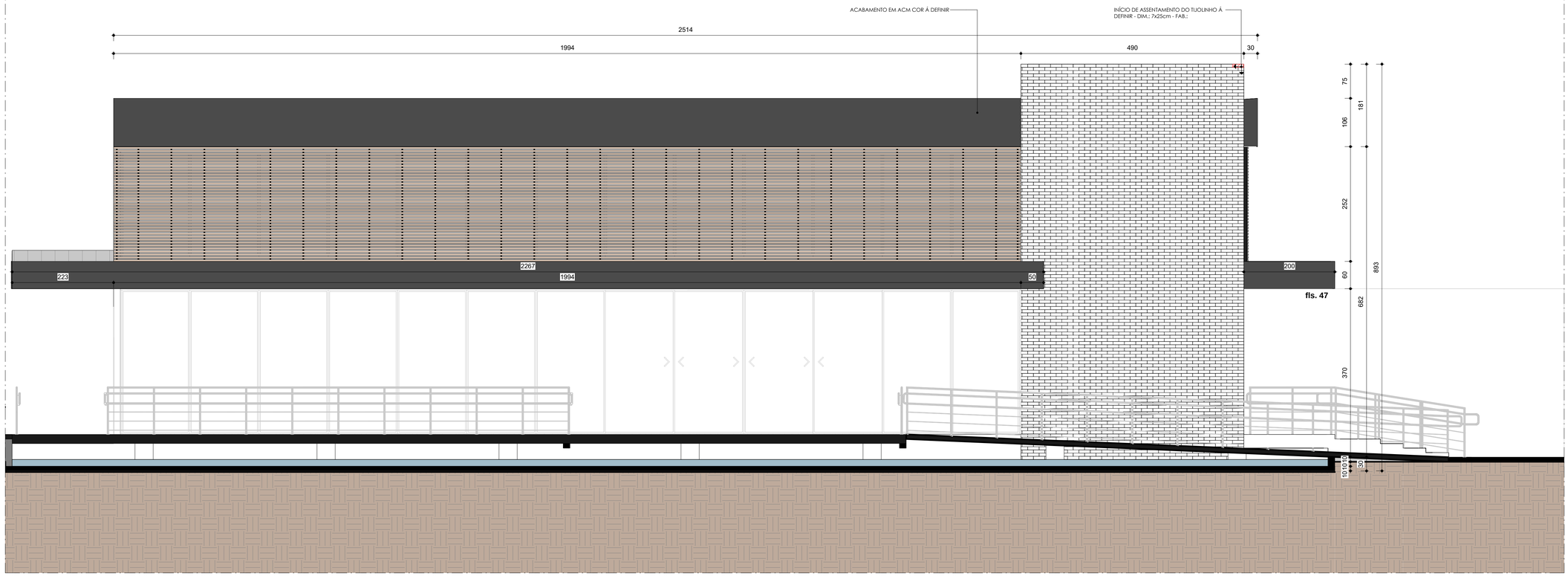

FACHADA - V02
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

27 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

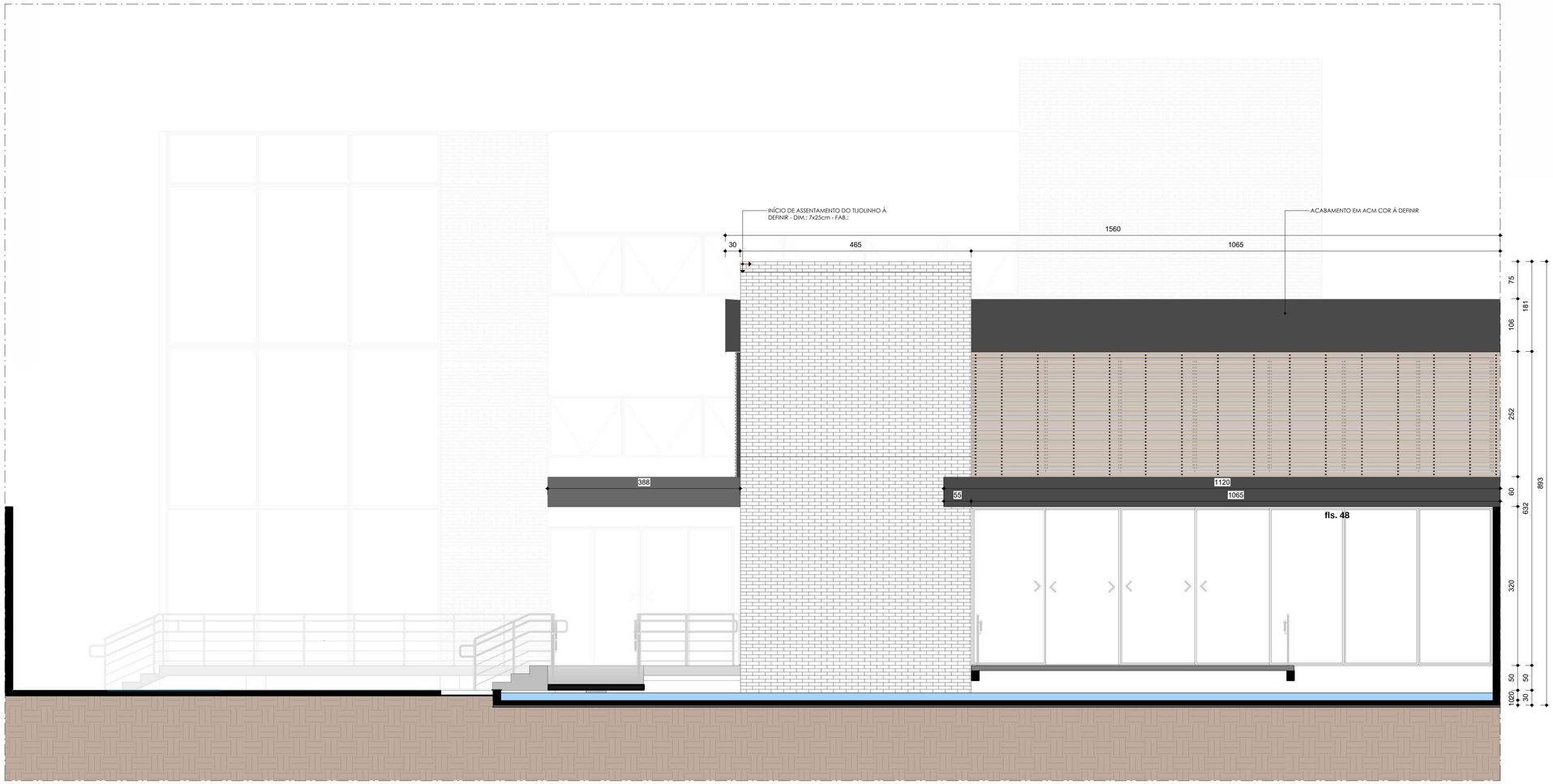

FACHADA - V03
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

28 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

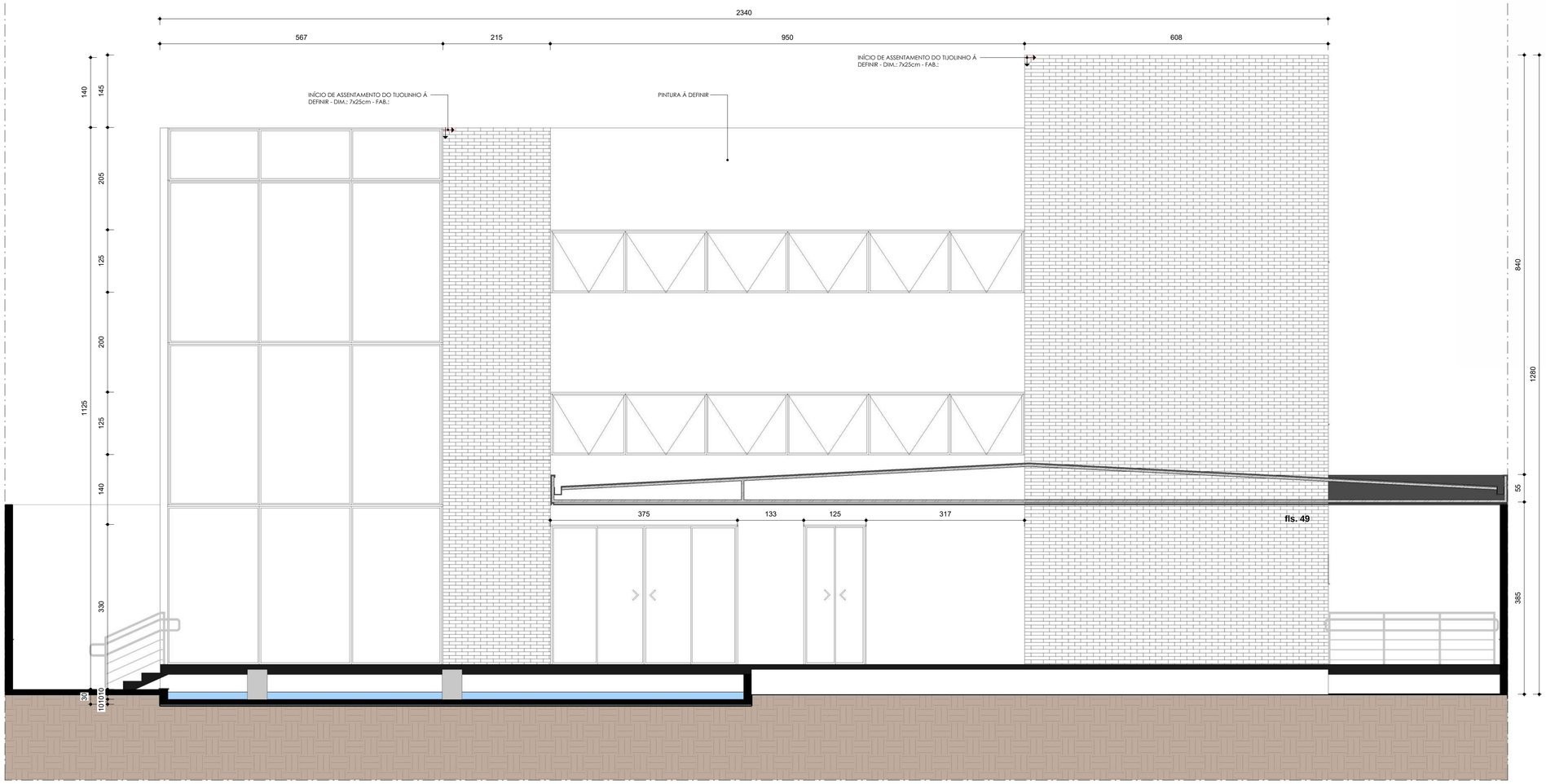

FACHADA - V04
1 : 50

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

29 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

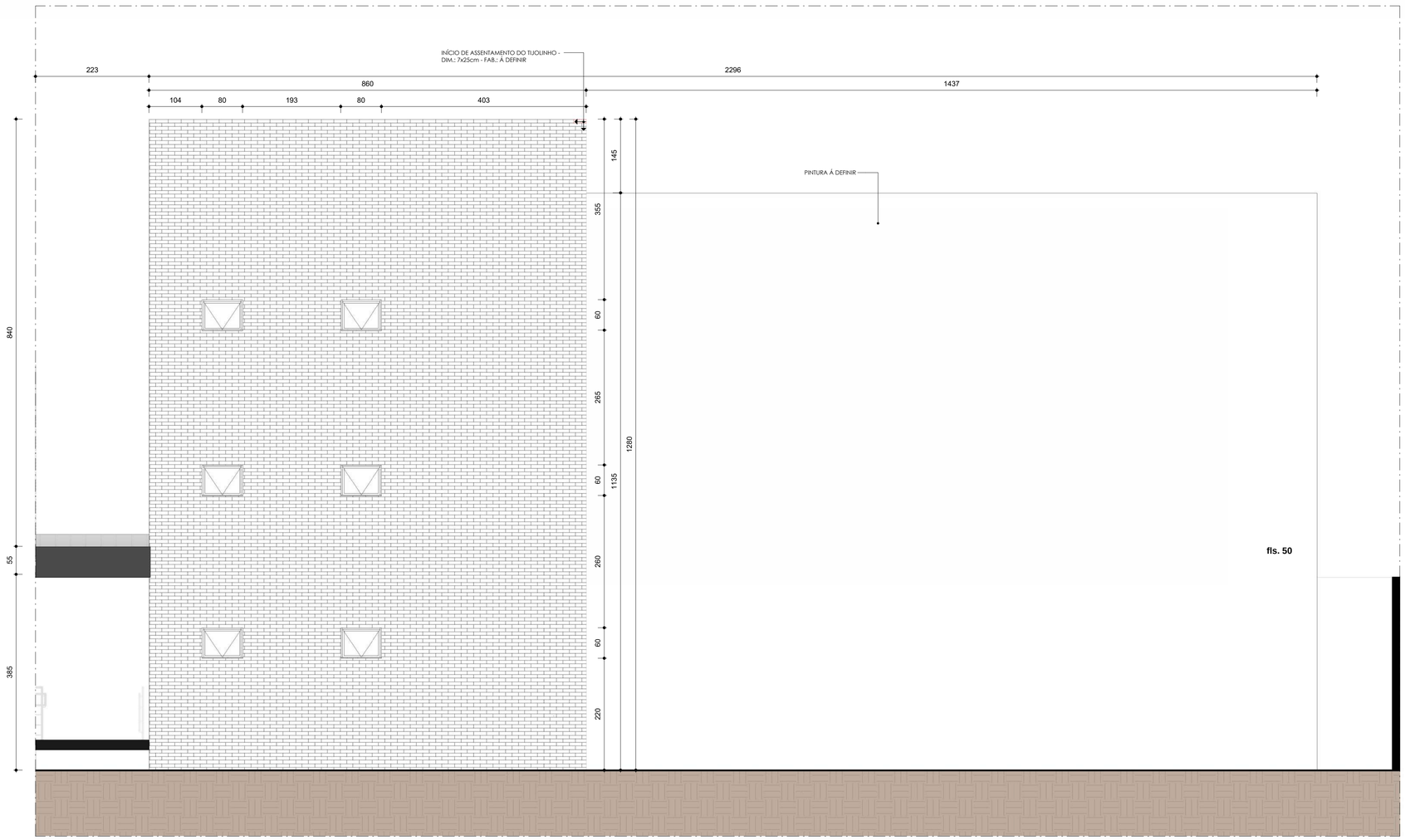

FACHADA - V05
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

30 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

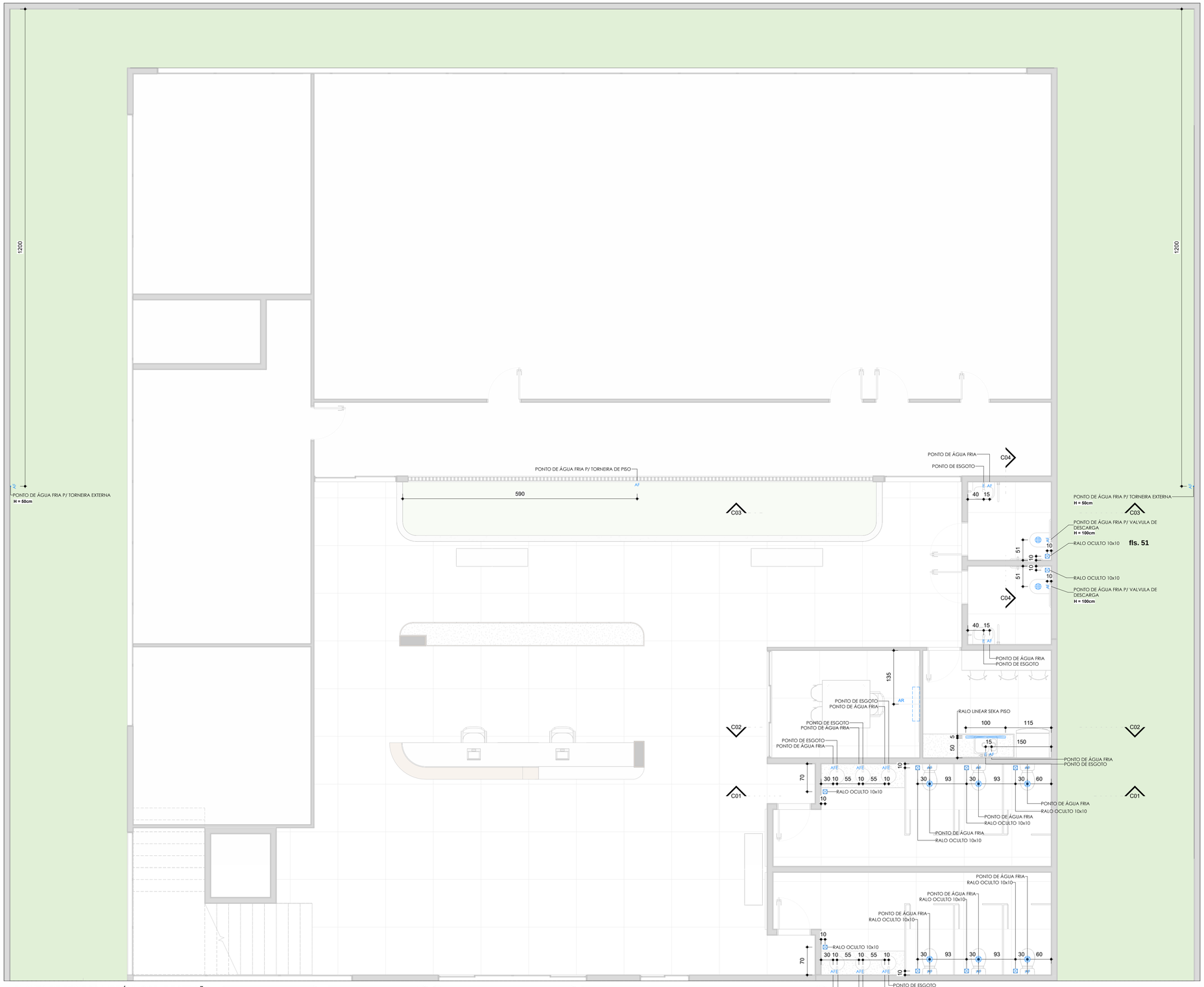

PLANTA DE PONTOS HIDRÁULICOS- RECEPÇÃO
1 : 50

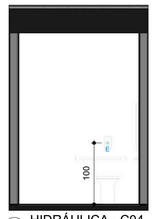

HIDRÁULICA - C04
1 : 50

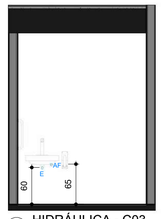

HIDRÁULICA - C03
1 : 50

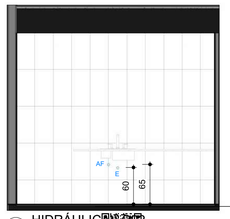

HIDRÁULICA - C02
1 : 50

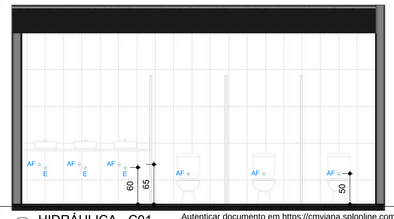

HIDRÁULICA - C01
1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100316052005000400520066400620041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS
PONTOS A MANTER
PONTOS A RETIRAR

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
E	ESGOTO PONTO DE ESGOTO (ALTURA PADRÃO 60cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
AF	ÁGUA FRIA (ALTURA PADRÃO 65cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RP	REGISTRO DE PRESSÃO (ALTURA PADRÃO 200cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RG	REGISTRO DE GAVETA (ALTURA PADRÃO 110cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)

PONTO DE ESGOTO NO PISO PARA BACIA SANITÁRIA
PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO 10x10cm
PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO
AR CONDICIONADO SPLIT (INSTALAÇÃO DA MÁQUINA A 5cm DO REBAIXO DE GESSO)

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE PONTOS HIDRÁULICOS - RECEPÇÃO (TÉRREO)

31 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

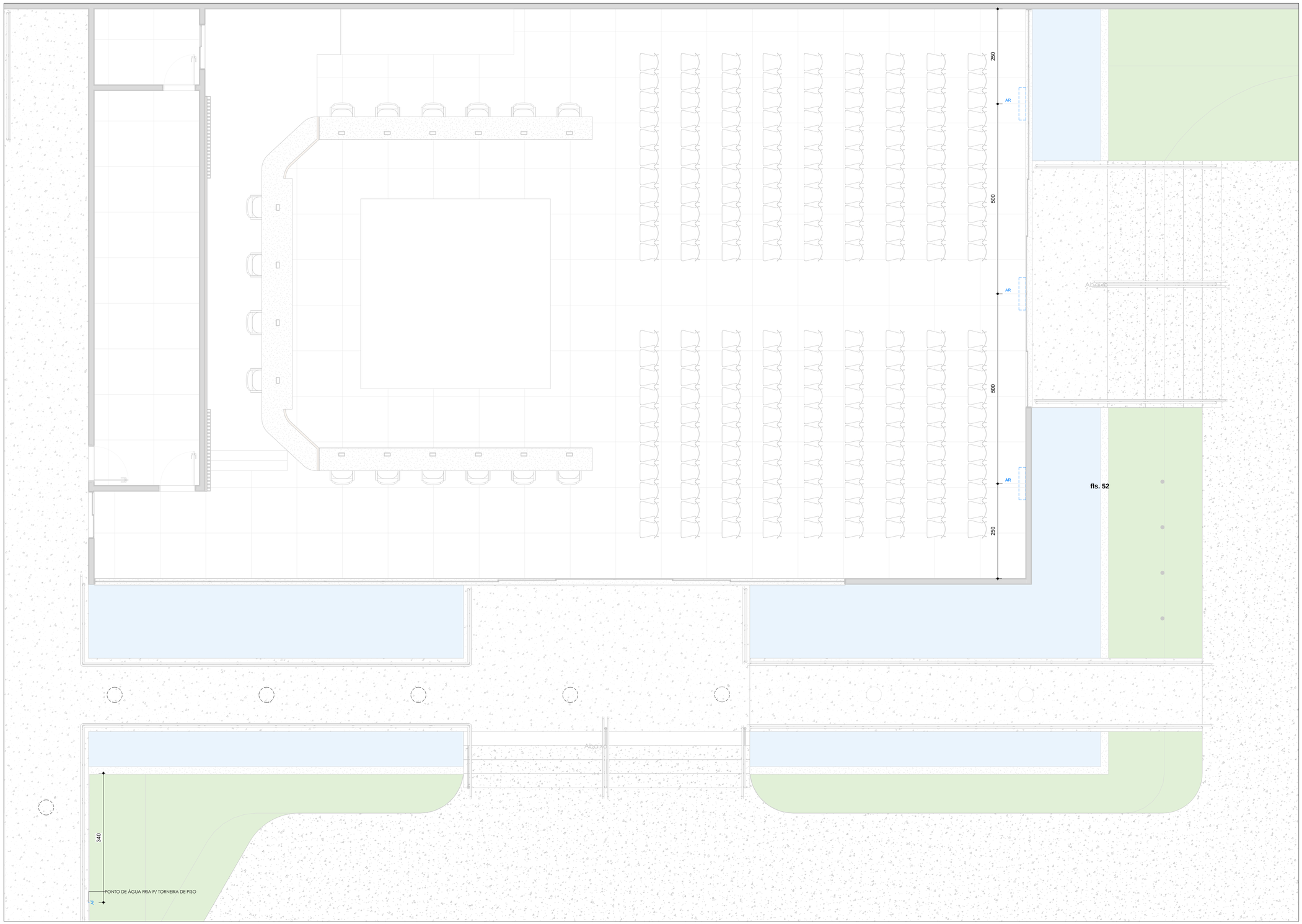

PLANTA DE PONTOS HIDRÁULICOS- RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

MODIFICAÇÕES
PONTOS ACRESCENTADOS
PONTOS A MANTER
PONTOS A RETIRAR

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
E	ESGOTO PONTO DE ESGOTO (ALTURA PADRÃO 60cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
AF	ÁGUA FRIA (ALTURA PADRÃO 65cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RP	REGISTRO DE PRESSÃO (ALTURA PADRÃO 200cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RG	REGISTRO DE GAVETA (ALTURA PADRÃO 110cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)

	PONTO DE ESGOTO NO PISO PARA BACIA SANITÁRIA
	PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO 10x10cm
	PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO
	AR CONDICIONADO SPLIT (INSTALAÇÃO DA MÁQUINA A 5cm DO REBAIXO DE GESSO)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE PONTOS HIDRÁULICOS - PLENARIA (TÉRREO)

32 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

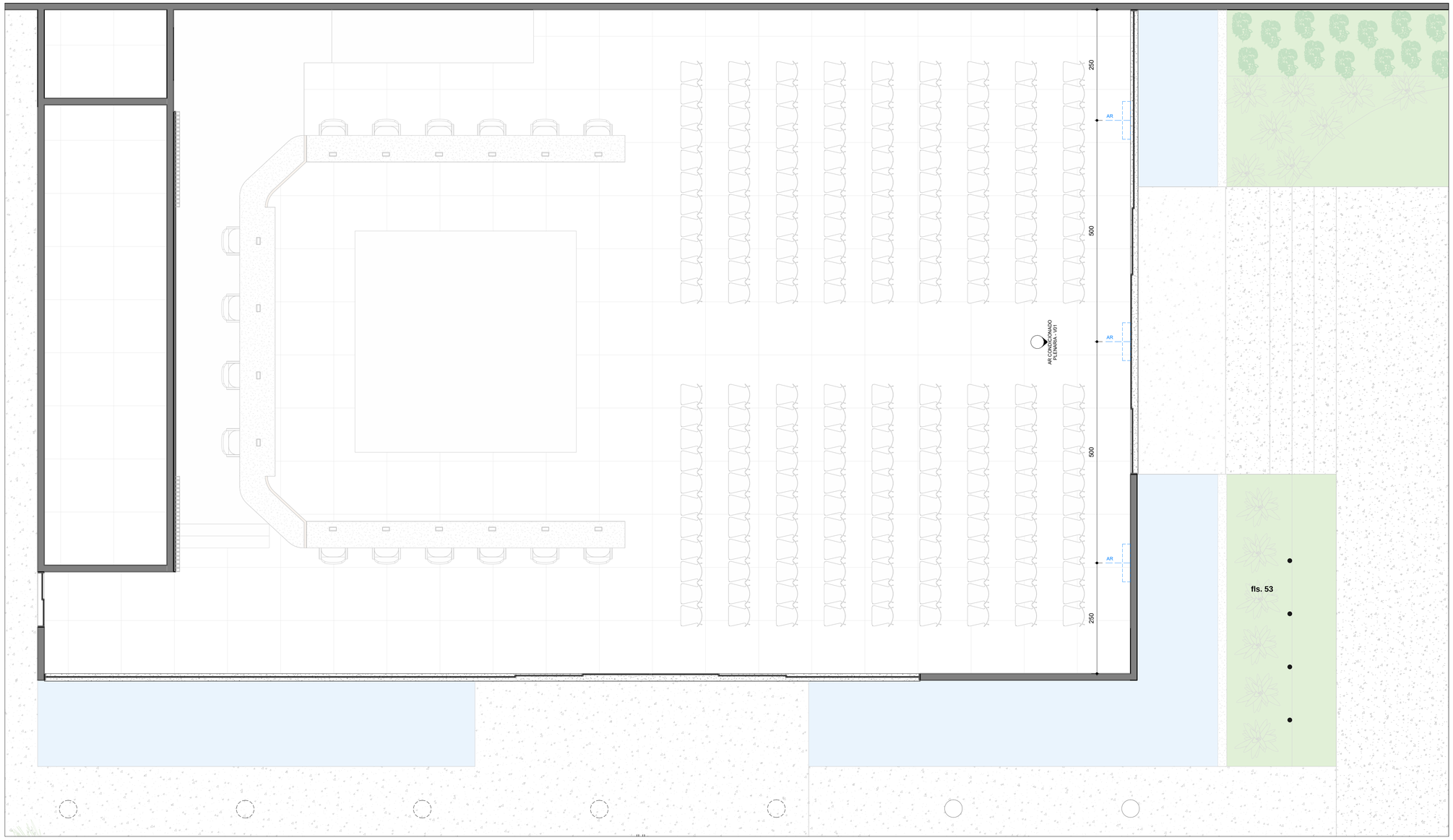

PLANTA DE AR CONDICIONADO - PLENARIA(TÉRREO)
1 : 50

MODIFICAÇÕES
PONTOS ACRESCENTADOS
PONTOS A MANTER
PONTOS A RETIRAR

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
E	ESGOTO PONTO DE ESGOTO (ALTURA PADRÃO 60cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
AF	ÁGUA FRIA (ALTURA PADRÃO 65cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RP	REGISTRO DE PRESSÃO (ALTURA PADRÃO 200cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RG	REGISTRO DE GAVETA (ALTURA PADRÃO 110cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)

	PONTO DE ESGOTO NO PISO PARA BACIA SANITÁRIA
	PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO 10x10cm
	PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO
	AR CONDICIONADO SPLIT (INSTALAÇÃO DA MÁQUINA A 5cm DO REBAIXO DE GESSO)

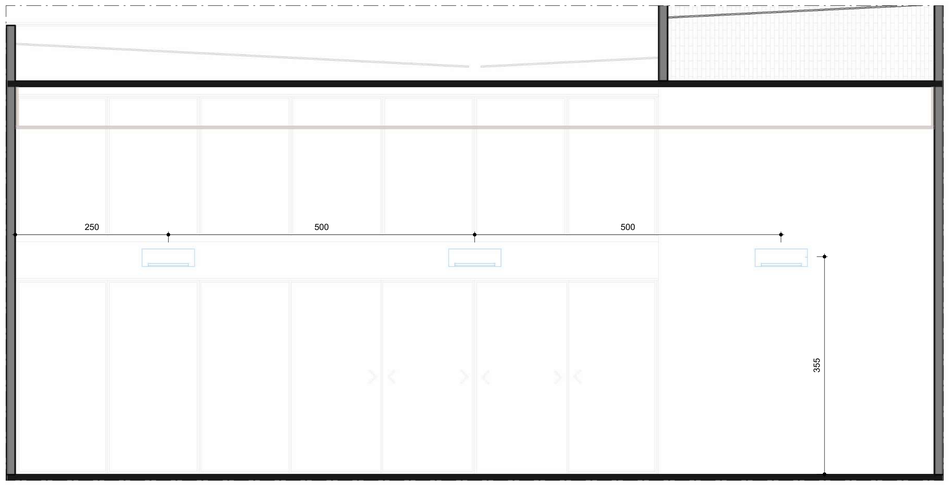

AR CONDICIONADO PLENARIA - V01
1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE AR CONDICIONADO - PLENARIA (TÉRREO)

33 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

PLANTA DE AR CONDICIONADO - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS
PONTOS A MANTER
PONTOS A RETIRAR

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
E	ESGOTO PONTO DE ESGOTO (ALTURA PADRÃO 60cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
AF	ÁGUA FRIA (ALTURA PADRÃO 65cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RP	REGISTRO DE PRESSÃO (ALTURA PADRÃO 200cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RG	REGISTRO DE GAVETA (ALTURA PADRÃO 110cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)

PONTO DE ESGOTO NO PISO PARA BACIA SANITÁRIA
PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO 10x10cm
PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO
AR CONDICIONADO SPLIT (INSTALAÇÃO DA MÁQUINA A 5cm DO REBAIXO DE GESSO)

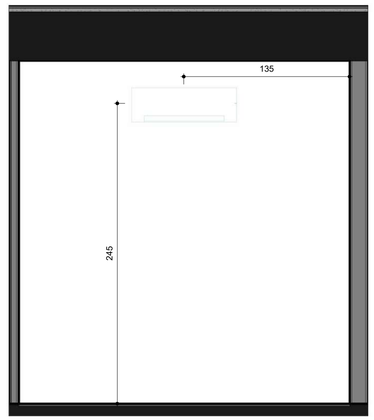

AR CONDICIONARIO RECEPÇÃO - V02
1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE AR CONDICIONADO - RECEPÇÃO (TÉRREO)

34 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

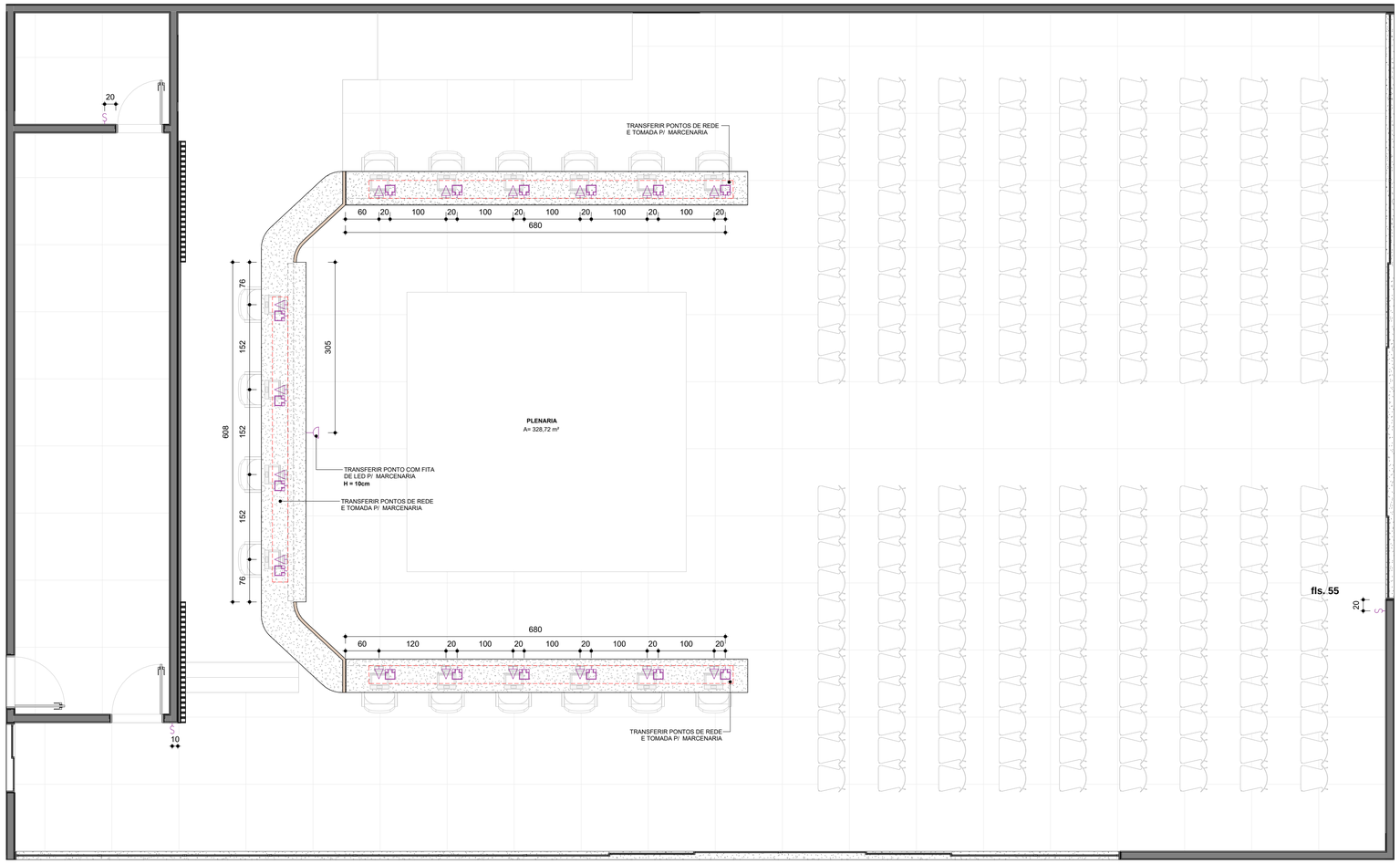

PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - PLENARIA (TÉRREO)
1 : 50

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
	INTERRUPTOR MÉDIO	H=110 cm
	TOMADA BAIXA	H=30 cm OU INDICADA
	TOMADA MÉDIA	H=110 cm OU INDICADA
	TOMADA MÉDIA DE 20A	H=110 cm OU INDICADA
	TOMADA AR CONDICIONADO	H=220 cm
	PONTO DE REDE BAIXO	H=30 cm
	PONTO BAIXO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)	INDICADA EM PLANTA
	TOMADA DE PISO	-

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. ALTURAS INDICADAS CONSIDERANDO EIXO DOS PONTOS
2. PARA ACENDIMENTOS, VER PLANTA DE ILUMINAÇÃO E ACENDIMENTOS
3. TODAS AS TOMADAS APARENTES DEVERÃO SER INSTALADAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL

PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - PLENARIA (TÉRREO)

35 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 56

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
	INTERRUPTOR MÉDIO	H=110 cm
	TOMADA BAIXA	H=30 cm OU INDICADA
	TOMADA MÉDIA	H=110 cm OU INDICADA
	TOMADA MÉDIA DE 20A	H=110 cm OU INDICADA
	TOMADA AR CONDICIONADO	H=220 cm
	PONTO DE REDE BAIXO	H=30 cm
	PONTO BAIXO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)	INDICADA EM PLANTA
	TOMADA DE PISO	-

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. ALTURAS INDICADAS CONSIDERANDO EIXO DOS PONTOS
2. PARA ACENDIMENTOS, VER PLANTA DE ILUMINAÇÃO E ACENDIMENTOS
3. TODAS AS TOMADAS APARENTES DEVERÃO SER INSTALADAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL

PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - RECEPÇÃO (TÉRREO)

36 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

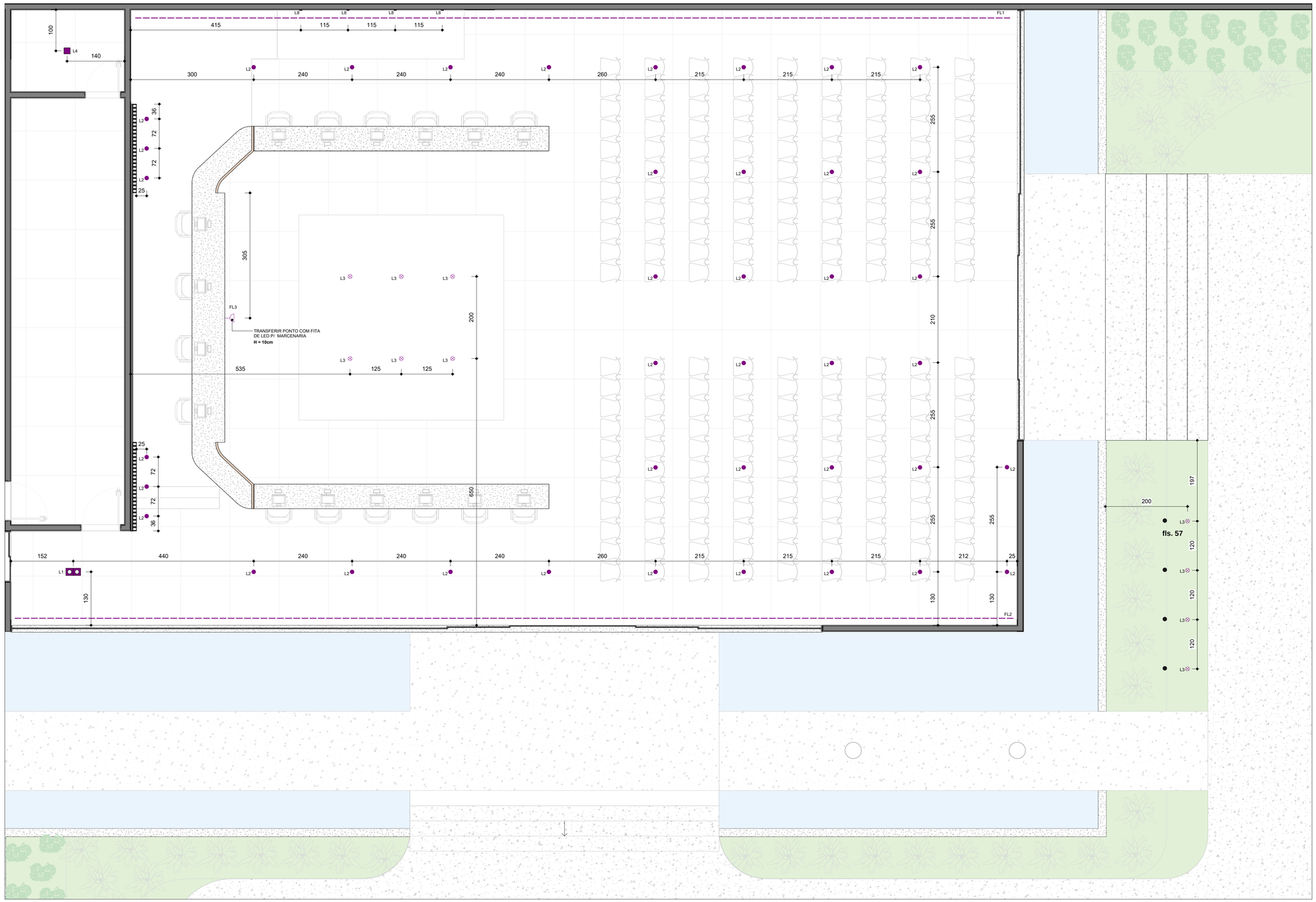

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - PLENARIA (TÉRREO)
1 : 50

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS LUMÍNICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
	INTERRUPTOR
	PERFIL DE LED
	FITA DE LED PARA ILUMINAÇÃO NO CORTINEIRO
	BOX 2 PAR20
	SPOT MR16
	SPOT MR16
	SPOT PISO
	BALIZADOR
	PONTO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)
	PLACA DE LED 30x30 cm
	PLACA DE LED 15x15 cm
	PLAFON A DEFINIR

LEGENDA DE LUMINÁRIAS

CÓD.	MODELO	ACABAMENTO	FABRICANTE	QUANTIDADE
L1	BOX 2 PAR20 - C/ LED 3500K	-	A DEFINIR	1
L2	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	A DEFINIR	48
L3	SPOT DE PISO	-	A DEFINIR	10
L4	PLACA DE LED 15X15CM - C/ LED 6000K	-	A DEFINIR	5
L5	PLACA DE LED 30X30CM - C/ LED 6000K	-	A DEFINIR	1
L6	PLAFON	-	A DEFINIR	2
L7	PERFIL DE LED	-	A DEFINIR	11,70 m LINEARES
L8	BALIZADOR	-	A DEFINIR	4
L9	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	A DEFINIR	3

LEGENDA DE FITAS DE LED

CÓD.	MODELO	FABRICANTE	TEMP. DE COR	AMBIENTE	QTD (m)	VOLTAGEM	FONTES
FL1	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	21,60m	12V	2
FL2	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	24,55m	12V	2
FL3	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	23,45m	12V	2
FL4	FITA DE LED	STELLA	3000K	RECEPÇÃO	1,85m	12V	1
FL5	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO MASC.	7,00m	12V	1
FL6	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO FEMIN.	7,00m	12V	1

Autenticar documento em https://cmvitoria.iplonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - PLENARIA (TÉRREO)

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 58

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS LUMÍNICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
	INTERRUPTOR
	PERFIL DE LED
	FITA DE LED PARA ILUMINAÇÃO NO CORTINEIRO
	BOX 2 PAR20
	SPOT MR16
	SPOT MR16
	SPOT PISO
	BALIZADOR
	PONTO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)
	PLACA DE LED 30x30 cm
	PLACA DE LED 15x15 cm
	PLAFON Á DEFINIR

LEGENDA DE LUMINÁRIAS

CÓD.	MODELO	ACABAMENTO	FABRICANTE	QUANTIDADE
L1	BOX 2 PAR20 - C/ LED 3500K	-	Á DEFINIR	1
L2	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	Á DEFINIR	48
L3	SPOT DE PISO	-	Á DEFINIR	10
L4	PLACA DE LED 15X15CM - C/ LED 6000K	-	Á DEFINIR	5
L5	PLACA DE LED 30X30CM - C/ LED 6000K	-	Á DEFINIR	1
L6	PLAFON	-	Á DEFINIR	2
L7	PERFIL DE LED	-	Á DEFINIR	11,70 m LINEARES
L8	BALIZADOR	-	Á DEFINIR	4
L9	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	Á DEFINIR	3

LEGENDA DE FITAS DE LED

CÓD.	MODELO	FABRICANTE	TEMP. DE COR	AMBIENTE	QTD (m)	VOLTAGEM	FONTES
FL1	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	21,60m	12V	2
FL2	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	24,55m	12V	2
FL3	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	23,45m	12V	2
FL4	FITA DE LED	STELLA	3000K	RECEPÇÃO	1,85m	12V	1
FL5	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO MASC.	7,00m	12V	1
FL6	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO FEMIN.	7,00m	12V	1

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - RECEPÇÃO (TÉRREO)

38 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

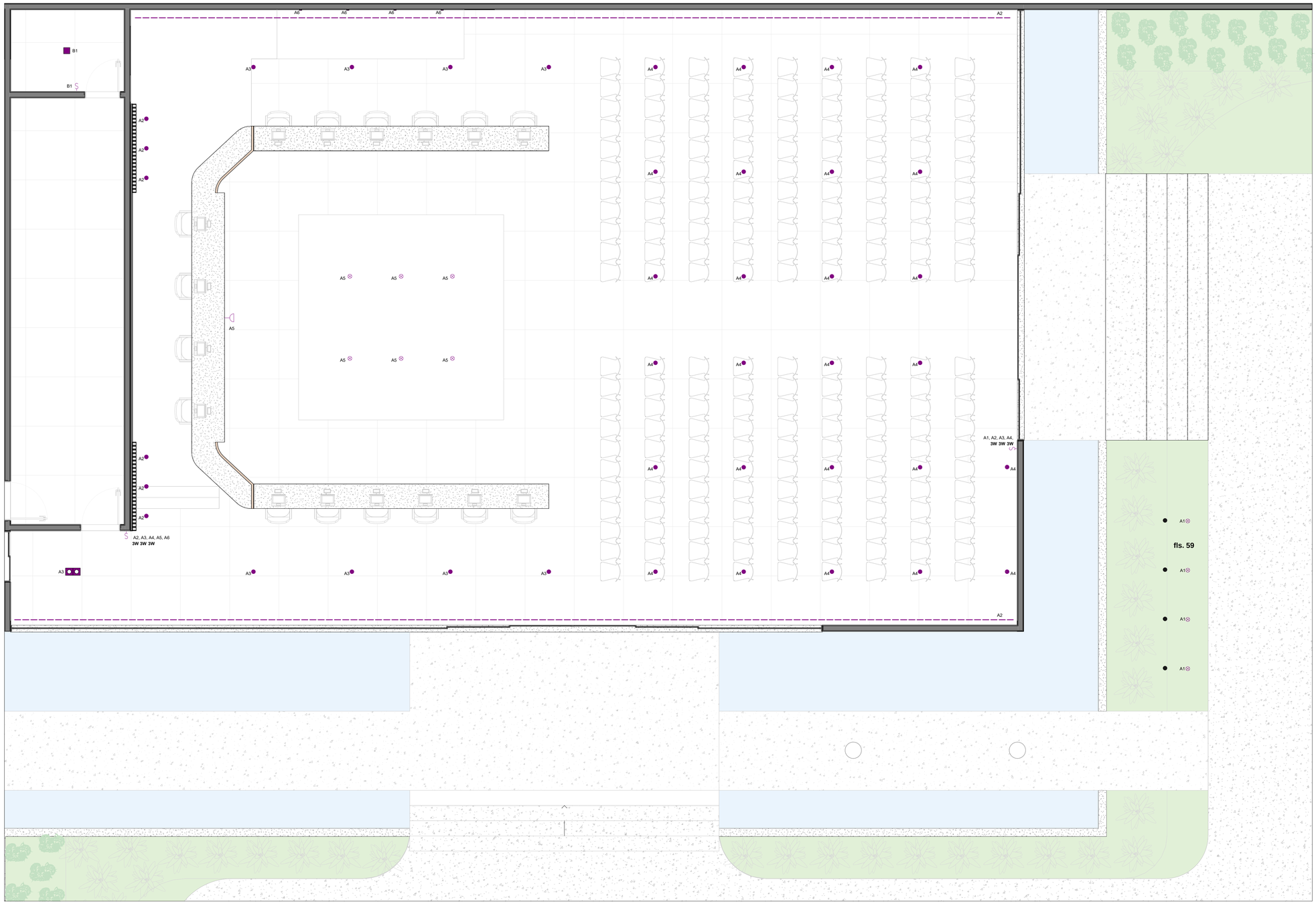

PLANTA DE ACENDIMENTO - PLENARIA (TÉRREO)
1 : 50

MODIFICAÇÕES

- PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS LUMÍNICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
	INTERRUPTOR
	PERFIL DE LED
	FITA DE LED PARA ILUMINAÇÃO NO CORTINEIRO
	BOX 2 PAR20
	SPOT MR16
	SPOT MR16
	SPOT PISO
	BALIZADOR
	PONTO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)
	PLACA DE LED 30x30 cm
	PLACA DE LED 15x15 cm
	PLAFON Á DEFINIR

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACENDIMENTO - PLENARIA (TÉRREO)

39 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

PLANTA DE ACENDIMENTO - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 60

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS LUMÍNICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
	INTERRUPTOR
	PERFIL DE LED
	FITA DE LED PARA ILUMINAÇÃO NO CORTINEIRO
	BOX 2 PAR20
	SPOT MR16
	SPOT MR16
	SPOT PISO
	BALIZADOR
	PONTO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)
	PLACA DE LED 30x30 cm
	PLACA DE LED 15x15 cm
	PLAFON À DEFINIR

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACENDIMENTO - RECEPÇÃO (TÉRREO)

40 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

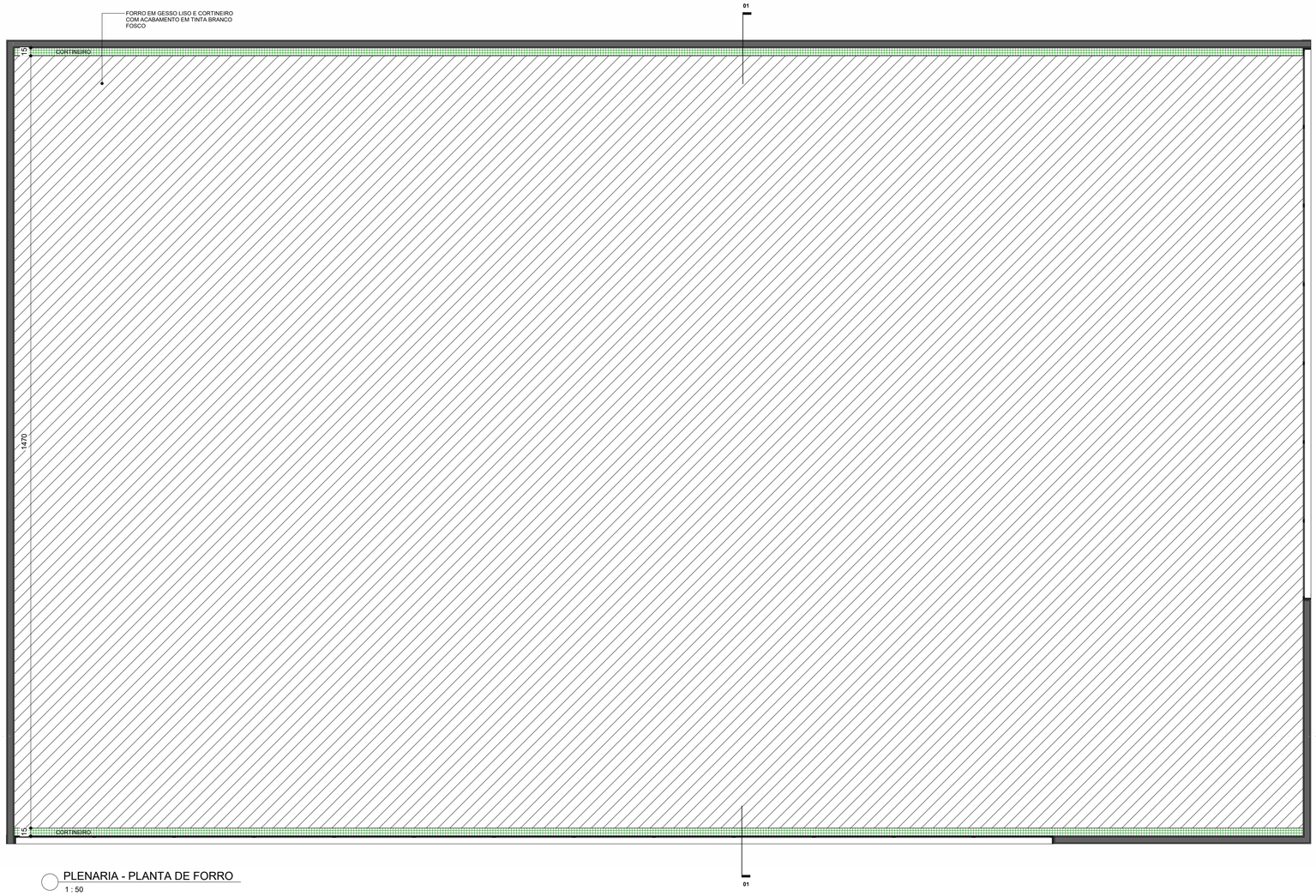

PLENARIA - PLANTA DE FORRO
1 : 50

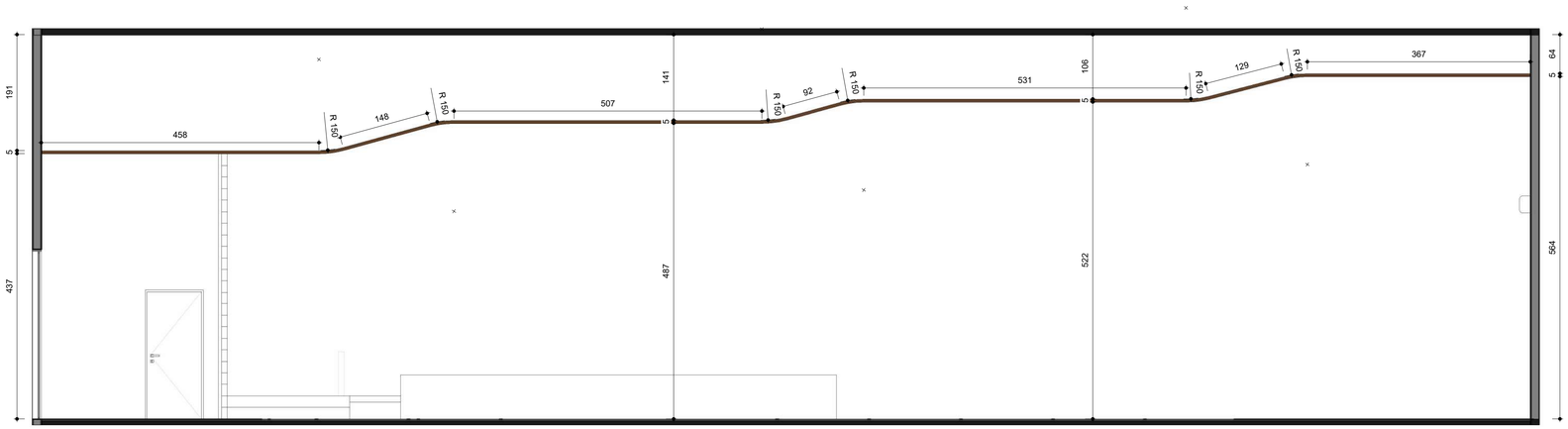

PLENARIA - CORTE 01
1 : 50

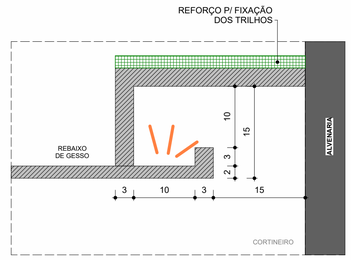

FORRO - DET. 01
1 : 5

fls. 61

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE GESSO

41 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natanbueno®

DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS

CÂMARA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

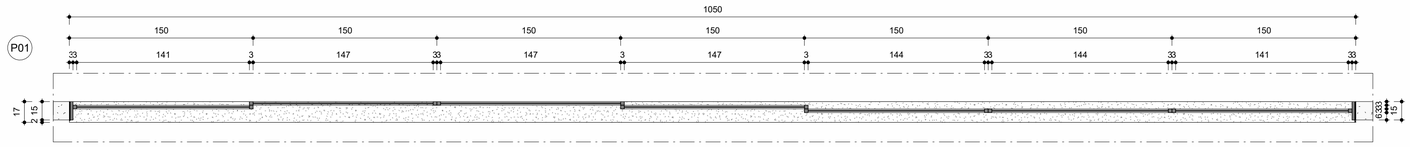

PLANTA BAIXA - P01
ESCALA: 1/25

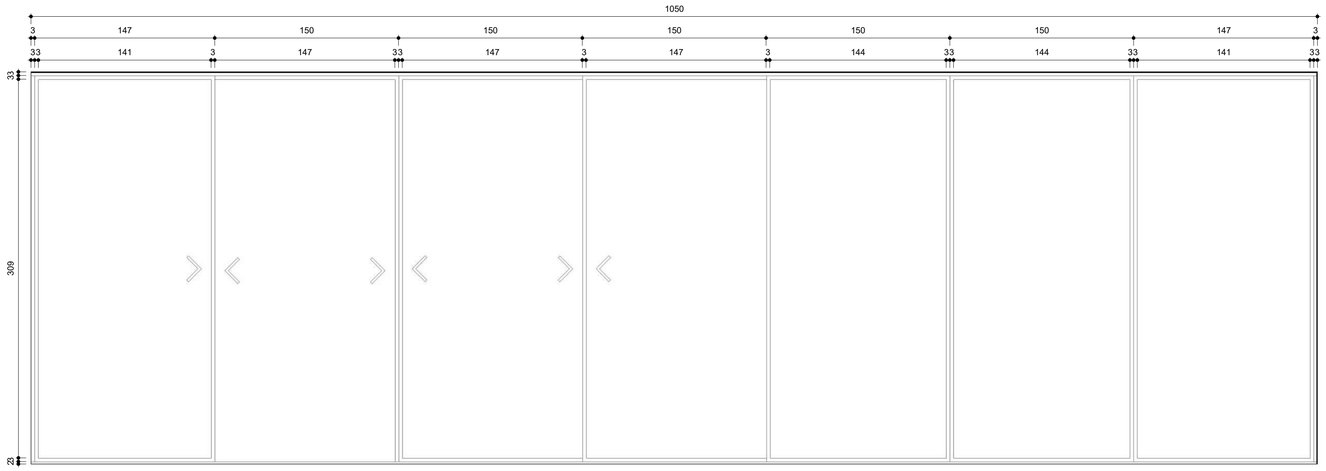

VISTA FRONTAL - PORTA DE CORRER (P01)
ESCALA: 1/25

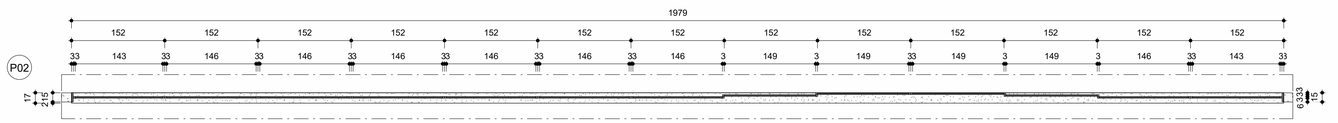

PLANTA BAIXA - P02
ESCALA: 1/50

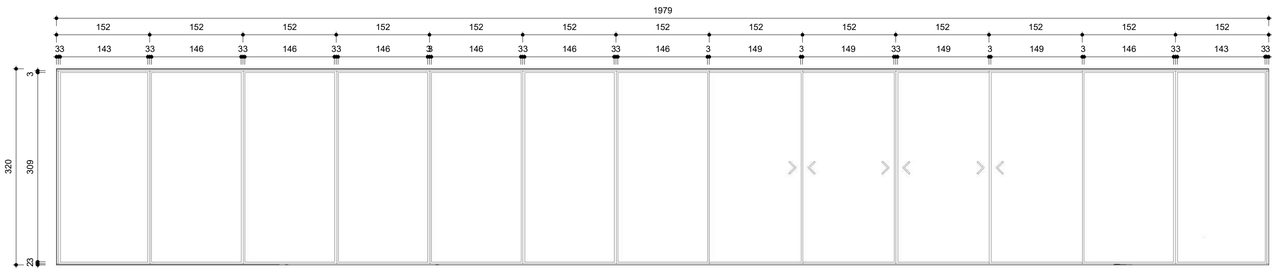

VISTA FRONTAL - PORTA DE CORRER (P02)
ESCALA: 1/50

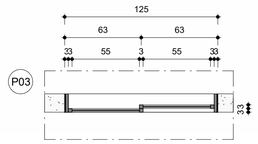

PLANTA BAIXA - P03
ESCALA: 1/25

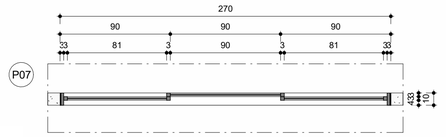

PLANTA BAIXA - P07
ESCALA: 1/25

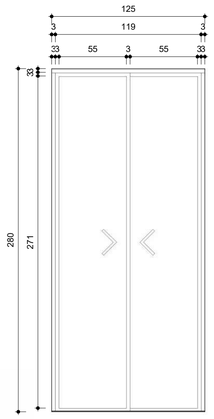

VISTA FRONTAL - PORTA DE CORRER (P03)
ESCALA: 1/25

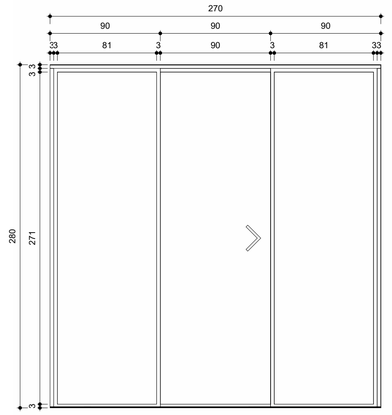

VISTA FRONTAL - PORTA DE CORRER (P07)
ESCALA: 1/25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

42 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

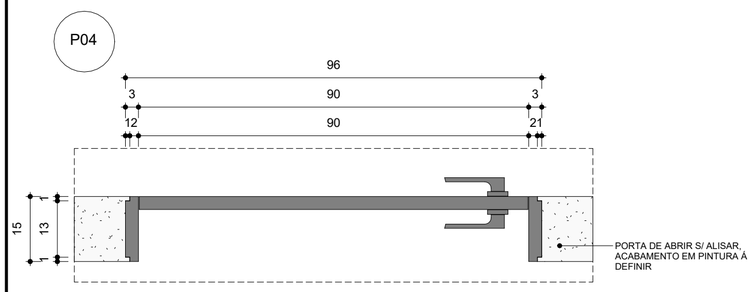

PLANTA BAIXA - P04

ESCALA: 1/25

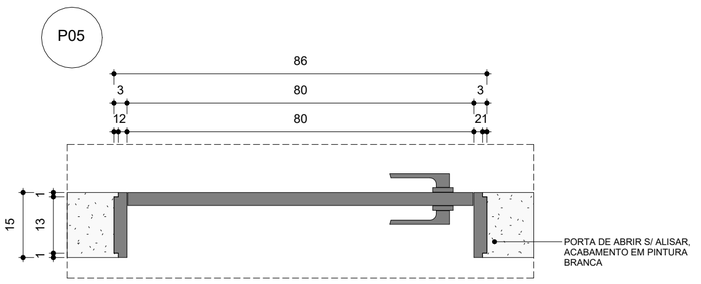

PLANTA BAIXA - P05

ESCALA: 1/25

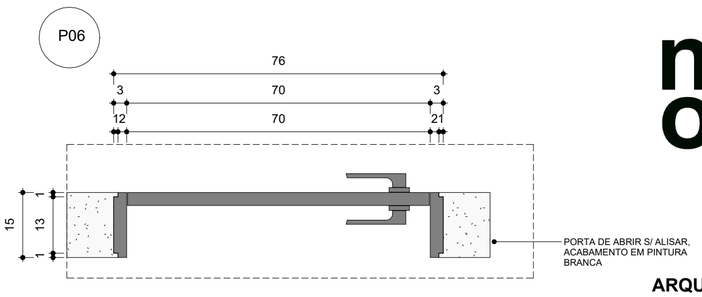

PLANTA BAIXA - P06

ESCALA: 1/25

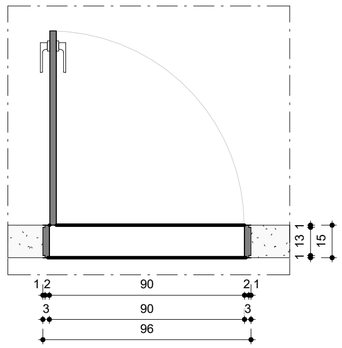

PLANTA BAIXA - P04

ESCALA: 1/25

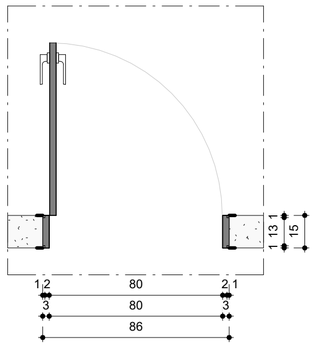

PLANTA BAIXA - P05

ESCALA: 1/25

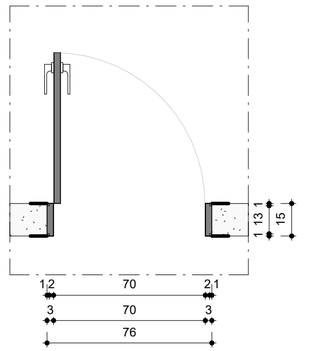

PLANTA BAIXA - P06

ESCALA: 1/25

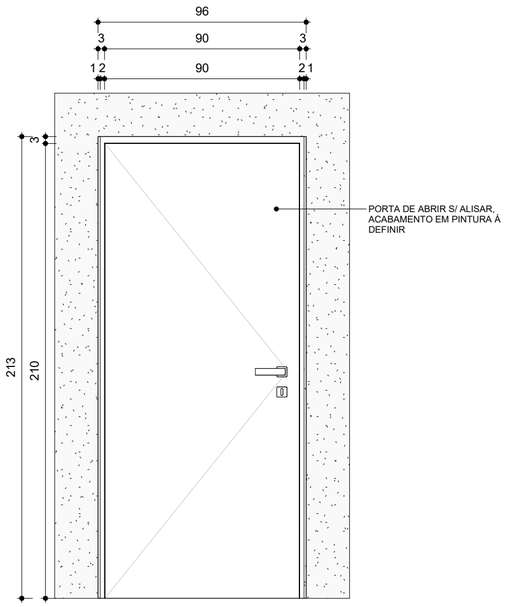

VISTA FRONTAL - PORTA DE ABRIR (P04)

ESCALA: 1/25

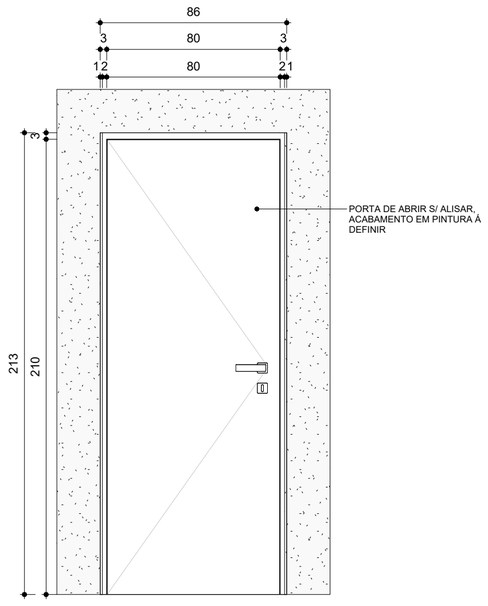

VISTA FRONTAL - PORTA DE ABRIR (P05)

ESCALA: 1/25

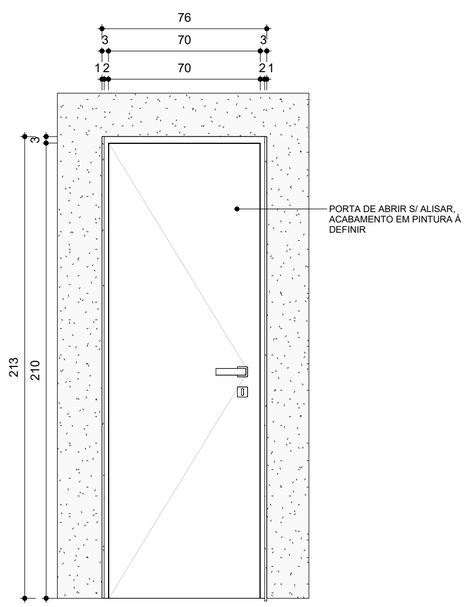

VISTA FRONTAL - PORTA DE ABRIR (P06)

ESCALA: 1/25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

fls. 64

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

43 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

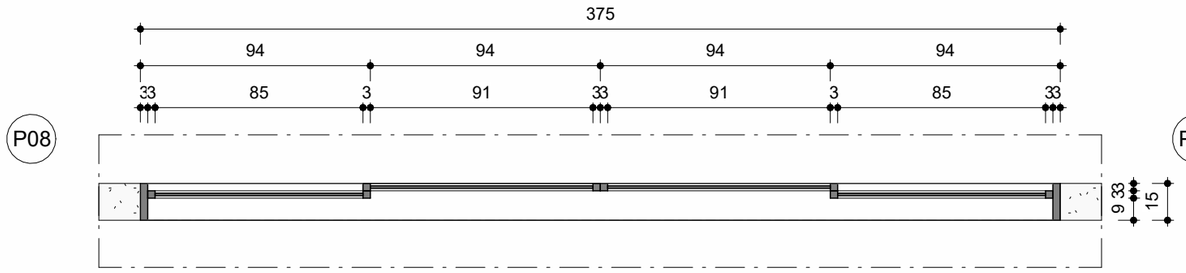

PLANTA BAIXA - P08
ESCALA: 1/25

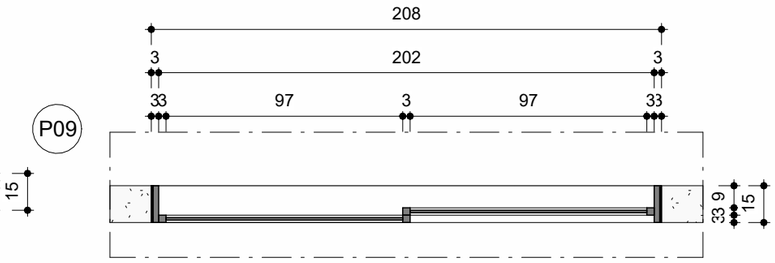

PLANTA BAIXA - P09
ESCALA: 1/25

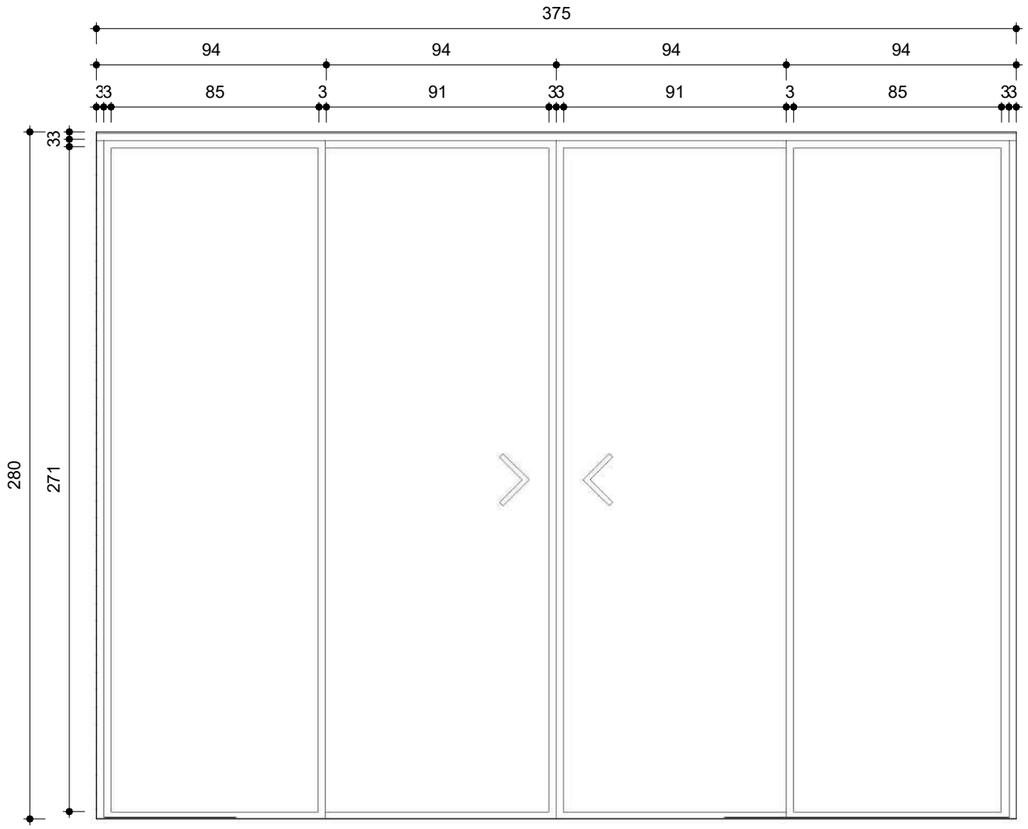

VISTA FRONTAL - PORTA DE CORRER (P08)
ESCALA: 1/25

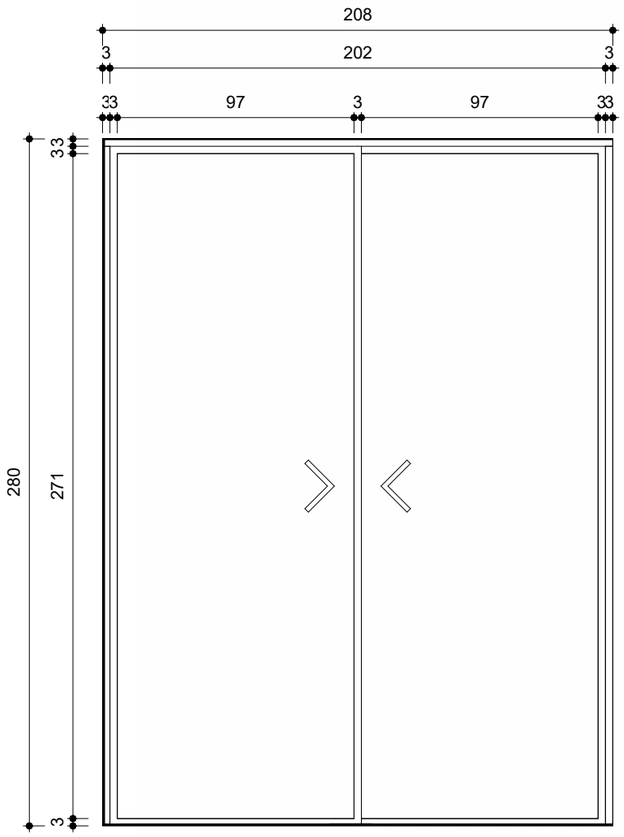

VISTA FRONTAL - PORTA DE CORRER (P09)
ESCALA: 1/25

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

fls. 65

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

44/73

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

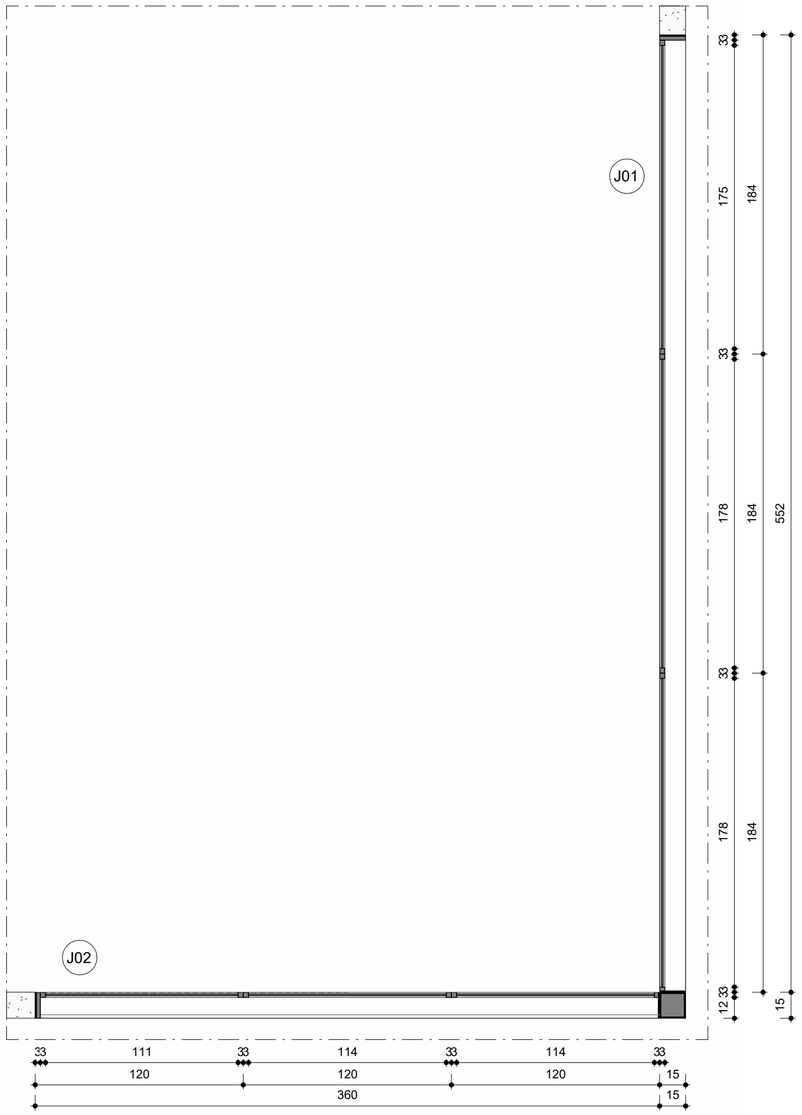

PLANTA BAIXA - J01
ESCALA: 1/25

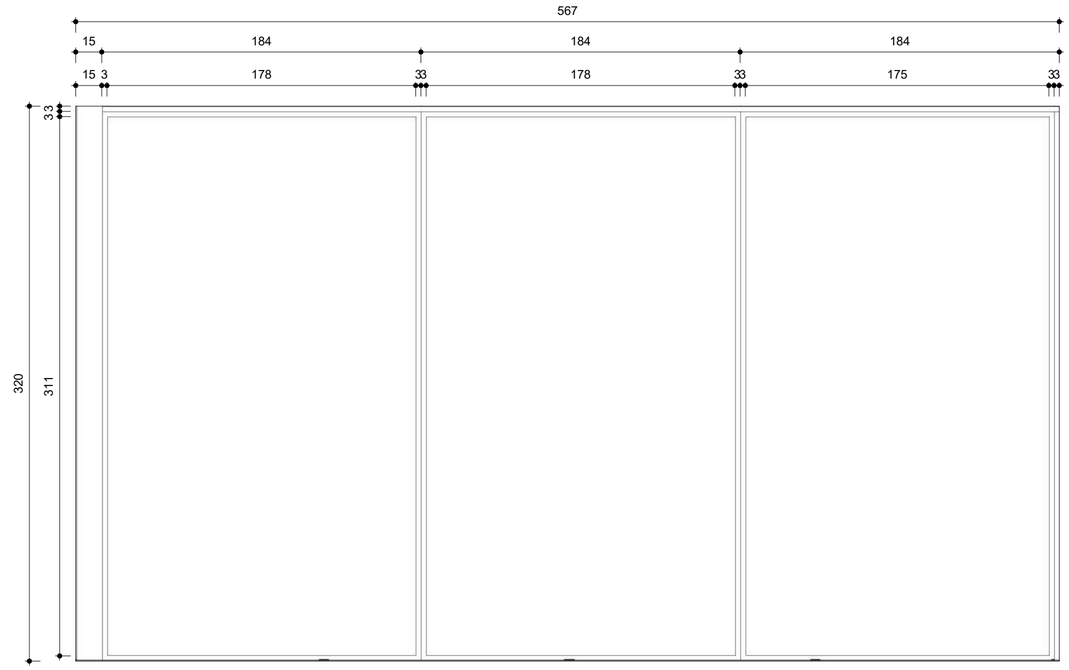

VISTA FRONTAL - JANELA FIXA (J01)
ESCALA: 1/25

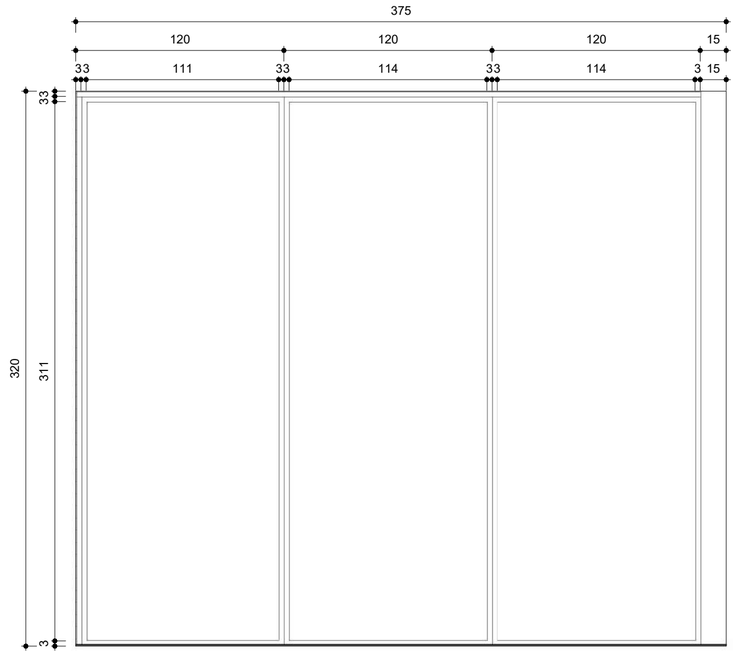

VISTA FRONTAL - JANELA FIXA (J02)
ESCALA: 1/25

fls. 66

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

45/73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

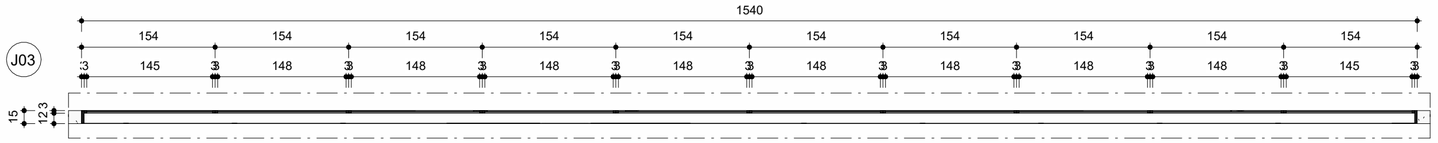

PLANTA BAIXA - J03
ESCALA: 1/50

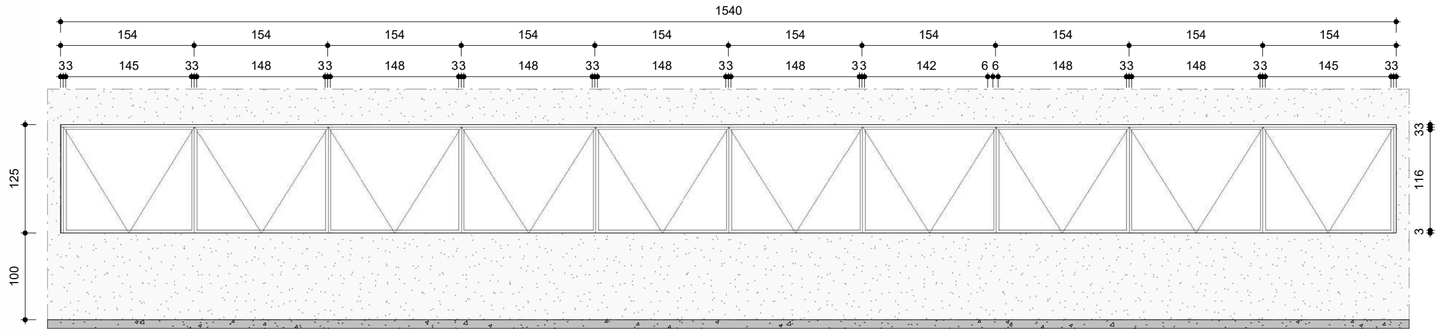

VISTA FRONTAL - PORTA DE CORRER (J03)
ESCALA: 1/50

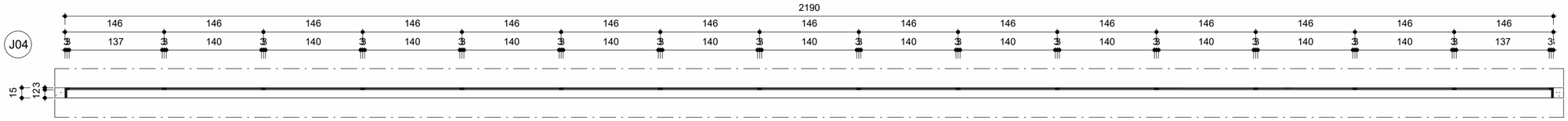

PLANTA BAIXA - J04
ESCALA: 1/50

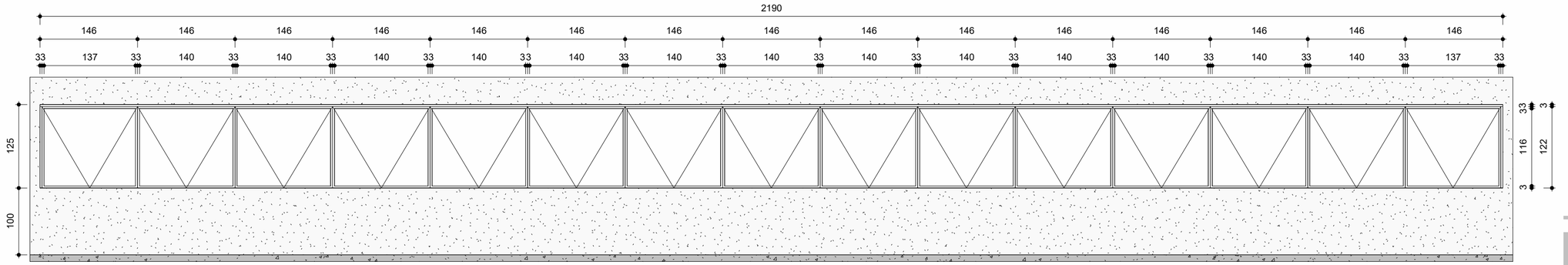

VISTA FRONTAL - PORTA DE CORRER (J04)
ESCALA: 1/50

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

46/73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA
ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

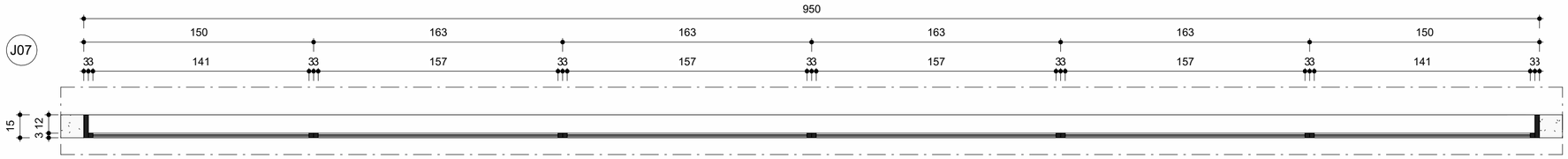

PLANTA BAIXA - J07
ESCALA: 1/25

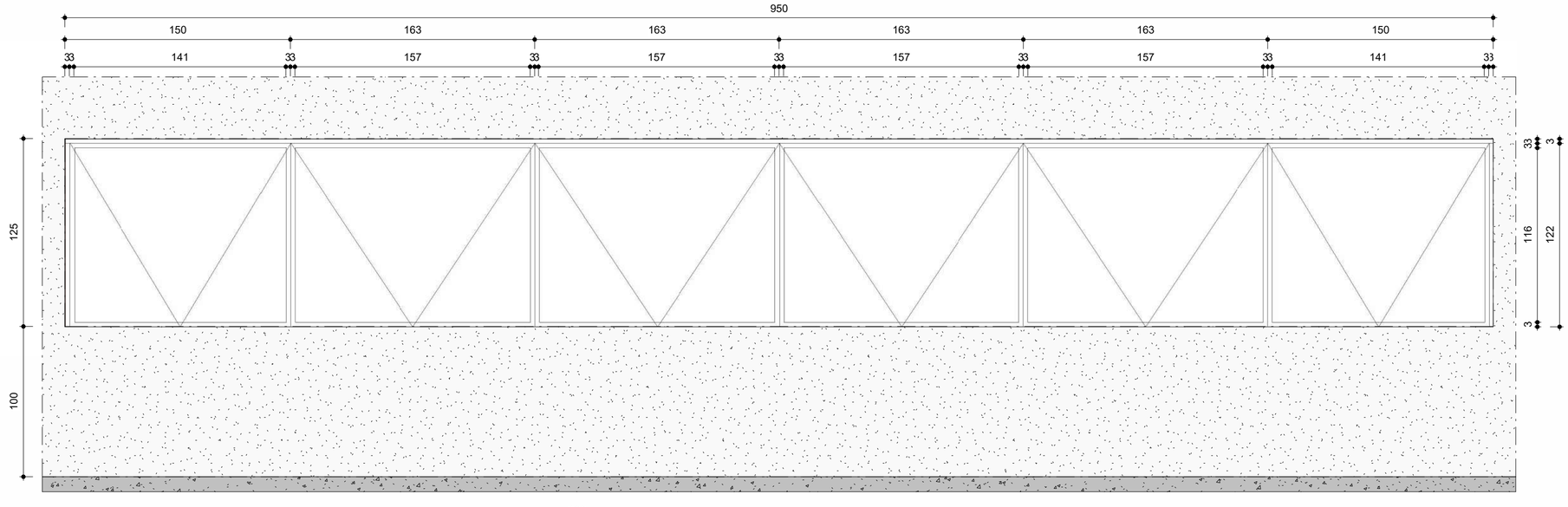

VISTA FRONTAL - JANELA BASCULANTE (J07)
ESCALA: 1/25

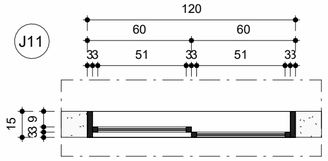

PLANTA BAIXA - J11
ESCALA: 1/25

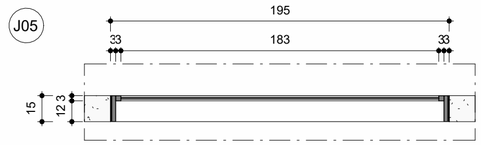

PLANTA BAIXA - J05
ESCALA: 1/25

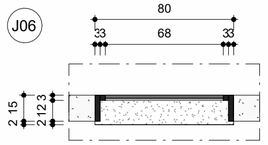

PLANTA BAIXA - J06
ESCALA: 1/25

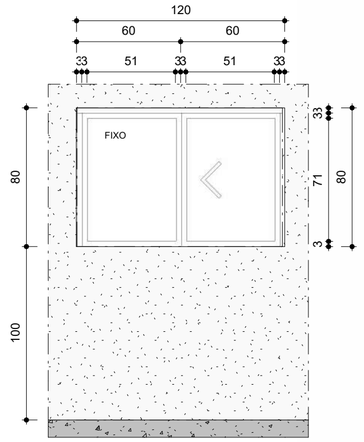

VISTA FRONTAL - JANELA DE CORRER (J11)
ESCALA: 1/25

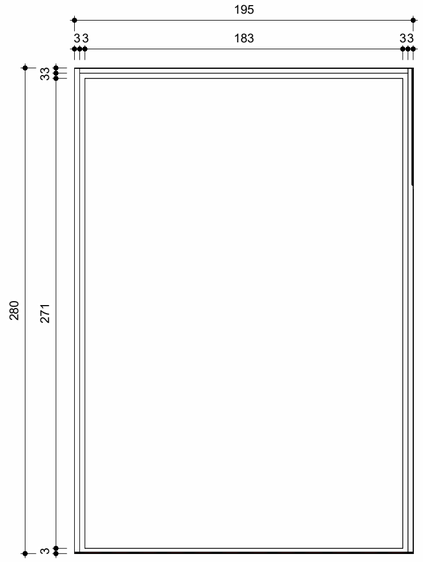

VISTA FRONTAL - JANELA FIXA (J05)
ESCALA: 1/25

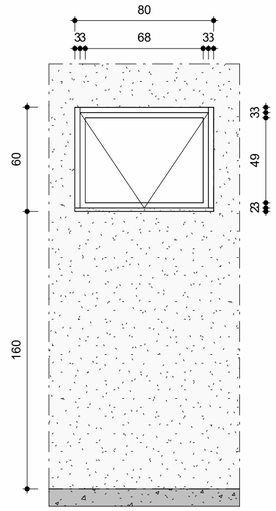

VISTA FRONTAL - JANELA BASCULANTE (J06)
ESCALA: 1/25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350034003500340003A00540052004100, DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

fls. 68

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

47 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

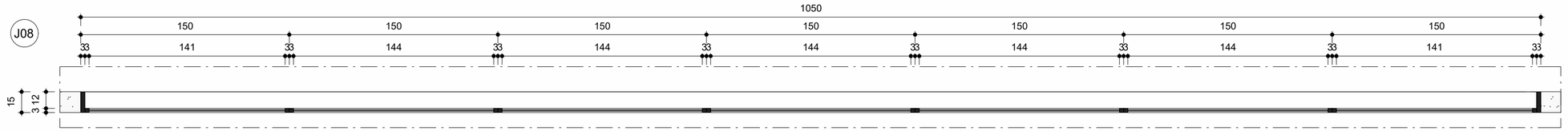

PLANTA BAIXA - J08

ESCALA: 1/25

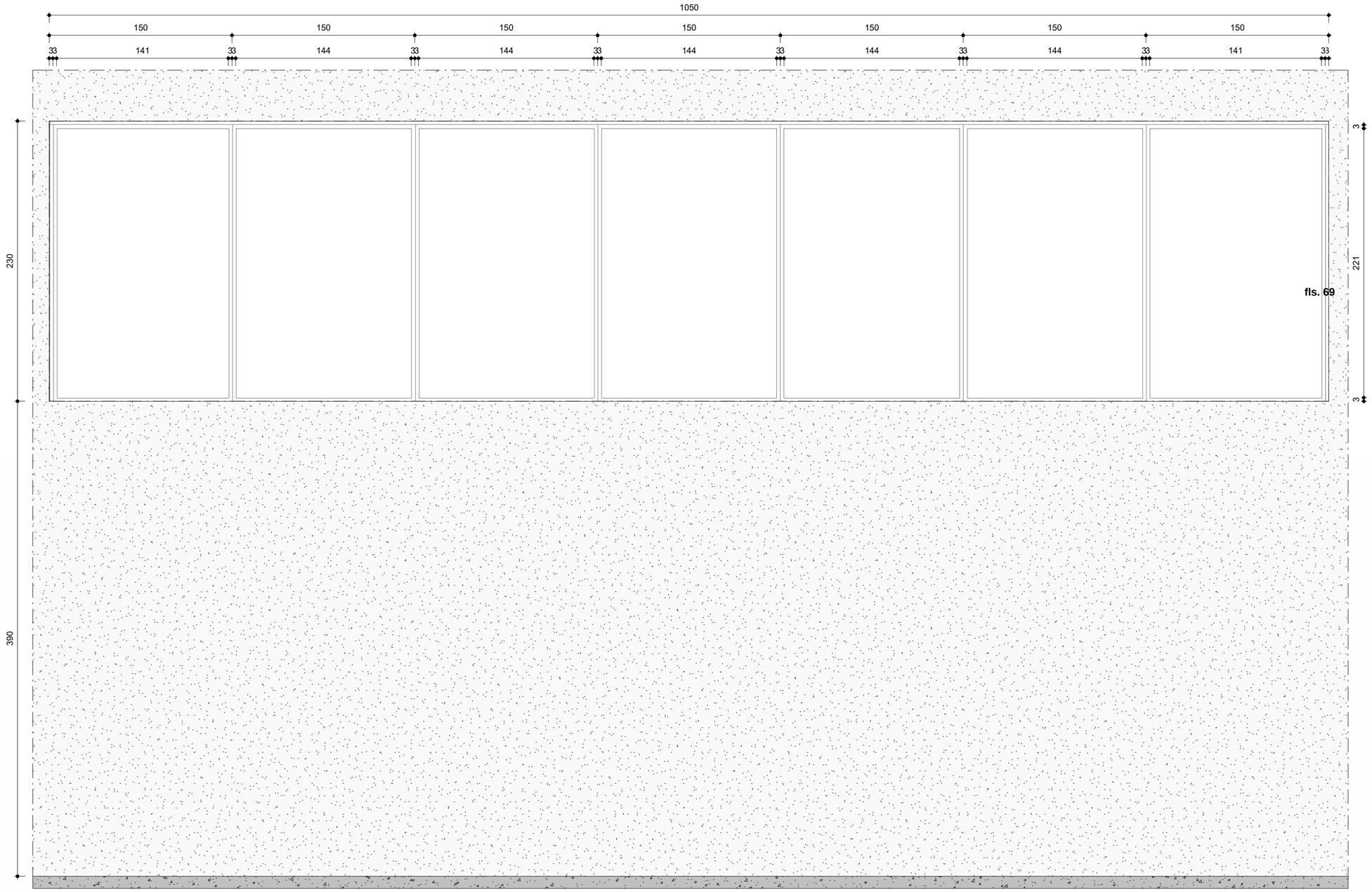

VISTA FRONTAL - JANELA FIXA (J08)

ESCALA: 1/25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

48 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

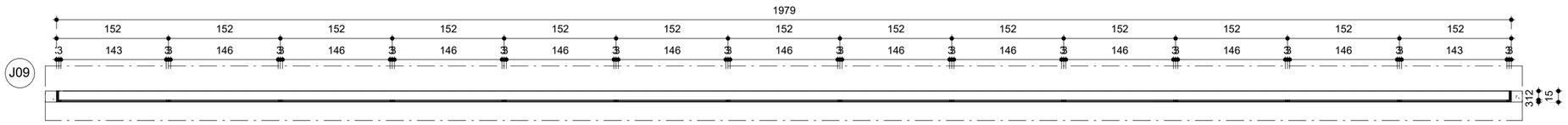

PLANTA BAIXA - J09

ESCALA: 1/25

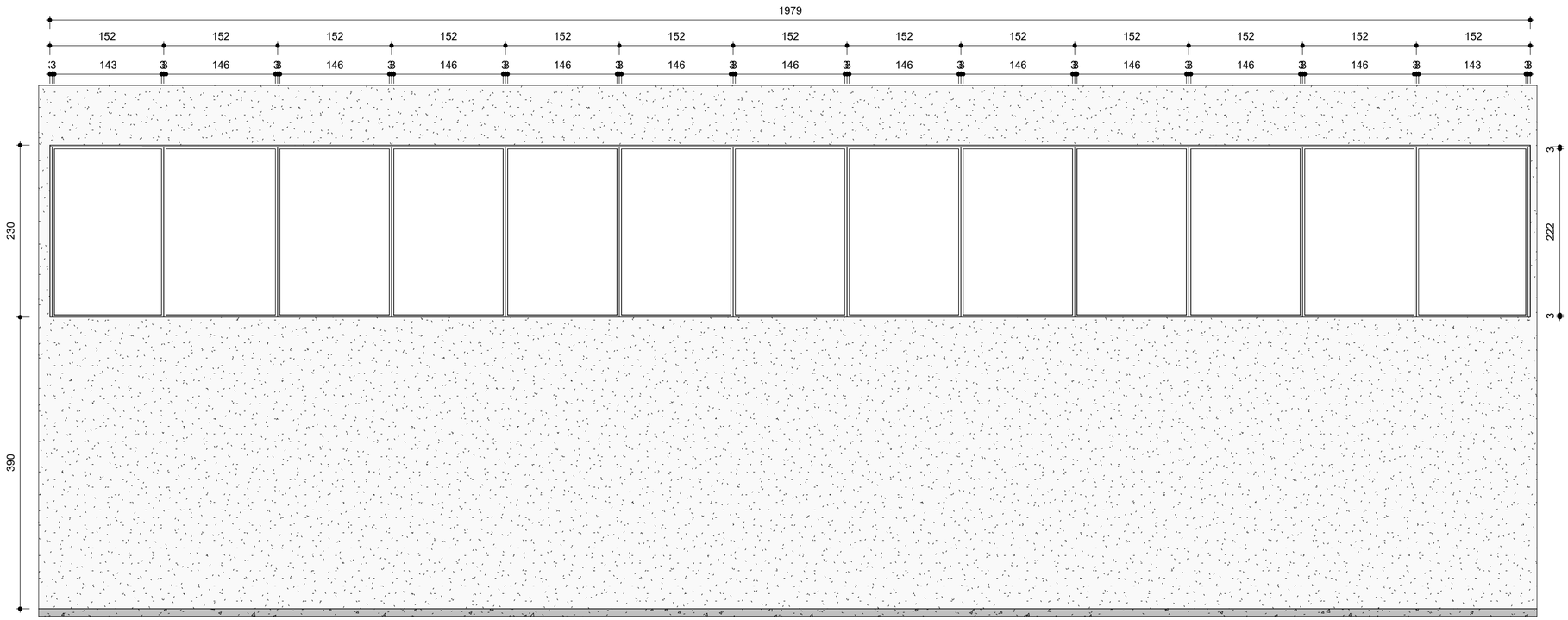

VISTA FRONTAL - JANELA FIXA (J09)

ESCALA: 1/25

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

fls. 70

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

49 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

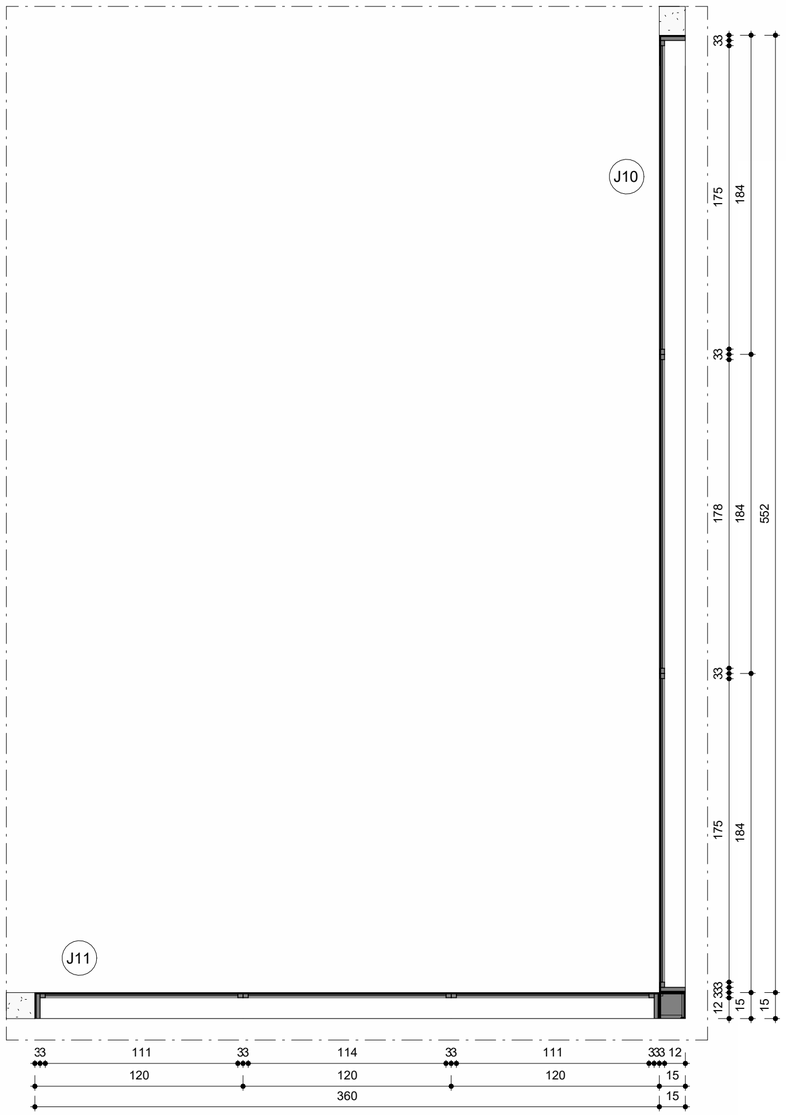

PLANTA BAIXA - J01
ESCALA: 1/25

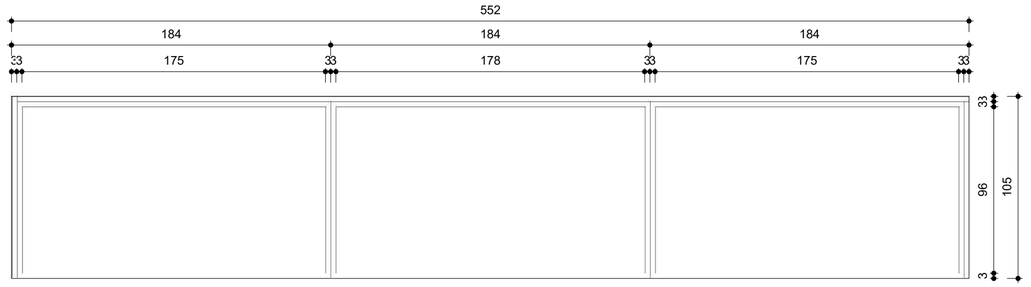

VISTA FRONTAL - JANELA FIXA (J10)
ESCALA: 1/25

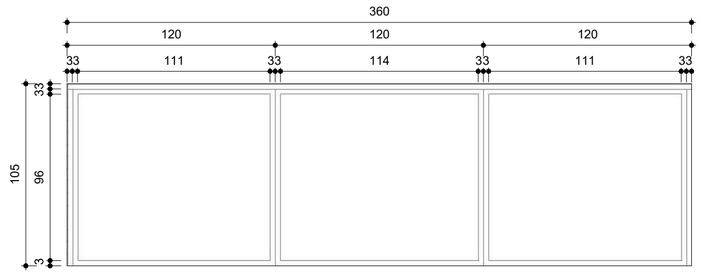

VISTA FRONTAL - JANELA FIXA (J11)
ESCALA: 1/25

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

fls. 71

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

50 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

B01

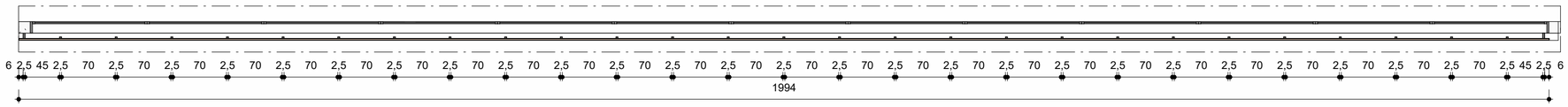

PLANTA BAIXA - B01

ESCALA: 1/50

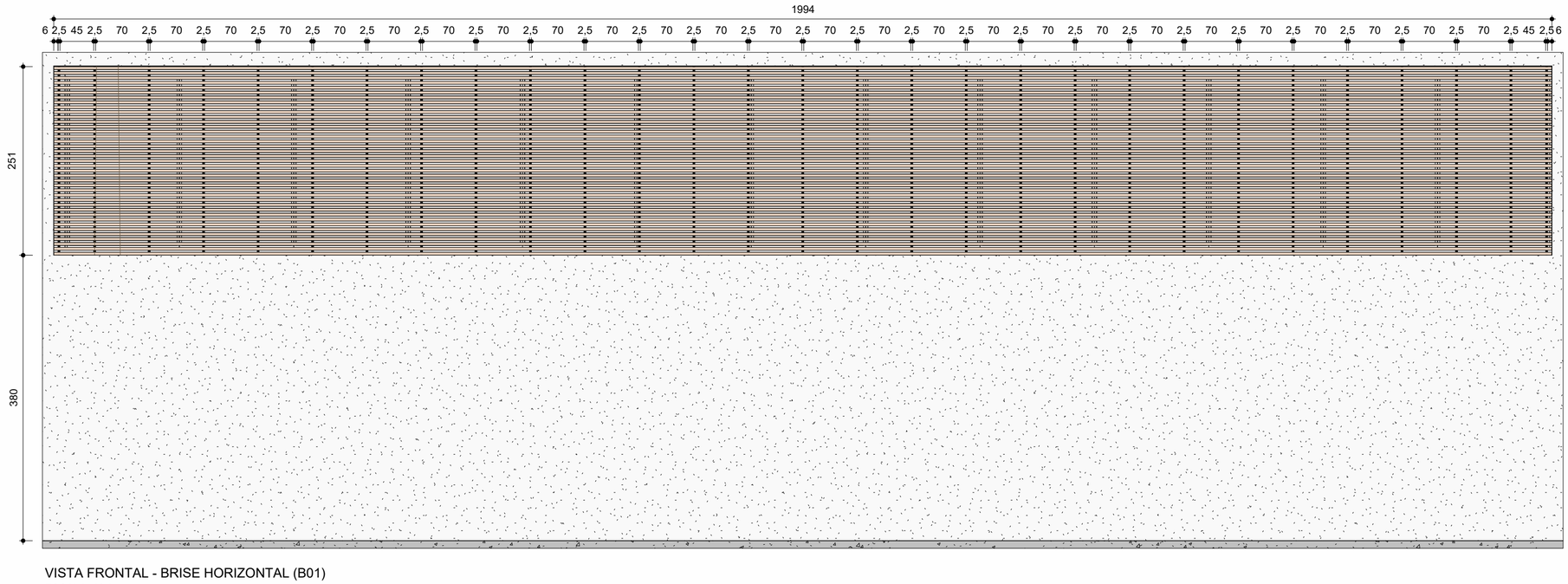

VISTA FRONTAL - BRISE HORIZONTAL (B01)

ESCALA: 1/50

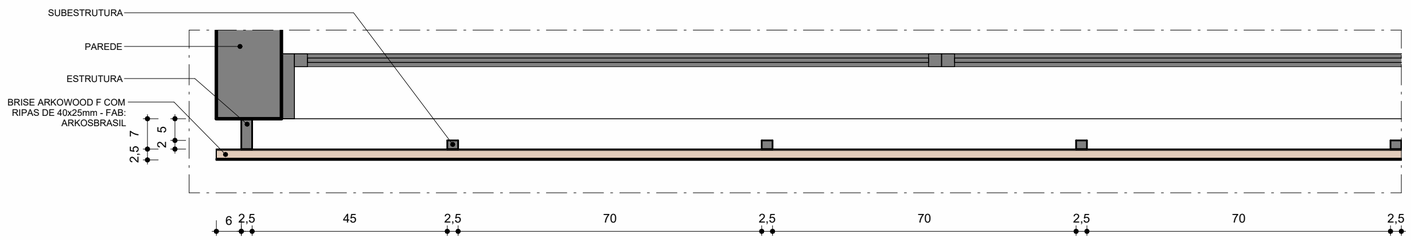

DET 01 - BRISE HORIZONTAL (B01)

ESCALA: 1/10

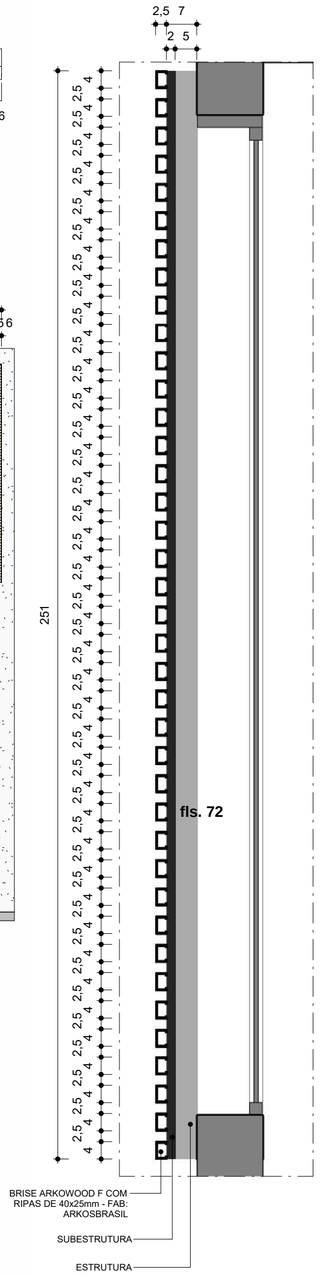

CORTE - BRISE HORIZONTAL (B01)

ESCALA: 1/10

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

51 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

B02

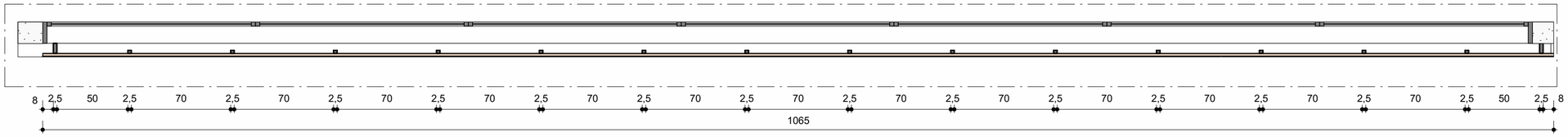

PLANTA BAIXA - B02

ESCALA: 1/25

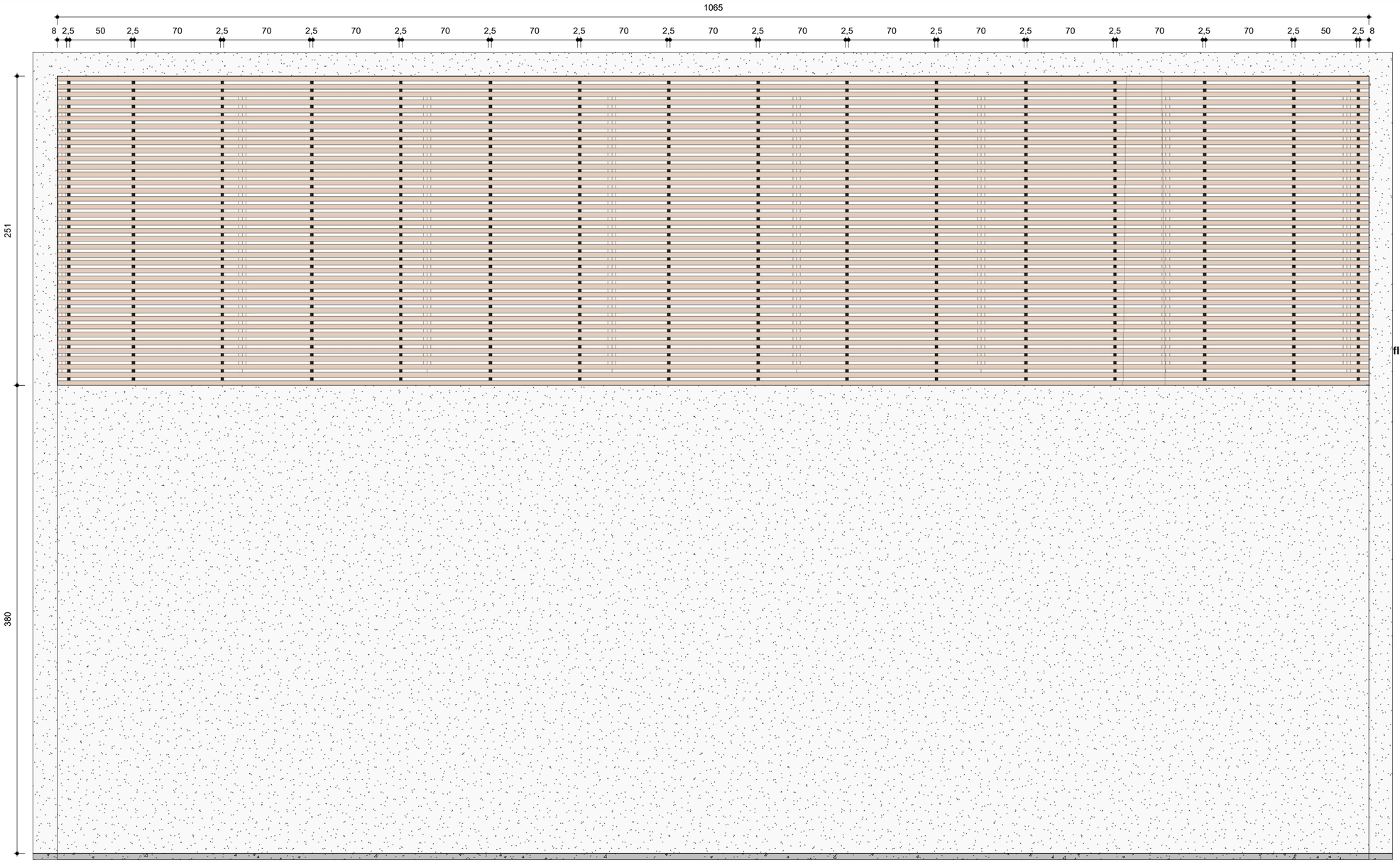

VISTA FRONTAL - BRISE HORIZONTAL (B02)

ESCALA: 1/25

fls. 73

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

52 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

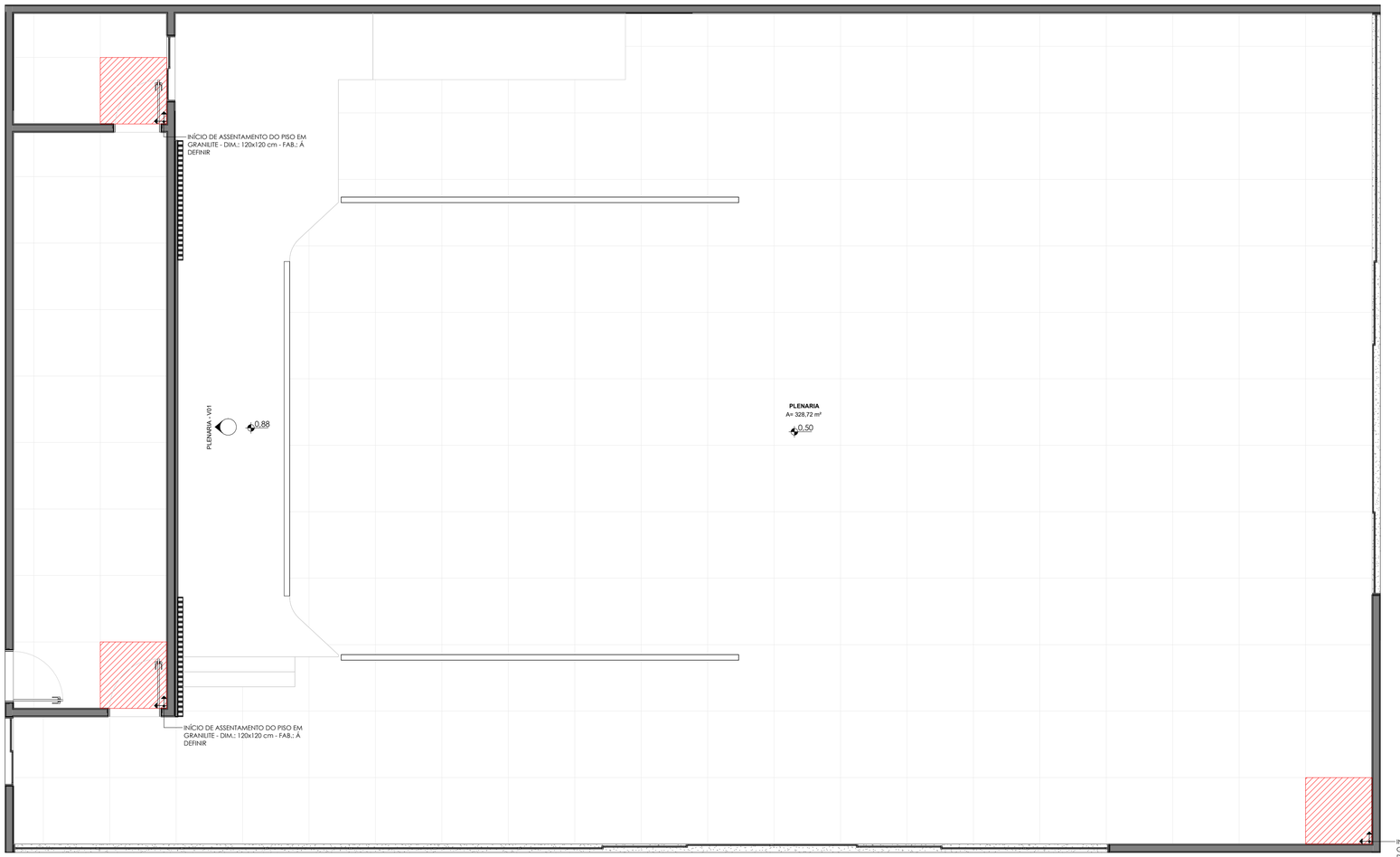

PLANTA DE PAGINAÇÃO - PLENARIA (TÉRREO)
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
PORCELANATO EM GRANILITE Á DEFINIR - DIM. : 0x0cm - FAB.:	PEÇAS (S/ PERDA)

GRÁFICOS

	INÍCIO DE PAGINAÇÃO
	SOLEIRA EM GRANITO PRETO ABSOLUTO ESCOVADO

PAGINAÇÃO DE PISO - PLENARIA (TÉRREO)

53 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

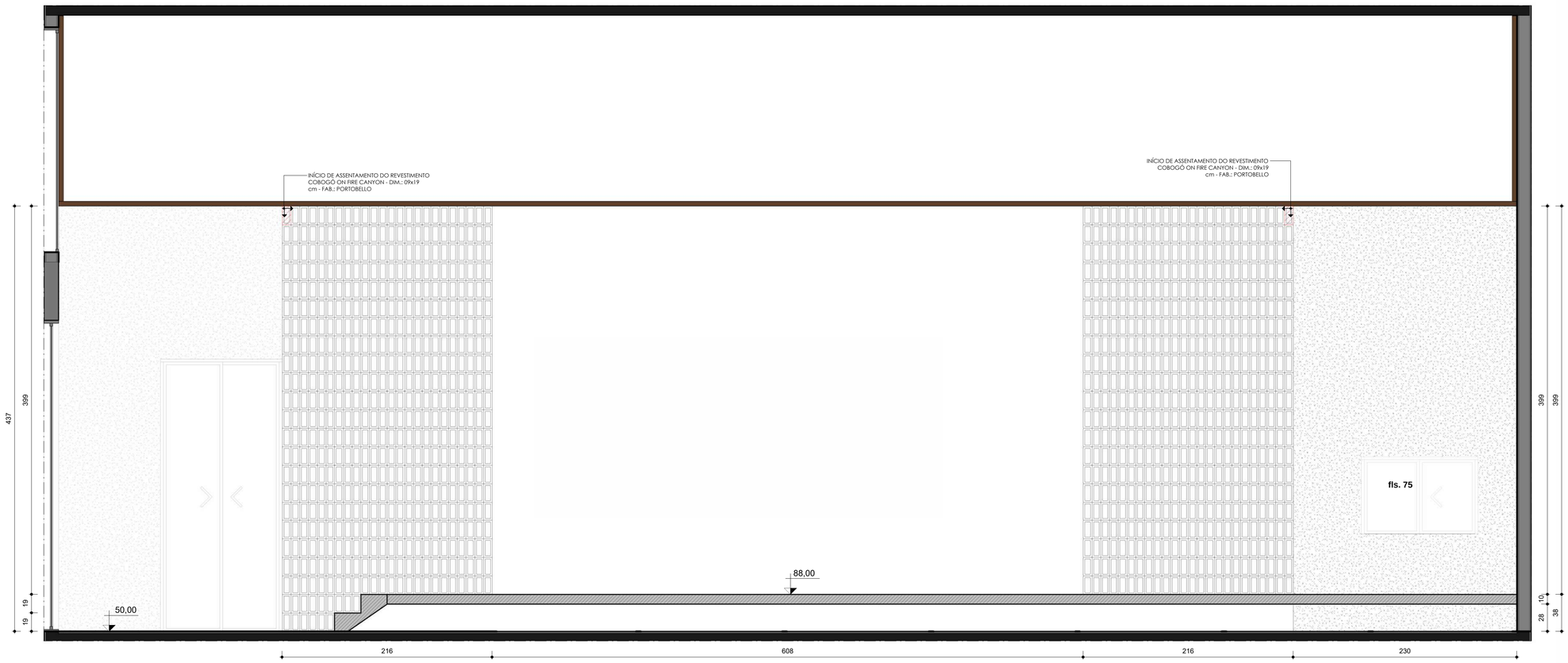

PLENARIA - V01
1 : 25

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
PORCELANATO EM GRANILITE Á DEFINIR - DIM.: 0x0cm - FAB.:	PEÇAS (S/ PERDA)
COBOGÓ ON FIRE CANYON - DIM.: 09x19cm - FAB.: PORTOBELLO	PEÇAS (S/ PERDA)

GRÁFICOS

- INÍCIO DE PAGINAÇÃO
- SOLEIRA EM GRANITO PRETO ABSOLUTO ESCOVADO

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PAGINAÇÃO DE PISO - PLENARIA (TÉRREO)

54 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANTA DE PAGINAÇÃO - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 76

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
PORCELANATO EM GRANILITE Á DEFINIR - DIM.: 0x0cm - FAB.:	PEÇAS (S/ PERDA)

GRÁFICOS	
	INÍCIO DE PAGINAÇÃO
	SOLEIRA EM GRANITO PRETO ABSOLUTO ESCOVADO

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PAGINAÇÃO DE PISO - RECEPÇÃO (TÉRREO)

55 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

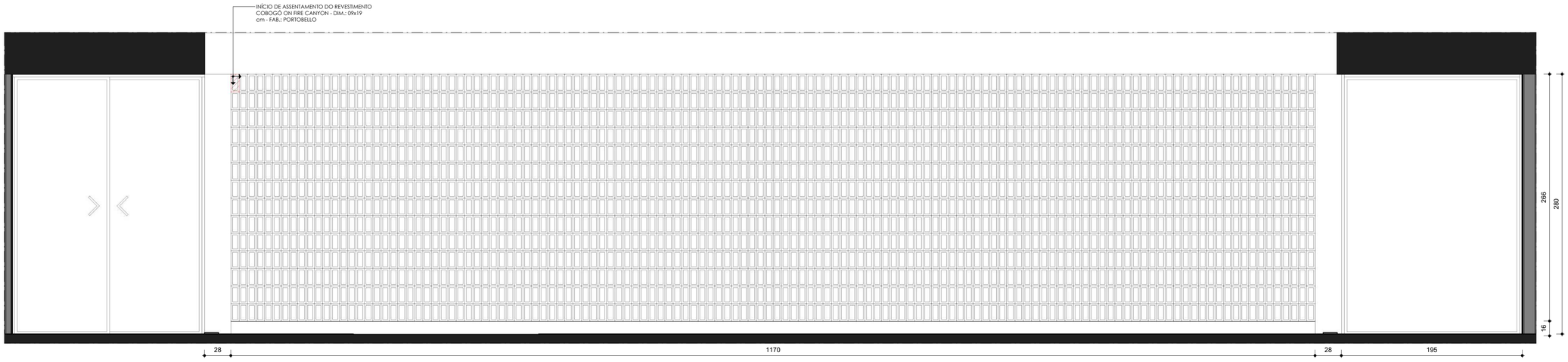

RECEPÇÃO - V01
1 : 25

fls. 77

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
PORCELANATO EM GRANILITE Á DEFINIR - DIM.: 0x0cm - FAB.:	PEÇAS (S/ PERDA)
COBOGÓ ON FIRE CANYON - DIM.: 09x19cm - FAB.: PORTOBELLO	PEÇAS (S/ PERDA)

GRÁFICOS

- INÍCIO DE PAGINAÇÃO
- SOLEIRA EM GRANITO PRETO ABSOLUTO ESCOVADO

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PAGINAÇÃO DE PISO - RECEPÇÃO (TÉRREO)

56 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

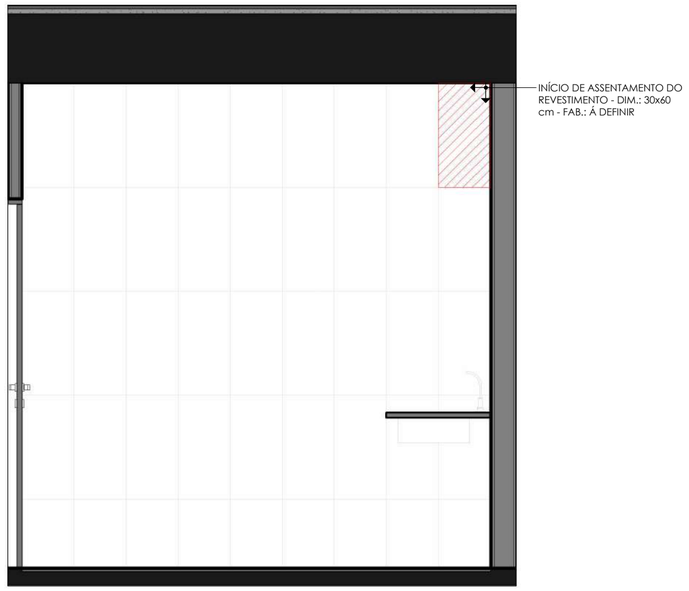

COPA - V01
1 : 25

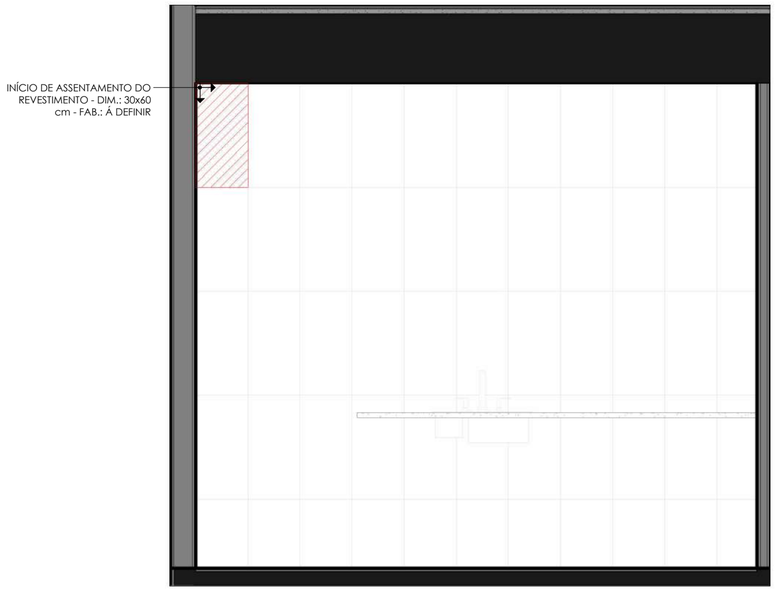

COPA - V02
1 : 25

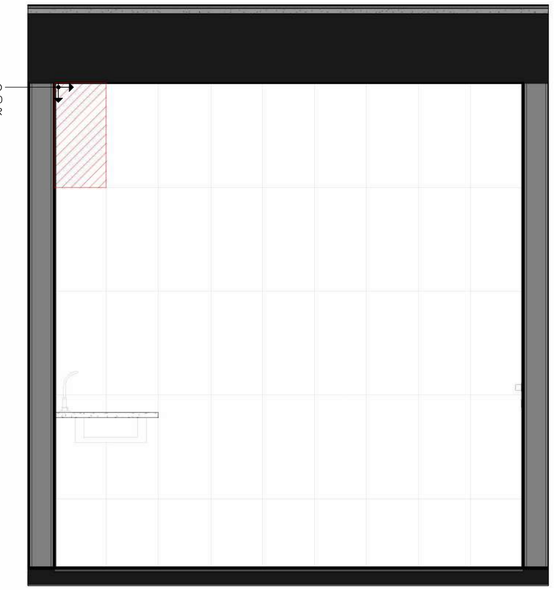

COPA - V03
1 : 25

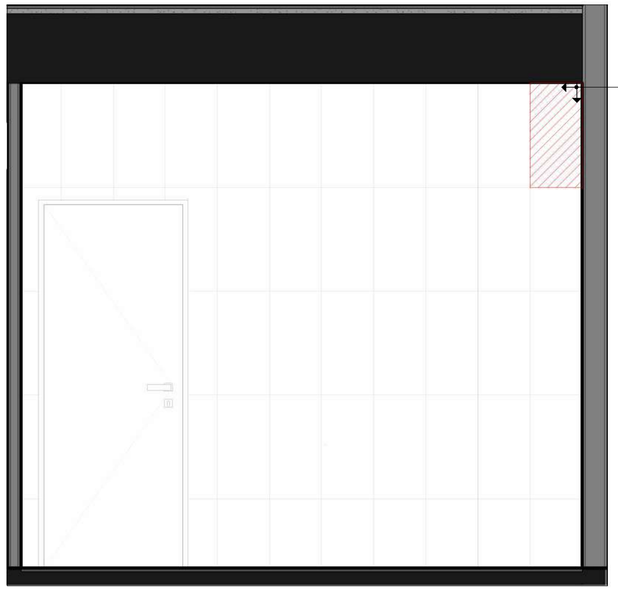

COPA - V04
1 : 25

fls. 78

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PAGINAÇÃO DE PISO - COPA

57 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

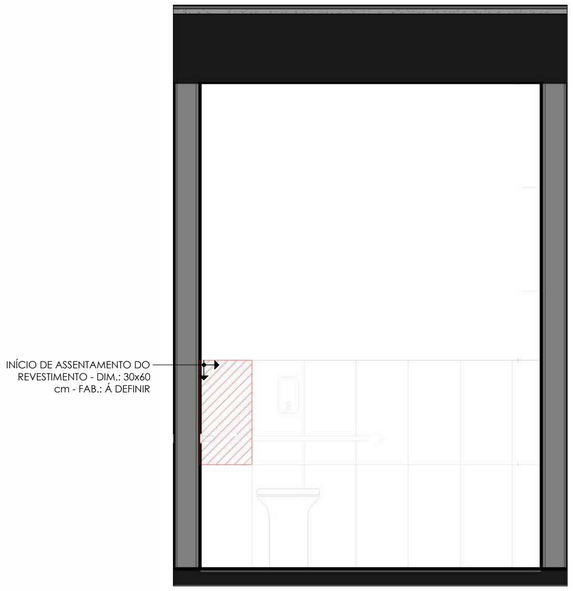

PNE - V01
1 : 25

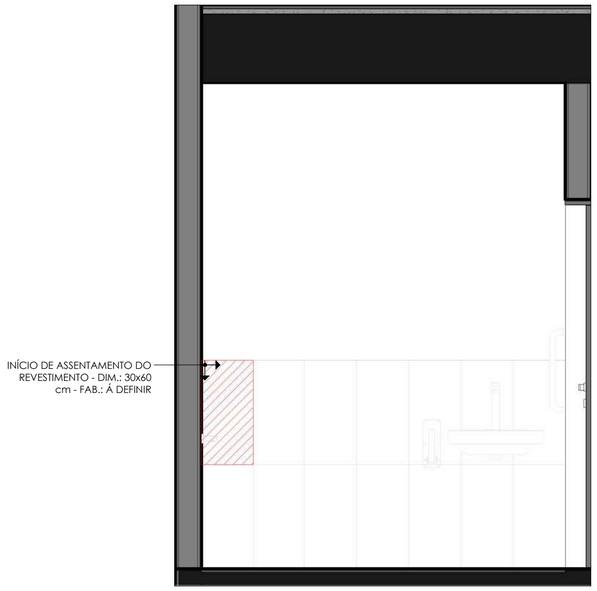

PNE - V02
1 : 25

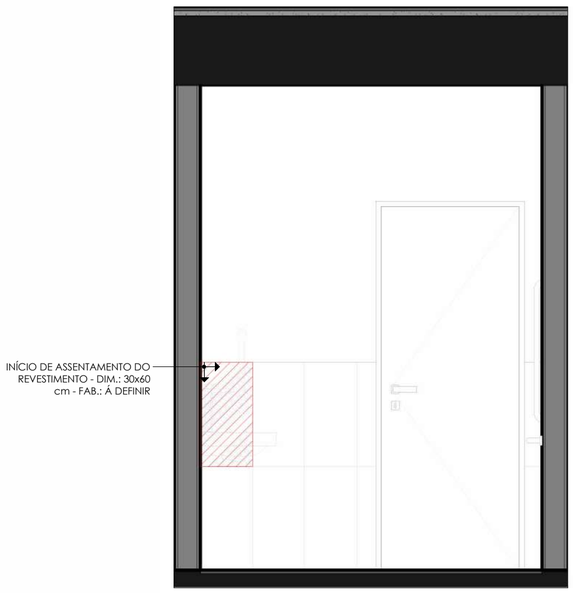

PNE - V03
1 : 25

PNE - V04
1 : 25

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PAGINAÇÃO DE PISO - BANHEIRO PNE

58 /73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

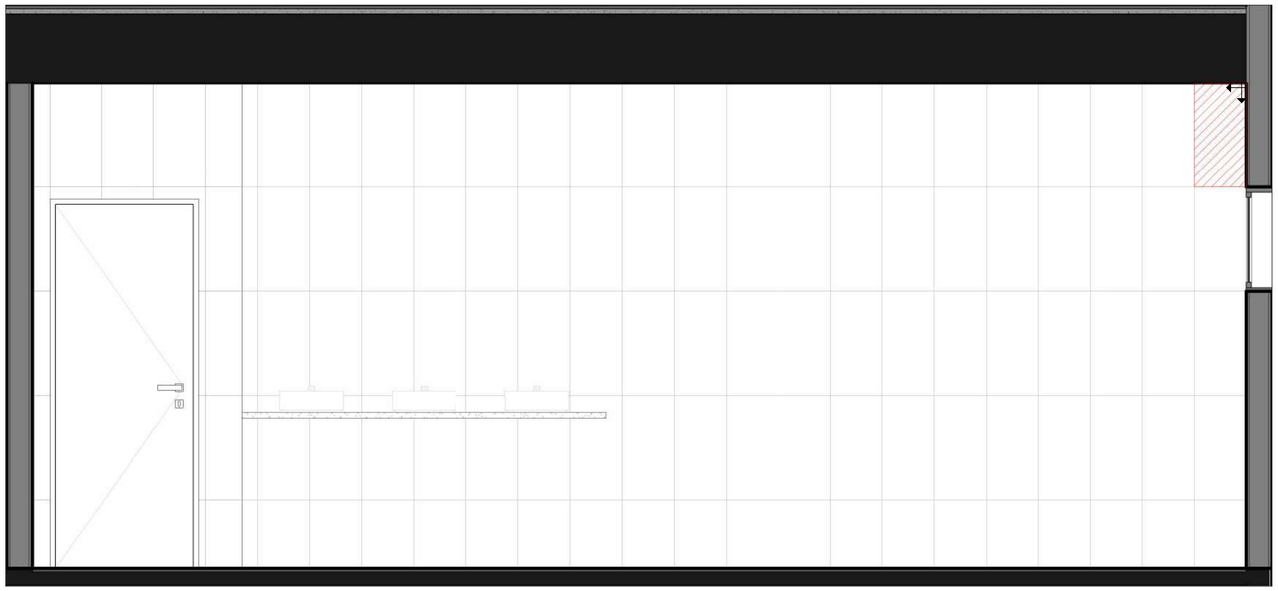

BANHO. - V04
1 : 25

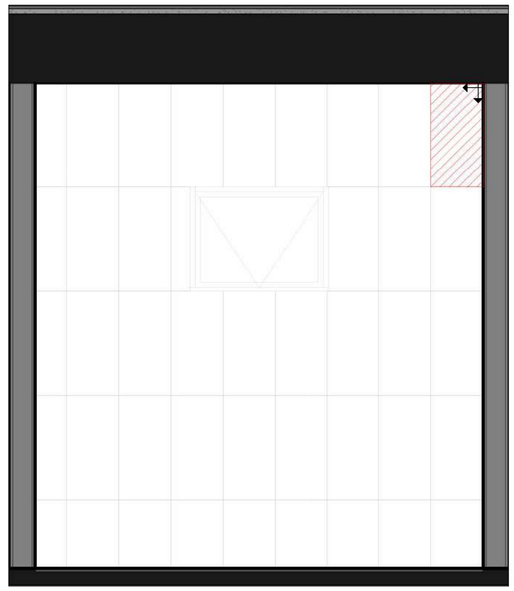

BANHO. - V01
1 : 25

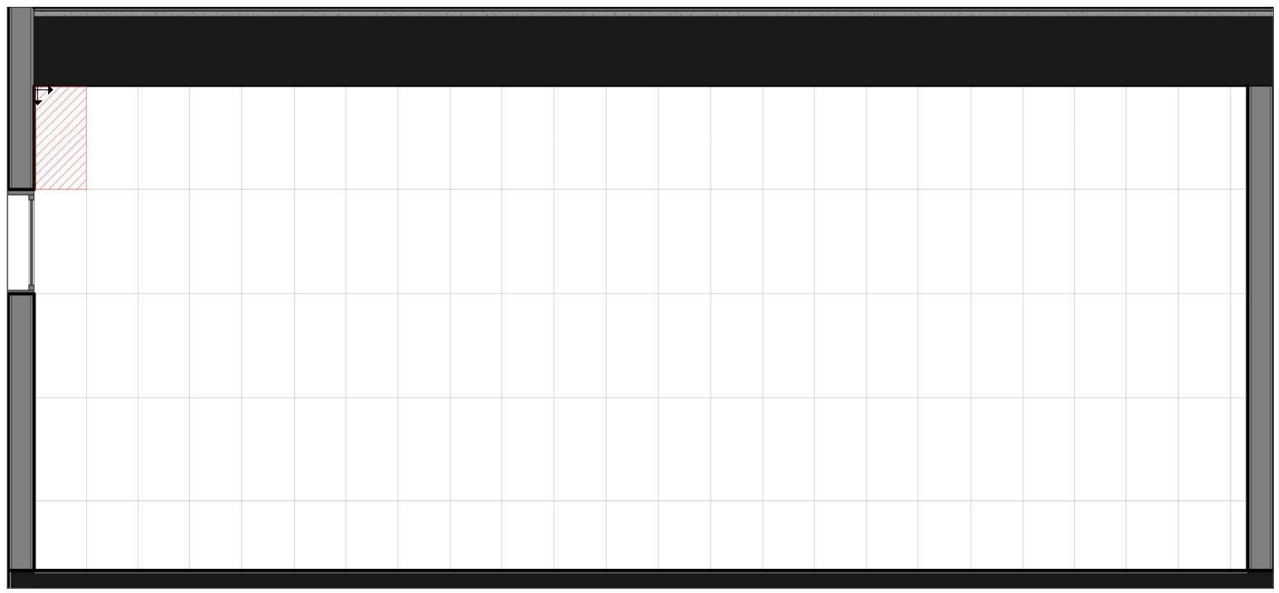

BANHO. - V02
1 : 25

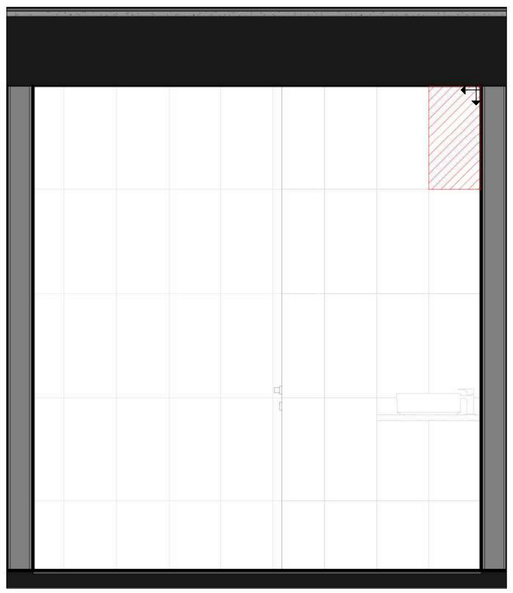

BANHO. - V03
1 : 25

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

PAGINAÇÃO DE PISO - BANHEIRO MASC E FEM.

59 /**73**

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

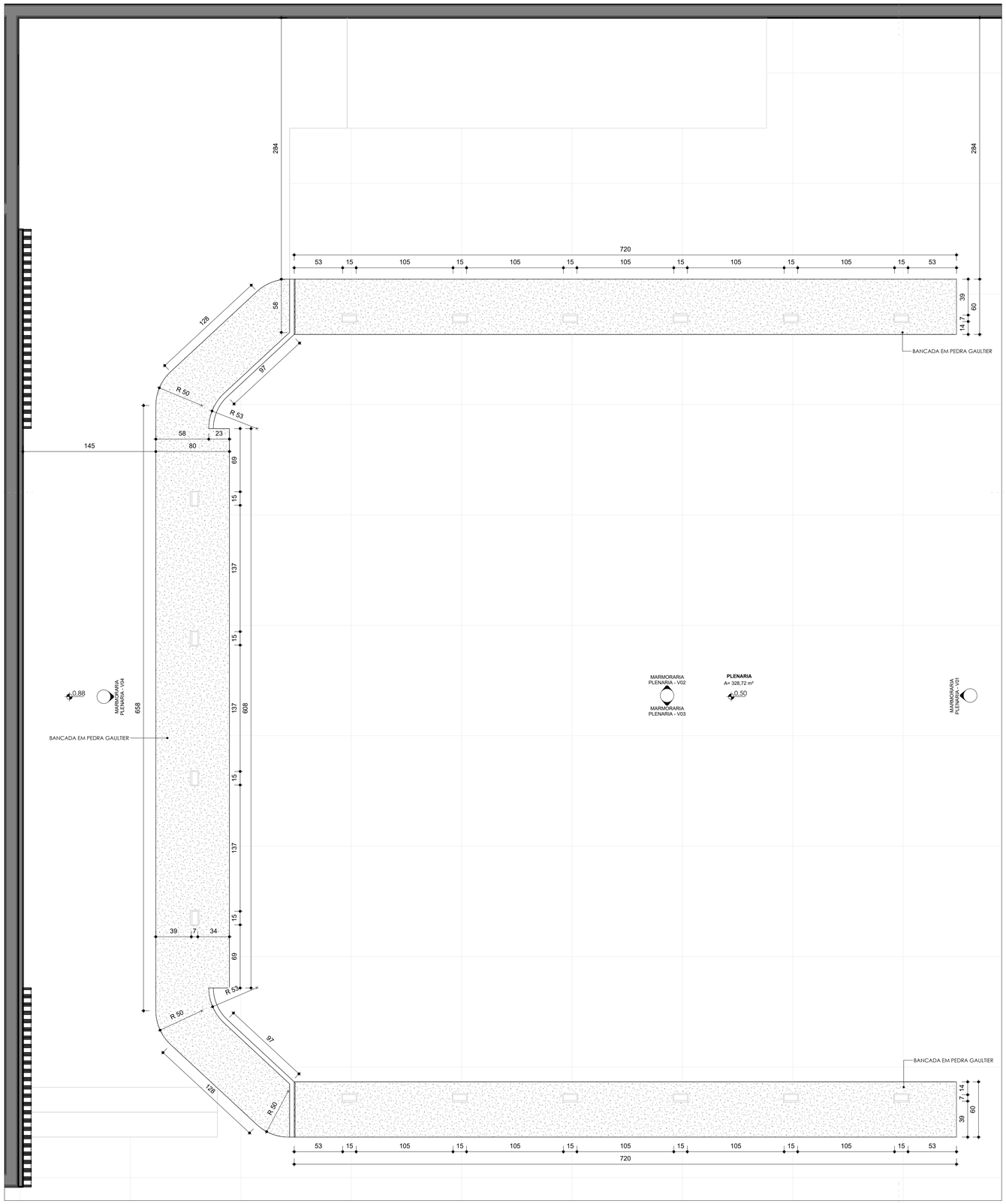

MARMORARIA PLENARIA - PLANTA BAIXA
1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

2. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

DETALHAMENTO DE PEDRA E BANCADA - PLENARIA (TÉRREO)

60 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

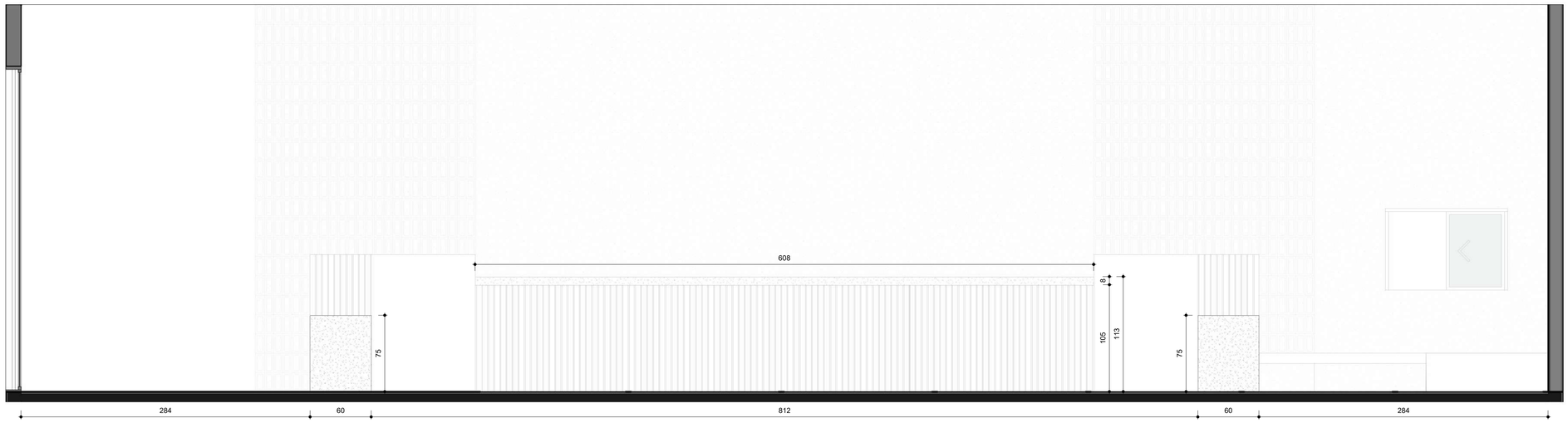

MARMORARIA PLENARIA - V01
1 : 25

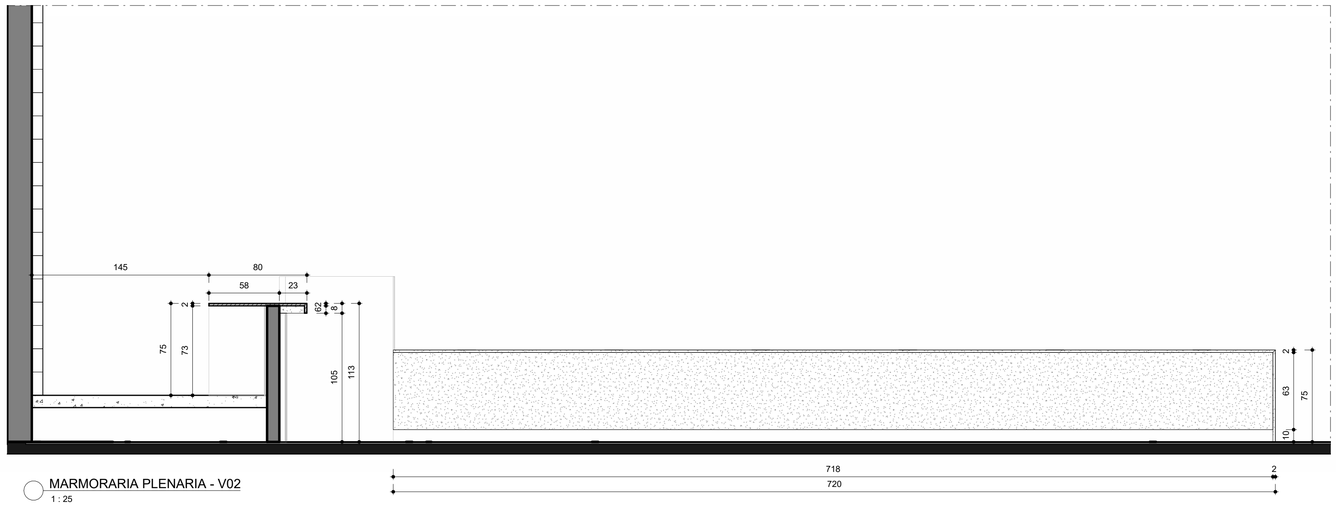

MARMORARIA PLENARIA - V02
1 : 25

MARMORARIA PLENARIA - V03
1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 82

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

2. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

DETALHAMENTO DE PEDRA E BANCADA - PLENARIA (TÉRREO)

61 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

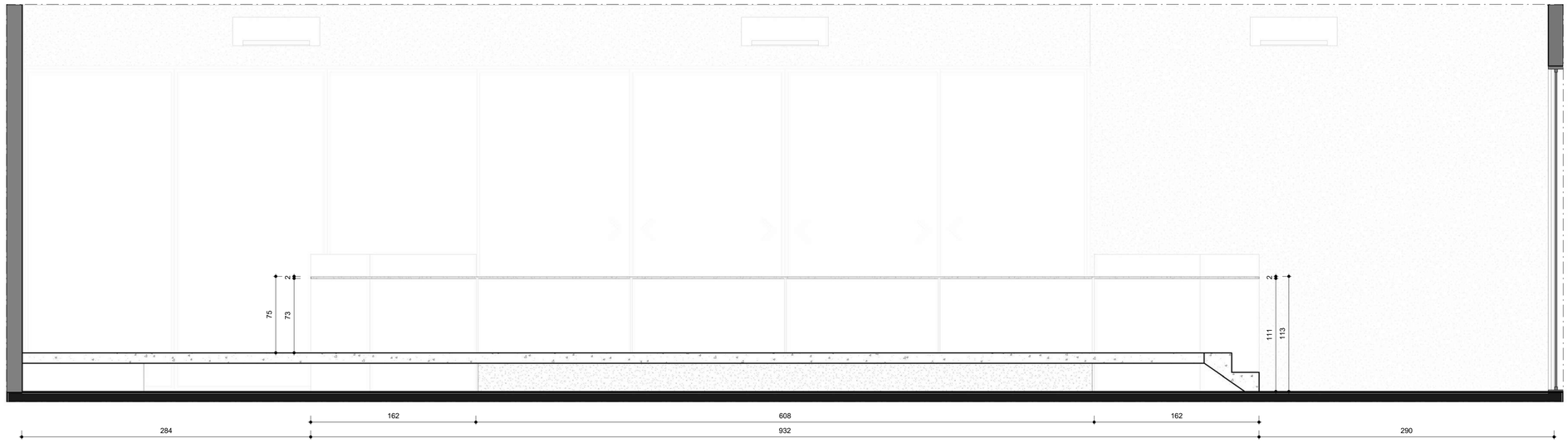

MARMORARIA PLENARIA - V04
1 : 25

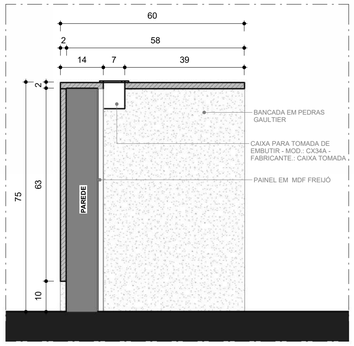

MARMORARIA PLENARIA - CORTE 01
1 : 10

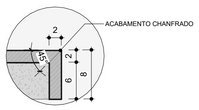

MARMORARIA PLENARIA - DET. 01
1 : 5

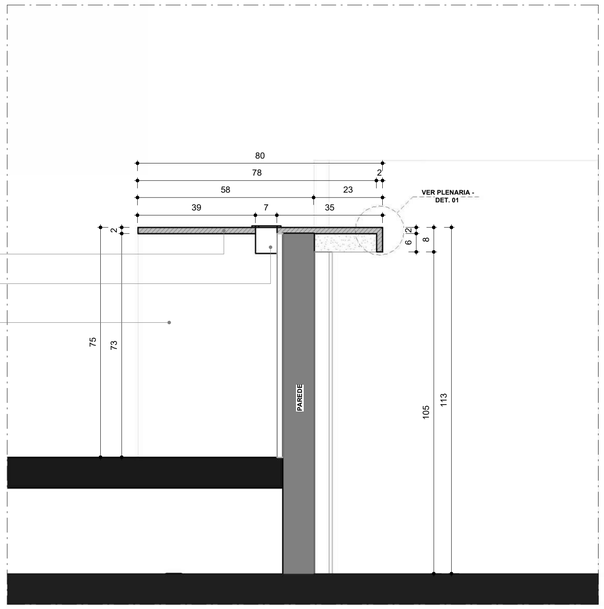

MARMORARIA PLENARIA - CORTE 02
1 : 10

fls. 83

fls. 83

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

2. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

DETALHAMENTO DE PEDRA E BANCADA - PLENARIA (TÉRREO)

62 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

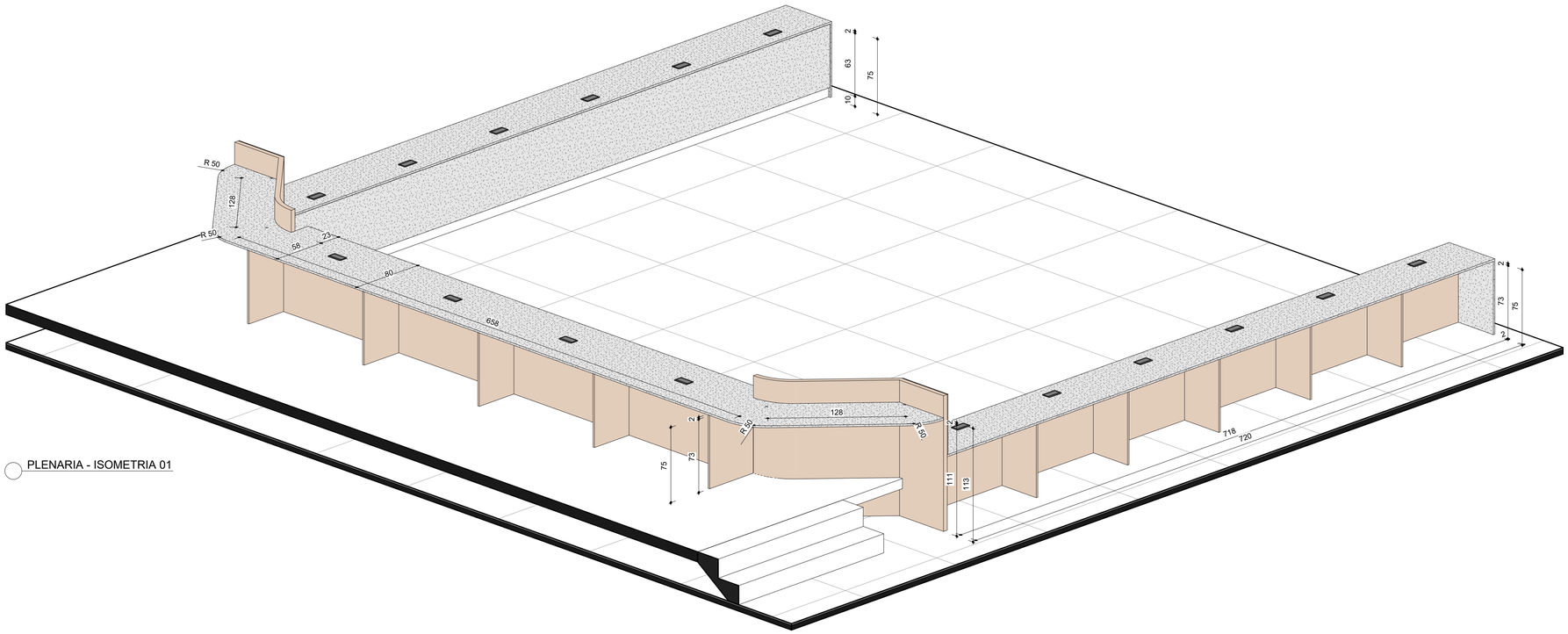

PLENARIA - ISOMETRIA 01

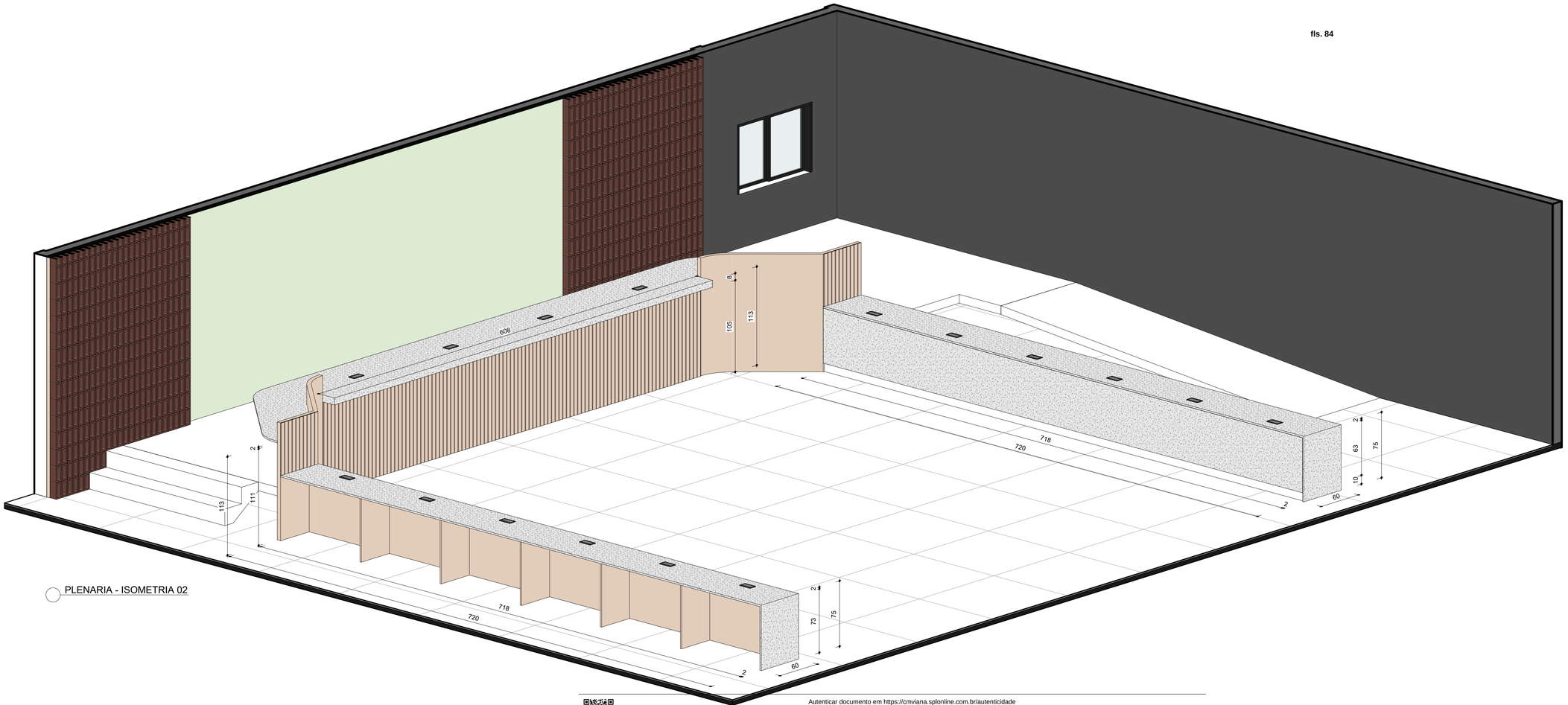

PLENARIA - ISOMETRIA 02

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

2. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

DETALHAMENTO DE PEDRA E BANCADA - PLENARIA (TÉRREO)

63 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

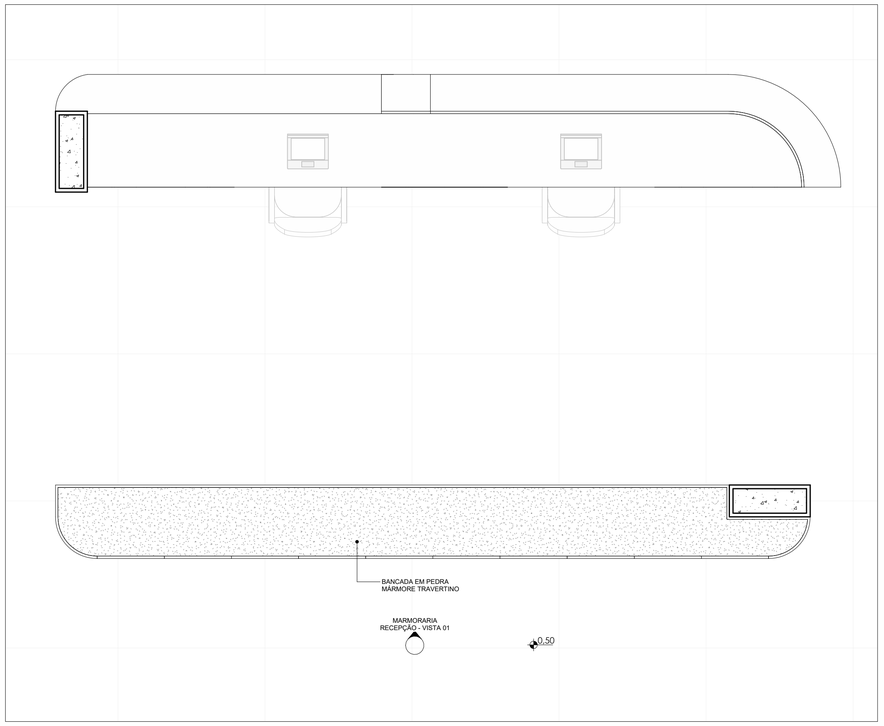

MARMORARIA RECEPÇÃO - PLANTA BAIXA
1 : 25

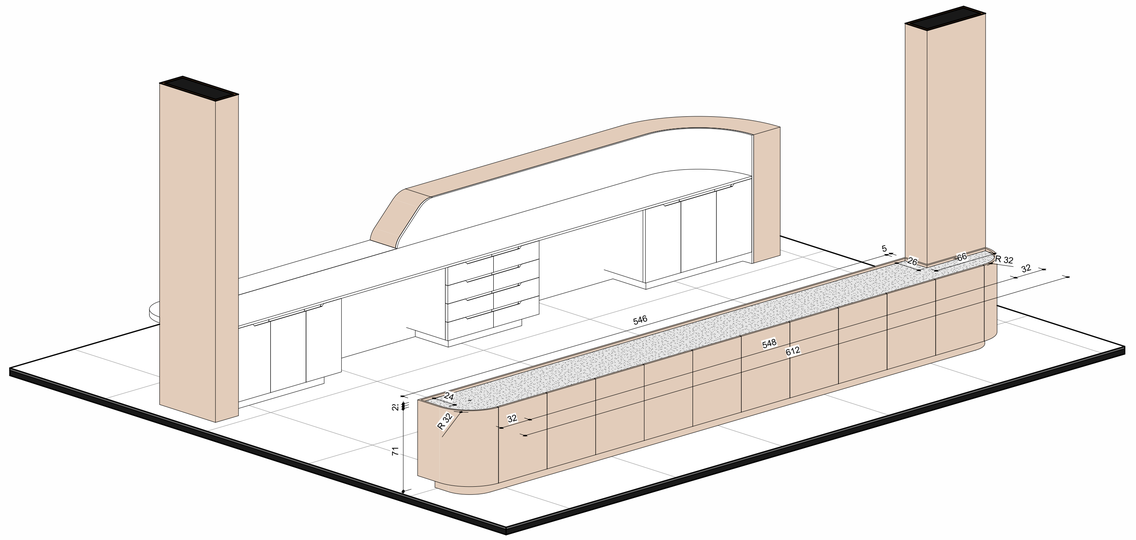

RECEPÇÃO - ISOMETRIA

fls. 85

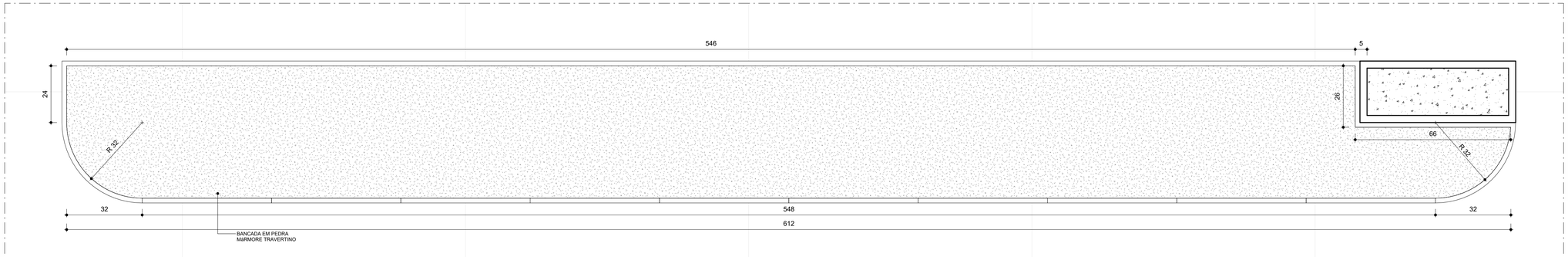

MARMORARIA RECEPÇÃO - BANCADA
1 : 10

MARMORARIA RECEPÇÃO - VISTA 01
1 : 10

Autenticar documento em https://cmviana.sploniine.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

2. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

DETALHAMENTO DE PEDRA E BANCADA - RECEPÇÃO (TÉRREO)

64 / 73

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

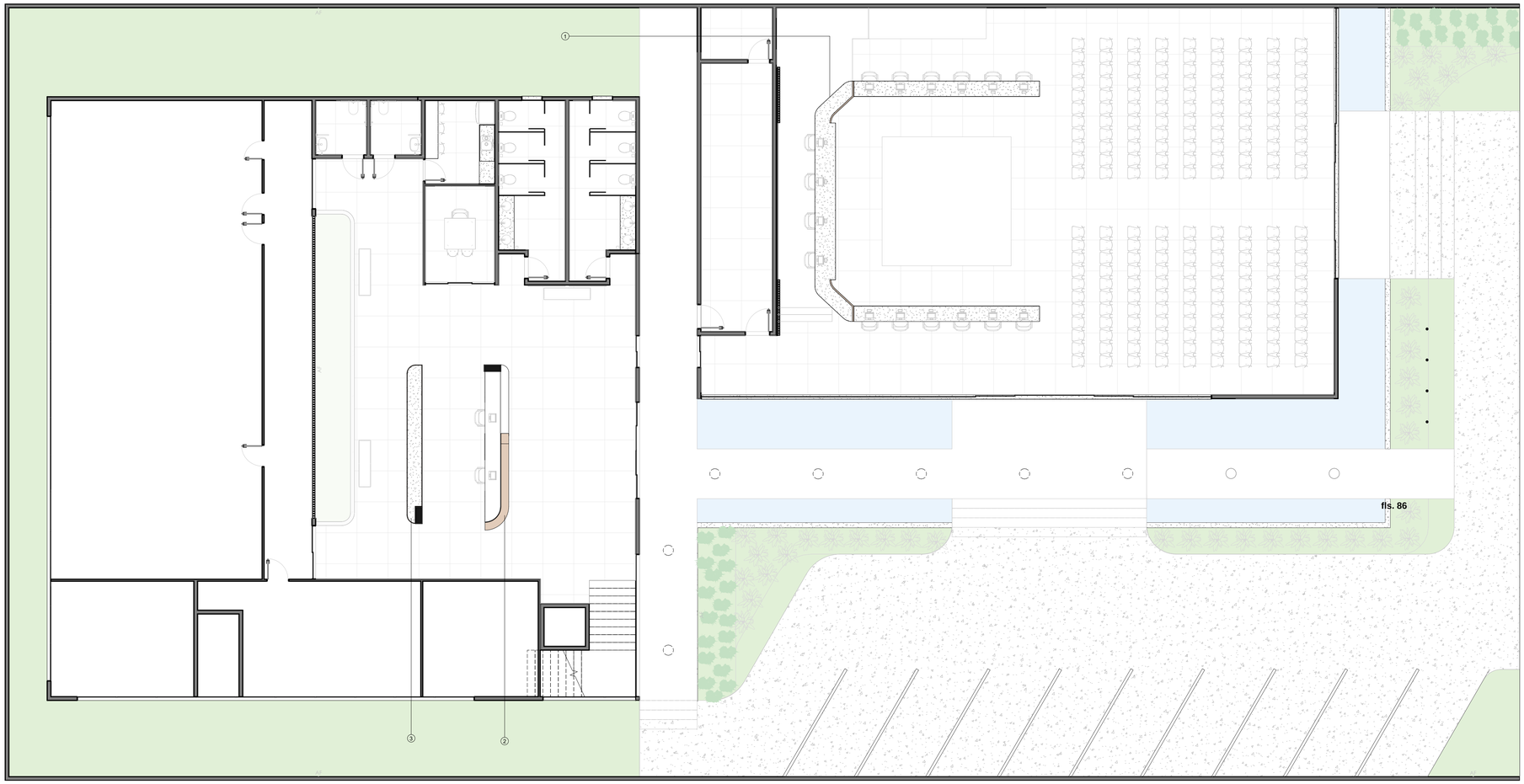

PLANTA DE MARCENARIA
1 : 100

ESPECIFICAÇÃO DE MARCENARIA	
LEG	DESCRIÇÃO
01	DIVISÓRIAS INTERNAS E PAINEL RIPADO
02	10 MESAS DE 85x50cm E 1 MESA DE 120x50cm COM ACABAMENTO EM MDF BRANCO
03	RIPADO 10x1cm PISO TETO COM ACABAMENTO EM MDF BRANCO

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL
6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA

65 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

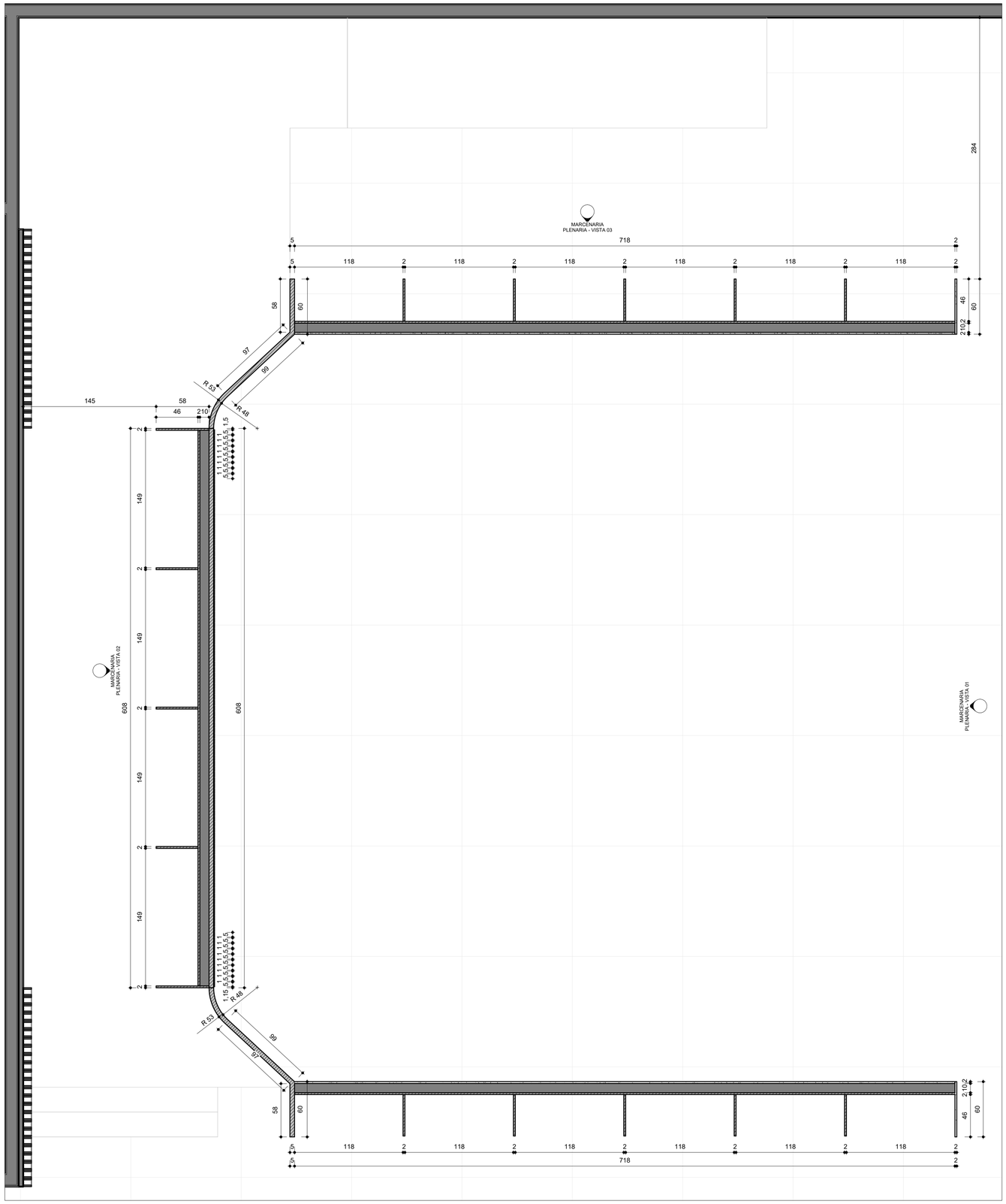

MARCENARIA PLENARIA - PLANTA BAIXA INFERIOR
1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL

6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA - PLENARIA (TÉRREO)

66 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

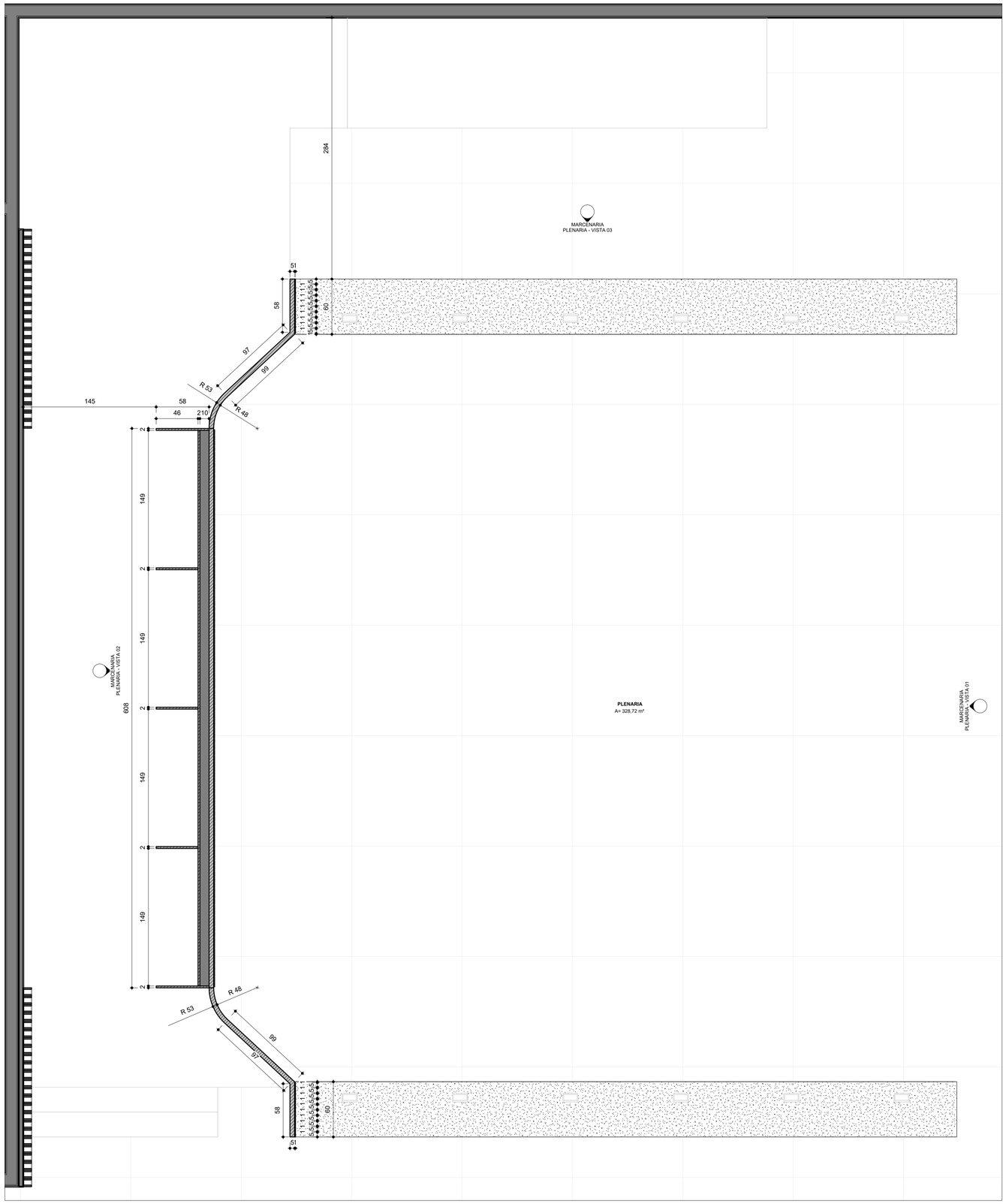

MARCENARIA PLENARIA - PLANTA BAIXA INTERMEDIARIA
1 : 25

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

fls. 88

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL

6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA -PLENARIA (TÉRREO)

67 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

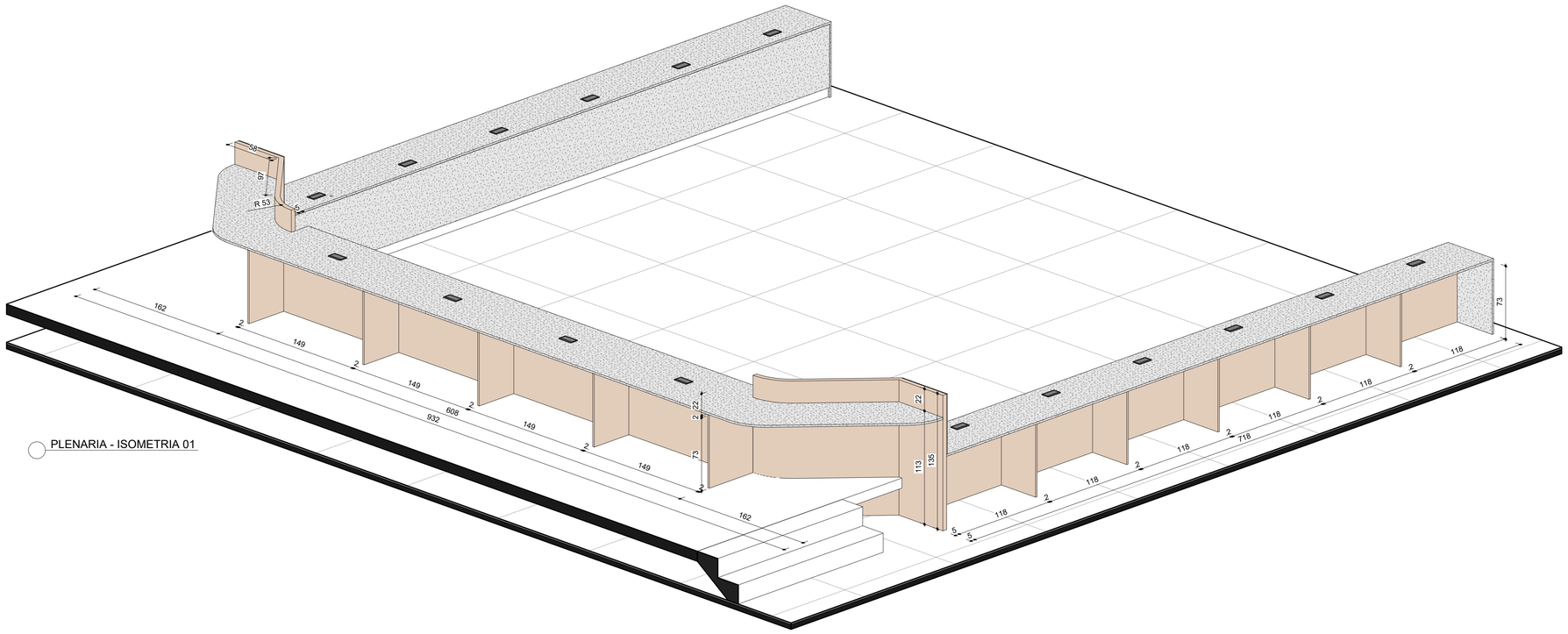

PLENARIA - ISOMETRIA 01

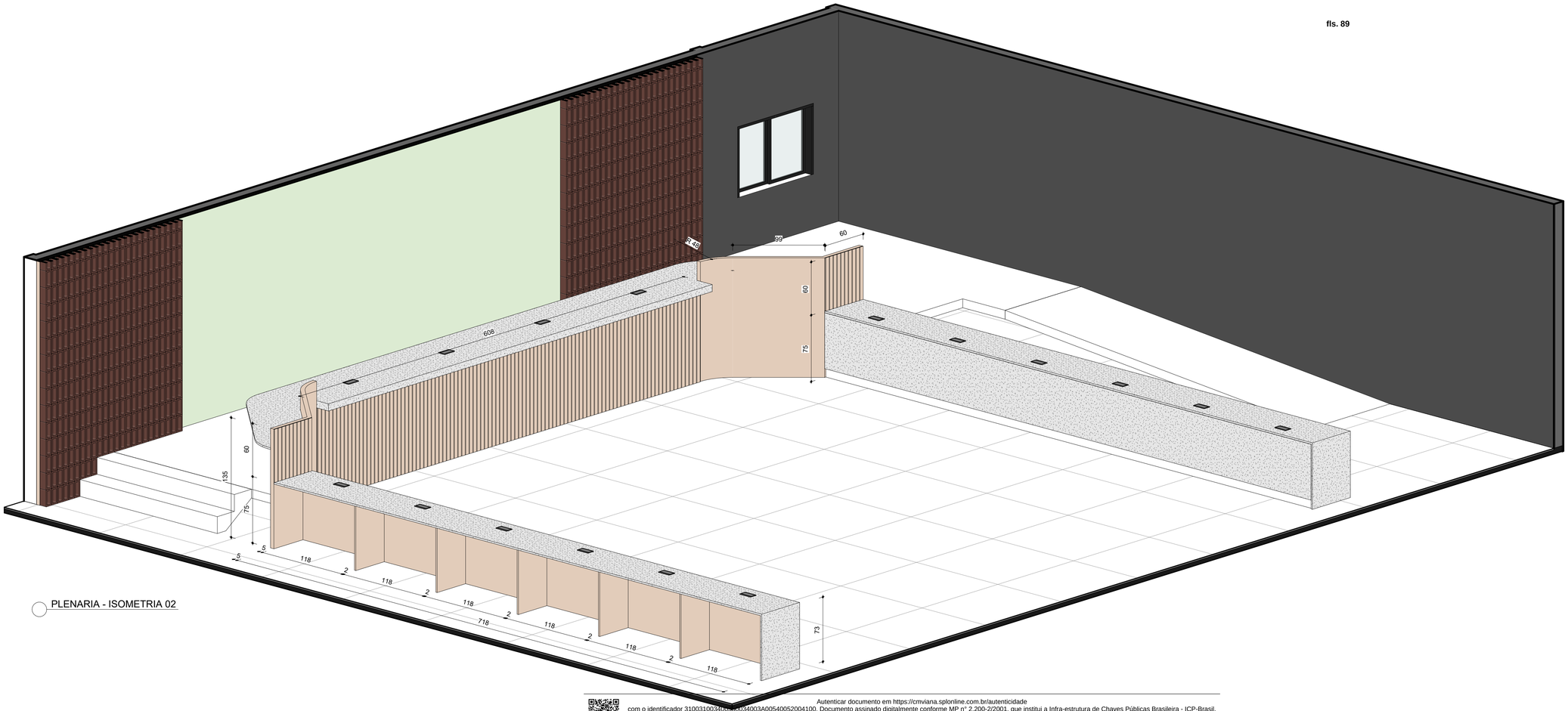

PLENARIA - ISOMETRIA 02

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL

6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA -PLENARIA (TÉRREO)1

68 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

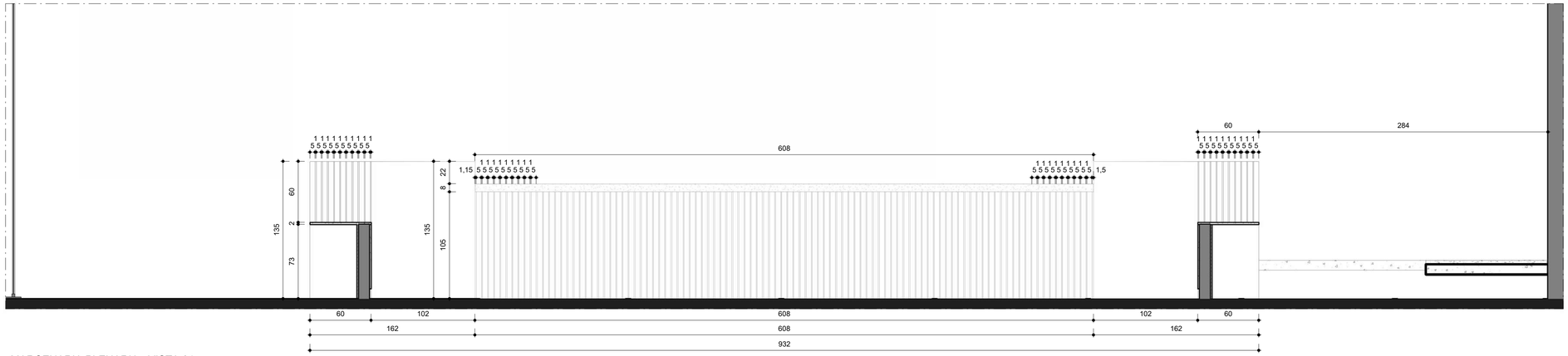

MARCENARIA PLENARIA - VISTA 01
1 : 25

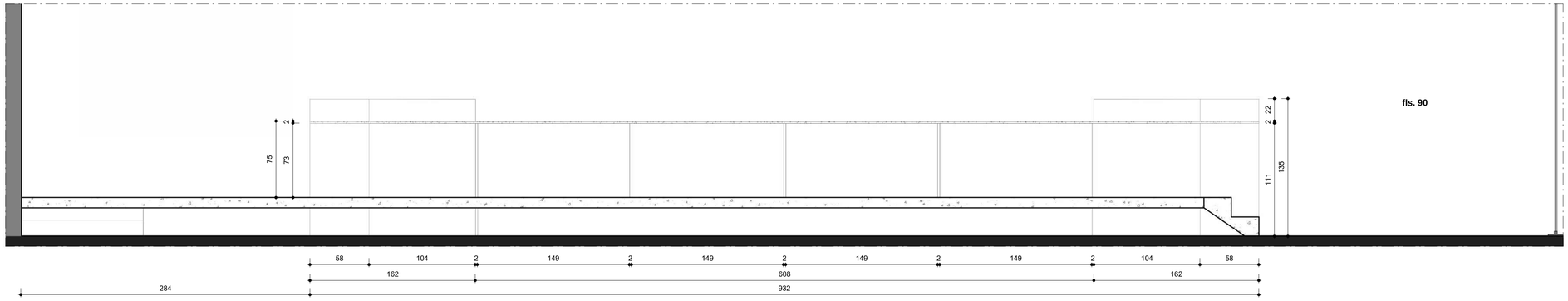

MARCENARIA PLENARIA - VISTA 02
1 : 25

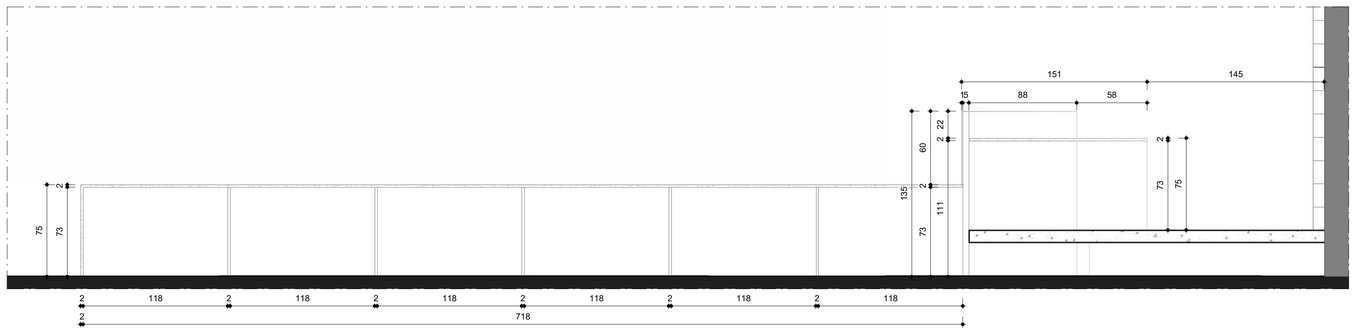

MARCENARIA PLENARIA - VISTA 03
1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL

6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA - PLENARIA (TÉRREO)

69 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

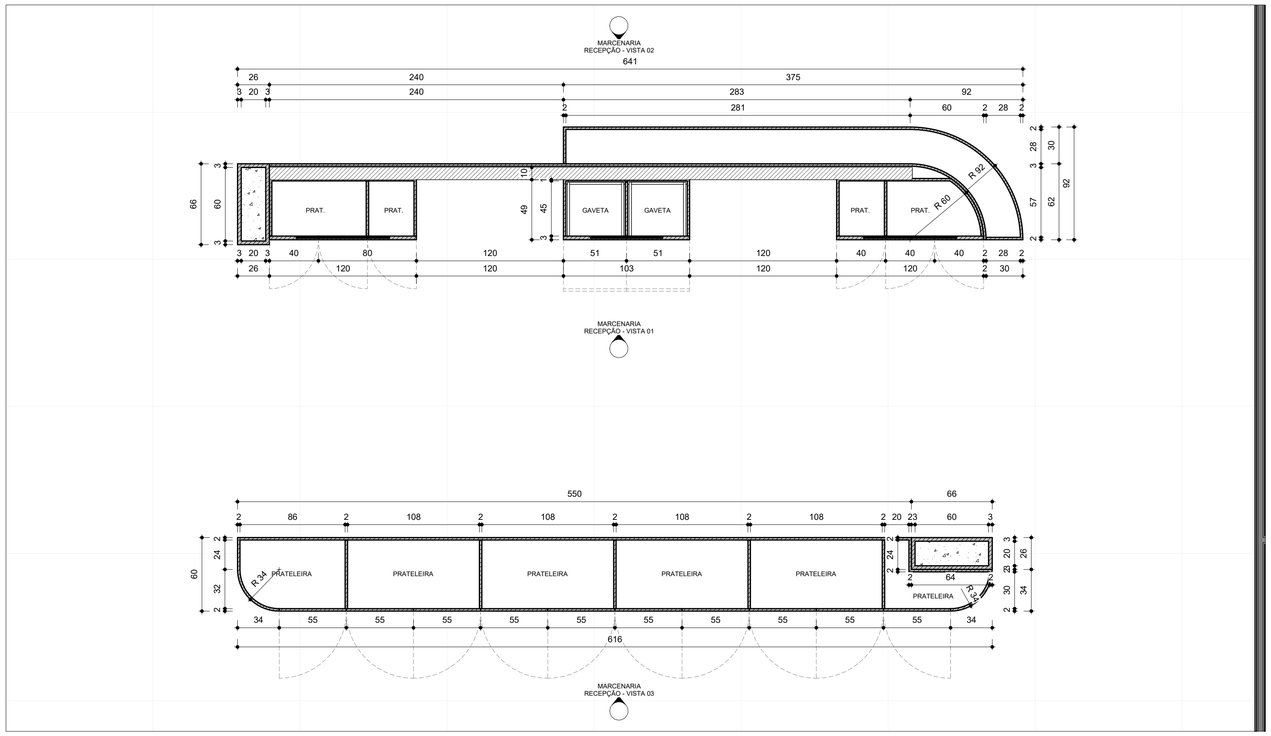

MARCENARIA RECEPÇÃO - PLANTA BAIXA INFERIOR
1 : 25

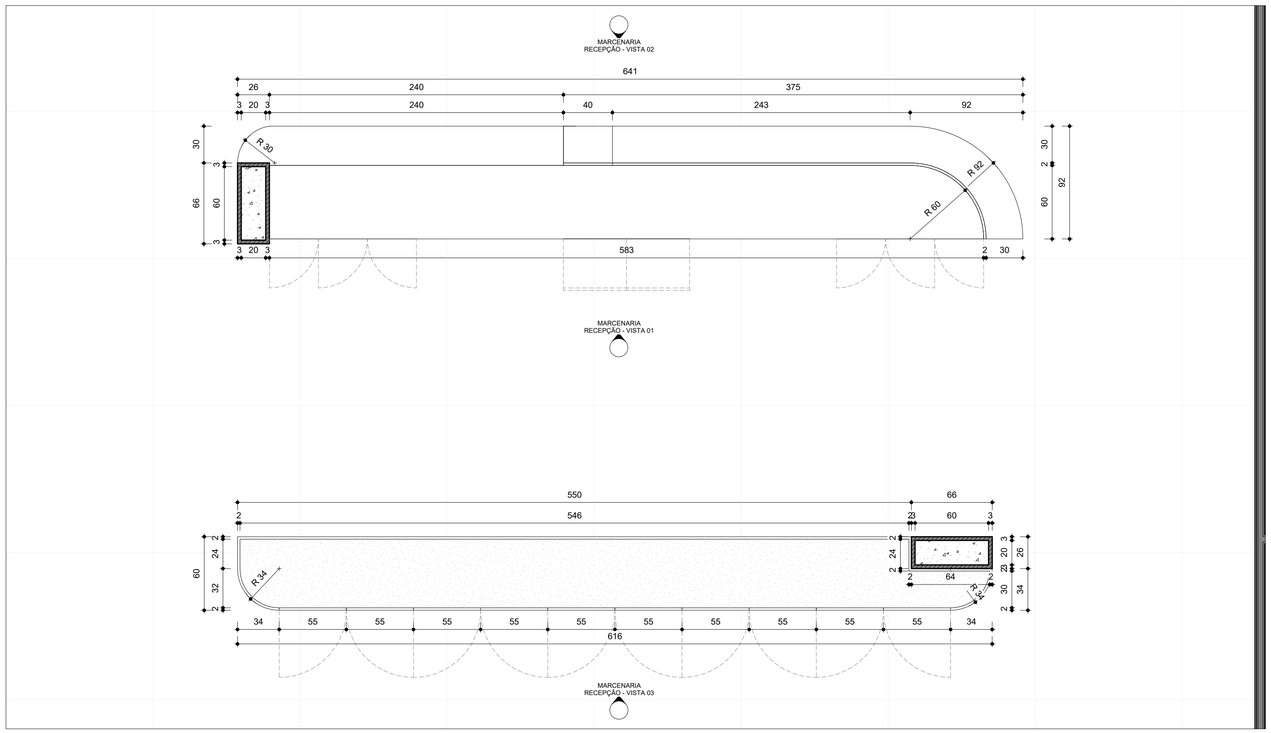

MARCENARIA RECEPÇÃO - PLANTA BAIXA INTERMEDIARIA
1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL

6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA - RECEPÇÃO (TÉRREO)

70 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

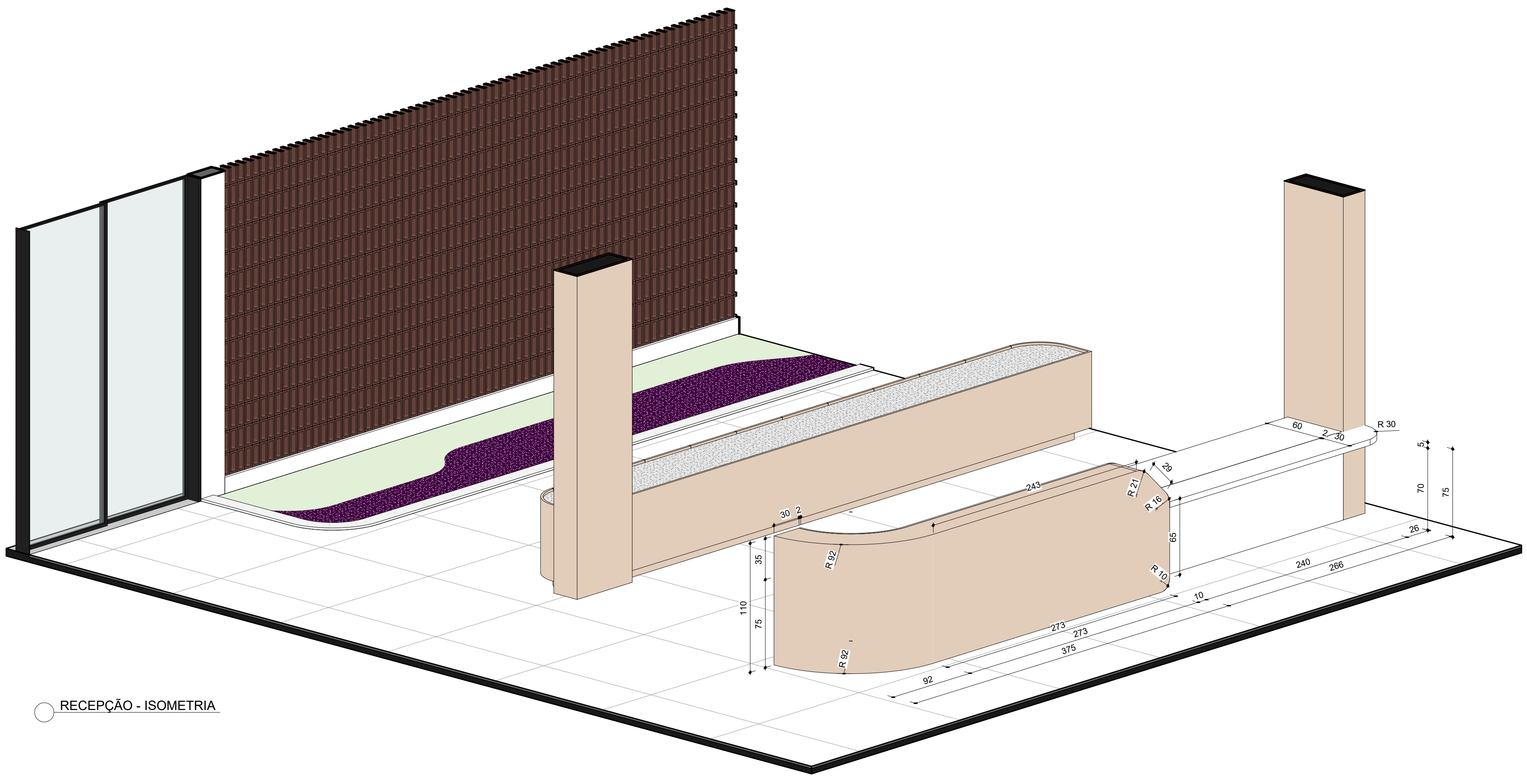

RECEPÇÃO - ISOMETRIA

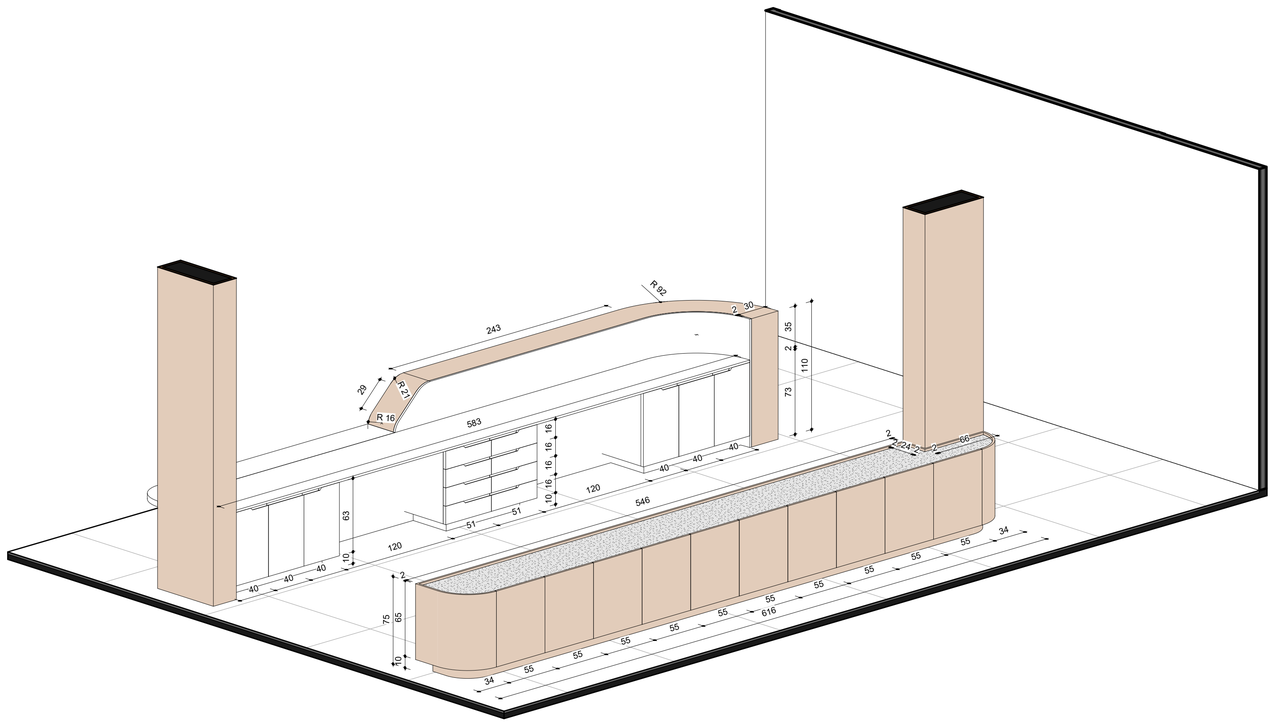

RECEPÇÃO - ISOMETRIA

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 92

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL

6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA - RECEPÇÃO (TÉRREO)

71 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

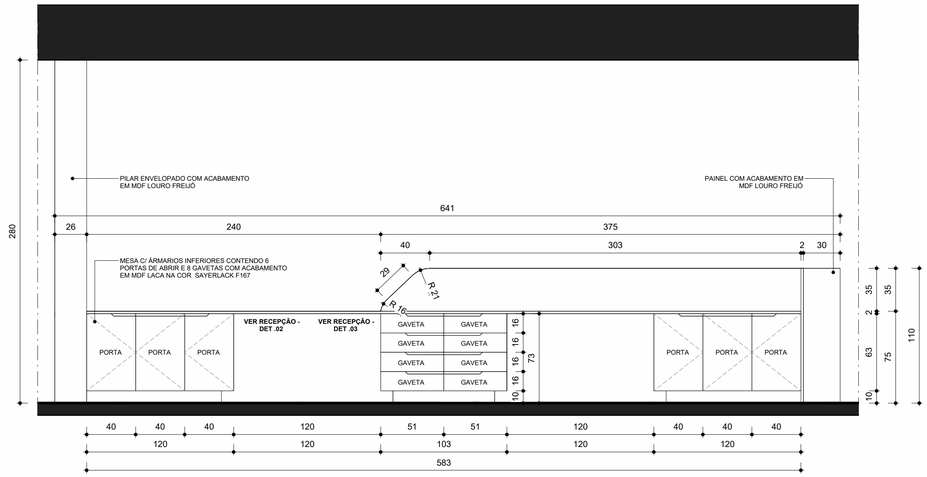

MARCENARIA RECEPÇÃO - VISTA 01
1 : 25

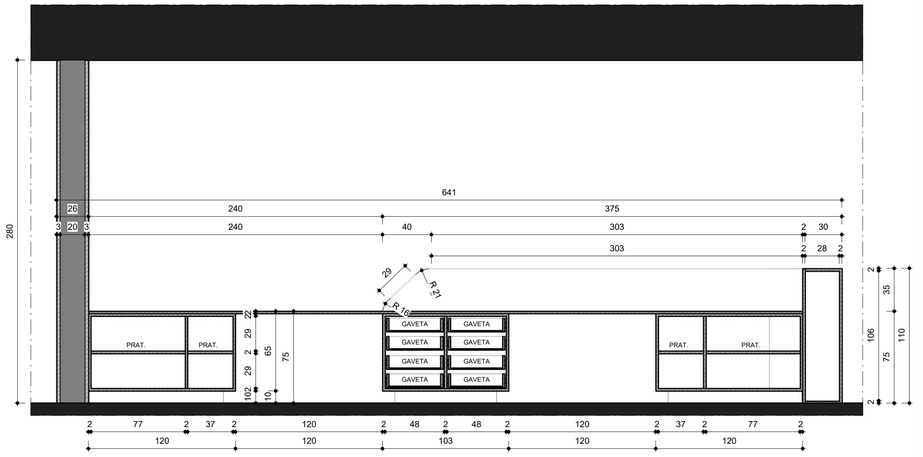

MARCENARIA RECEPÇÃO - DIVISÃO INTERNA
1 : 25

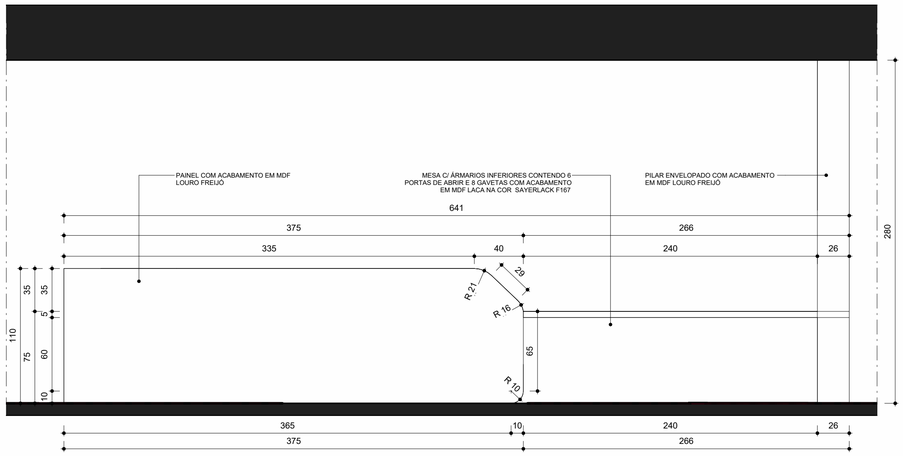

MARCENARIA RECEPÇÃO - VISTA 02
1 : 25

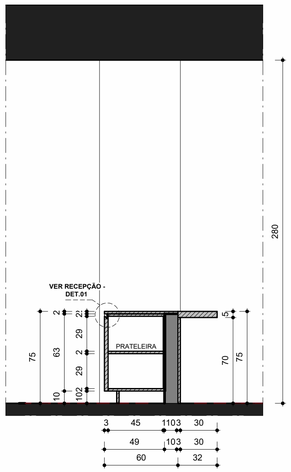

MARCENARIA RECEPÇÃO - CORTE 01
1 : 25

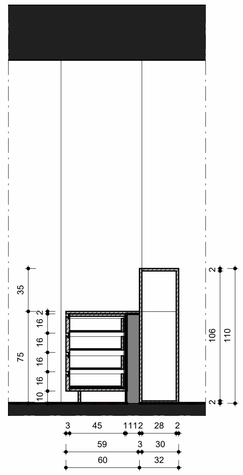

MARCENARIA RECEPÇÃO - CORTE 02
1 : 25

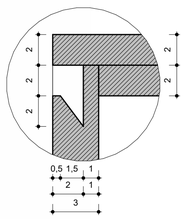

MARCENARIA RECEPÇÃO - DET.01
1 : 2

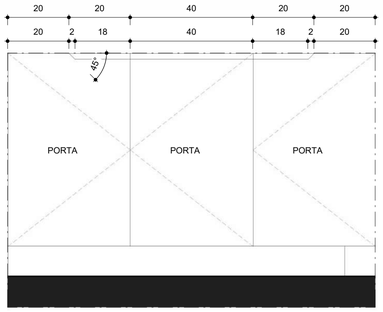

MARCENARIA RECEPÇÃO - DET.02
1 : 10

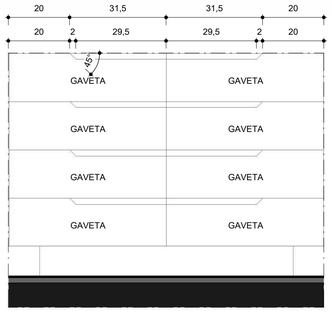

MARCENARIA RECEPÇÃO - DET.03
1 : 10

fls. 93

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL
6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA - RECEPÇÃO (TÉRREO)

72 / **73**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

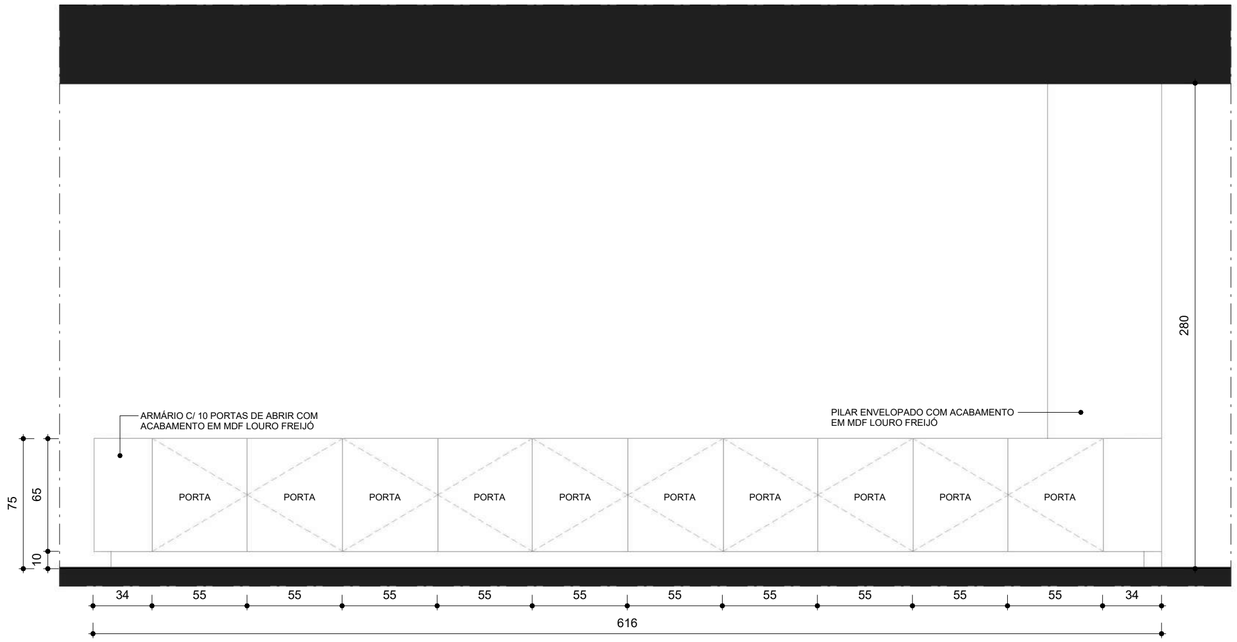

MARCENARIA RECEPÇÃO - VISTA 03

1 : 25

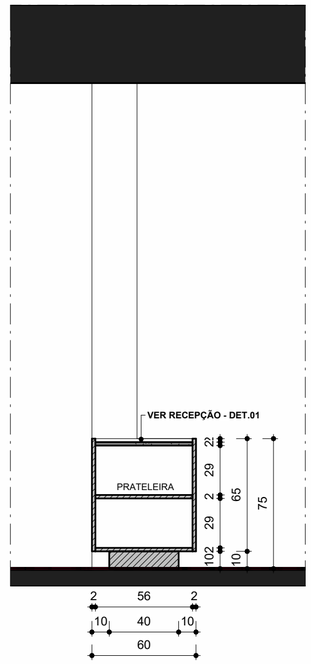

MARCENARIA RECEPÇÃO - CORTE 03

1 : 25

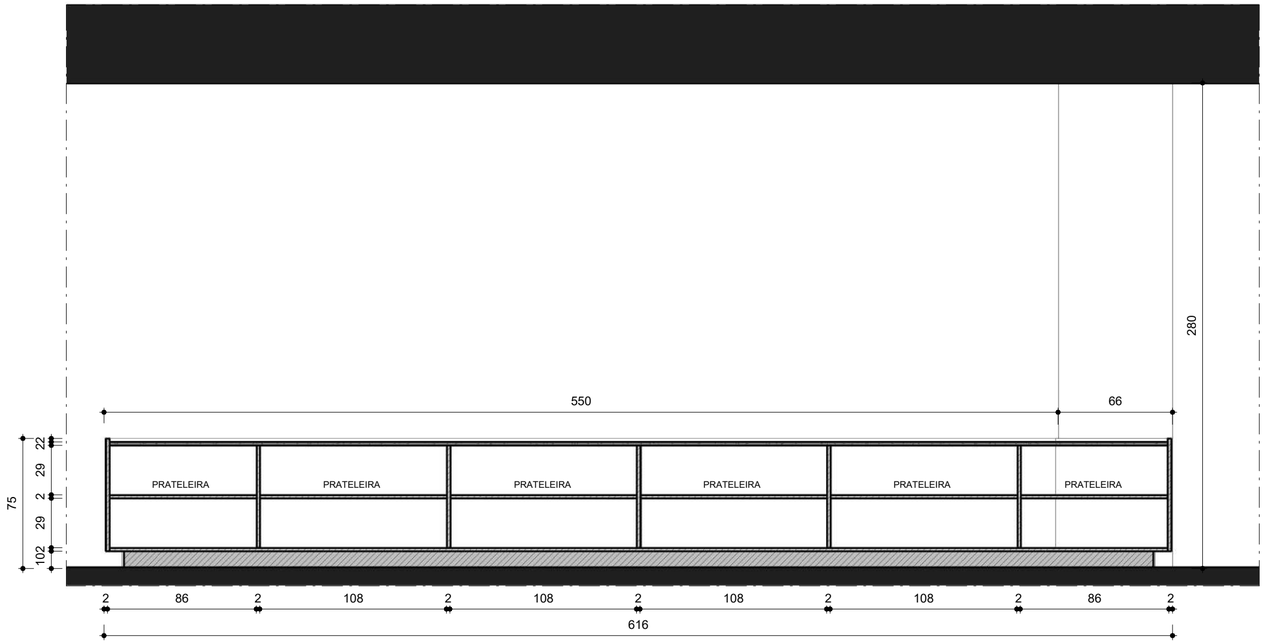

MARCENARIA RECEPÇÃO - DIVISÃO INTERNA

1 : 25

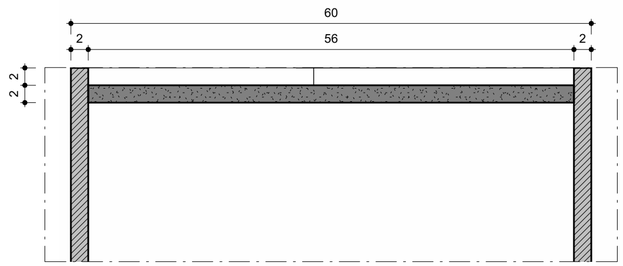

MARCENARIA RECEPÇÃO - DET.01

1 : 5

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

fls. 94

DATA DE EMISSÃO
26/06/2023

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA

5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL

6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA - RECEPÇÃO (TÉRREO)

73/73

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

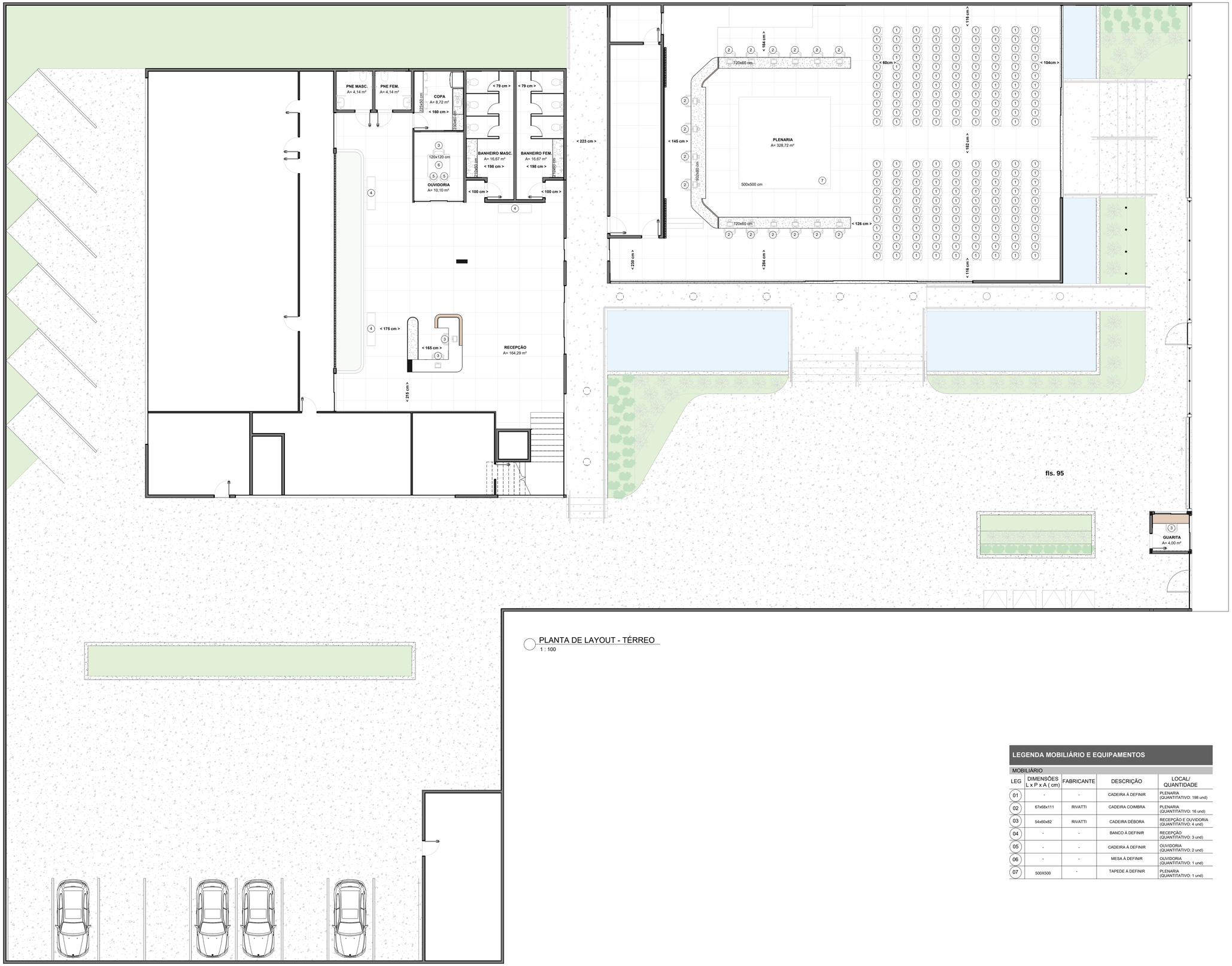
PNE MASC.
A= 4,14 m²
PNE FEM.
A= 4,14 m²
COPA
A= 8,72 m²
< 160 cm >
225x50 cm
230x60 cm
< 79 cm >
< 79 cm >
3
120x120 cm
6
5
5
OUVIDORIA
A= 10,10 m²
BANHEIRO MASC.
A= 16,67 m²
< 198 cm >
210x60 cm
BANHEIRO FEM.
A= 16,67 m²
< 198 cm >
210x60 cm
< 100 cm >
< 100 cm >
4
4
< 223 cm >
4
< 175 cm >
3
< 165 cm >
3
RECEPÇÃO
A= 164,29 m²
< 215 cm >
< 164 cm >
720x60 cm
2
2
2

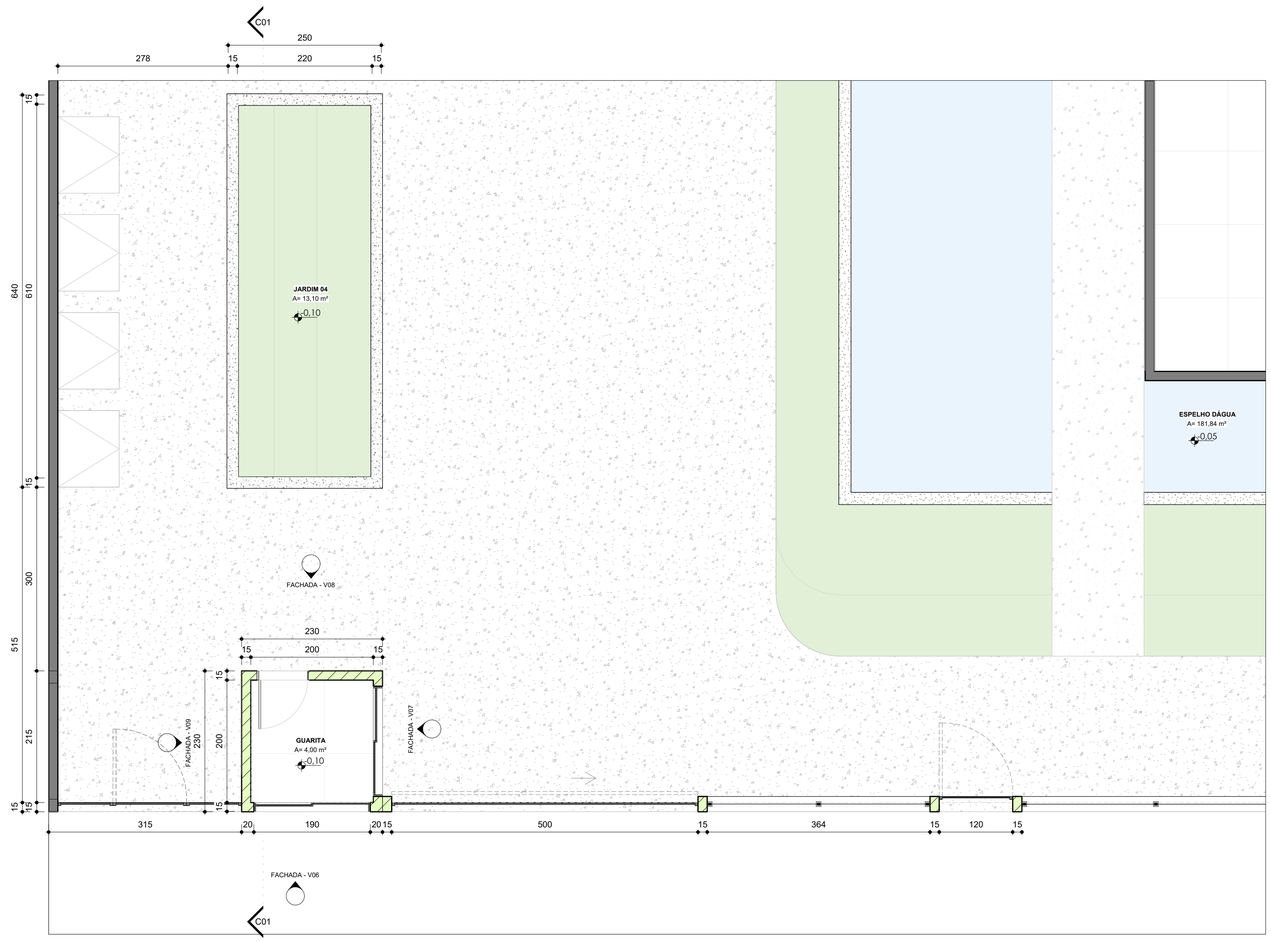

PLANTA DE OBRA - GUARDA CORPO
1 : 50

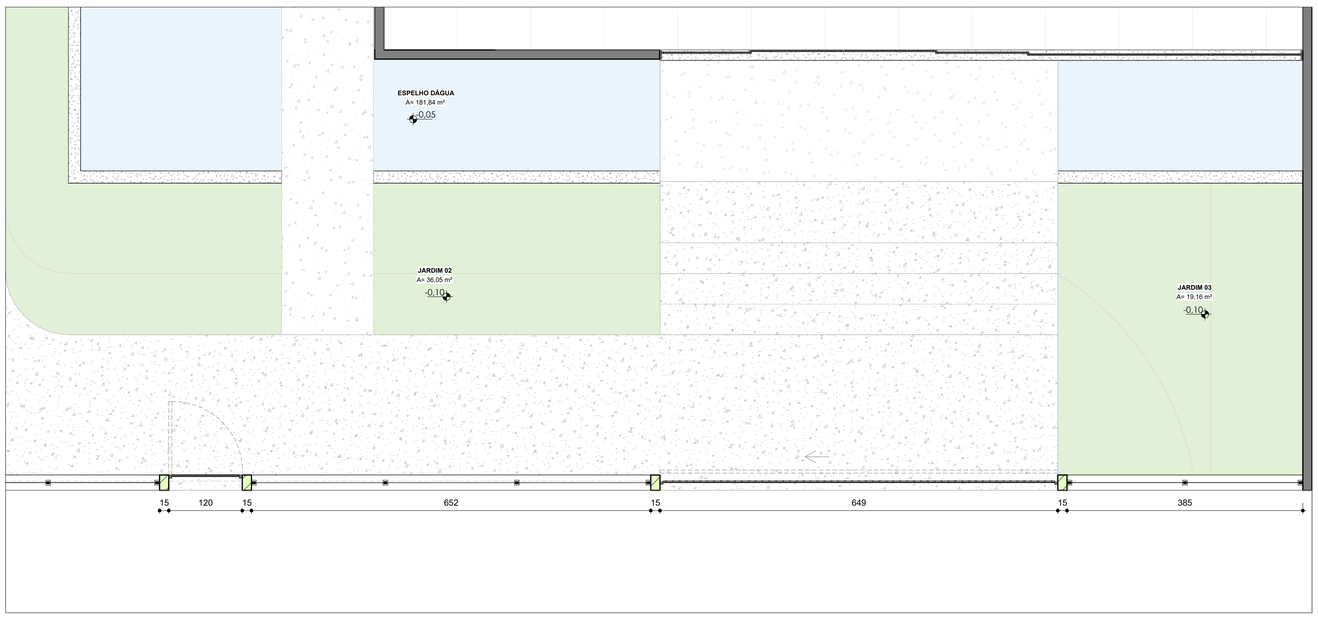

PLANTA DE OBRA - MURO
1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

LEGENDA CONSTRUTIVA

ALVENARIA

PLANTA DE OBRA - GUARITA

02 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

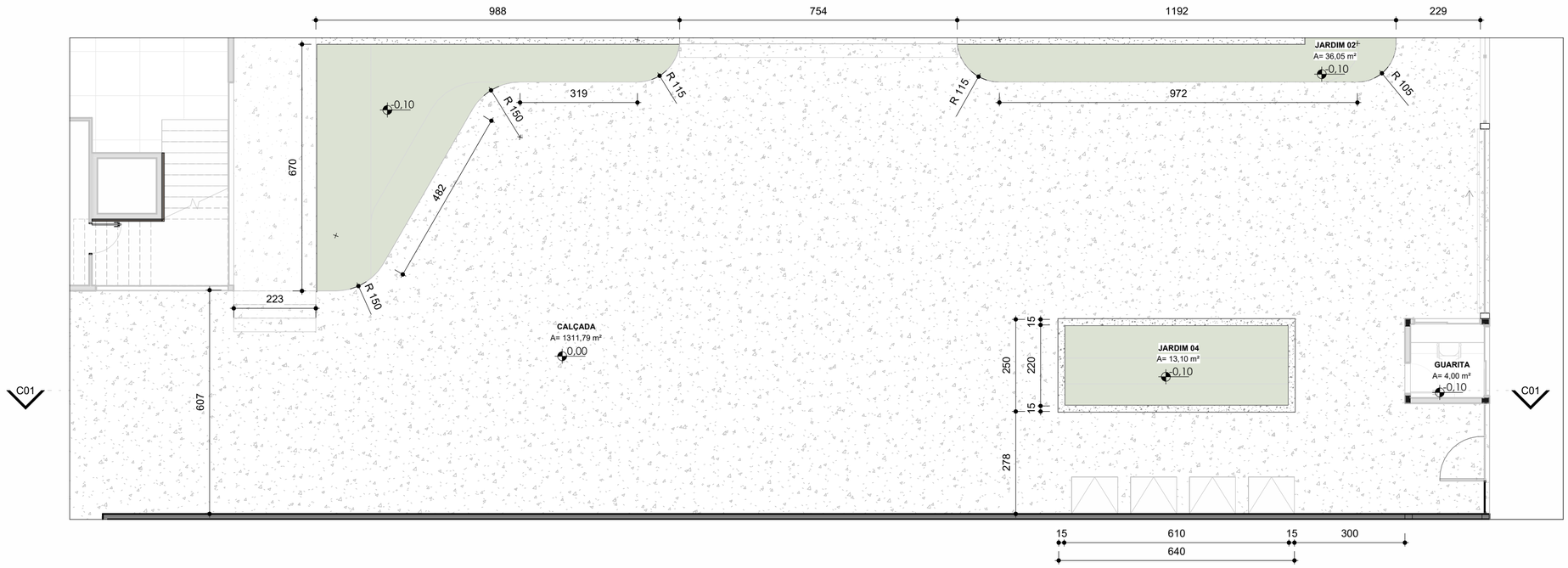

PLANTA BAIXA - CIRCULAÇÃO EXTERNA
1 : 100

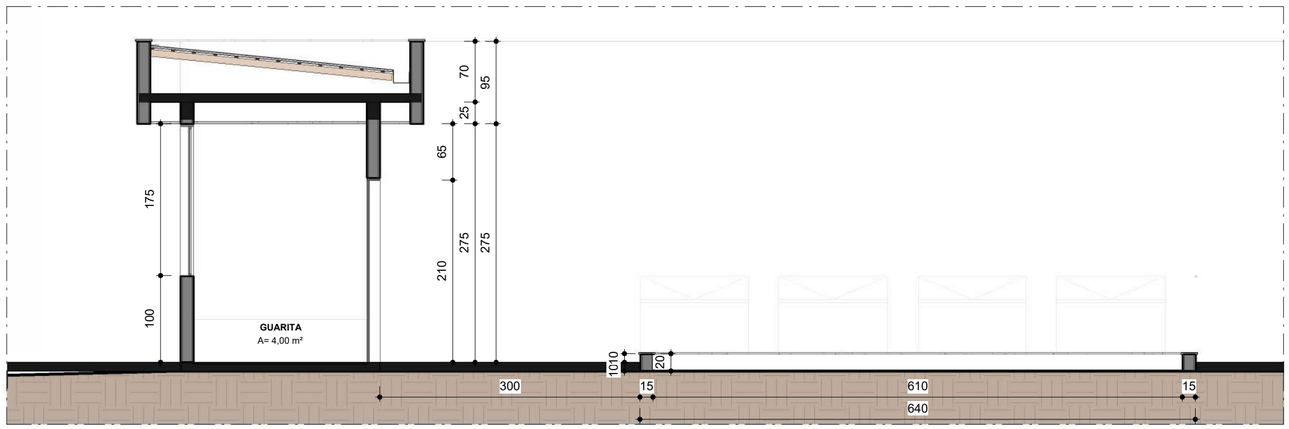

CORTE 01 - GUARITA
1 : 50

fls. 97

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - GUARITA

03 45

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

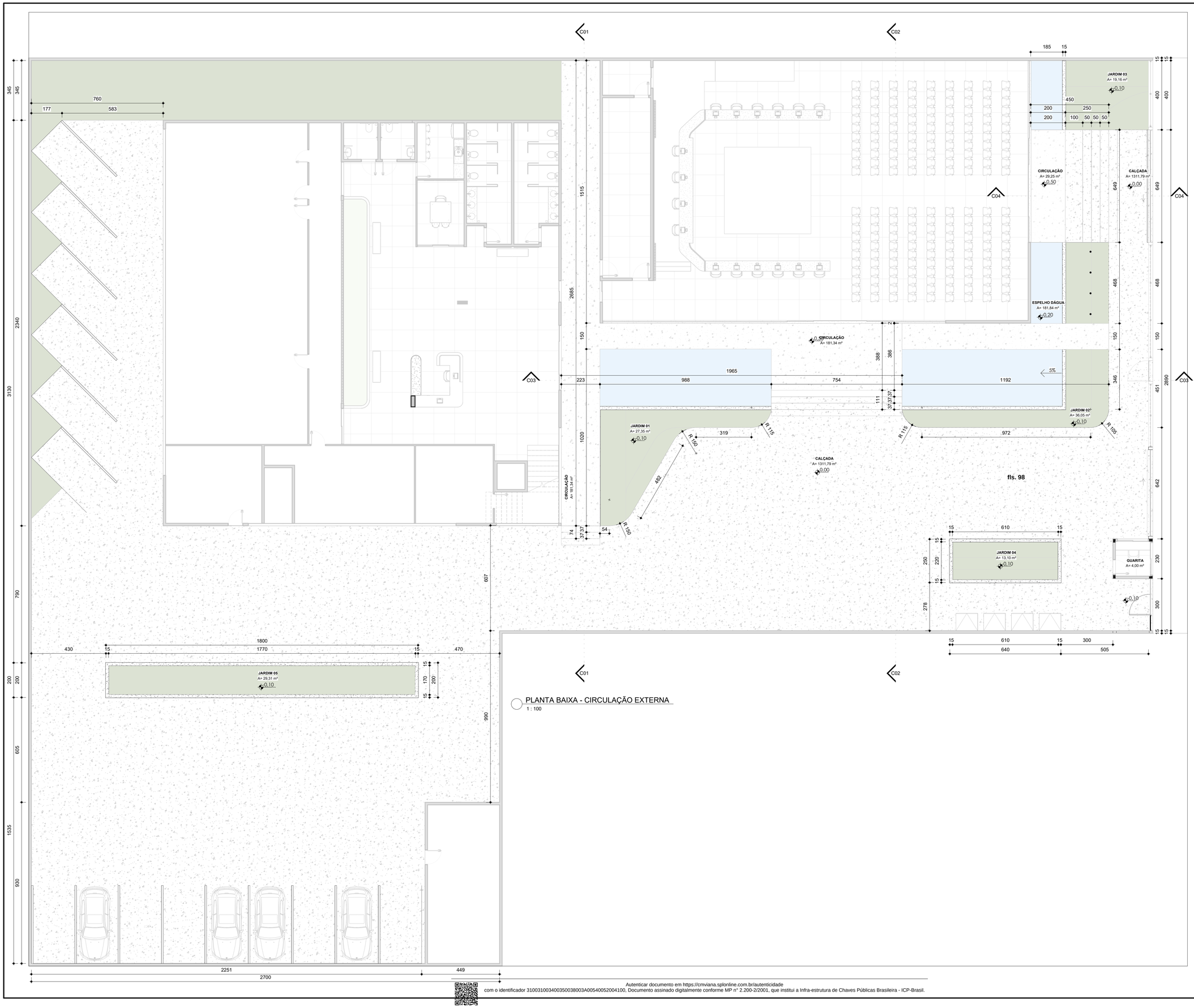

PLANTA BAIXA - CIRCULAÇÃO EXTERNA
1 : 100

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - CIRCULAÇÃO

04 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 100

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

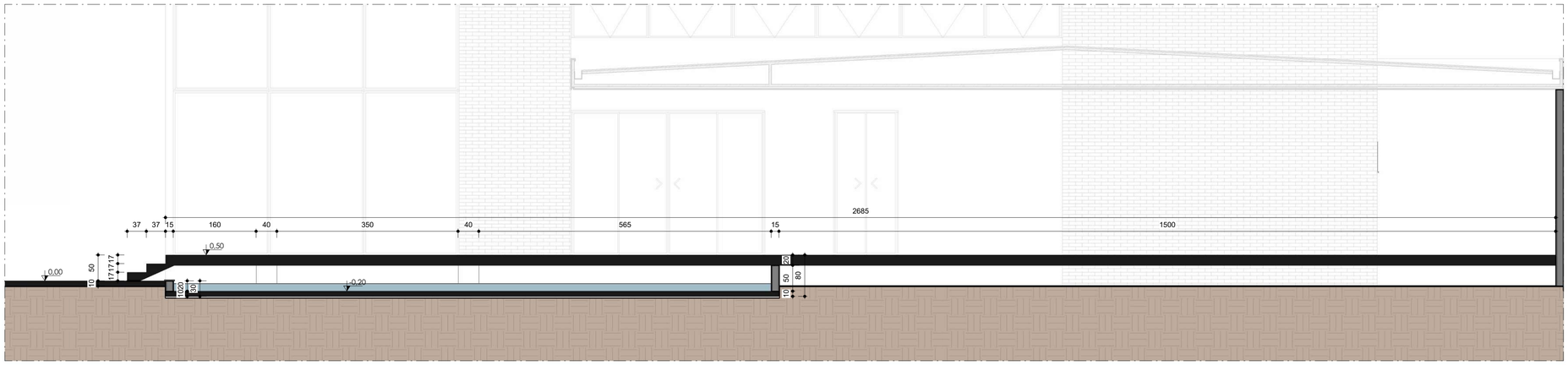

CIRCULAÇÃO EXTERNA - C01
1 : 50

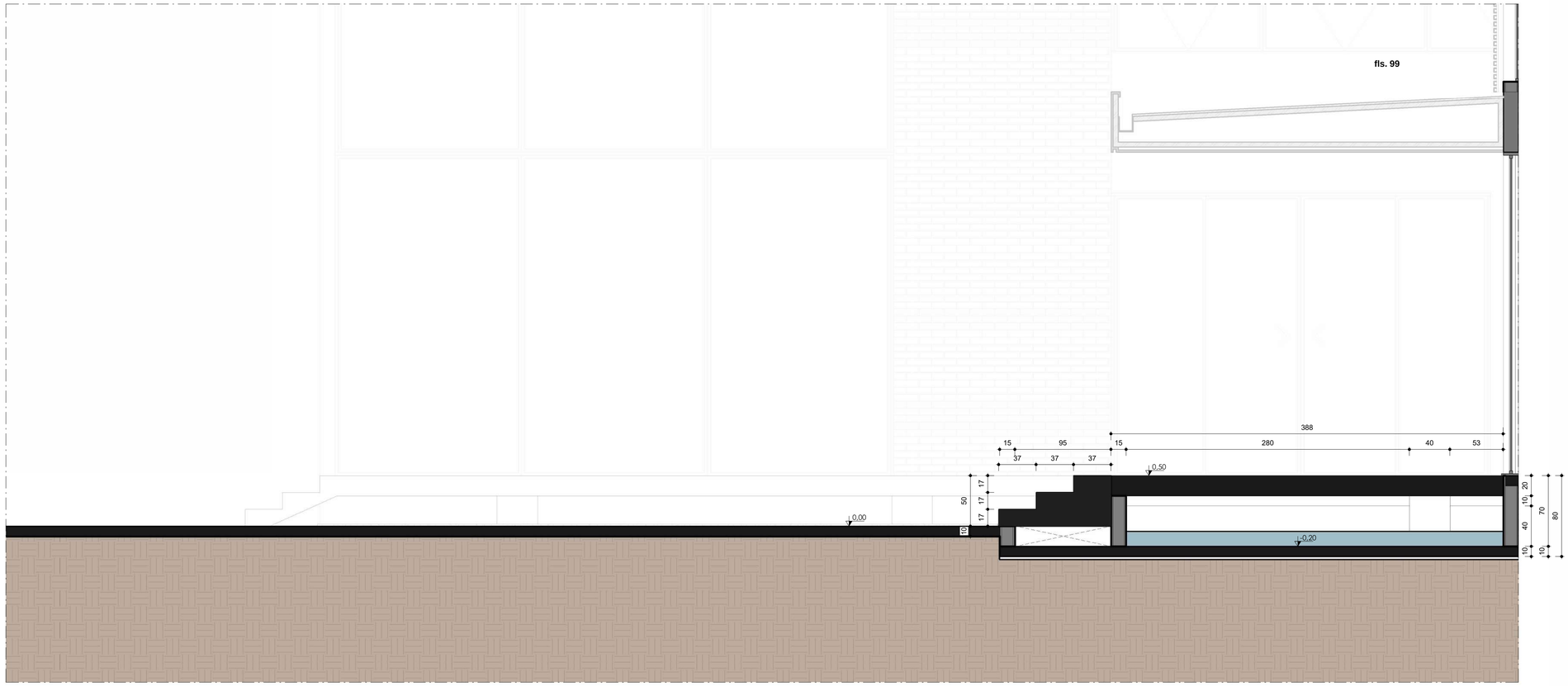

CIRCULAÇÃO EXTERNA - C02
1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - CIRCULAÇÃO

05 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

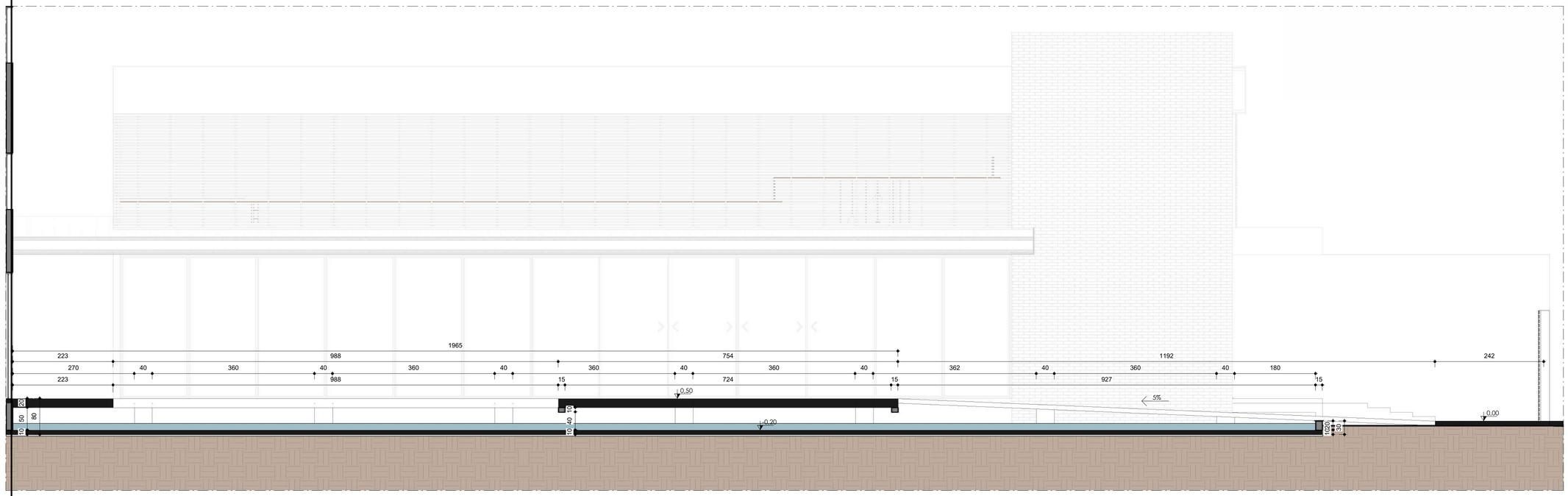

CIRCULAÇÃO EXTERNA - C03
1 : 50

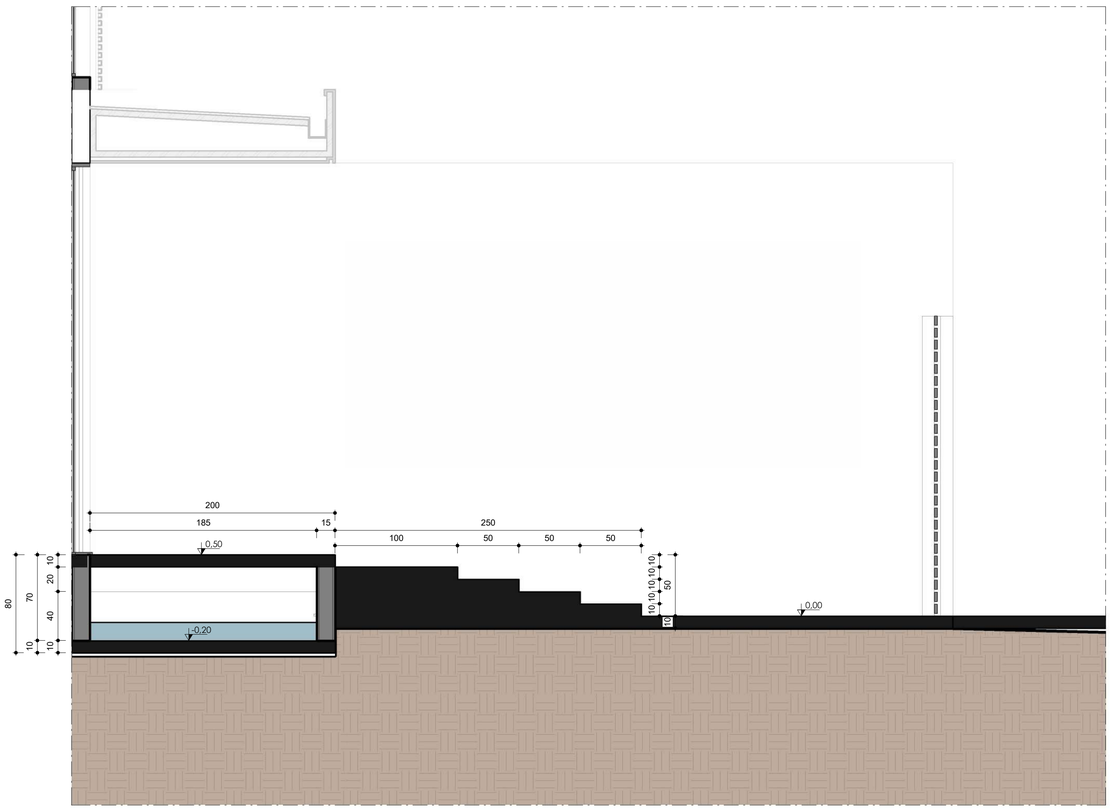

CIRCULAÇÃO EXTERNA - C04
1 : 25

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - CIRCULAÇÃO

06 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

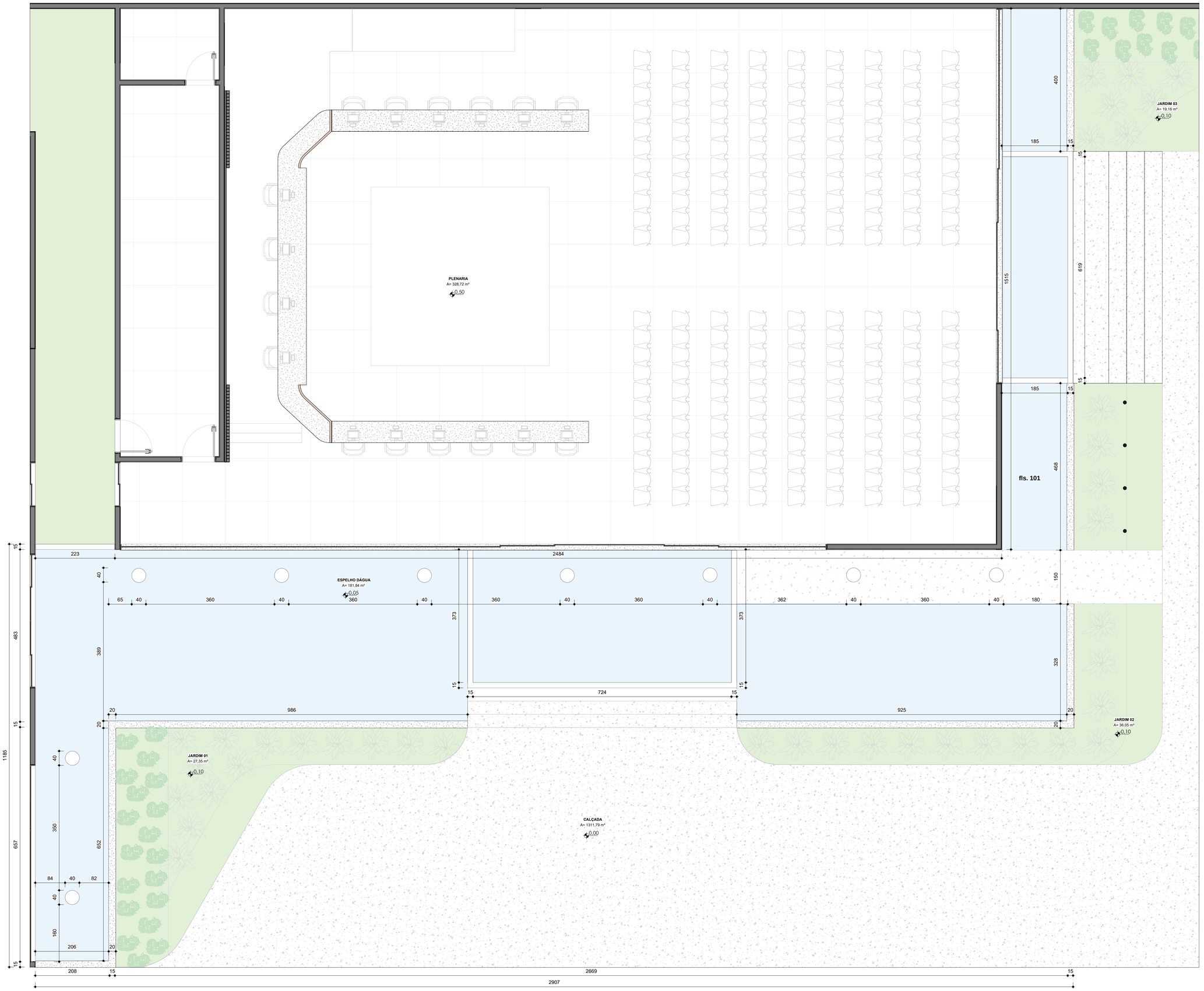

PLANTA DE OBRA CONSTRUÇÃO - ESPELHO D'ÁGUA
1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA CONSTRUÇÃO - ESPELHO DÁGUA

07 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

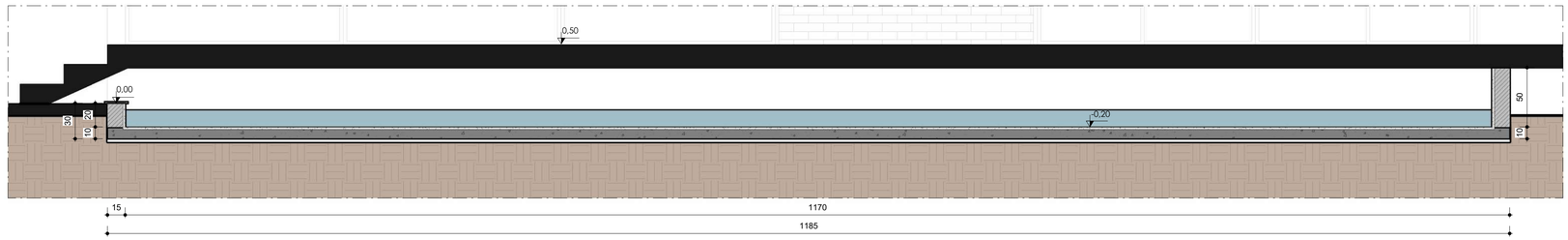

ESPELHO D'ÁGUA - VISTA 1
1 : 25

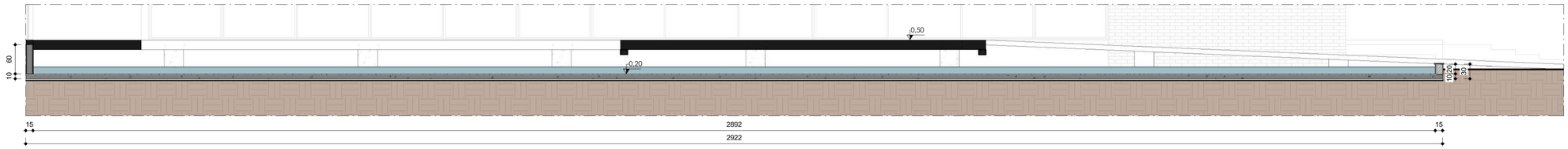

ESPELHO D'ÁGUA - VISTA 2
1 : 50

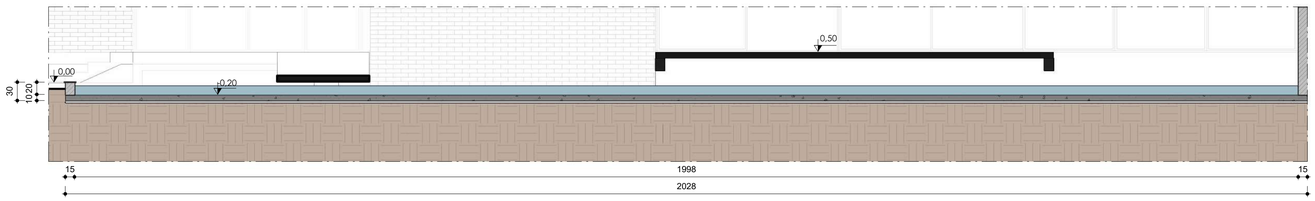

ESPELHO D'ÁGUA - VISTA 3
1 : 50

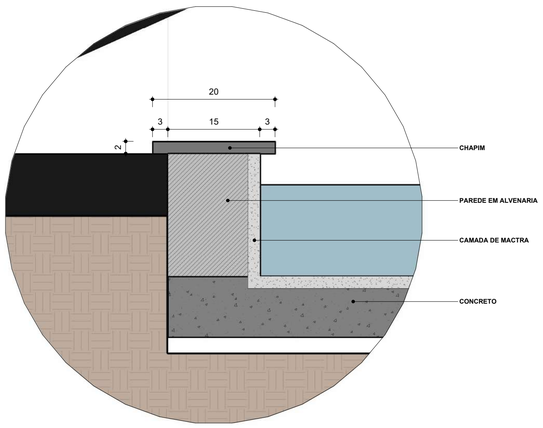

ESPELHO D'ÁGUA - DET. 01
1 : 5

fls. 102

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA CONSTRUÇÃO - ESPELHO DÁGUA

08 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

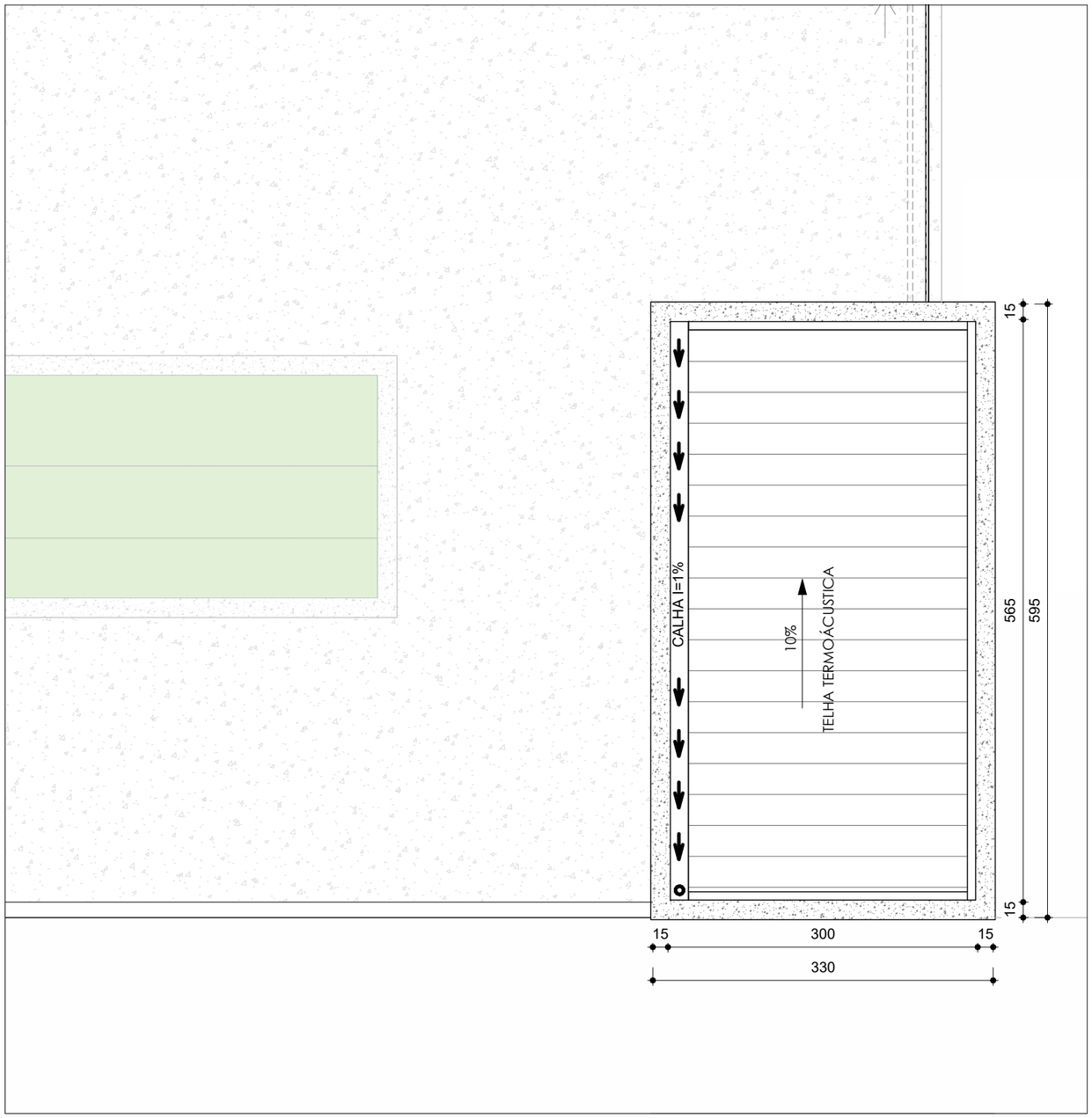

PLANTA DE COBERTURA - GUARITA
1 : 50

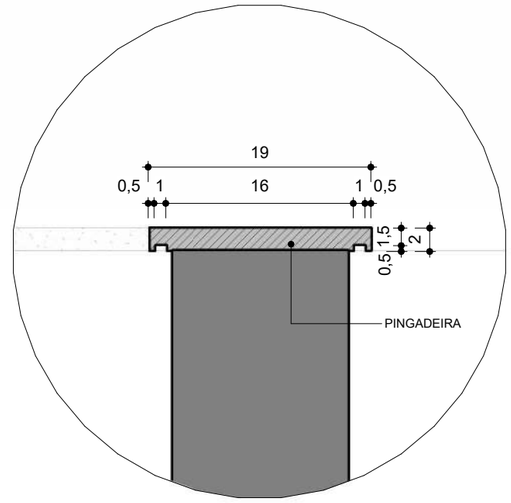

DET. PINGADERIA - GUARITA
1 : 5

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

fls. 103

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE COBERTURA - GUARITA

09/45

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

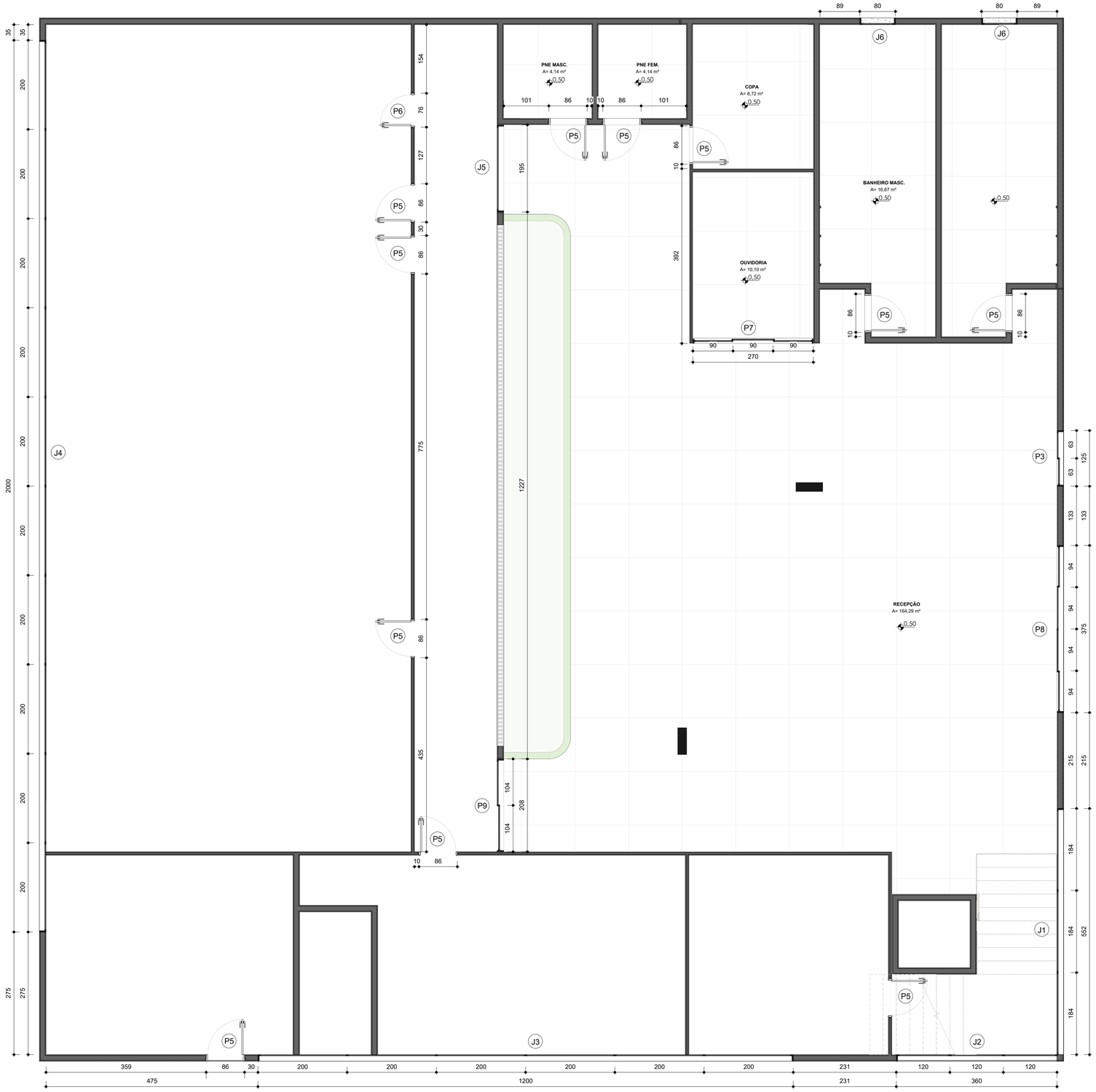

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

QUARDRO DE ESQUADRIA - JANELA

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
J01	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	567X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J02	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	375X320	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J03	2	JANELA BASCULANTE	1200X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J04	2	JANELA BASCULANTE	2000X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J05	1	JANELA BASCULANTE	195X280	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J06	6	JANELA BASCULANTE	80X60	160	ALUMINIO E VIDRO	-
J07	2	JANELA BASCULANTE	950X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J08	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1050X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J09	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1979X230	390	ALUMINIO E VIDRO	-
J10	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	552X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	360X105	-	ALUMINIO E VIDRO	-
J12	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	100X80	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J13	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	180X175	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J14	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	190X175	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J15	1	JANELA BASCULANTE	1400X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-
J16	1	JANELA BASCULANTE	1800X125	100	ALUMINIO E VIDRO	-

QUARDRO DE ESQUADRIA - PORTAS

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
P01	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1050X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P02	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1979X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P03	2	PORTA CORRER 2 FOLHAS	125X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P04	2	PORTA DE ABRIR	90X210	MADEIRA	-
P05	14	PORTA DE ABRIR	80X210	MADEIRA	-
P06	1	PORTA DE ABRIR	70X210	MADEIRA	-
P07	1	PORTA CORRER 1 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	270X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P08	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	375X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P09	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS	208X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P10	1	PORTÃO DE ABRIR	120X275	ALUMÍNIO VZ060	-
P11	1	PORTÃO DE ABRIR	120X245	ALUMÍNIO VZ060	-
P12	1	PORTÃO DE CORRER	120X500	ALUMÍNIO VZ060	-
P13	1	PORTÃO DE CORRER	120X649	ALUMÍNIO VZ060	-

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (TÉRREO)

10 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

fls. 104

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

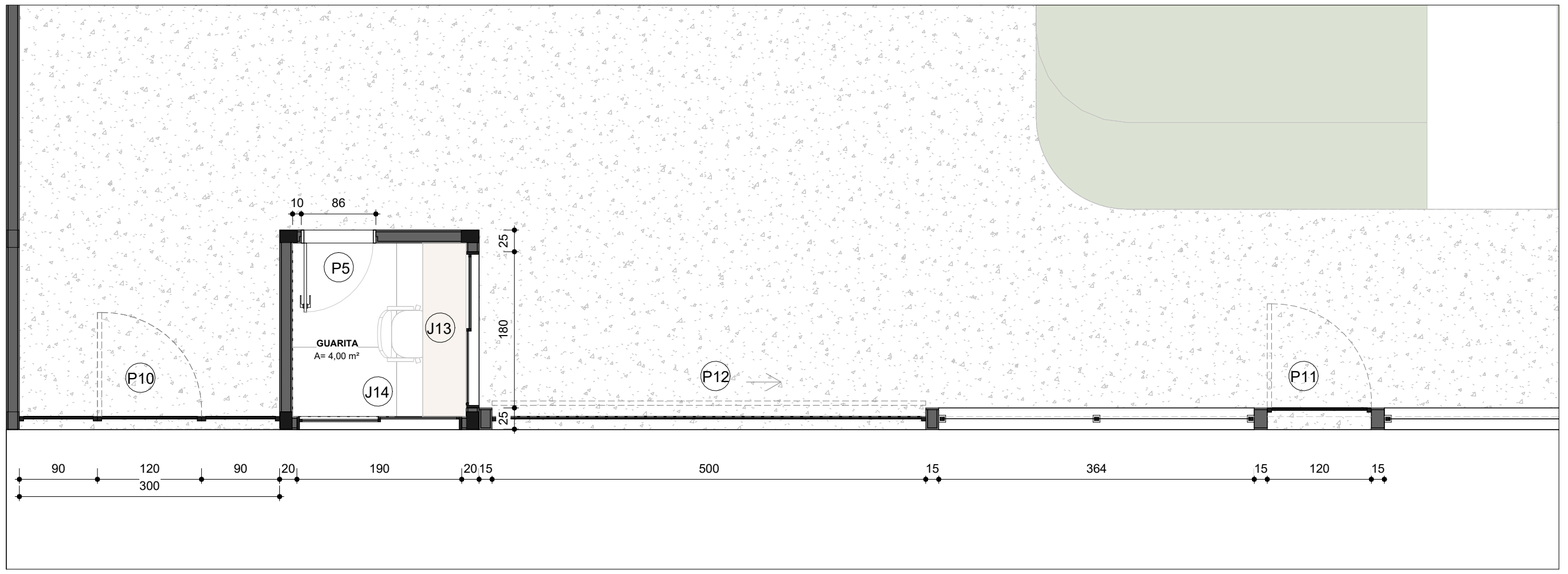

PLANTA DE ESQUADRIAS - GUARITA
1 : 50

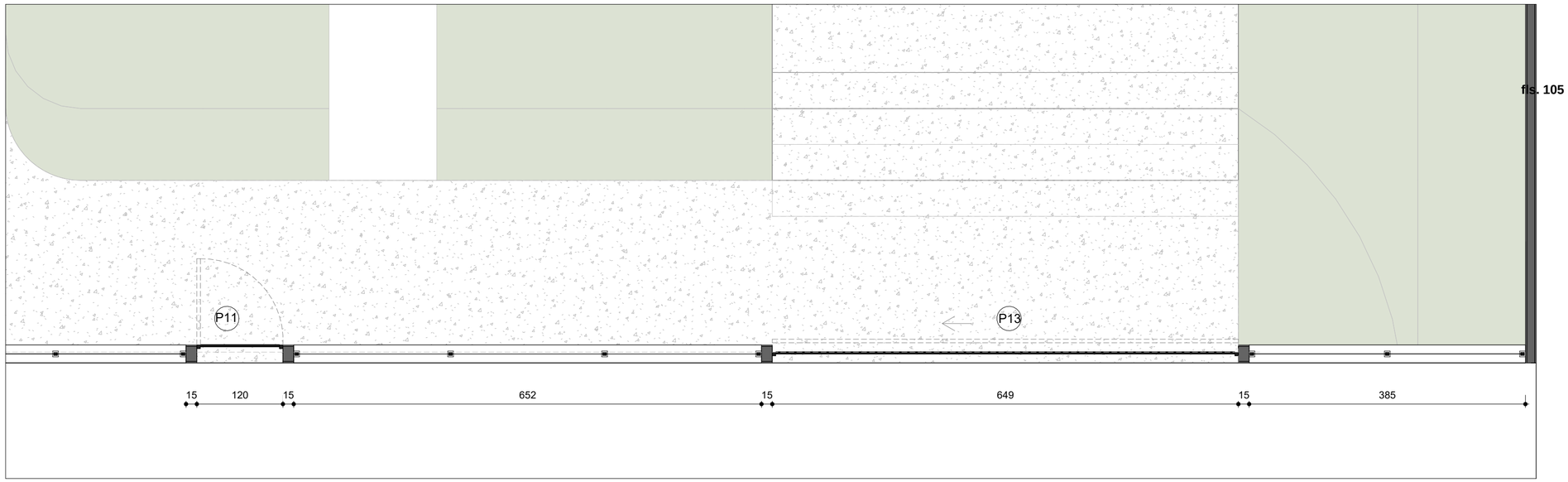

PLANTA DE ESQUADRIAS - MURO
1 : 50

QUARDRO DE ESQUADRIA - JANELA

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
J13	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	180X175	100	ALUMíNIO E VIDRO	-
J14	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	190X175	100	ALUMíNIO E VIDRO	-

QUARDRO DE ESQUADRIA - PORTAS

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
P05	14	PORTA DE ABRIR	80X210	MADEIRA	-
P10	1	PORTÃO DE ABRIR	120X275	ALUMÍNIO VZ060	-
P11	1	PORTÃO DE ABRIR	120X245	ALUMÍNIO VZ060	-
P12	1	PORTÃO DE CORRER	120X500	ALUMÍNIO VZ060	-
P13	1	PORTÃO DE CORRER	120X649	ALUMÍNIO VZ060	-

Autenticar documento em https://cmviana.sprohme.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ESQUADRIAS - GUARITA

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

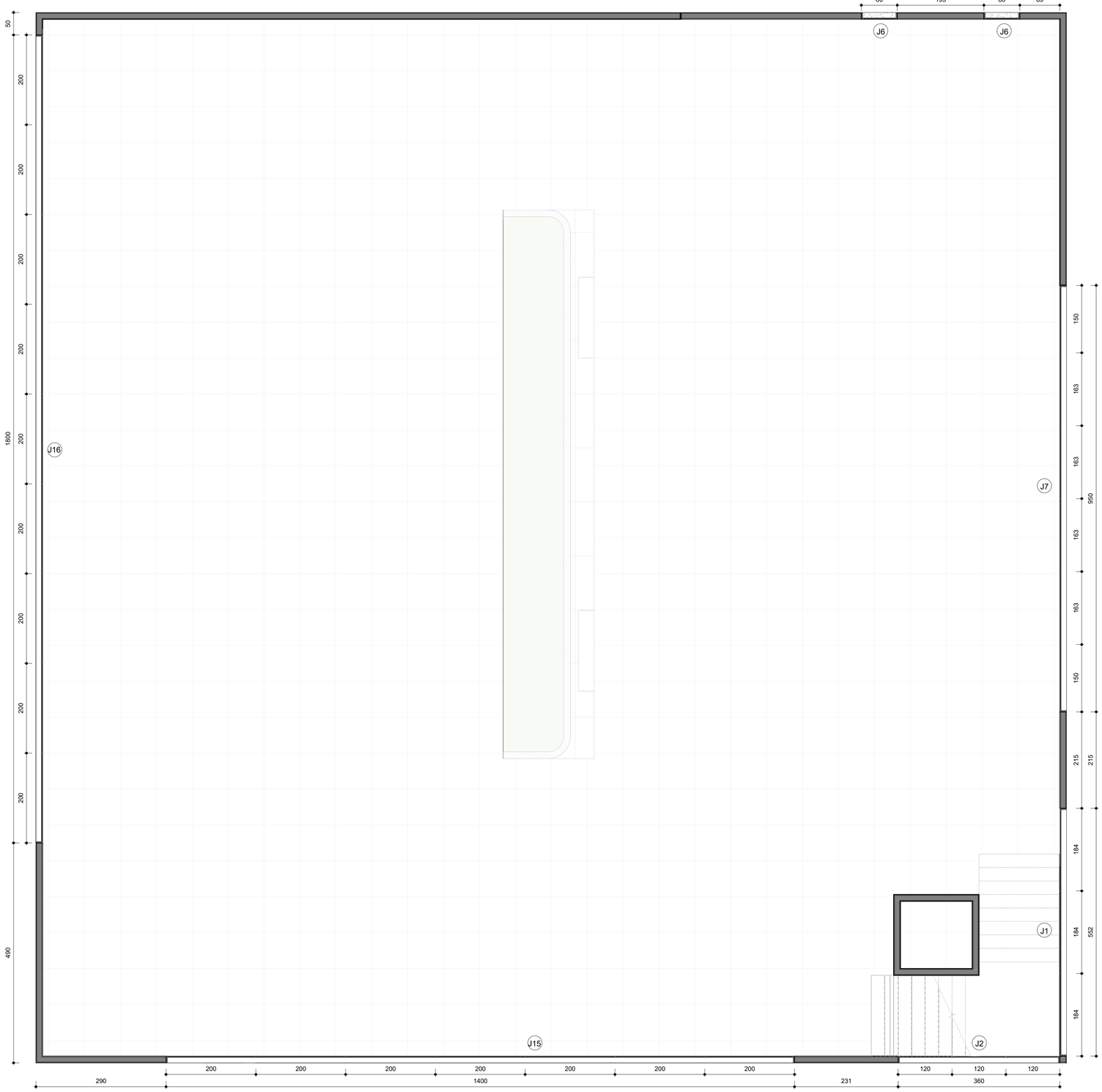

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (1° PAV)
1 : 50

QUARDRO DE ESQUADRIA - JANELA

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO (CONSIDERANDO ESQUADRIA)	ALTURA DO PEITORIL(cm)	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
J01	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	567X320	-	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J02	3	JANELA C/ VIDRO FIXO	375X320	-	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J03	2	JANELA BASCULANTE	1200X125	100	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J04	2	JANELA BASCULANTE	2000X125	100	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J05	1	JANELA BASCULANTE	195X280	-	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J06	6	JANELA BASCULANTE	80X60	160	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J07	2	JANELA BASCULANTE	950X125	100	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J08	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1050X230	390	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J09	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	1979X230	390	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J10	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	552X105	-	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J11	1	JANELA C/ VIDRO FIXO	360X105	-	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J12	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	100X80	100	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J13	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	180X175	100	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J14	1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS	190X175	100	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J15	1	JANELA BASCULANTE	1400X125	100	ALUMÍNIO E VIDRO	-
J16	1	JANELA BASCULANTE	1800X125	100	ALUMÍNIO E VIDRO	-

QUARDRO DE ESQUADRIA - PORTAS

SÍMBOLO	QUANT.	SISTEMA (MODELO)	DIMENSÃO (LxA) VÃO ACABADO	ACABAMENTO	ESTILO/COR MARCO
P01	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1050X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P02	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	1979X320	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P03	2	PORTA CORRER 2 FOLHAS	125X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P04	2	PORTA DE ABRIR	90X210	MADEIRA	-
P05	14	PORTA DE ABRIR	80X210	MADEIRA	-
P06	1	PORTA DE ABRIR	70X210	MADEIRA	-
P07	1	PORTA CORRER 1 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	270X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P08	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS C/ VIDRO FIXO	375X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P09	1	PORTA CORRER 2 FOLHAS	208X280	ALUMÍNIO E VIDRO	-
P10	1	PORTÃO DE ABRIR	120X275	ALUMÍNIO VZ060	-
P11	1	PORTÃO DE ABRIR	120X245	ALUMÍNIO VZ060	-
P12	1	PORTÃO DE CORRER	120X500	ALUMÍNIO VZ060	-
P13	1	PORTÃO DE CORRER	120X649	ALUMÍNIO VZ060	-

Fls. 106

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ESQUADRIAS - RECEPÇÃO (1° PAV.)

12 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.sploniline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

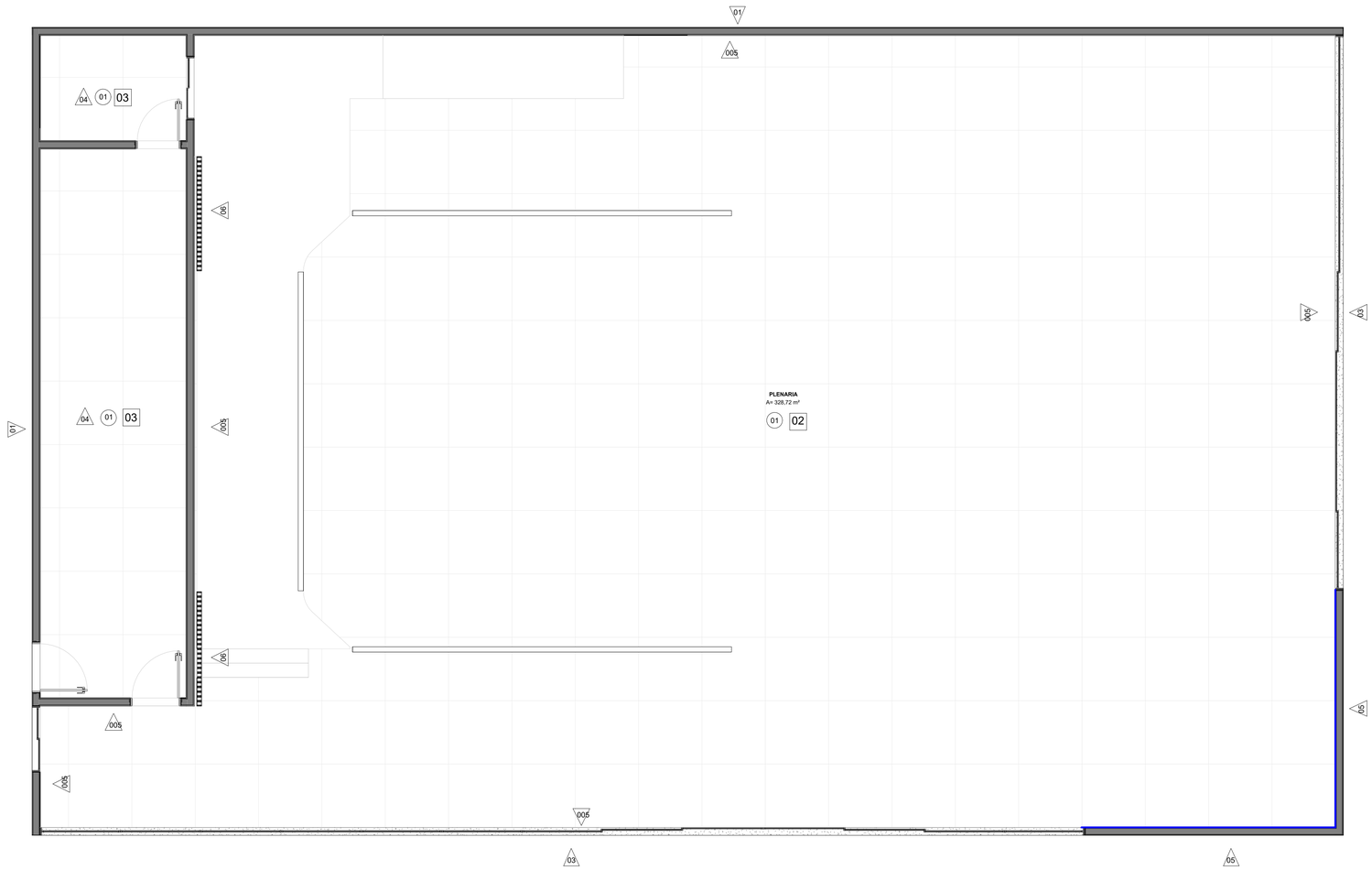

PLANTA DE ACABAMENTOS - PLENARIA(TÉRREO)
1 : 50

fls. 107

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE Á DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA Á DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR Á DEFINIR

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO DE GRANITO Á DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 415 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	-	COR CINZA Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02	-	CIMENTO QUEIMADO Á DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03	-	COR CHUMBO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 191,95 m²
04	-	COR Á DEFINIR	PNE E GUARITA - ÁREA: 186,28 m²
05	-	COR BORDÔ Á DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 233,26 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05	-	-	TIJOLINHO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 421,93 m²
06	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07				
08	30x60	-	PORCELANATO Á DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	73,05 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - PLENARIA (TÉRREO)

13 / 45

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

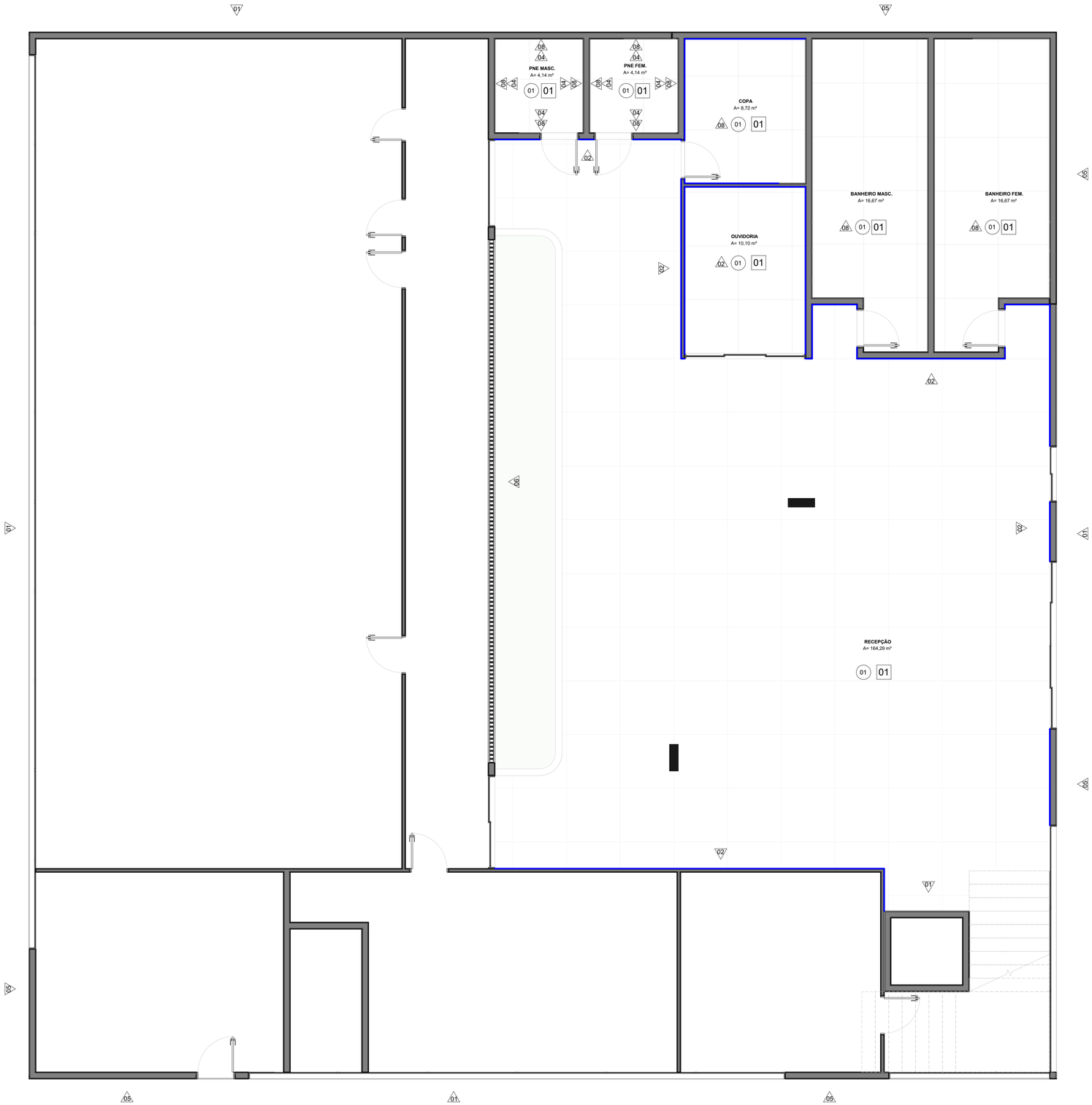

PLANTA DE ACABAMENTOS - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 108

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE À DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA À DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR À DEFINIR

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO DE GRANITO À DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 415 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01.	-	COR CINZA À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02.	-	CIMENTO QUEIMADO À DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03.	-	COR CHUMBO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 191,95 m²
04.	-	COR À DEFINIR	PNE E GUARITA - ÁREA: 186,28 m²
05.	-	COR BORDÔ À DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 233,26 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05.	-	-	TIJOLINHO À DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 421,93 m²
06.	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07.				
08.	30x60	-	PORCELANATO À DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	73,05 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - RECEPÇÃO (TÉRREO)

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

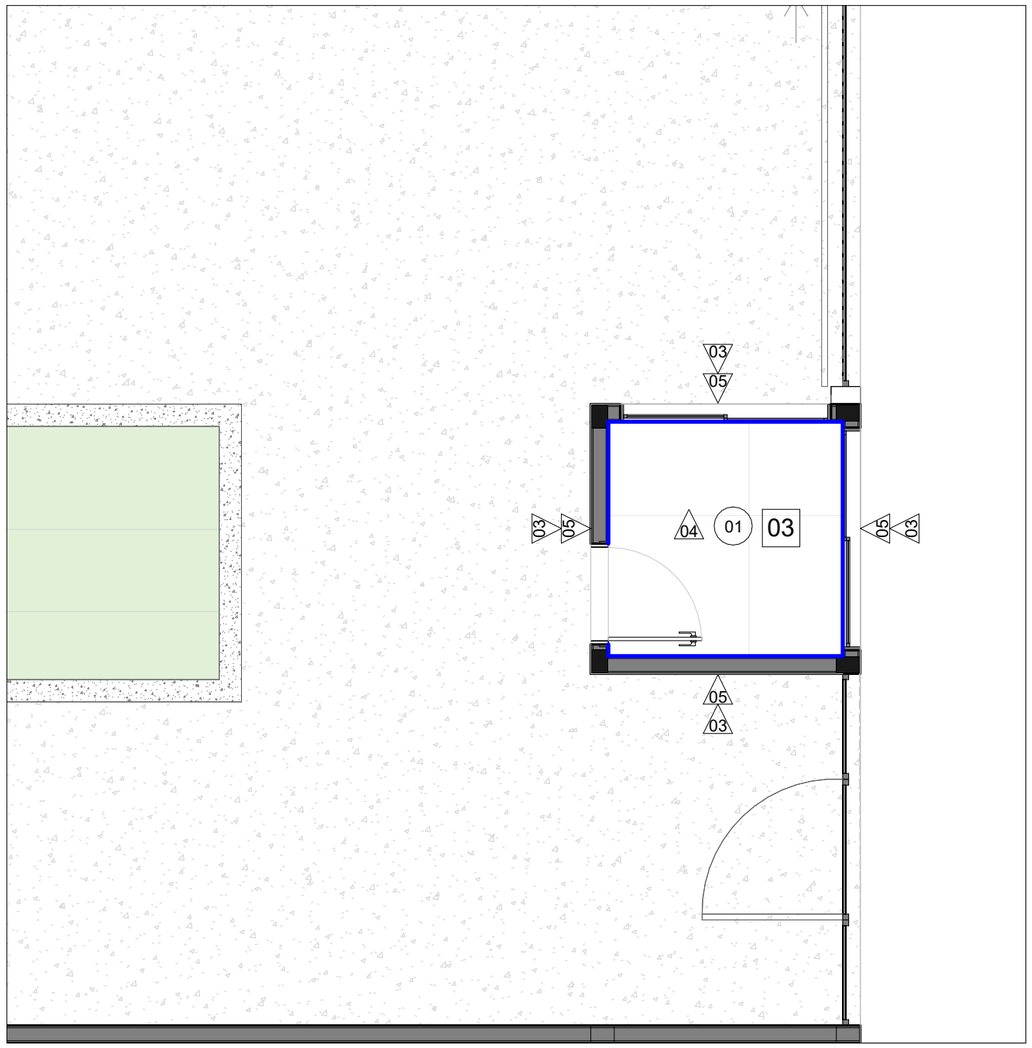

PLANTA DE ACABAMENTO - GUARITA
1 : 50

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE Á DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA Á DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR Á DEFINIR

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO DE GRANITO Á DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 415 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	-	COR CINZA Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02	-	CIMENTO QUEIMADO Á DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03	-	COR CHUMBO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 191,95 m²
04	-	COR Á DEFINIR	PNE E GUARITA - ÁREA: 186,28 m²
05	-	COR BORDÔ Á DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 233,26 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05	-	-	TIJOLINHO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 421,93 m²
06	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07				
08	30x60	-	PORCELANATO Á DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	73,05 m LINEARES (S/ PERDA)

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

fls. 109

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - GUARITA

15/45

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

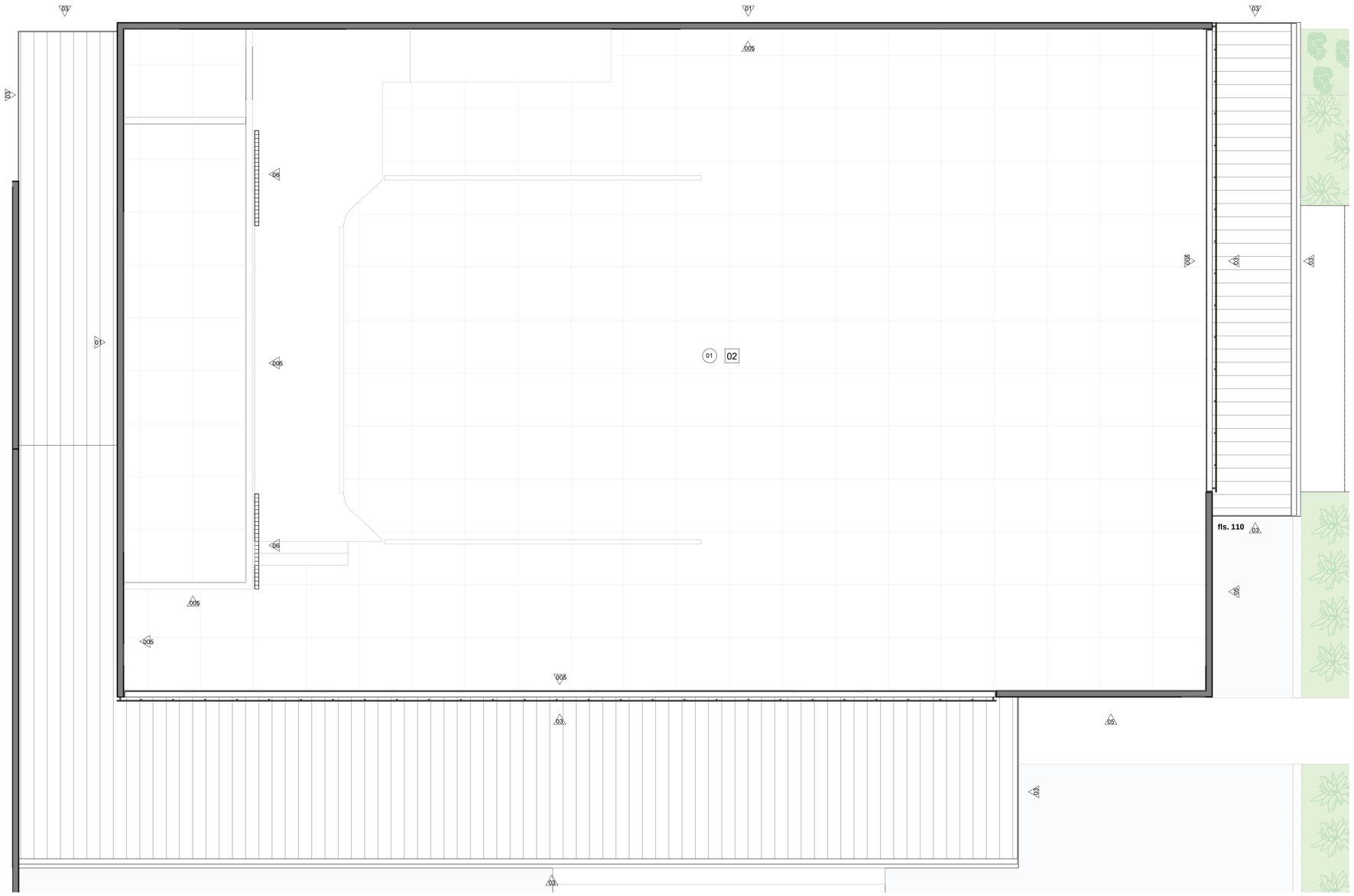

PLANTA DE ACABAMENTOS - PLENARIA (1° PAV)
1 : 50

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PISO

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	120X120	-	PISO DE GRANITO Á DEFINIR	PLENARIA E RECEPÇÃO (QUANTITATIVO: 415 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE FORRO

01	FORRO EM PINTURA NA COR VERDE Á DEFINIR
02	FORRO MARCENARIA Á DEFINIR
03	FORRO EM PINTURA NA COR Á DEFINIR

LEGENDA PAREDE

LEG	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
01	-	COR CINZA Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 1179,32 m²
02	-	CIMENTO QUEIMADO Á DEFINIR	RECEPÇÃO - ÁREA: 115,57 m²
03	-	COR CHUMBO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 191,95 m²
04	-	COR Á DEFINIR	PNE E GUARITA - ÁREA: 186,28 m²
05	-	COR BORDÔ Á DEFINIR	PLENARIA - ÁREA: 233,26 m²

LEGENDA DE REVESTIMENTOS - PAREDE

LEG	DIMENSÕES (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	LOCAL/ QUANTIDADE (S/ PERDA)
05	-	-	TIJOLINHO Á DEFINIR	FACHADA - ÁREA: 421,93 m²
06	09x19	PORTOBELLO	COBOGÓ ON FIRE CANYON	PLENARIA E RECEPÇÃO - ÁREA: 48,61 m²
07				
08	30x60	-	PORCELANATO Á DEFINIR	COPA, BANHO PNE, BANHO MASC E FEM. (QUANTIDADE: 571 PEÇAS S/ PERDA)

LEGENDA DE RODAPÉ

LEG	H (cm)	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
—	10	SANTA LUZIA	RODAPÉ DE POLIESTIRENO PRETO	73,05 m LINEARES (S/ PERDA)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBS.: CONFERIR OS REVESTIMENTO
DOS PISOS E PAREDE NA PLANTA DE
PAGINAÇÃO

PLANTA DE ACABAMENTO - PLENARIA (1° PAV)

16 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

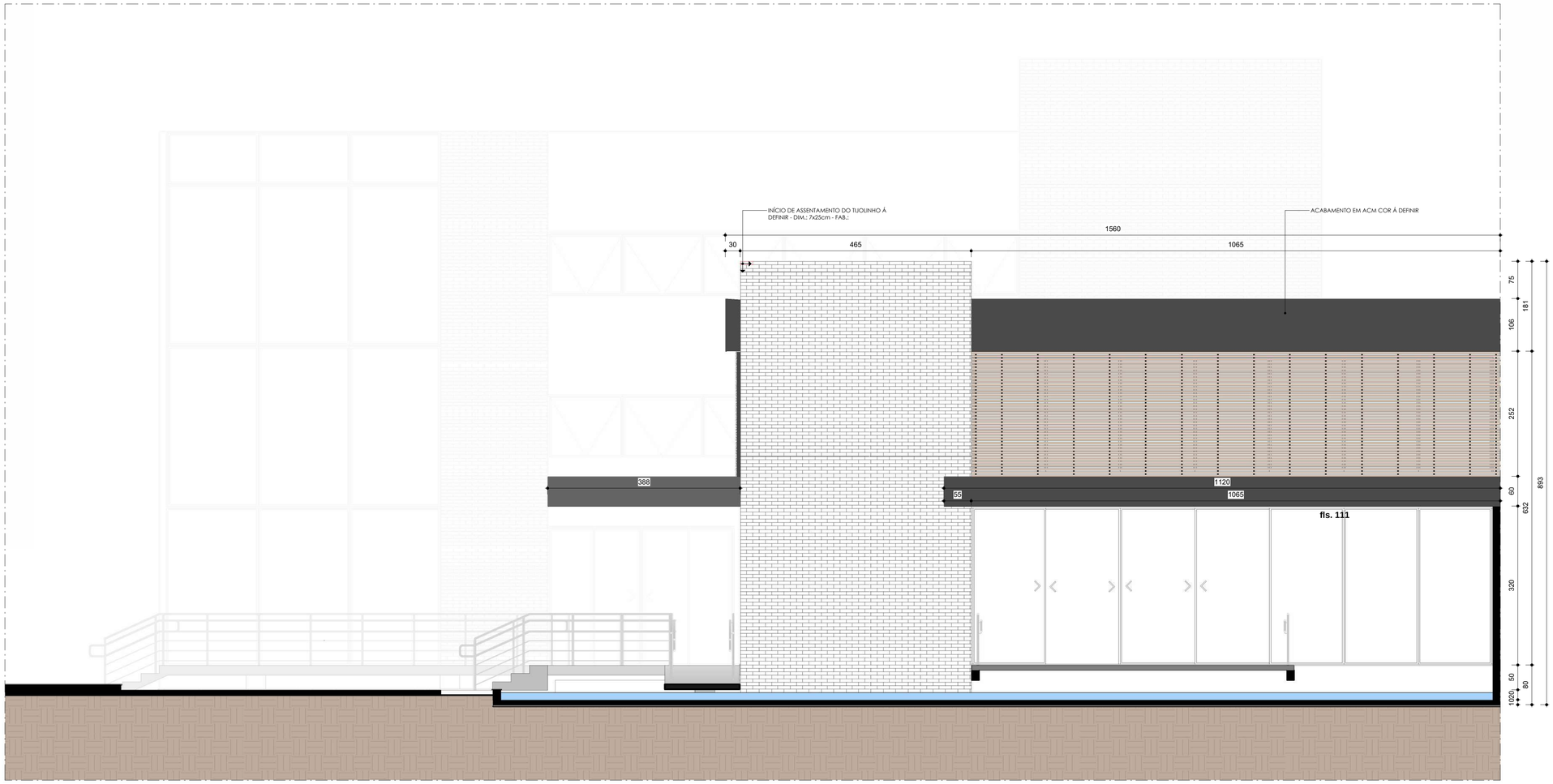

FACHADA - V03
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

17 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

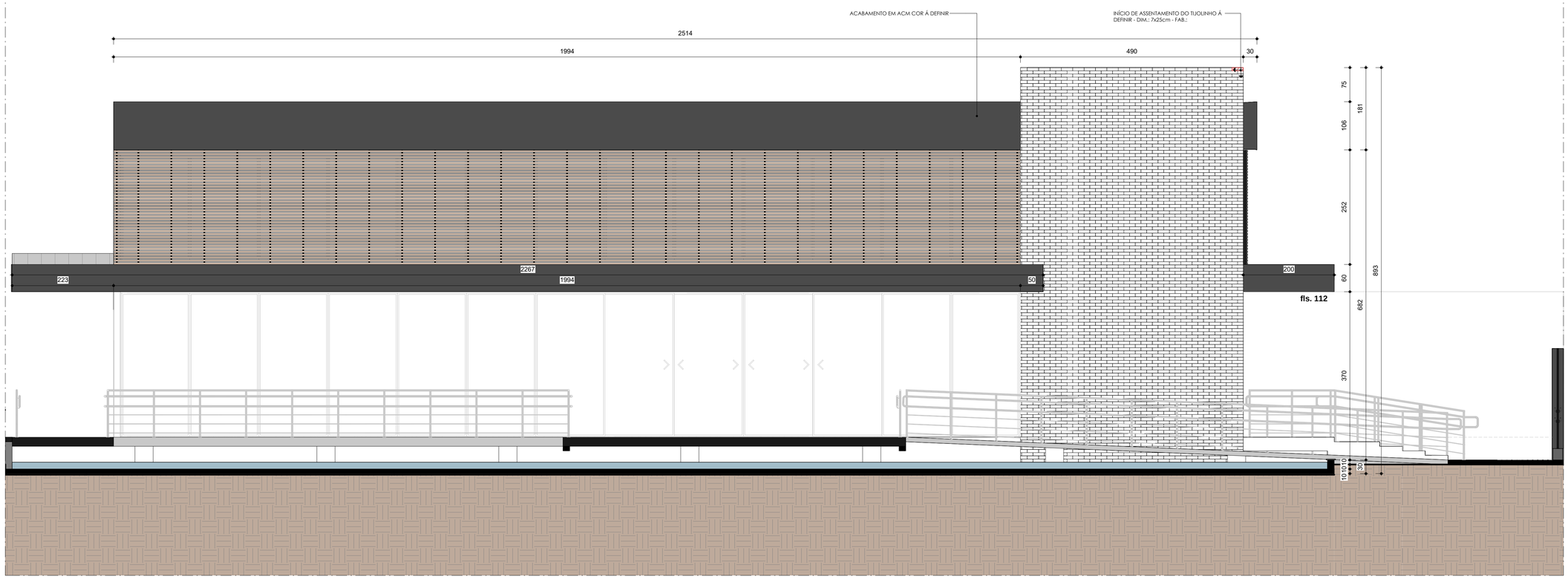

FACHADA - V02
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

18 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

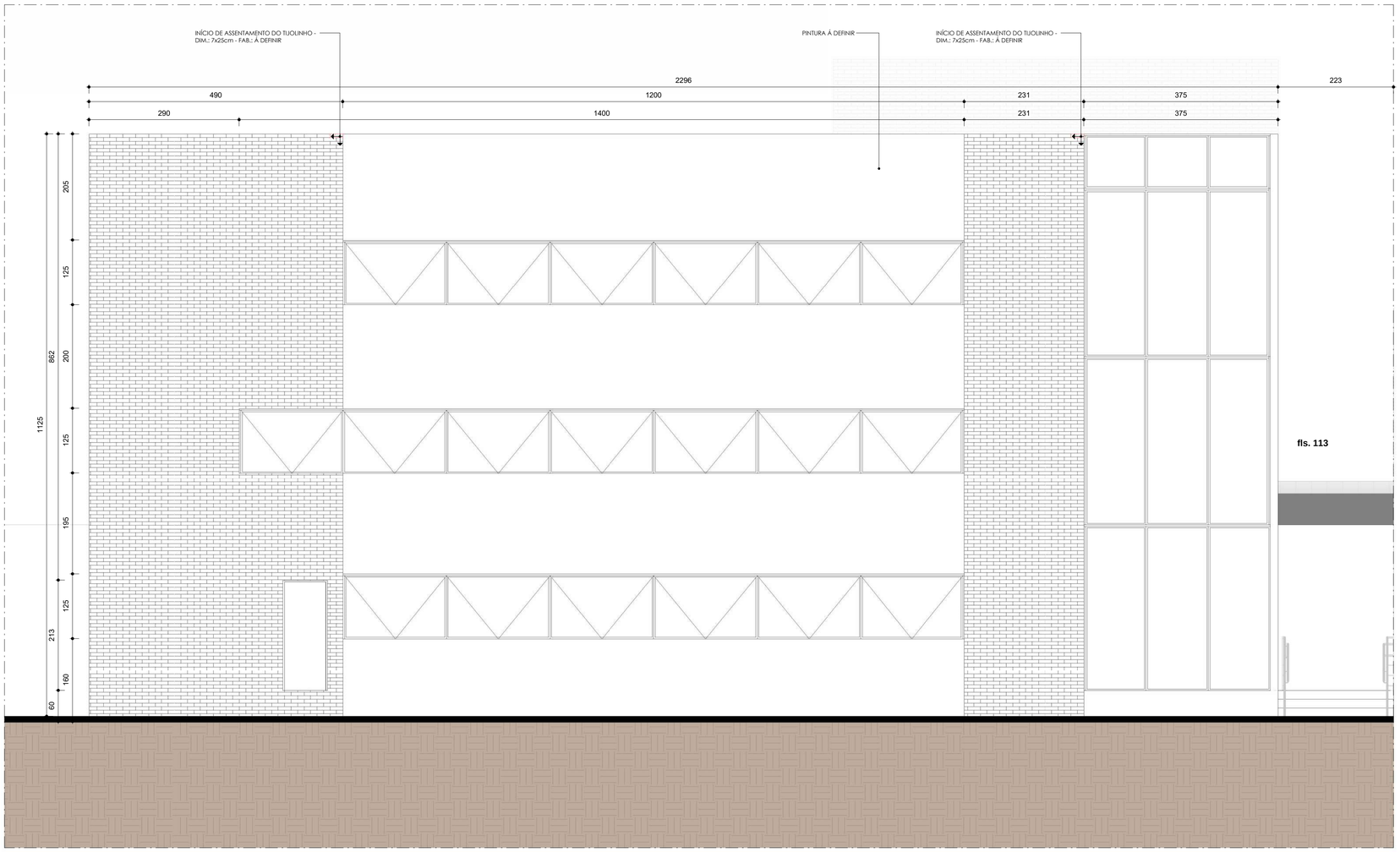

FACHADA - V01
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

19 / 45

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

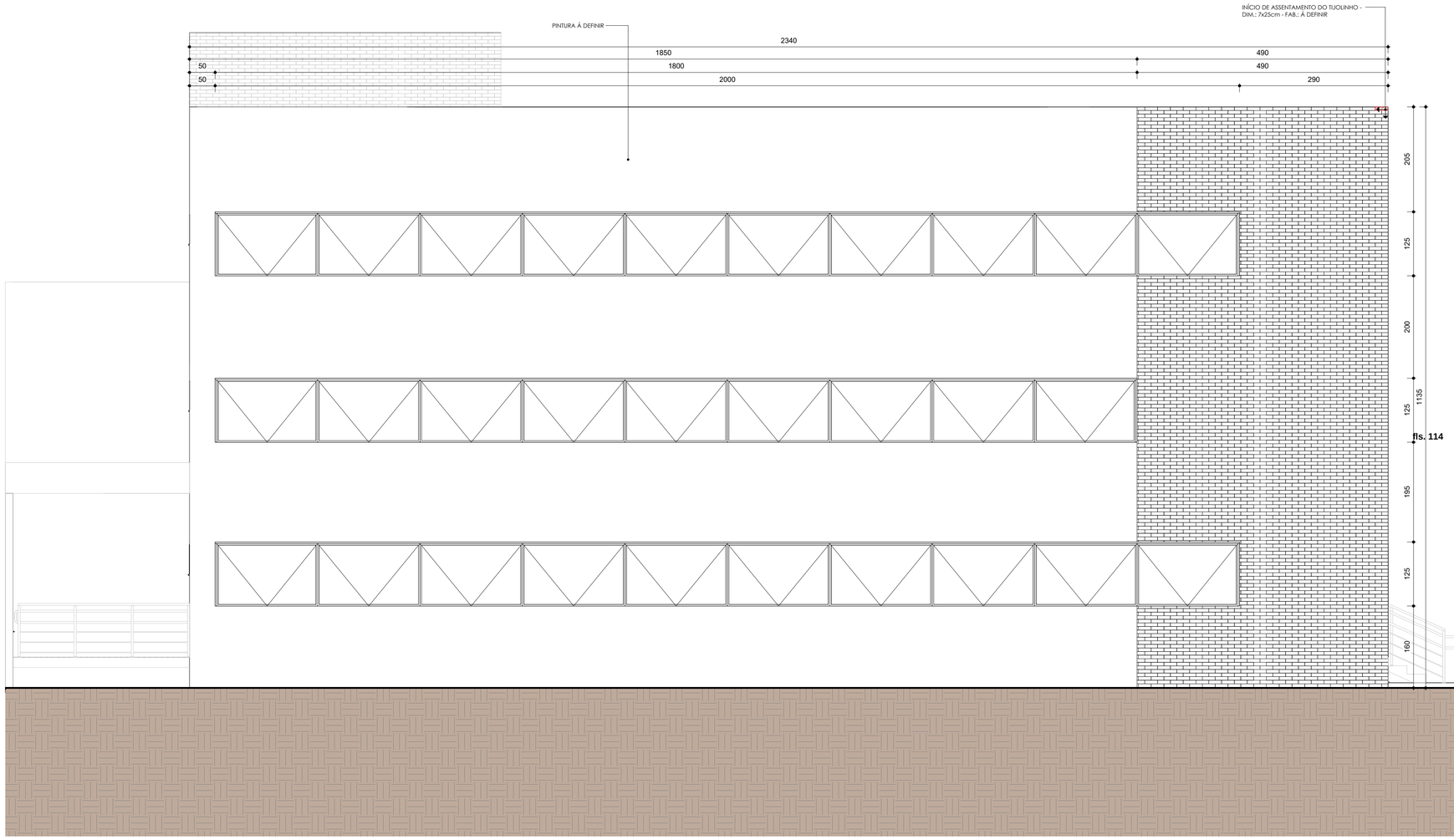

FACHADA - V10
1 : 50

fls. 114

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA

20 / 45

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

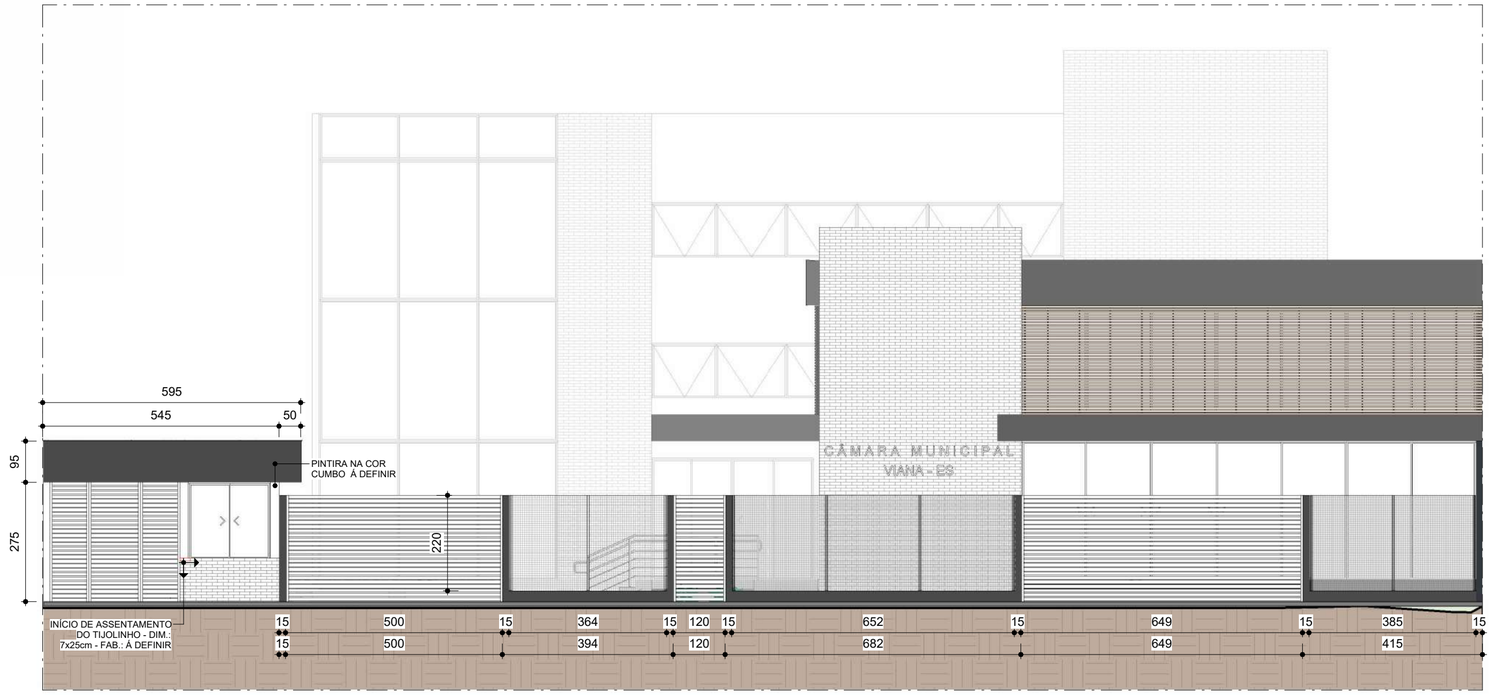

FACHADA - V06
1 : 100

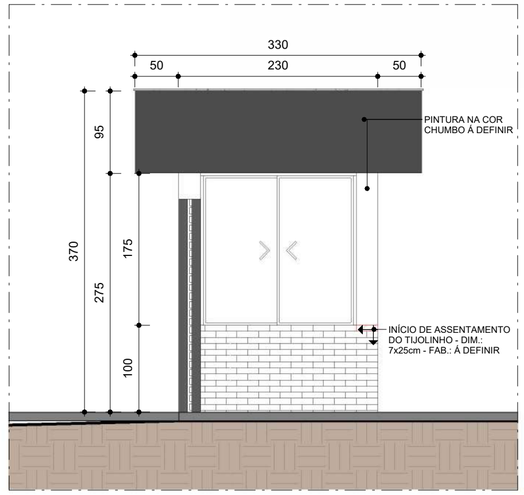

FACHADA - V07
1 : 50

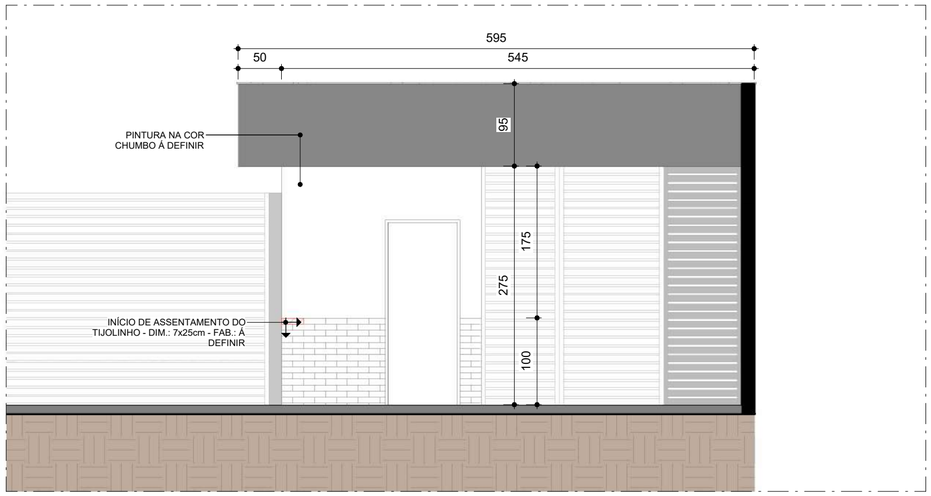

FACHADA - V08
1 : 50

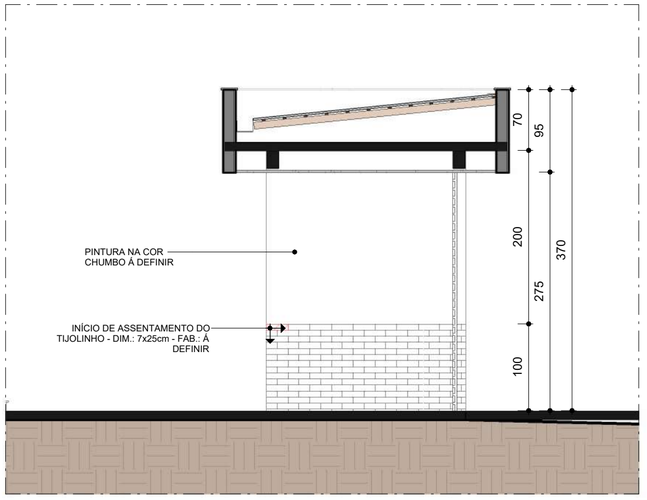

FACHADA - V09
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ACABAMENTO - FACHADA (GUARITA)

21/45

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

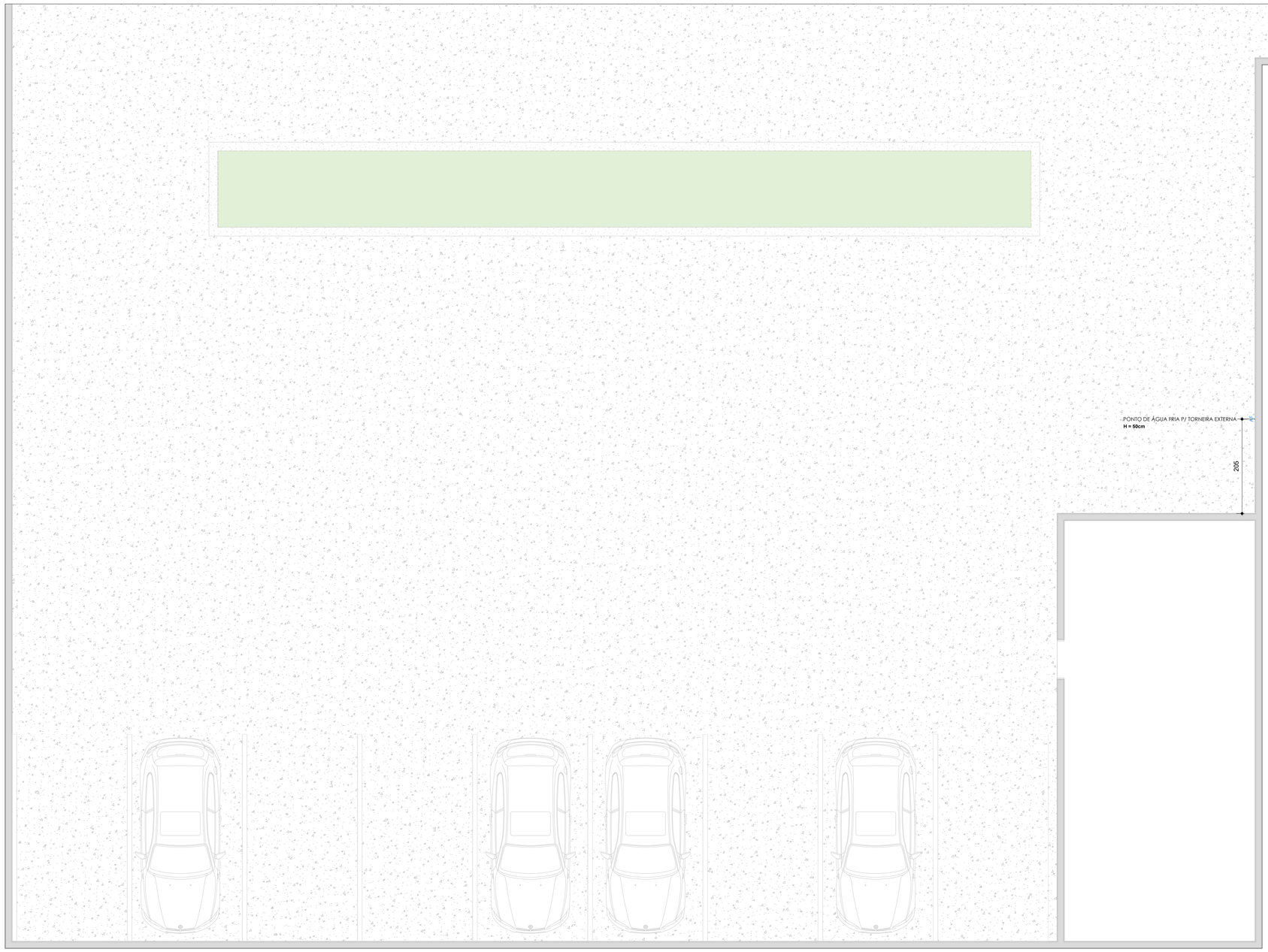

PLANTA DE PONTOS HIDRÁULICOS- GUARITA
1 : 50

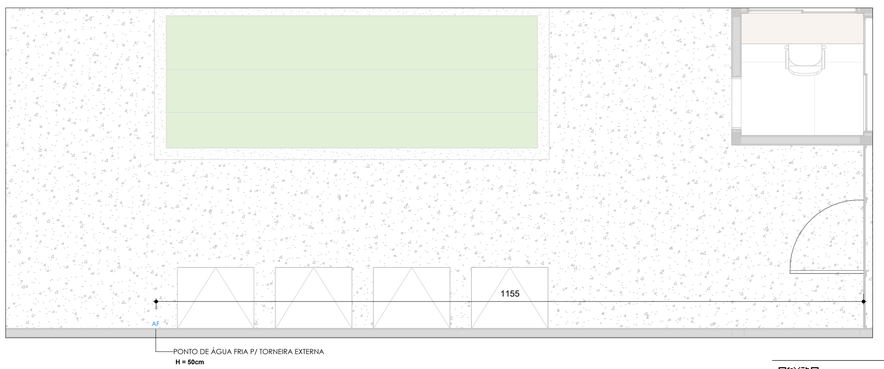

PLANTA DE PONTOS HIDRÁULICOS- GUARITA
1 : 50

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS
PONTOS A MANTER
PONTOS A RETIRAR

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
E	ESGOTO PONTO DE ESGOTO (ALTURA PADRÃO 60cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
AF	ÁGUA FRIA (ALTURA PADRÃO 65cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RP	REGISTRO DE PRESSÃO (ALTURA PADRÃO 200cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)
RG	REGISTRO DE GAVETA (ALTURA PADRÃO 110cm DO PISO OU INDICADA EM PLANTA)

	PONTO DE ESGOTO NO PISO PARA BACIA SANITÁRIA
	PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO 10x10cm
	PONTO DE ESGOTO PARA RALO OCULTO
	AR CONDICIONADO SPLIT (INSTALAÇÃO DA MÁQUINA A 5cm DO REBAIXO DE GESSO)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 116

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE PONTOS HIDRÁULICOS - GUARITA

22 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

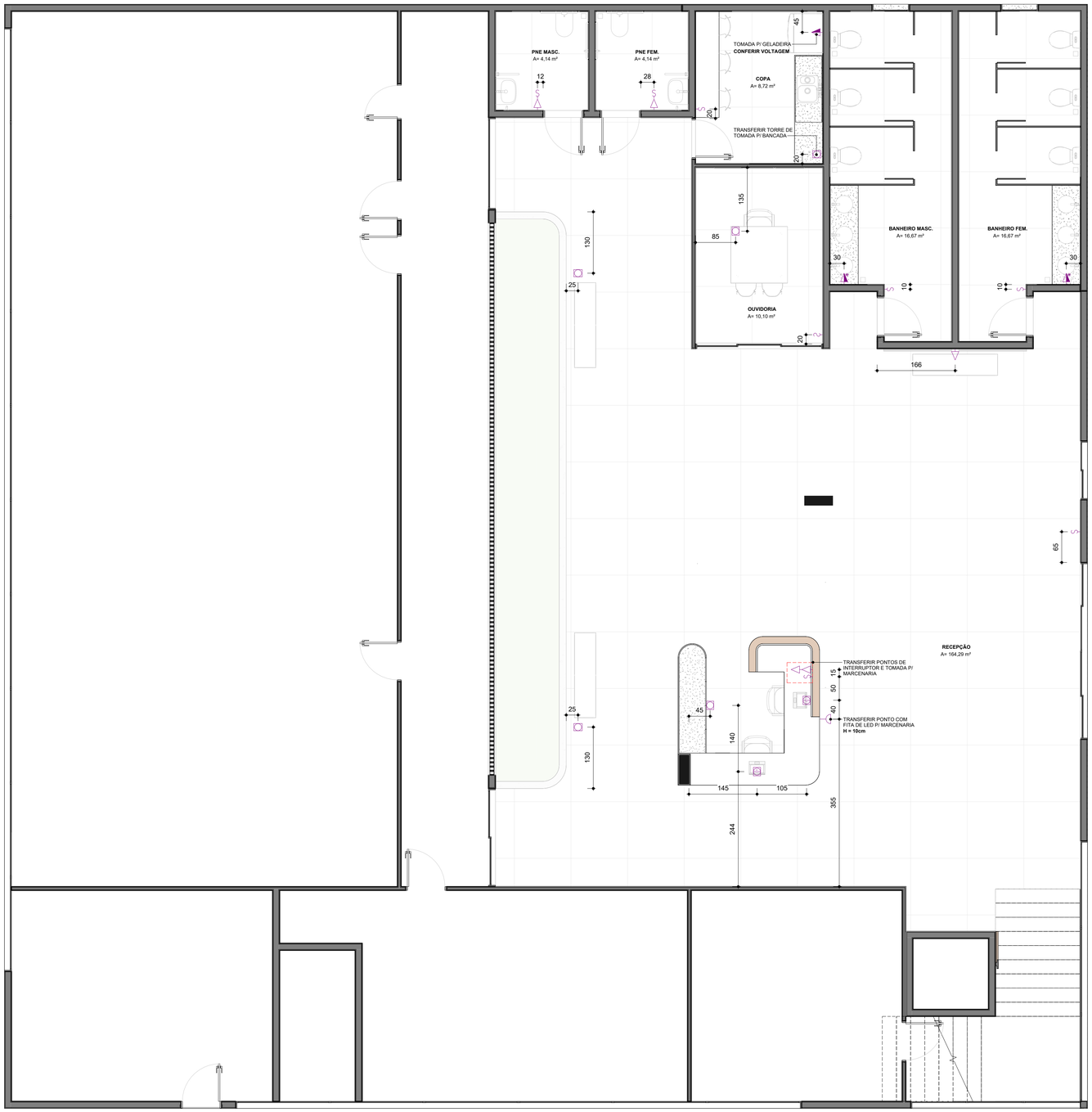

PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 117

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. ALTURAS INDICADAS CONSIDERANDO EIXO DOS PONTOS

2. PARA ACENDIMENTOS, VER PLANTA DE ILUMINAÇÃO E ACENDIMENTOS

3. TODAS AS TOMADAS APARENTES DEVERÃO SER INSTALADAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
	INTERRUPTOR MÉDIO	H=110 cm
	TOMADA BAIXA	H=30 cm OU INDICADA
	TOMADA MÉDIA	H=110 cm OU INDICADA
	TOMADA MÉDIA DE 20A	H=110 cm OU INDICADA
	TOMADA AR CONDICIONADO	H=220 cm
	PONTO DE REDE BAIXO	H=30 cm
	PONTO BAIXO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)	INDICADA EM PLANTA
	TOMADA DE PISO	-
	TOMADA DE PISO E PONTO DE REDE	-

PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - RECEPÇÃO (TÉRREO)

23 / 45

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

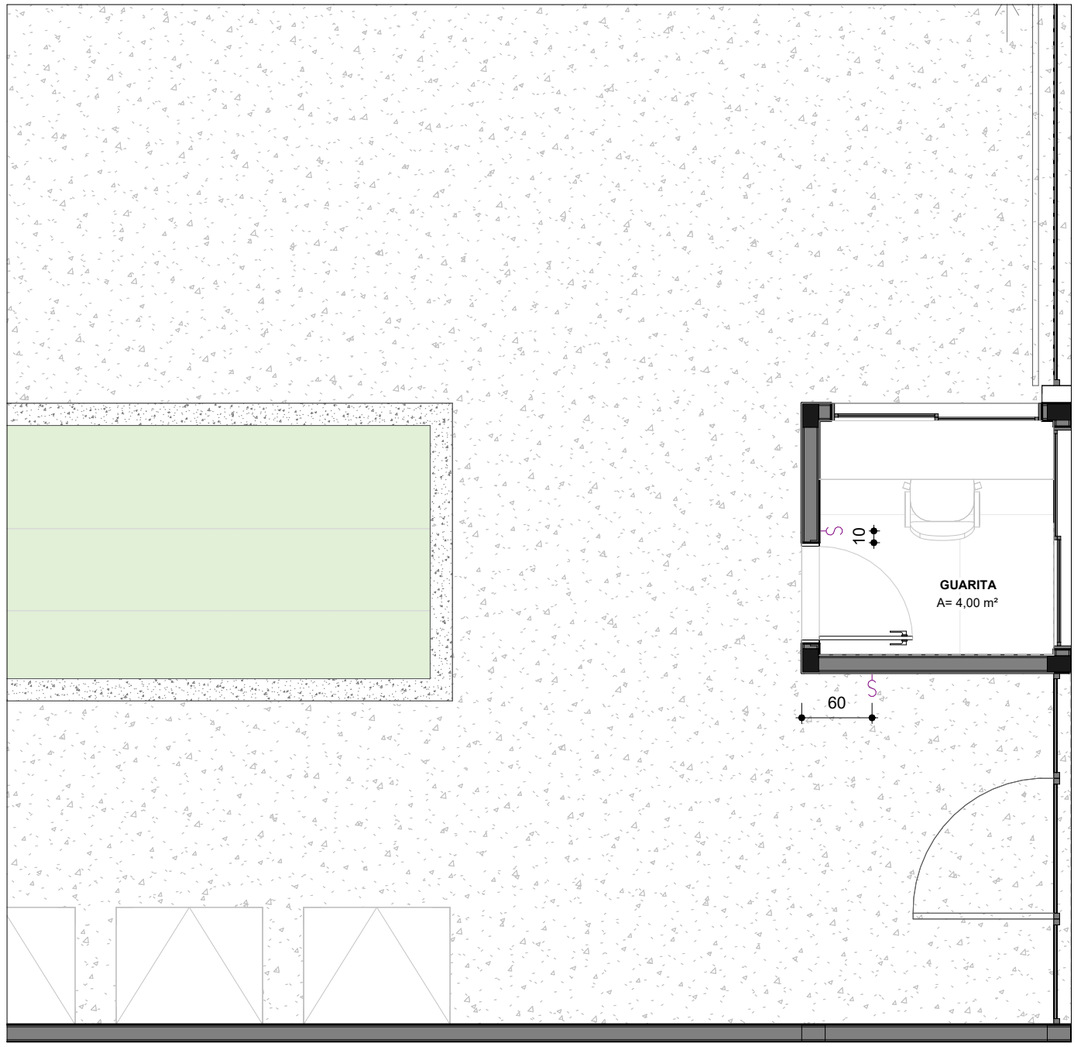

PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - GUARITA

1 : 50

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
	INTERRUPTOR MÉDIO	H=110 cm
	TOMADA BAIXA	H=30 cm OU INDICADA
	TOMADA MÉDIA	H=110 cm OU INDICADA
	TOMADA MÉDIA DE 20A	H=110 cm OU INDICADA
	TOMADA AR CONDICIONADO	H=220 cm
	PONTO DE REDE BAIXO	H=30 cm
	PONTO BAIXO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)	INDICADA EM PLANTA
	TOMADA DE PISO	-
	TOMADA DE PISO E PONTO DE REDE	-

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

fls. 118

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. ALTURAS INDICADAS CONSIDERANDO EIXO DOS PONTOS

2. PARA ACENDIMENTOS, VER PLANTA DE ILUMINAÇÃO E ACENDIMENTOS

3. TODAS AS TOMADAS APARENTES DEVERÃO SER INSTALADAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL

PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - GUARITA

24/45

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

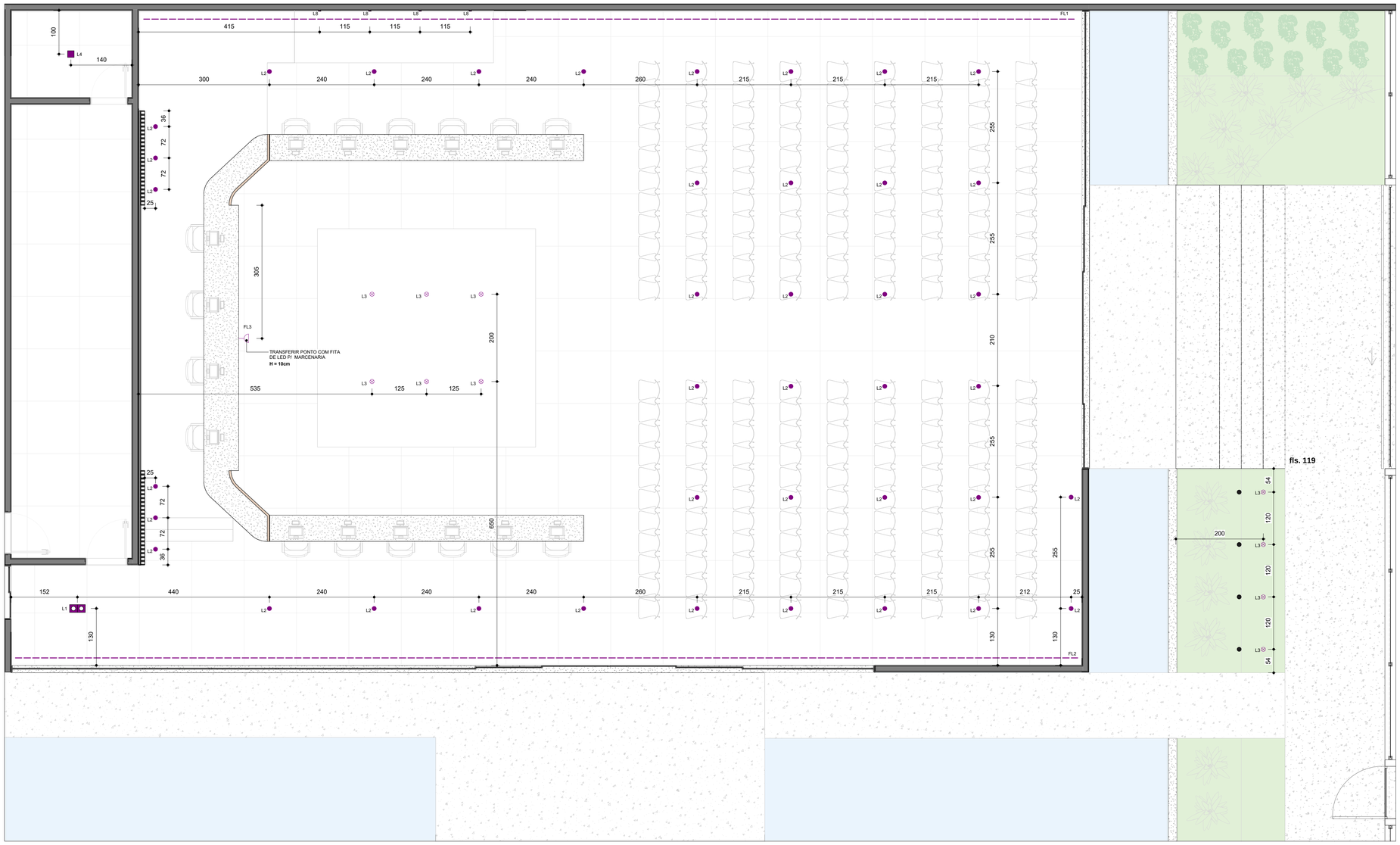

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - PLENARIA (TÉRREO)
1 : 50

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS LUMÍNICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
	INTERRUPTOR
	PERFIL DE LED
	FITA DE LED PARA ILUMINAÇÃO NO CORTINEIRO
	BOX 2 PAR20
	SPOT MR16
	SPOT MR16
	SPOT PISO
	BALIZADOR
	PONTO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)
	PONTO DE ARANDELA
	PLACA DE LED 30x30 cm
	PLACA DE LED 15x15 cm
	PLACA DE LED 30X30CM

LEGENDA DE LUMINÁRIAS

CÓD.	MODELO	ACABAMENTO	FABRICANTE	QUANTIDADE
L1	BOX 2 PAR20 - C/ LED 3500K	-	Á DEFINIR	1
L2	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	Á DEFINIR	48
L3	SPOT DE PISO	-	Á DEFINIR	10
L4	PLACA DE LED 15X15CM - C/ LED 6000K	-	Á DEFINIR	5
L5	PLACA DE LED 30X30CM - C/ LED 6000K	-	Á DEFINIR	1
L6	PLAFON	-	Á DEFINIR	2
L7	PERFIL DE LED	-	Á DEFINIR	11,70 m LINEARES
L8	BALIZADOR	-	Á DEFINIR	4
L9	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	Á DEFINIR	3
L10	ARANDELA	-	Á DEFINIR	7

LEGENDA DE FITAS DE LED

CÓD.	MODELO	FABRICANTE	TEMP. DE COR	AMBIENTE	QTD (m)	VOLTAGEM	FONTES
FL1	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	21,60m	12V	2
FL2	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	24,55m	12V	2
FL3	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	23,45m	12V	2
FL4	FITA DE LED	STELLA	3000K	RECEPÇÃO	1,85m	12V	1
FL5	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO MASC.	7,00m	12V	1
FL6	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO FEMIN.	7,00m	12V	1

Autenticar documento em https://pmpa.saveline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - PLENARIA (TÉRREO)

24 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - RECEPÇÃO (TÉRREO)
1 : 50

fls. 120

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS LUMÍNICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
	INTERRUPTOR
	PERFIL DE LED
	FITA DE LED PARA ILUMINAÇÃO NO CORTINEIRO
	BOX 2 PAR20
	SPOT MR16
	SPOT MR16
	SPOT PISO
	BALIZADOR
	PONTO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)
	PONTO DE ARANDELA
	PLACA DE LED 30x30 cm
	PLACA DE LED 15x15 cm
	PLAFON Á DEFINIR

LEGENDA DE LUMINÁRIAS

CÓD.	MODELO	ACABAMENTO	FABRICANTE	QUANTIDADE
L1	BOX 2 PAR20 - C/ LED 3500K	-	Á DEFINIR	1
L2	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	Á DEFINIR	48
L3	SPOT DE PISO	-	Á DEFINIR	10
L4	PLACA DE LED 15X15CM - C/ LED 6000K	-	Á DEFINIR	5
L5	PLACA DE LED 30X30CM - C/ LED 6000K	-	Á DEFINIR	1
L6	PLAFON	-	Á DEFINIR	2
L7	PERFIL DE LED	-	Á DEFINIR	11,70 m LINEARES
L8	BALIZADOR	-	Á DEFINIR	4
L9	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	Á DEFINIR	3
L10	ARANDELA	-	Á DEFINIR	7

LEGENDA DE FITAS DE LED

CÓD.	MODELO	FABRICANTE	TEMP. DE COR	AMBIENTE	QTD (m)	VOLTAGEM	FONTES
FL1	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	21,60m	12V	2
FL2	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	24,55m	12V	2
FL3	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	23,45m	12V	2
FL4	FITA DE LED	STELLA	3000K	RECEPÇÃO	1,85m	12V	1
FL5	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO MASC.	7,00m	12V	1
FL6	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO FEMIN.	7,00m	12V	1

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - RECEPÇÃO (TÉRREO)

25 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

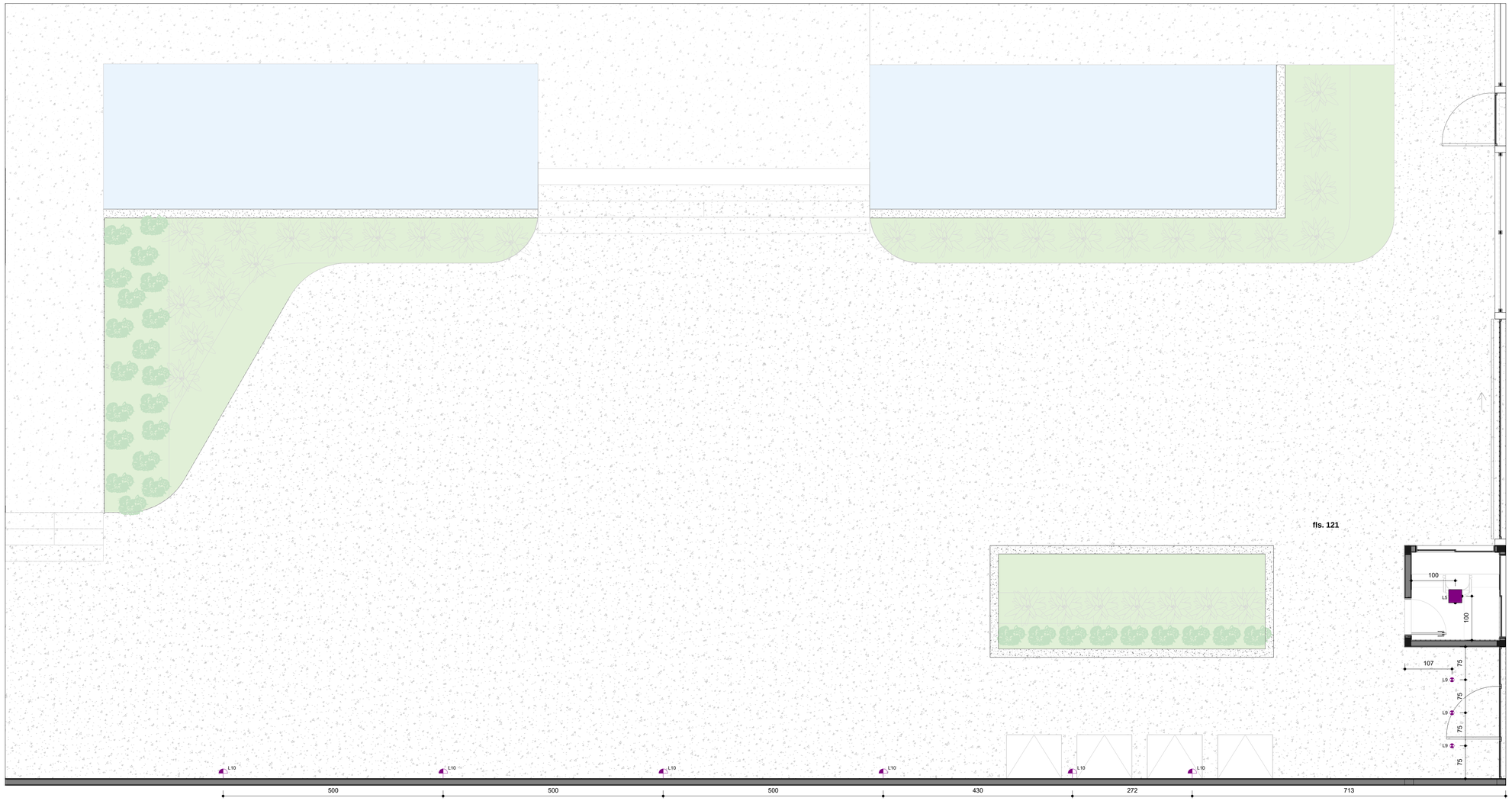

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - GUARITA
1 : 50

MODIFICAÇÕES

PONTOS ACRESCENTADOS

LEGENDA DE PONTOS LUMÍNICOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
	INTERRUPTOR
	PERFIL DE LED
	FITA DE LED PARA ILUMINAÇÃO NO CORTINEIRO
	BOX 2 PAR20
	SPOT MR16
	SPOT MR16
	SPOT PISO
	BALIZADOR
	PONTO PARA ILUMINAÇÃO C/ FITA DE LED NA PAREDE (DEIXAR APENAS CHEGADA DO ELETRODUTO)
	PONTO DE ARANDELA
	PLACA DE LED 30x30 cm
	PLACA DE LED 15x15 cm
	PLAFON À DEFINIR

LEGENDA DE LUMINÁRIAS

CÓD.	MODELO	ACABAMENTO	FABRICANTE	QUANTIDADE
L1	BOX 2 PAR20 - C/ LED 3500K	-	À DEFINIR	1
L2	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	À DEFINIR	48
L3	SPOT DE PISO	-	À DEFINIR	10
L4	PLACA DE LED 15X15CM - C/ LED 6000K	-	À DEFINIR	5
L5	PLACA DE LED 30X30CM - C/ LED 6000K	-	À DEFINIR	1
L6	PLAFON	-	À DEFINIR	2
L7	PERFIL DE LED	-	À DEFINIR	11,70 m LINEARES
L8	BALIZADOR	-	À DEFINIR	4
L9	SPOT MR16 - C/ LED 4500K	-	À DEFINIR	3
L10	ARANDELA	-	À DEFINIR	7

LEGENDA DE FITAS DE LED

CÓD.	MODELO	FABRICANTE	TEMP. DE COR	AMBIENTE	QTD (m)	VOLTAGEM	FONTES
FL1	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	21,60m	12V	2
FL2	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	24,55m	12V	2
FL3	FITA DE LED	STELLA	3000K	PLENARIA	23,45m	12V	2
FL4	FITA DE LED	STELLA	3000K	RECEPÇÃO	1,85m	12V	1
FL5	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO MASC.	7,00m	12V	1
FL6	FITA DE LED	STELLA	3000K	BANHEIRO FEMIN.	7,00m	12V	1

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE ILUMINAÇÃO - GUARITA

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

PLENARIA - PLANTA DE FORRO
1 : 50

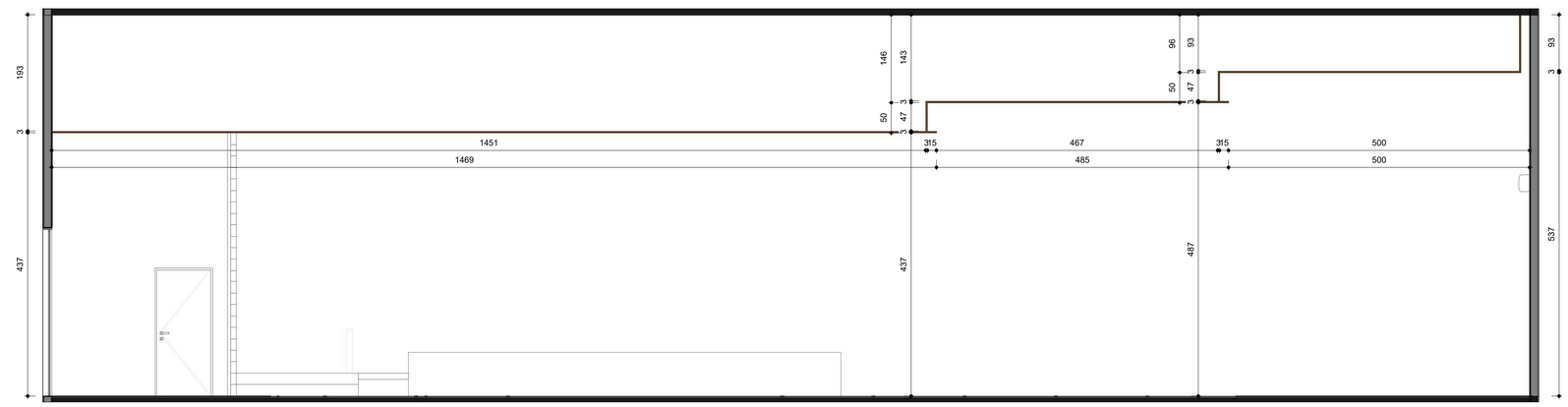

PLENARIA - CORTE 01
1 : 50

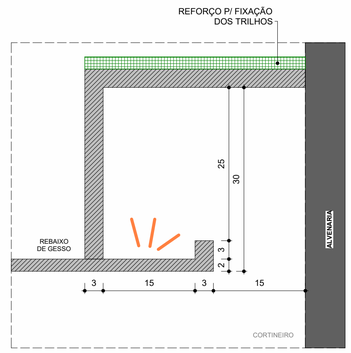

FORRO - DET. 01
1 : 5

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

fls. 122

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE FORRO - PLENARIA

27 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

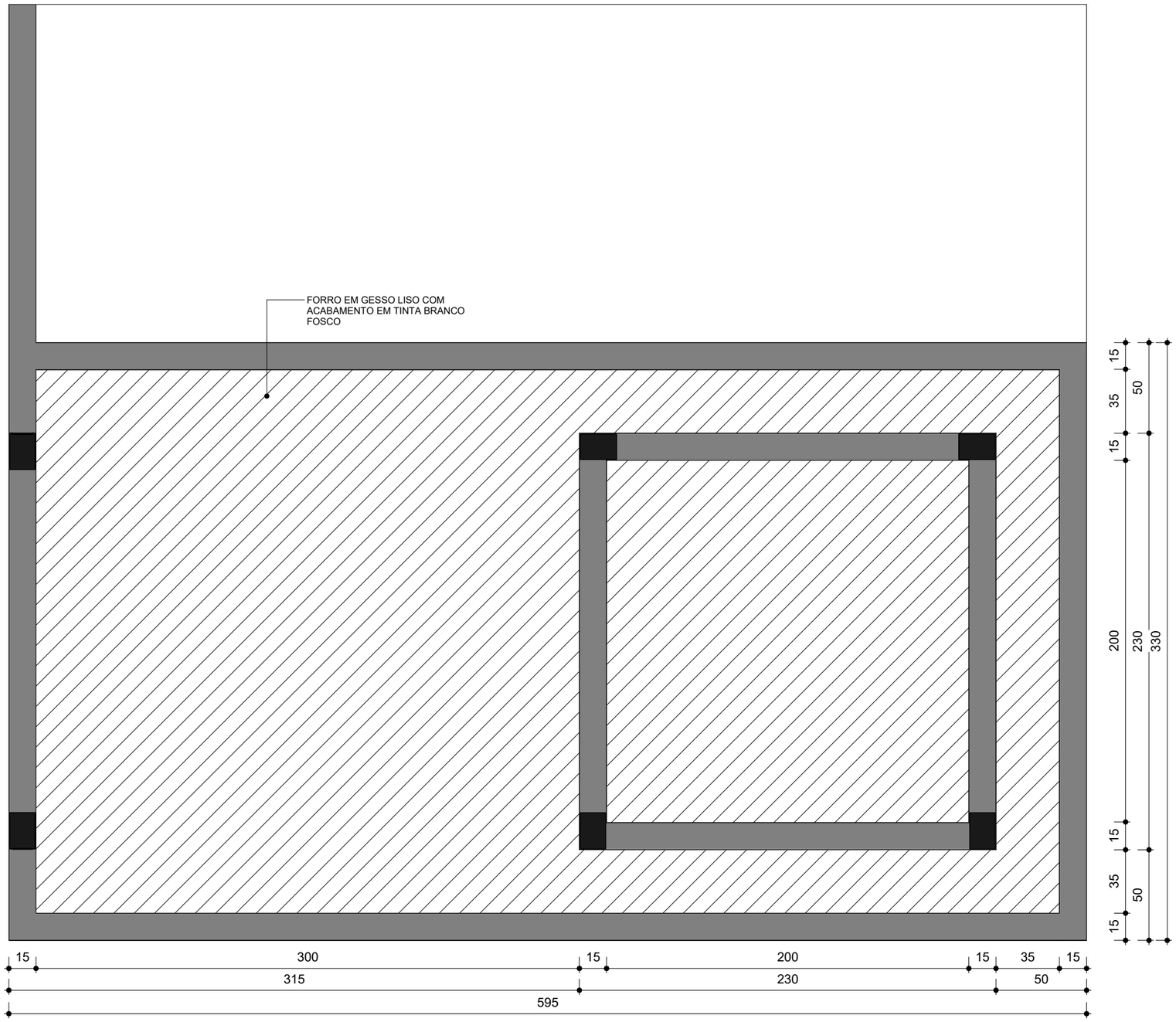

PLANTA DE FORRO - GUARITA

1 : 25

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

fls. 123

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE FORRO - GUARITA

28/45

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

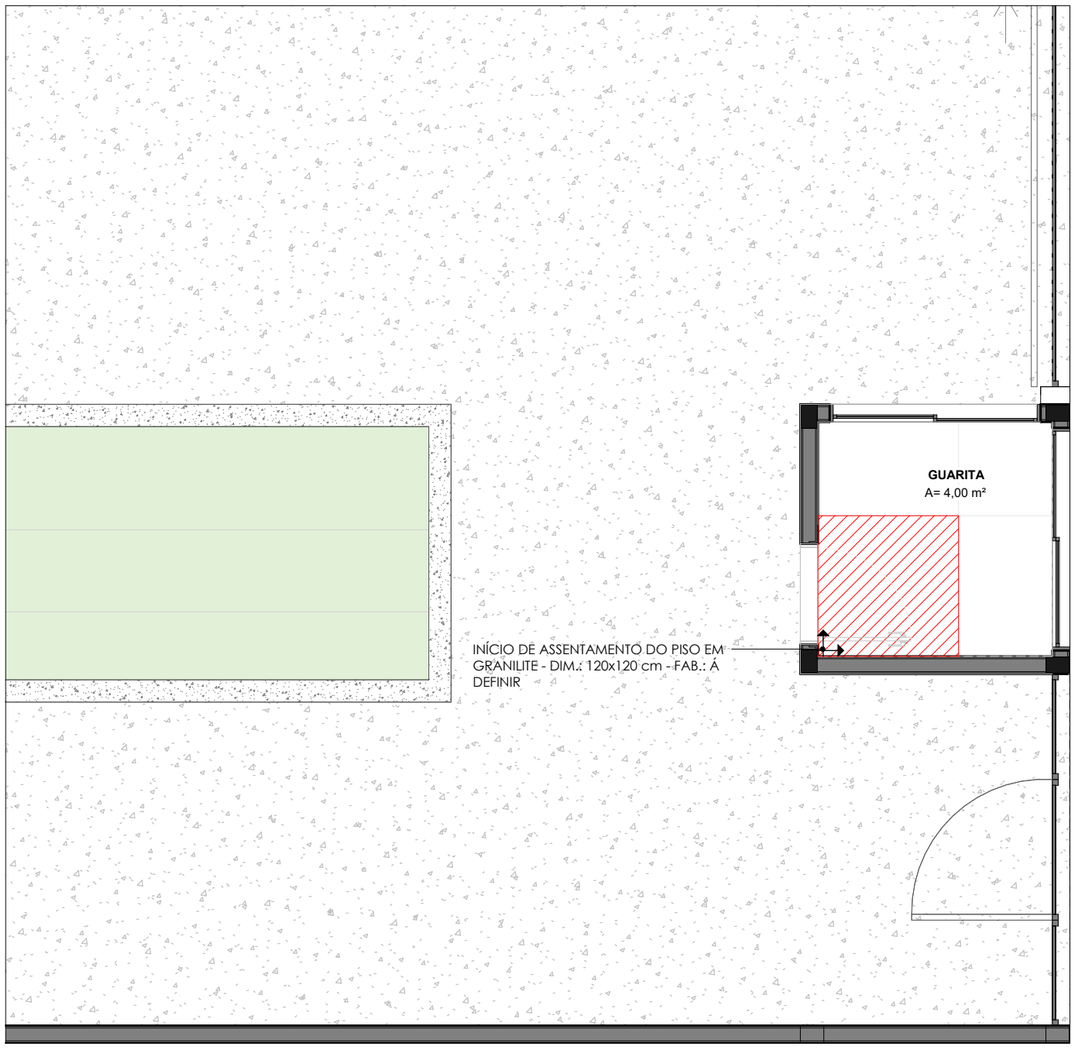

PLANTA DE PAGINAÇÃO - GUARITA

1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

fls. 124

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

GRÁFICOS

	INÍCIO DE PAGINAÇÃO
	SOLEIRA EM GRANITO PRETO ABSOLUTO ESCOVADO

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
PORCELANATO EM GRANITO Á DEFINIR - DIM.: 120x120cm - FAB.:	4 PEÇAS (S/ PERDA)

PAGINAÇÃO DE PISO - GUARITA

29/45

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

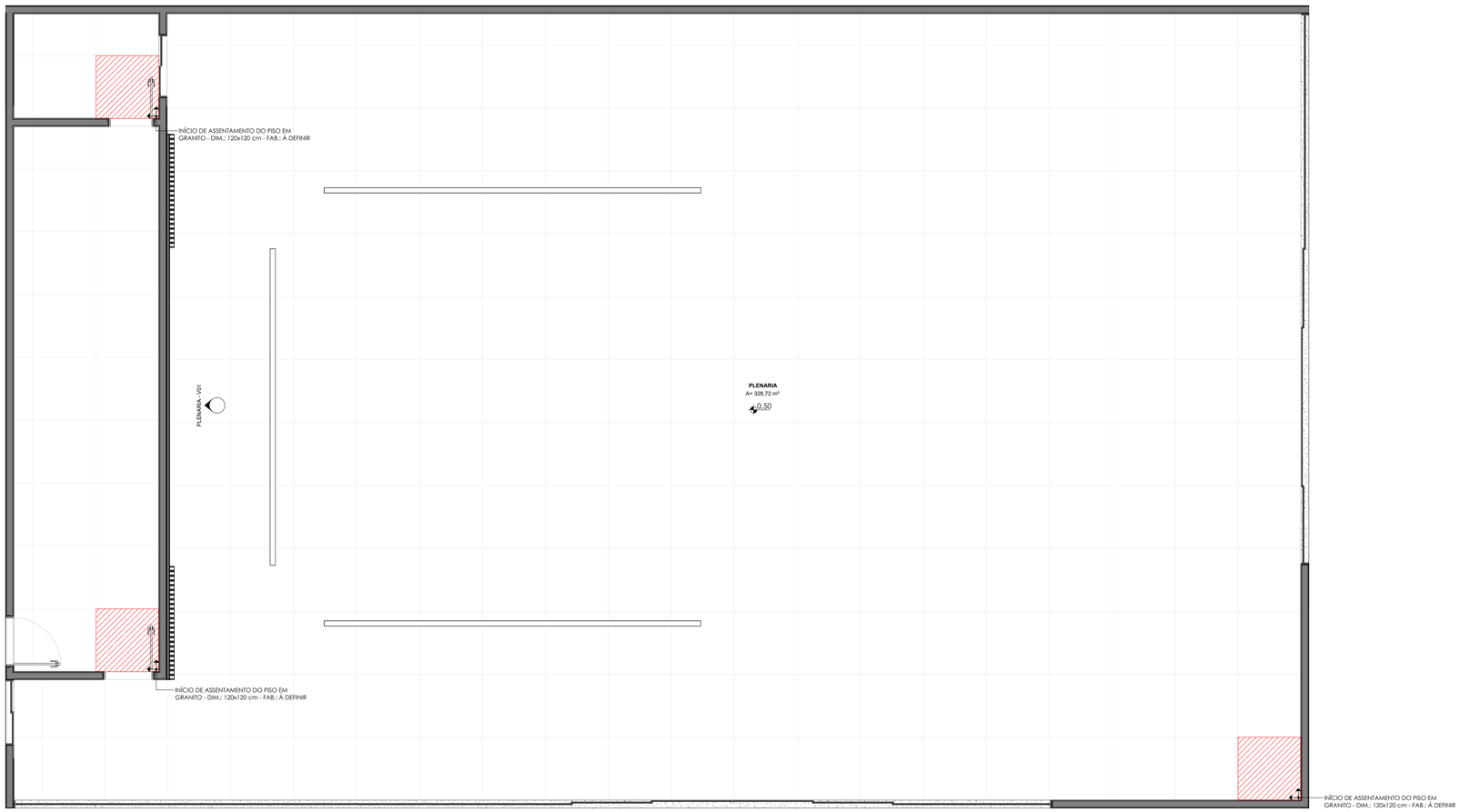

PLANTA DE PAGINAÇÃO - PLENARIA
1 : 50

fls. 125

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
PORCELANATO EM GRANITO À DEFINIR - DIM.: 120x120cm - FAB.:	256 PEÇAS (S/ PERDA)

GRÁFICOS	
	INÍCIO DE PAGINAÇÃO
	SOLEIRA EM GRANITO PRETO ABSOLUTO ESCOVADO

PAGINAÇÃO DE PISO - PLENARIA

30 / 45

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANTA DE PAGINAÇÃO - RECEPÇÃO
1 : 50

fls. 126

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
PORCELANATO EM GRANITO À DEFINIR - DIM.: 120x120cm - FAB.:	155 PEÇAS (S/ PERDA)

GRÁFICOS	
	INÍCIO DE PAGINAÇÃO
	SOLEIRA EM GRANITO PRETO ABSOLUTO ESCOVADO

PAGINAÇÃO DE PISO - RECEPÇÃO

31 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

B01

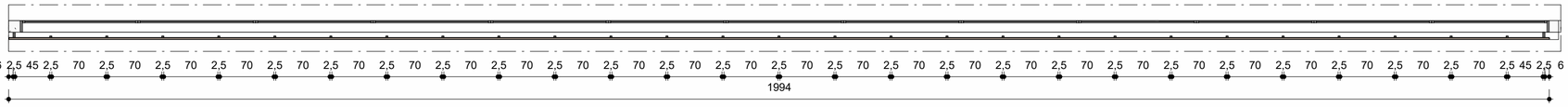
6 2,5 45 2,5 70 2,5 70 2,5 70

B02

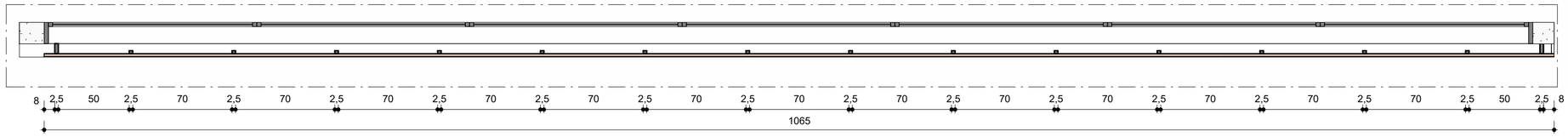

PLANTA BAIXA - B02
ESCALA: 1/25

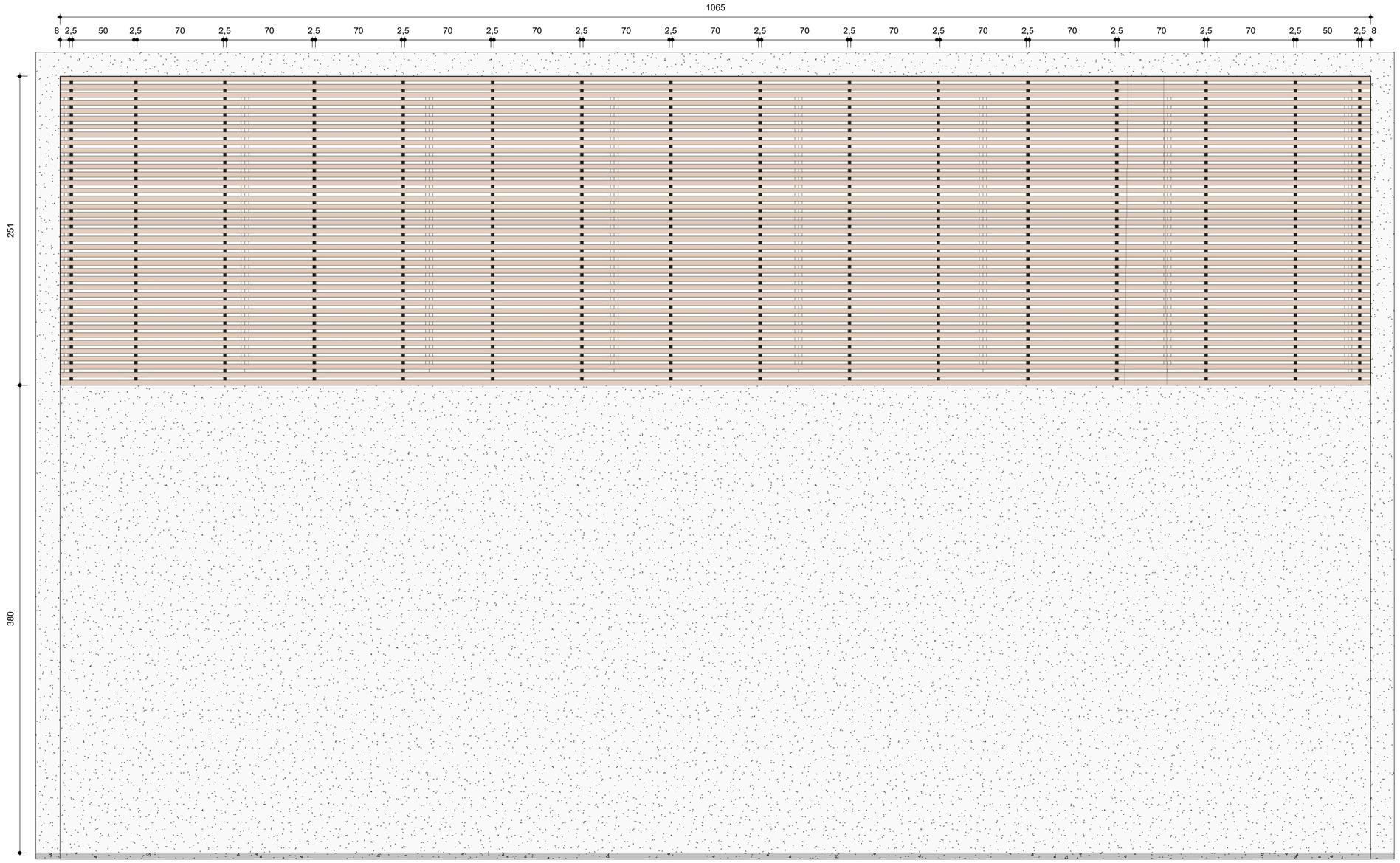

VISTA FRONTAL - BRISE HORIZONTAL (B02)
ESCALA: 1/25

fls. 128

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

33 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

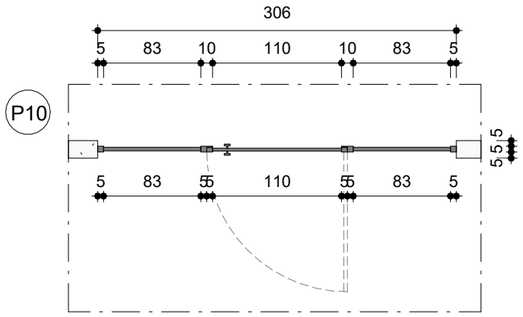

PLANTA BAIXA - P10

ESCALA: 1/50

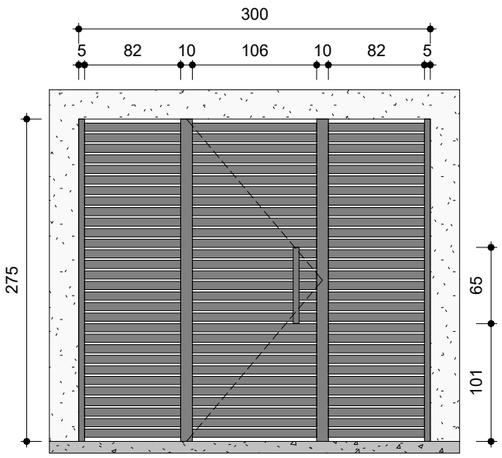

VISTA FRONTAL - PORTÃO DE ABRIR (P10)

ESCALA: 1/50

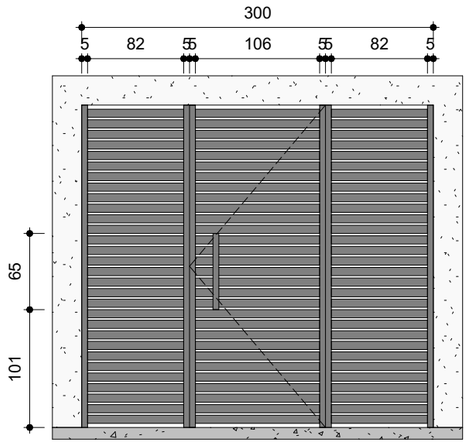

VISTA POSTERIOR - PORTÃO DE ABRIR (P10)

ESCALA: 1/50

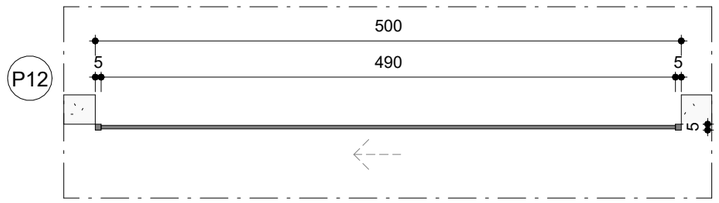

PLANTA BAIXA - P12

ESCALA: 1/50

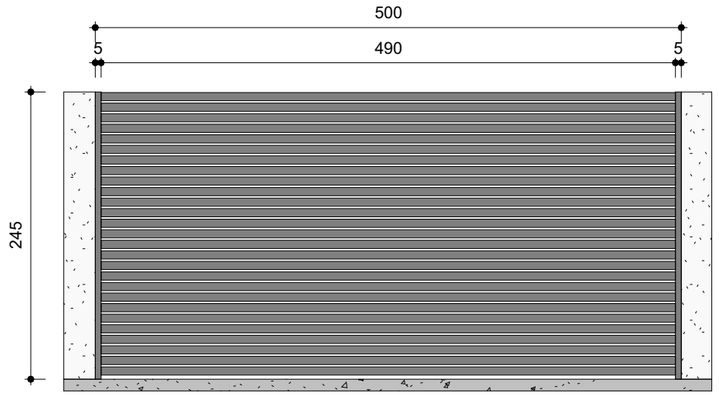

VISTA FRONTAL - JANELA DE CORRER (J14)

ESCALA: 1/25

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

fls. 129

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIA

34/45

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

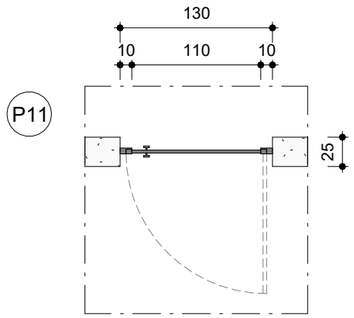

PLANTA BAIXA - P11

ESCALA: 1/50

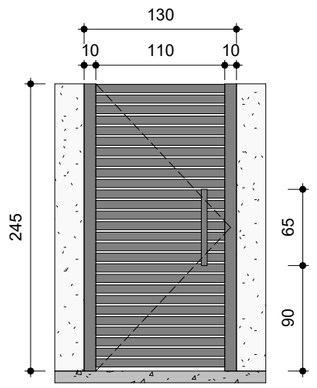

VISTA FRONTAL - PORTÃO DE ABRIR (P11)

ESCALA: 1/50

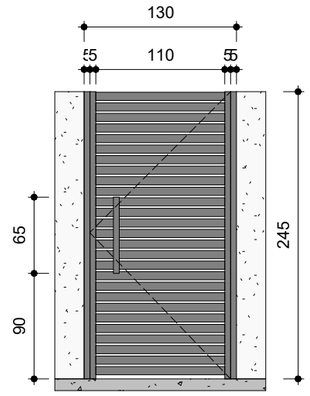

VISTA POSTERIOR - POTÃO DE ABRIR (P11)

ESCALA: 1/50

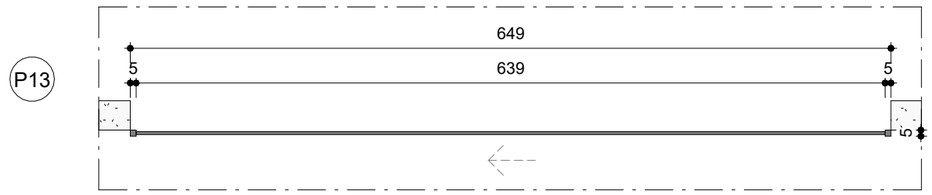

PLANTA BAIXA - P13

ESCALA: 1/50

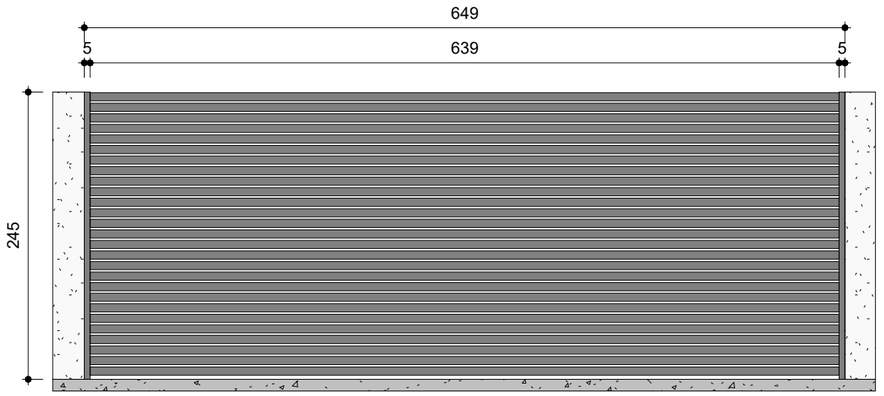

VISTA FRONTAL - PORTÃO DE CORRER (P13)

ESCALA: 1/50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

fls. 130

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIA

35/45

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA 1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

J13

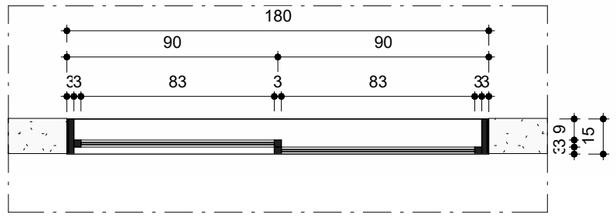

PLANTA BAIXA - J13

ESCALA: 1/25

J14

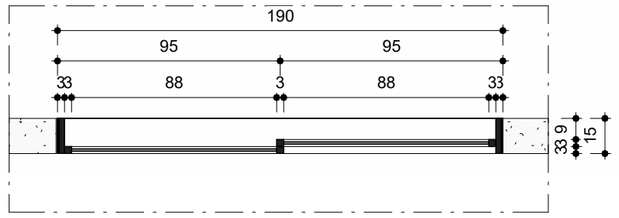

PLANTA BAIXA - J14

ESCALA: 1/25

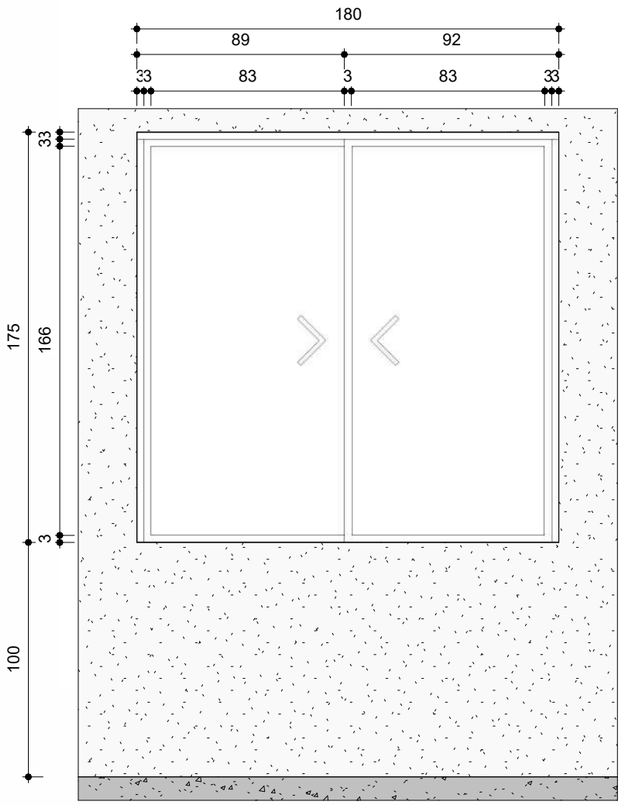

VISTA FRONTAL - JANELA DE CORRER (J13)

ESCALA: 1/25

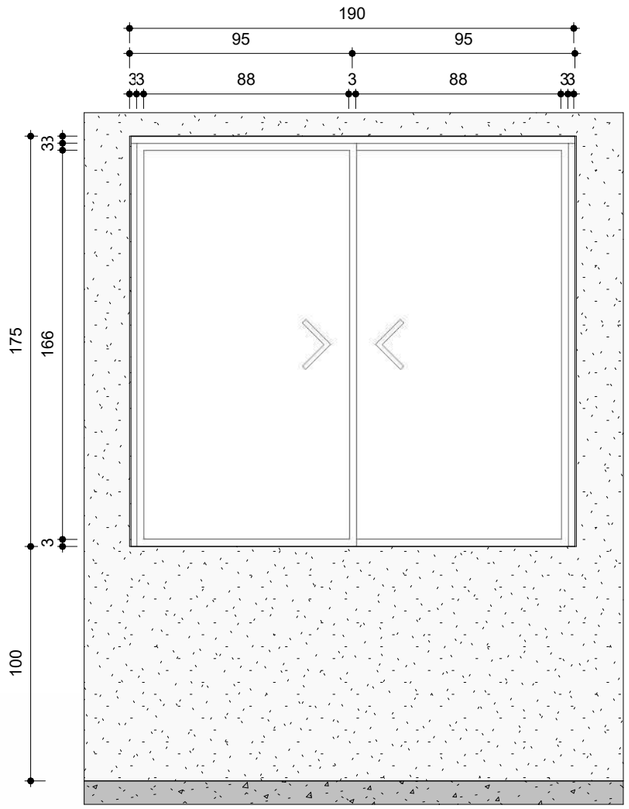

VISTA FRONTAL - JANELA DE CORRER (J14)

ESCALA: 1/25

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO

Nome do projeto

NOME DO CLIENTE

CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO

Insira aqui o endereço

fls. 131

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

DETALHAMENTO DE ESQUADRIA

36/45

FORMATO DA FOLHA: A3 - COLORIDA

ESCALA 1 : 25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

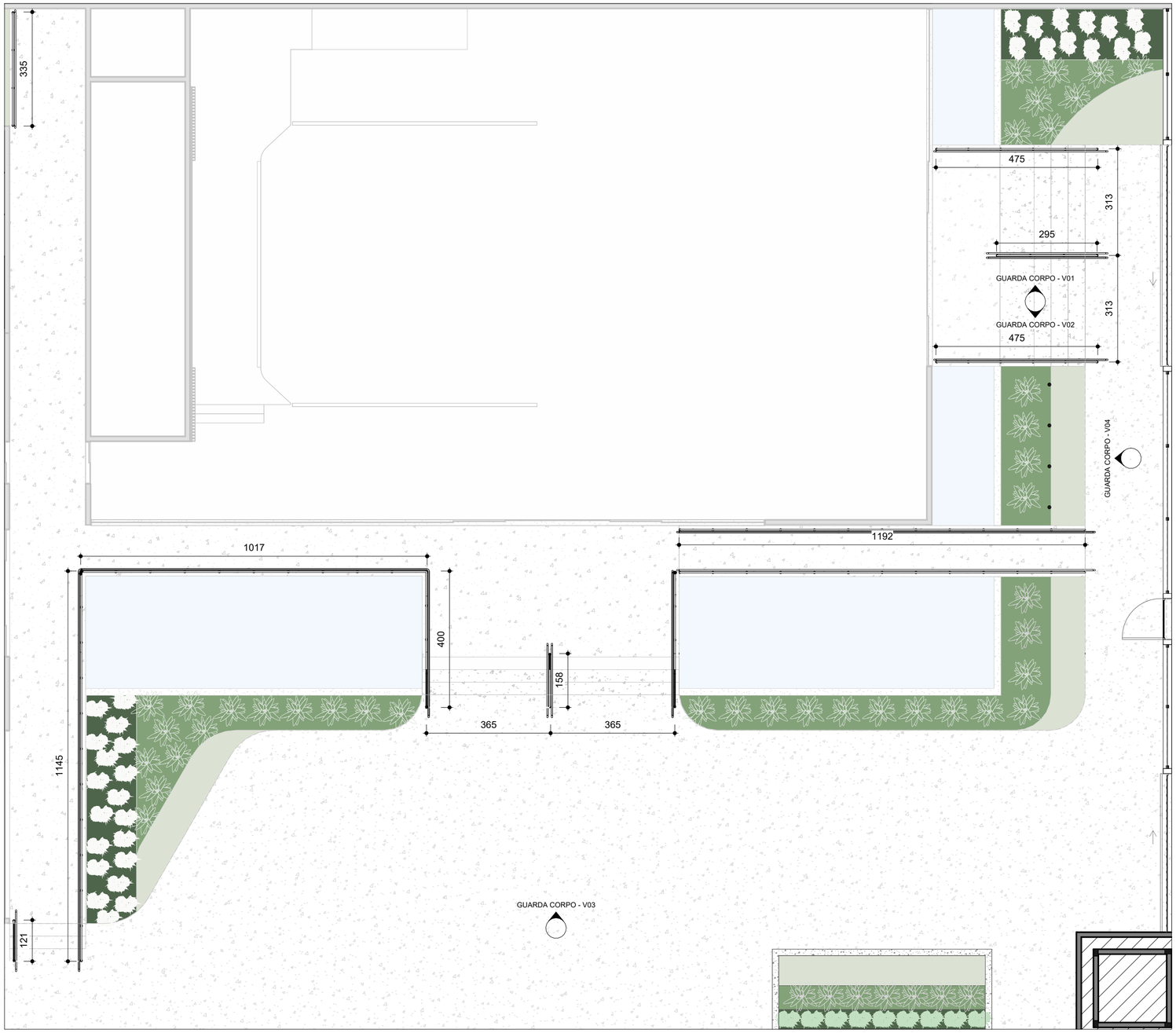

PLANTA DE OBRA - GUARA CORPO
1 : 100

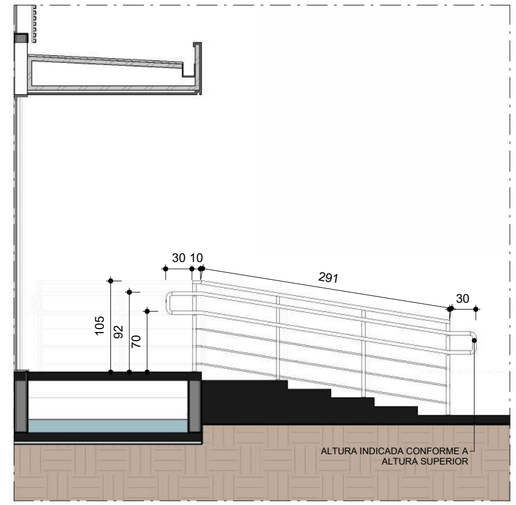

GUARDA CORPO - V01
1 : 50

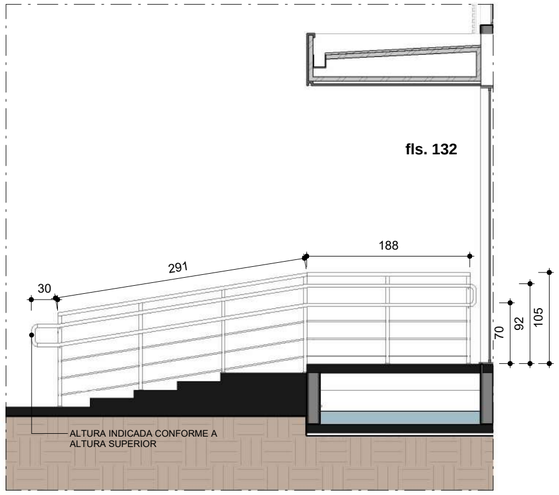

GUARDA CORPO - V02
1 : 50

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - GUARDA CORPO

37/45

FORMATO DA FOLHA: A2 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

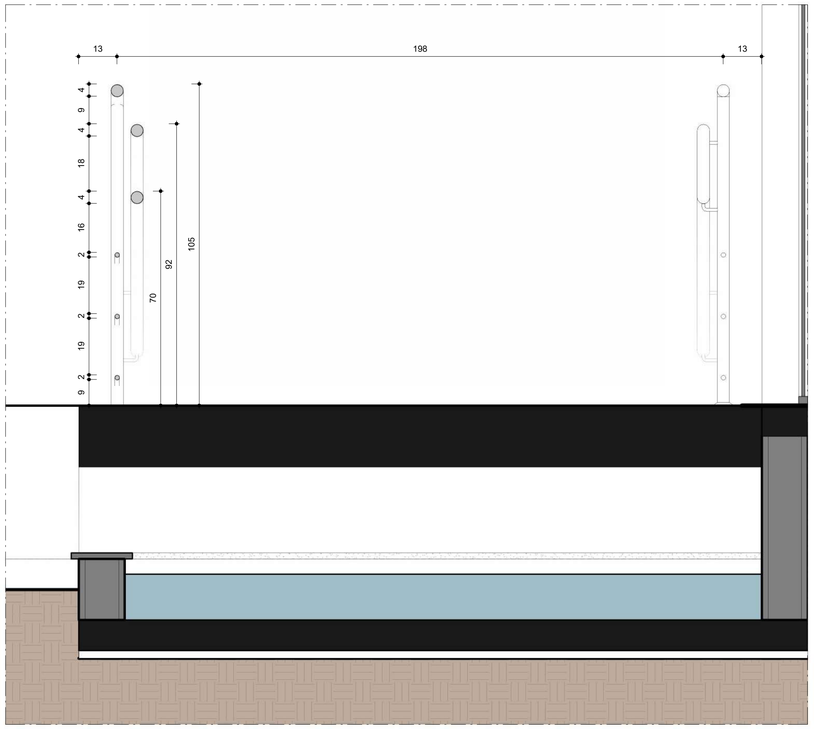

GUARDA CORPO - C01
1 : 10

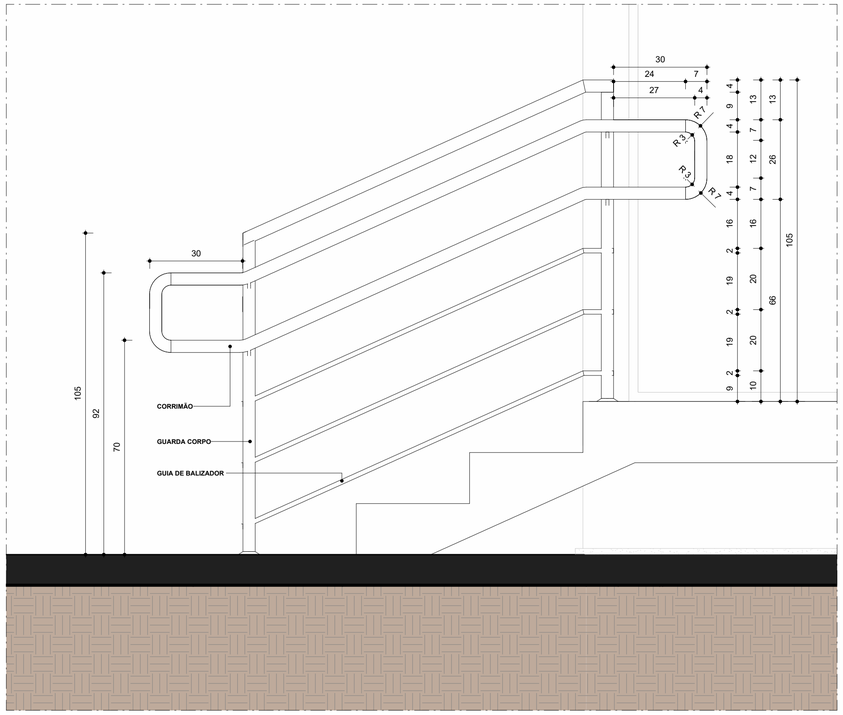

GUARDA CORPO - DET.01
1 : 10

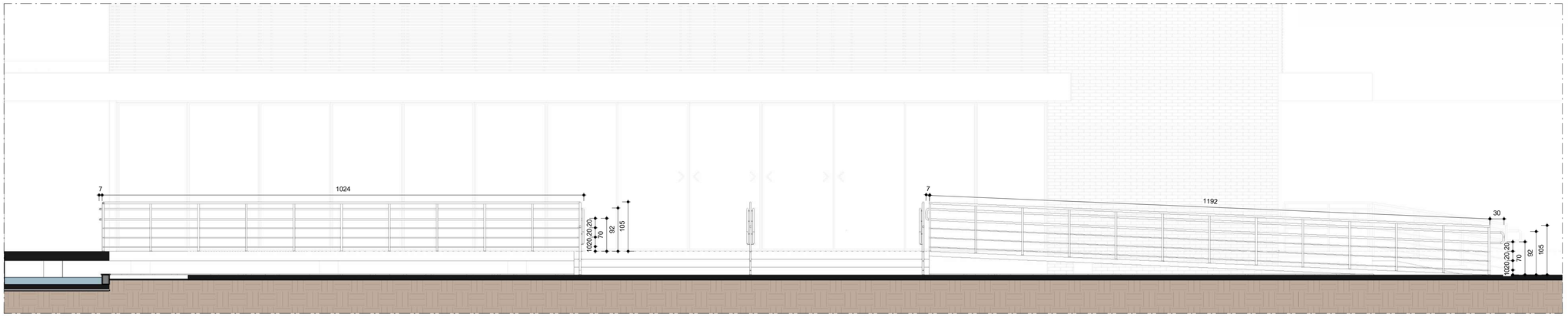

GUARDA CORPO - V03
1 : 50

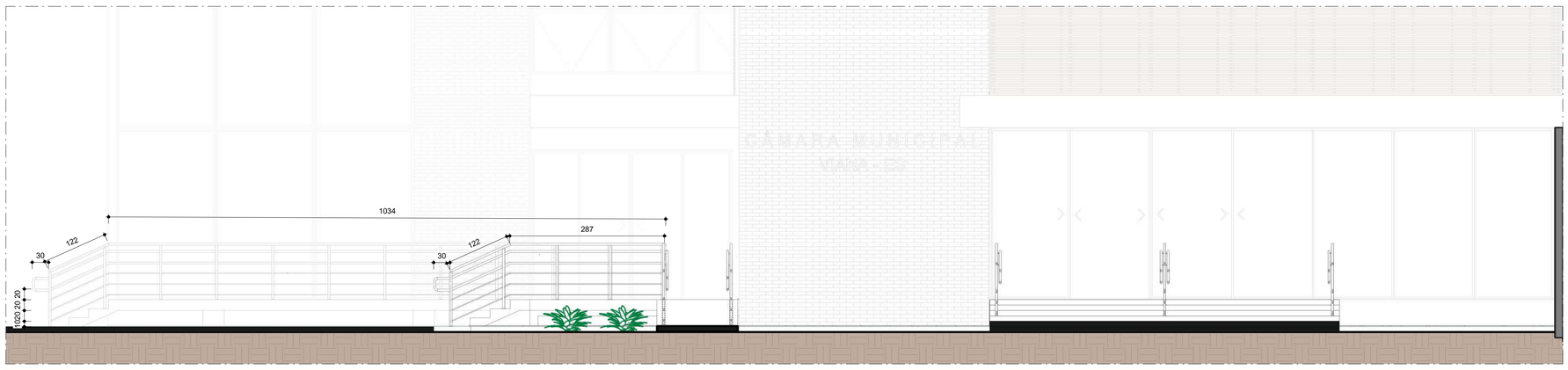

GUARDA CORPO - V04
1 : 50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - GUARDA CORPO

38 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

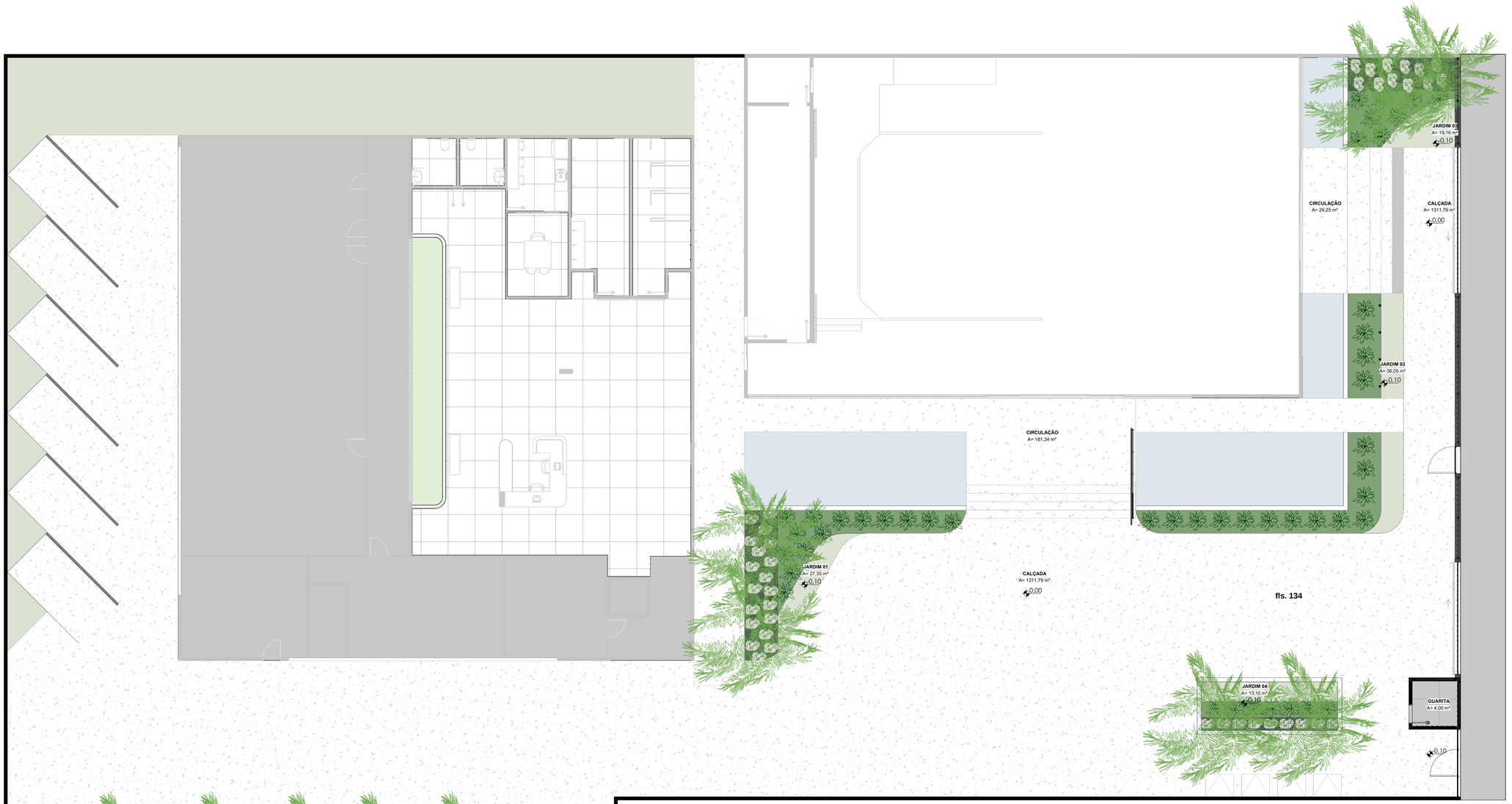

PLANTA BAIXA - PAISAGISMO
1 : 100

ESPECIFICAÇÃO DE PLANTAS					
LEG	ÁREA	UNIDADE	ESPÉCIE	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
	20,78 m²	-	COSTELA DE ADÃO (MONSTERA DELICIOSA)	ALTURA = 0,75 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	49,03 m²	-	SINGÔNIO (SYNGONIUM PODOPHYLLUM)	ALTURA = 0,3 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	54,09 m²	-	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA)	-	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO
	-	15	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA)	ALTURA = 9,00 m	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - PAISAGISMO

39 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

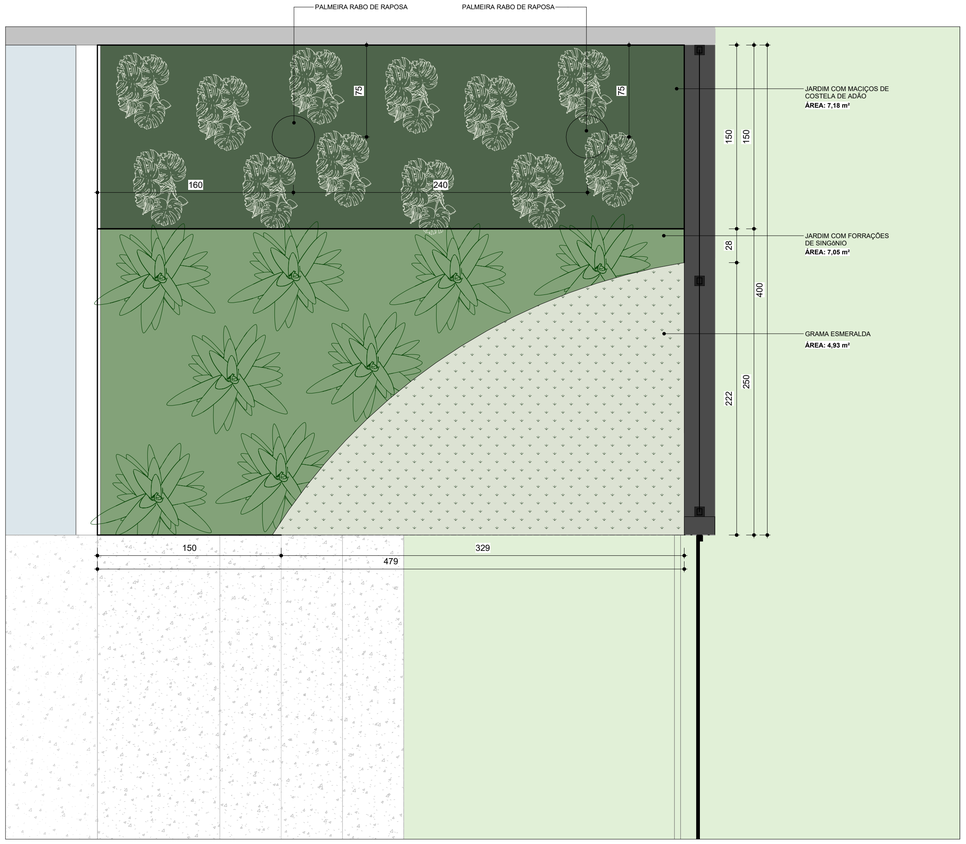

PLANTA BAIXA - JARDIM 03
1 : 25

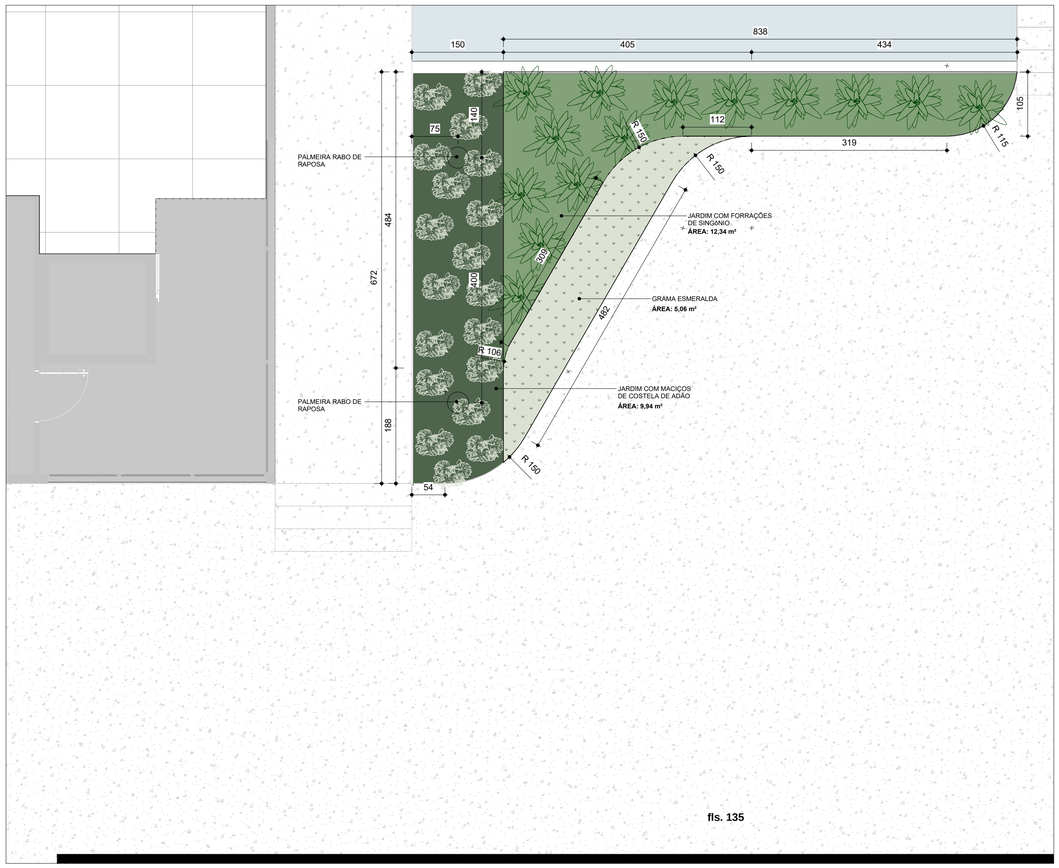

PLANTA BAIXA - JARDIM 01
1 : 50

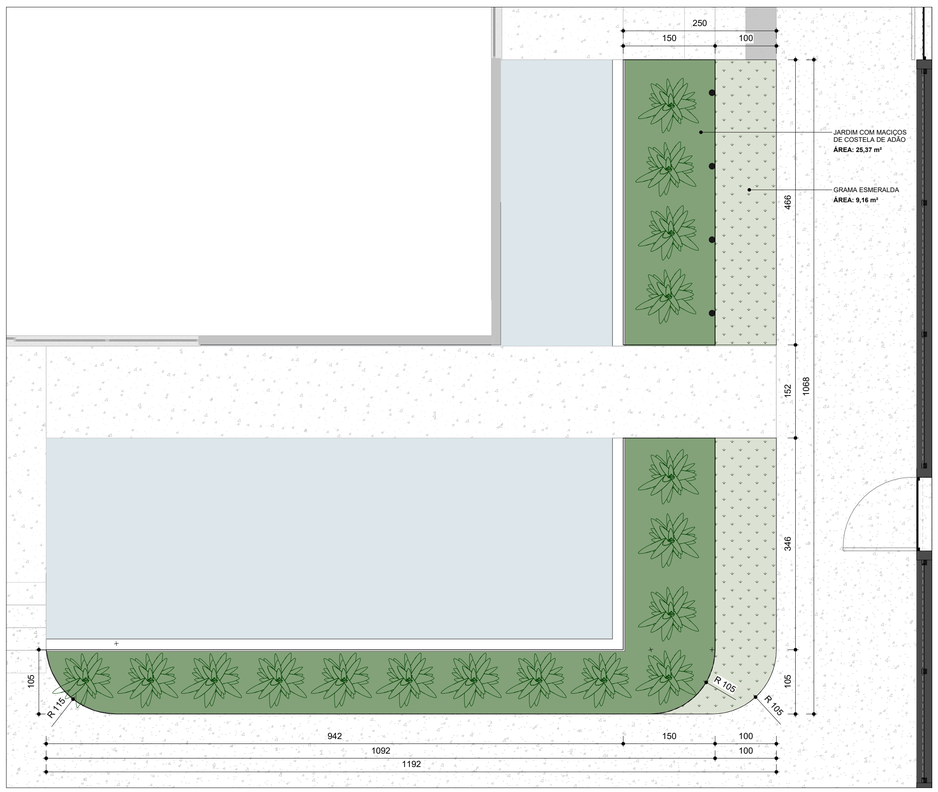

PLANTA BAIXA - JARDIM 02
1 : 50

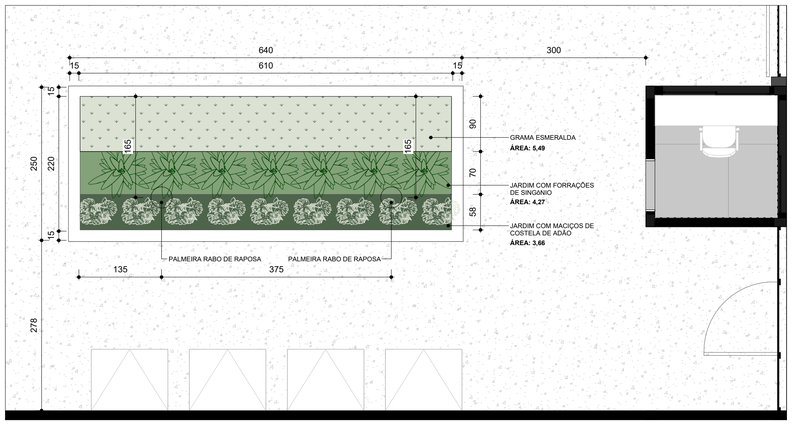

PLANTA BAIXA - JARDIM 04
1 : 50

ESPECIFICAÇÃO DE PLANTAS					
LEG	ÁREA	UNIDADE	ESPÉCIE	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
	20,78 m²	-	COSTELA DE ADÃO (MONSTERA DELICIOSA)	ALTURA = 0,75 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	49,03 m²	-	SINGÔNIO (SYNGONIUM PODOPHYLLUM)	ALTURA = 0,3 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	54,09 m²	-	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA)	-	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO
	3,00 m²	-	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (CAUDATA BIFURCATA)	ALTURA = 9,00 m	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO

Autenticar documento em https://cmviana.sigonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - PAISAGISMO

40 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

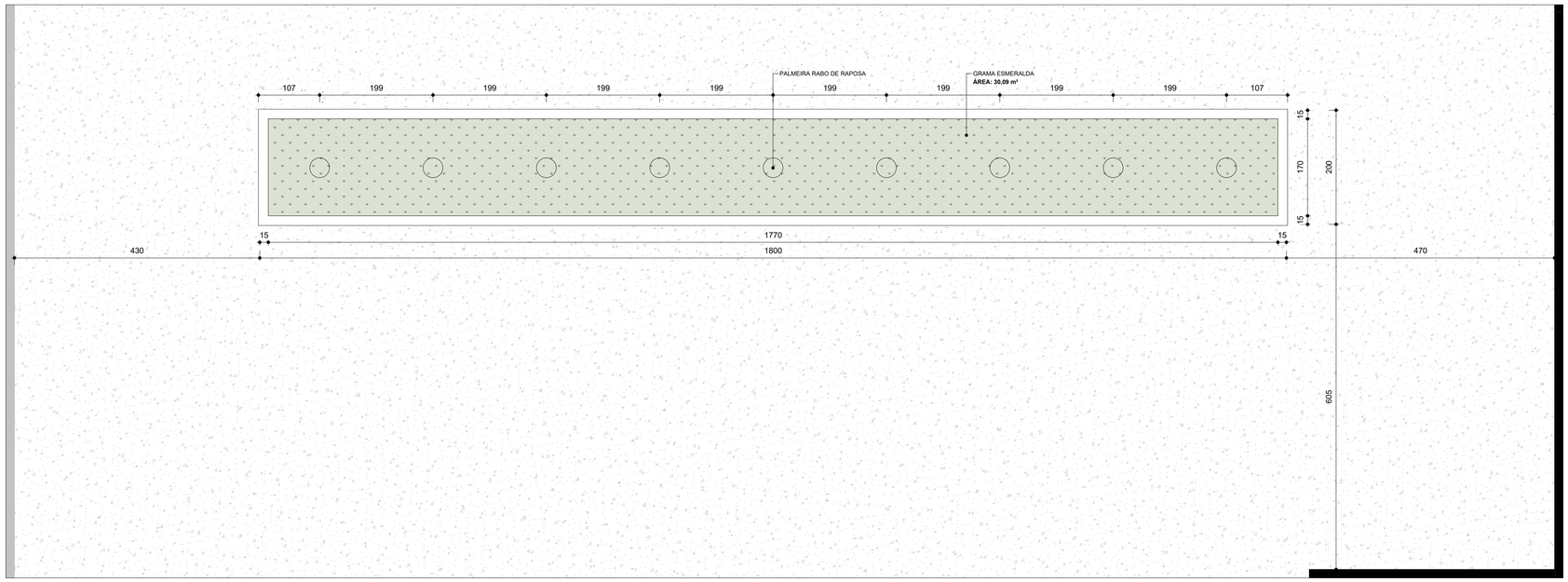

PLANTA BAIXA - JARDIM 05
1 : 50

ISOMETRIA 01

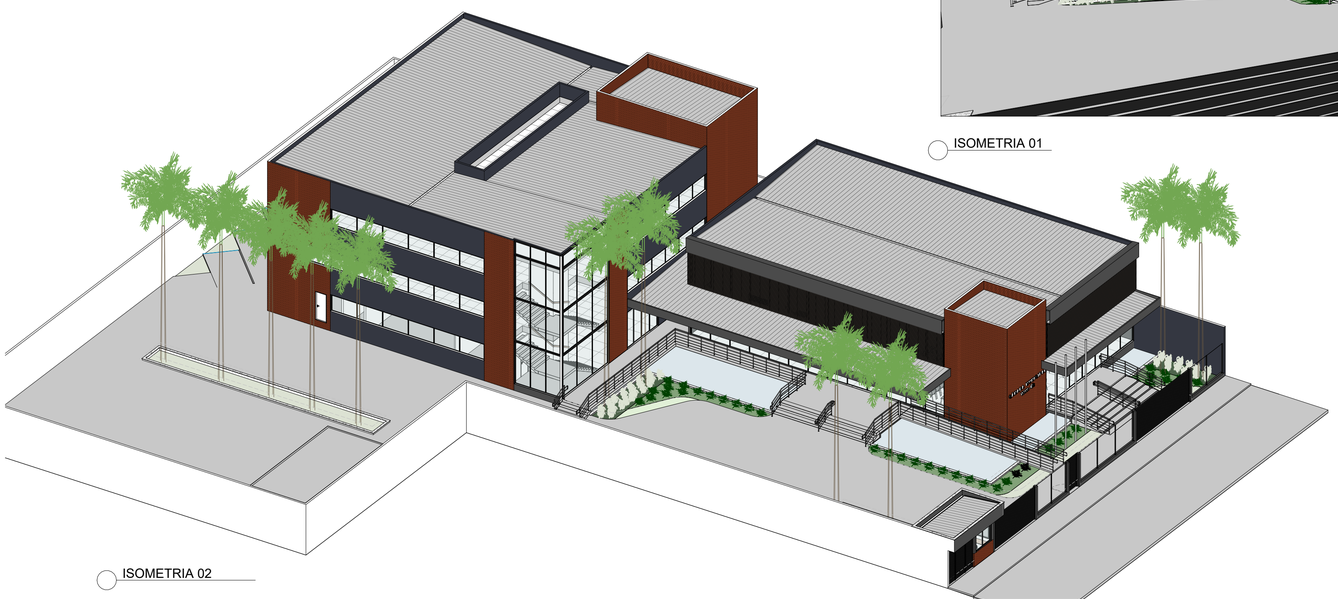

ISOMETRIA 02

ESPECIFICAÇÃO DE PLANTAS					
LEG	ÁREA	UNIDADE	ESPÉCIE	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
	20,78 m²	-	COSTELA DE ADÃO (MONSTERA DELICIOSA)	ALTURA = 0,75 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	49,03 m²	-	SINGÔNIO (SYNGONIUM PODOPHYLLUM)	ALTURA = 0,3 m	ILUMINAÇÃO: MEIA SOMBRA
	54,09 m²	-	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA)	-	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO
	-	15	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA)	ALTURA = 9,00 m	ILUMINAÇÃO: SOL PLENO

Autenticar documento em https://cmviana.sploniine.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO
Insira aqui o endereço

DESENHO

GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

PLANTA DE OBRA - PAISAGISMO

41 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

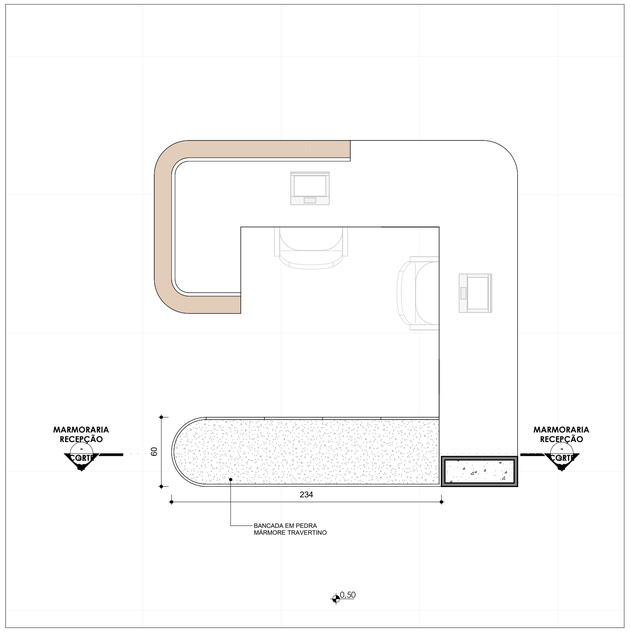

MARMORARIA RECEPÇÃO - PLANTA BAIXA
1 : 25

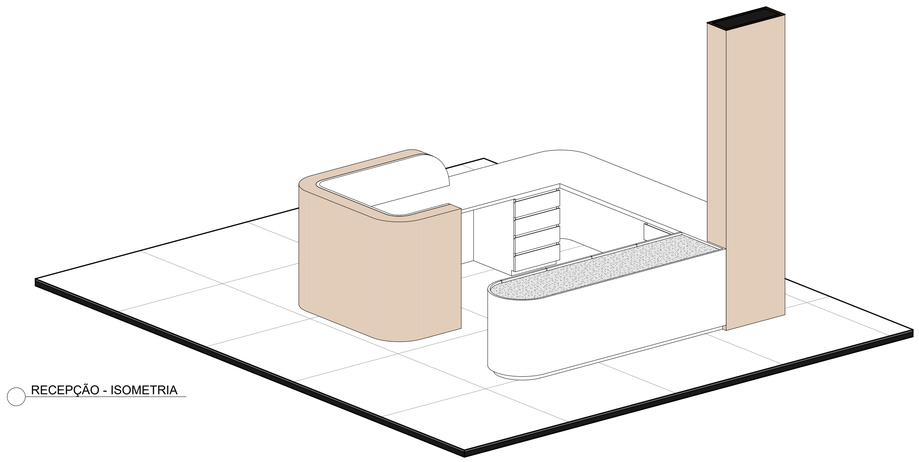

RECEPÇÃO - ISOMETRIA

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

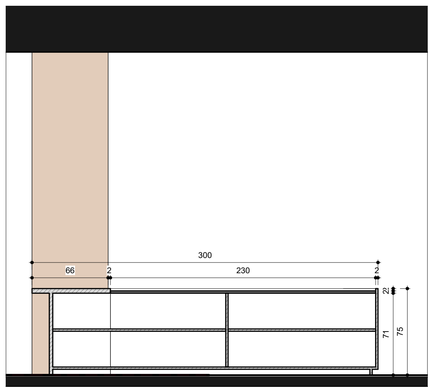

MARMORARIA RECEPÇÃO - CORTE 01
1 : 25

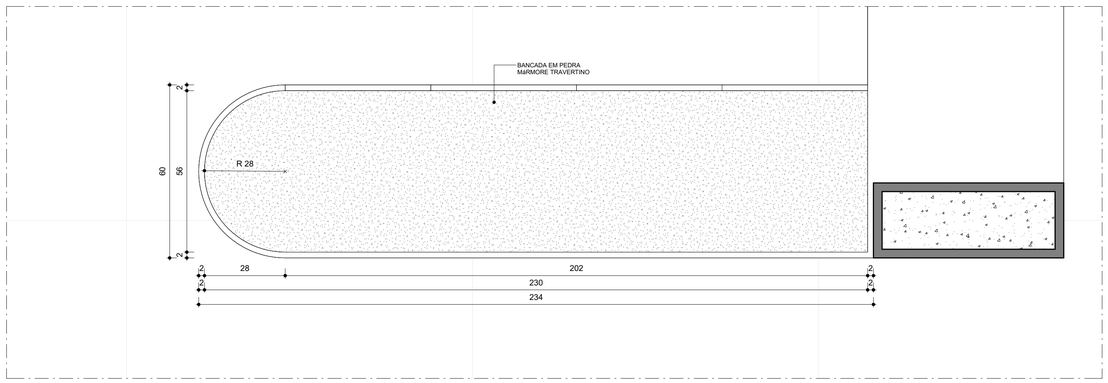

MARMORARIA RECEPÇÃO - BANCADA
1 : 10

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

2. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARMORARIA

DETALHAMENTO DE PEDRA E BANCADA - RECEPÇÃO (TÉRREO)

42 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

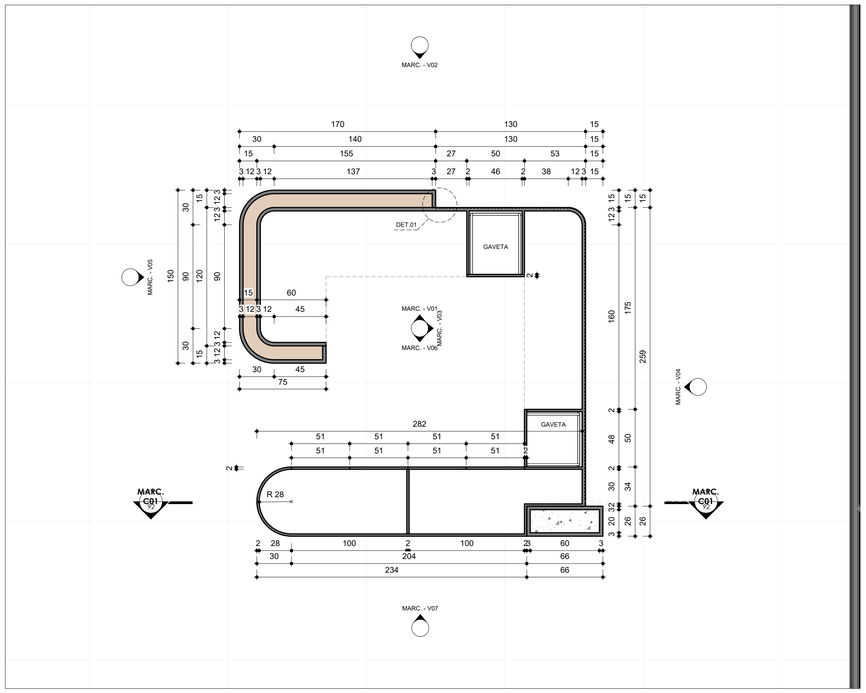

MARCENARIA RECEPÇÃO - PLANTA BAIXA INFERIOR
1 : 25

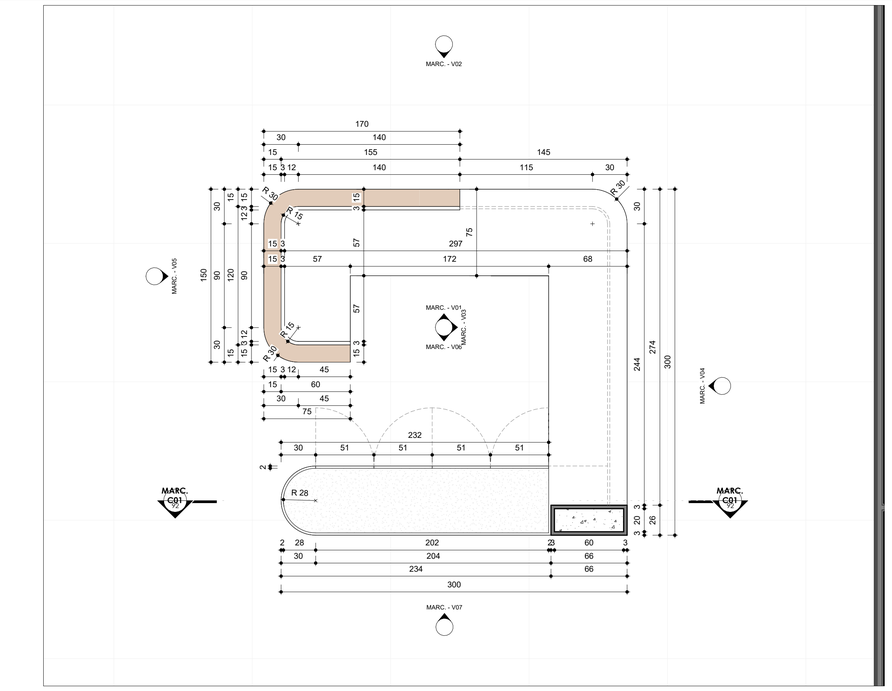

MARCENARIA RECEPÇÃO - PLANTA BAIXA INTERMEDIARIA
1 : 25

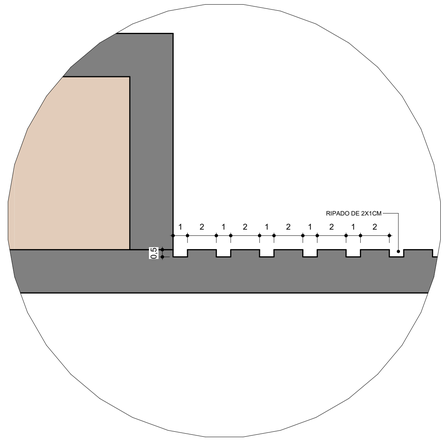

MARC. DET.01
1 : 2

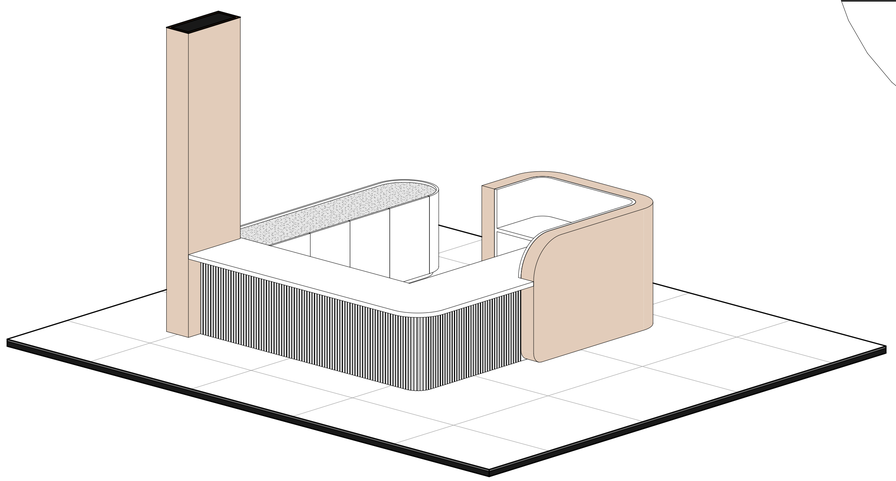

RECEPÇÃO - ISOMETRIA

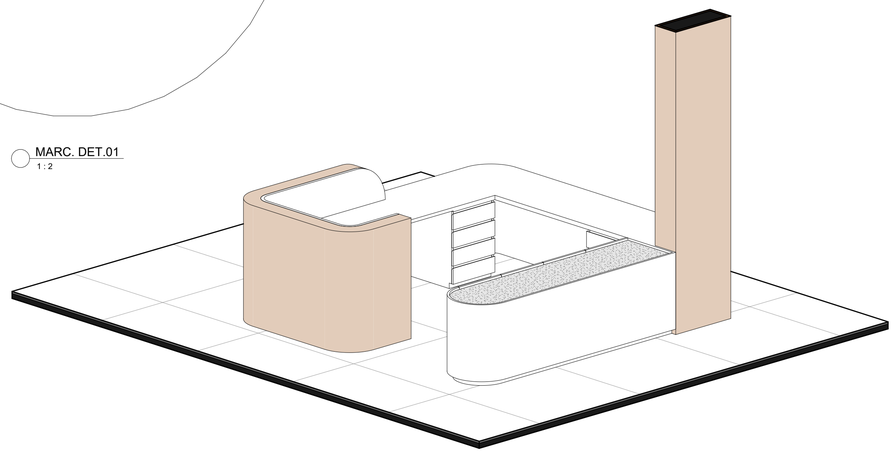

RECEPÇÃO - ISOMETRIA

fls. 138

natan bueno

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL
6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA - RECEPÇÃO (TÉRREO)

43 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

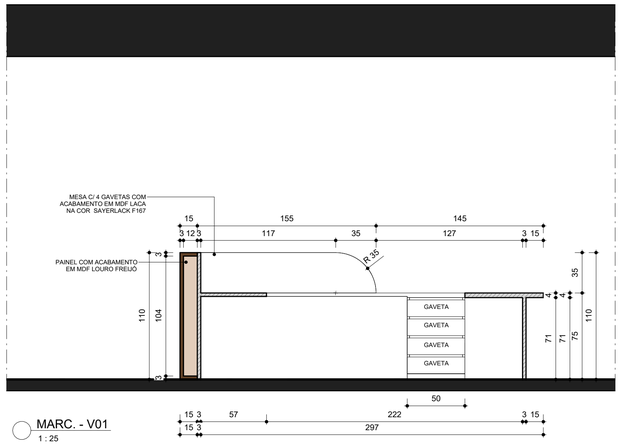

MARC. - V01
1 : 25

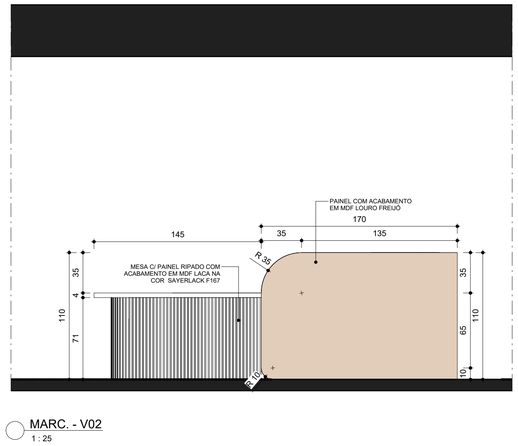

MARC. - V02
1 : 25

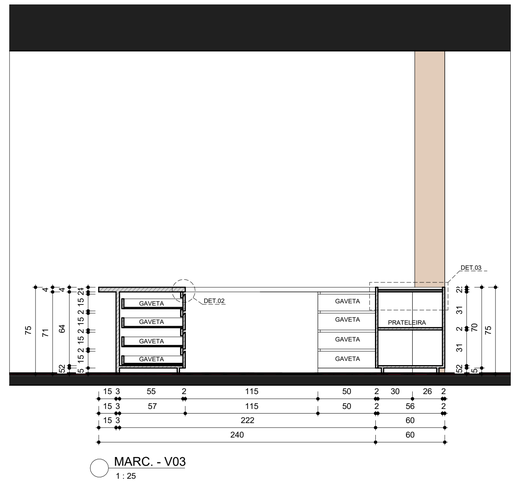

MARC. - V03
1 : 25

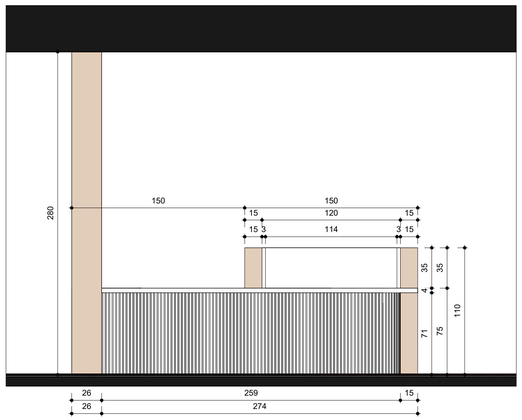

MARC. - V04
1 : 25

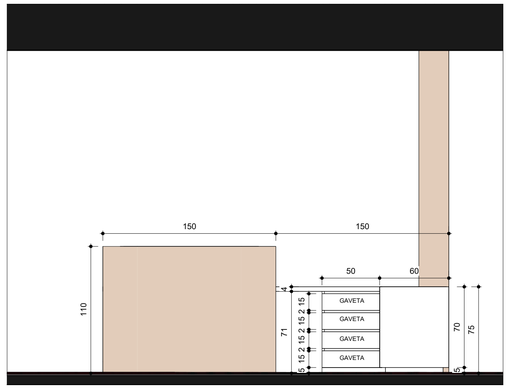

MARC. - V05
1 : 25

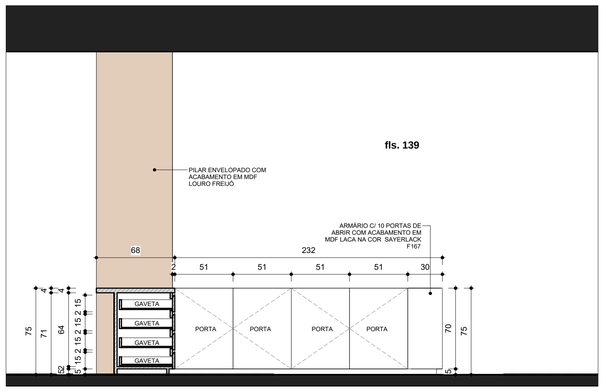

MARC. - V06
1 : 25

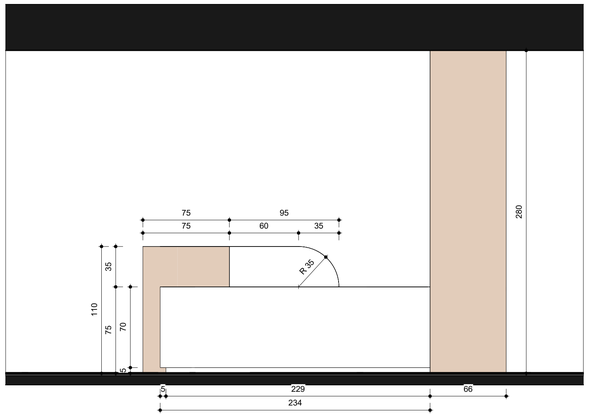

MARC. - V07
1 : 25

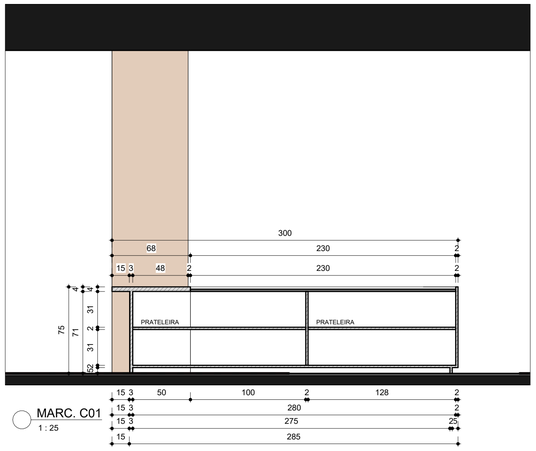

MARC. C01
1 : 25

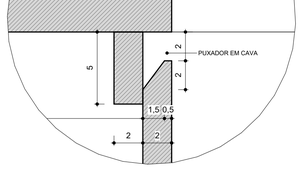

MARC. - DET.02
1 : 2

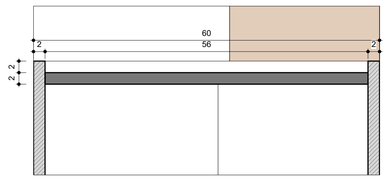

MARC. - DET.03
1 : 5

ARQUITETO RESP.TÉCNICO
NATAN BUENO DE OLIVEIRA
CAU A I 3065 I - 60

NOME DO PROJETO
Nome do projeto

NOME DO CLIENTE
CÂMARA

ENDEREÇO DO PROJETO
Insira aqui o endereço

DESENHO
GIL MELLO

DATA DE EMISSÃO
10/06/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÃO:

1. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE LOUÇAS E METAIS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS DE BANCADAS INSTALADAS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
4. CONFERIR MEDIDAS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DA EXECUÇÃO DA MARCENARIA
5. TODOS OS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS DEVEMSER EMMDF NAVAL
6. TODAS AS TOMADAS EM MARCENARIA DEVERÃO SER POSICIONADAS DEITADAS

DETALHAMENTO DE MARCENARIA - RECEPÇÃO (TÉRREO)

44 / **45**

FORMATO DA FOLHA: A1 - COLORIDA

ESCALA Como indicado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.427.277/0001-51 **MATRIZ**		**30/05/1978**

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASPAZIA VAREJAO DIAS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.130-013	**CENTRO**	**VIANA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRESIDENCIA@CAMARAVIANA.ES.GOV.BR	**(27) 3255-2769**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE VIANA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **11:21:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 17 de novembro de 2025.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue levantamento dos bens moveis conforme solicitado.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

ALCIMAR MARIANO DE MORAIS
Secretário de Finanças e Contabilidade
1255

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400370037003600320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003700360032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **17/11/2025 12:18**
Checksum: **692270C559E02A4E82C1D6144A600132EBBFA8724238BCD60F0ADDC7060C32E9**

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA INVENTÁRIO FISICO DE BENS MÓVEIS		
Local/Setor	**Item**	**Quantidade**
Gabinete Sueli	Cadeiras	09
	Frigobar	01
	Mesa grande	01
	Armário pequeno	01
	Porta terno	01
	Armário	01
	Armário	01
	Impressora	01
	Computador	01
	Computadores	03
	Notebook	01
	Mesa de trabalho	06
Wantuil	Armário	01
	Armário	01
	Computador	03
	Computador	01
	Notebook	01
	Armário	01
	Impressora	01
	Computador	01
	Armário pequeno	01
	Mesa grande vereador	01
	Porta terno	01
	Frigobar	01
	Cadeiras	09
	Lixeira	01
Diego	Armário	01
	Armário	01
	Mesa de trabalho	06
	Computador	03
	Computador	01
	Armário pequeno	01
	Mesa vereador	01
	Frigobar	01
	Porta terno	01
	Impressora	01
	Lixeira	02
Waldeir	Armário	01
	Armário	01
	Mesa de trabalho	06
	Computador	04
	Computador	01
	Impressora	01
	Porta terno	01
	Frigobar	01
	Mesa vereador	01
	Armário pequeno	01
	Lixeira	01
Lucas	Armário	01
	Armário	01
	Computador	01
	Computador	02
	Impressora	01
	Cadeiras	09
	Frigobar	01
	Notebook	01
	Porta terno	01
	Armário pequeno	01
	Mesa vereador	01

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Erik	Armário	01
	Armário	01
	Computador	03
	Impressora	01
	Armário pequeno	01
	Mesas de trabalho	06
	Cadeiras	09
	Frigobar	01
	Armário	01
	Monitor	01
	Mesa vereador	01
	Porta terno	01
	Lixeira	01
Flavio	Armário	01
	Impressora	01
	Monitor	03
	CPU	01
	Armário	01
	Cadeiras	09
	Armário pequeno	01
	Mesa vereador	01
	Frigobar	01
	Porta terno	01
	Lixeira	01
Copinha	Filtro	01
	Lixeira	01
Josué	Armário	01
	Armário	01
	Mesa de trabalho	06
	Computador	02
	Computadores	02
	Impressora	01
	Lixeira	01
	Armário pequeno	01
	Frigobar	01
	Mesa vereador	01
	Porta terno	01
	Cadeiras	09
	Lixeira	01
Pacheco	Armário	01
	Armário	01
	Computador/CPU	03
	Monitor	03
	Armário	01
	Mesas de trabalho	06
	Notebook	01
	Mesa vereador	01
	Frigobar	01
	Armário pequeno	01
	Porta terno	01
	Cadeiras	09
	Lixeira	02
Helio	Armário	01
	Armário	01
	Notebook	01
	Impressora	01
	Lixeira	02
	Monitor	03
	CPU	02
	Computador	01
	Cadeiras	09
	Mesas de trabalho	06
	Frigobar	01

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Porta terno	01
	Mesa vereadora	01
	Armário pequeno	01
Igrejas Históricas	Cadeiras	04
	Cadeiras	04
	Armário	01
	Lixeira	01
	TV	01
Recepção 2 andar	Computador completo	01
	Cadeiras	02
	Poltrona de espera	01
	Ar portátil	01
Corredor	Bebedouro	01
Ademir	Mesa de trabalho	06
	Computador	06
	CPU	01
	Impressora	01
	Armário grande	01
	Armário pequeno	01
	Armário pequeno	01
	Frigobar	01
	Lixeira	02
	Cadeiras de trabalho	06
	Notebook	01
Assessoria Presidencial	Armário pequeno	01
	Armário grande	01
	Impressora	01
	Armário pequeno	01
	Monitor	01
	CPU	03
	Mesa de trabalho	06
	Cadeiras	05
	Lixeira	01
	Frigobar	01
Corredor 2º andar	Bebedouro	01
Refeitório	Geladeira	01
	Máquina de lavar	01
	Microondas	03
	Cadeiras	22
	Mesa grande de madeira	03
	TV	01
	Lixeira	04
Sala de Memórias	Mesa pequena	08
	Mesa grande	02
	Quadro	01
	Prateleira	01
	Armário grande	01
	Monitor	02
	CPU	02
	Mesa	03
	Mesa grande	01
	Cadeiras	07
	Lixeira	01
Açores	Armário pequeno	01
	Cadeiras	03
	Cadeiras	07
	Mesa grande	01
	TV	01
	Armário	01
	Engraxando (Máquina)	01
	Cadeiras vereadores	16
	Cadeiras público	193
	Cadeiras	05

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Plenário	Mesa	01
	Microfone	14
	Base sem microfone	01
	Microfone	01
	Monitor	02
	Caixa de som	03
	Projetor	01
	Mastro c/ 3 bandeiras	01
	Prateleira de plástico	01
Sala de Reunião Acadêmica	Cadeiras	11
	Mesa grande	02
	TV	01
	Lixeira	01
Guarita	Monitor	01
	CPU	01
	Frigobar	01
	Cadeiras	02
	Armário pequeno	01
	Lixeiras	02
Almoxarifado	Armário grande	02
	Prateleiras de metal	04
	Prateleiras de metal	08
	Máquina de limpeza	01
	Prateleira de metal	07
	Depurador	01
	Monitor	01
	CPU	01
	Mesa pequena	01
	Ar condicionado	01
	Cadeiras	02
	Bebedouro	01
	Lixeiras grandes	03
Procuradoria	Mesas de escritório	02
	Mesas de escritório	02
	Lixeira	01
	Cadeiras	06
	Porta palitó	01
	Monitores	02
	Armário pequeno	01
	Criado	01
Cozinha	Cadeiras	02
	Fogão 4 bocas	01
	Fogão de placa	01
	Mesa grande	01
	Armário embutido	01
	Lixeira	01
	Geladeira	01
Auditório Araçatiba	Cadeiras plateia	61
	Cadeiras escritório	03
	Mesa grande	01
	Mesa pequena	01
	Bancada	01
	Caixa de som	02
	Monitores	02
	CPU	01
Sala TI	Criado	01
	Mesas escritório	03
	Monitores	04
	CPU	01
	CPU	01
	Ar condicionado	01
	Cadeiras	02
	Mesas escritório	06

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Gabinete Wesley Pires	Frigobar	01
	Cadeiras	09
	Mesa vereador	01
	Armário pequeno	01
	Cabide de gabinete	01
	Monitor	01
	CPU	01
	Ar condicionado	02
	Lixeira	02
	Armário Grande	01
	Armário pequeno	01
	Armário	01
	Monitores	04
	CPU	04
	Impressora	01
Sala Rack	Rack 2,17 x 82	01
	Nobreak	01
	Servidor - Computador	01
	Swuitch profissional	02
	DRV Intelbras	02
	Swuitch profissional 48 portas	04
DML	Armário medindo 1,60x,42	01
Sala de Star	Computador Lenovo	01
	Monitor AOC	01
	Desktop	01
	Monitor Positivo	01
	Cadeira Caderode	01
	Mesa	02
	sofa Caderode	01
	Mesa medindo 60x60	01
Recepção Terreo	relogio de Ponto	01
	Elevador	01
	televisão TCL 65"	01
	Desktop	02
	Monitor	01
	Monitor	01
	Scaner	01
	Cadeira Caderode	02
	Armaio	01
	Banco de Ferro 2,70x,76	04
	Mesa medindo 1,80x,80	01
	Mesa	01
	Bebedouro IBBL	01
Copa	Microondas	01
	Fogão Indução E OS	01
	Geladeira Consul	01
	Freezer Metalfrio	01
	Cadeira Caderode	01
Ouvidoria	mesas	02
	Cadeira Caderode	03
	Armario	02
	Desktop	01
	Ar Condicionado	01
	Monitor	01
Diretoria - Sebastião	Mesa Redonda	01
	Cadeira Caderode	06
	Mesa em L Med. 2,12x1,8x56	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor AOC	01
	Impressora a Laser Colorida	01
	Ar Condicionado	01
	Armario	02
	Mesa medindo 4,05x1,20	01

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sala Reunião Presidente	Cadeira Caderode	13
	Armário 1,80x,46	01
	televisão TCL 85"	01
	Ar Condicionado	01
Presidencia - Joilson broedel	televisão TCL 65"	01
	Armário	01
	Mesa em L Med. 2,40x,89x1,80x58	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor AOC	01
	Sofa Caderode 1,93x,69 2 lugares	01
	Mesa medindo 60x60	01
	Cadeira Caderode	05
	Ar Condicionado	01
	Armário medindo 1,80x,46	01
Controladoria - Gicelly	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor AOC	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
	Ar condicionado	01
Legislativo - Bruno	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor AOC	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Legislativo - Bruna	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor AOC	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Legislativo - Luiz Paulo	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor AOC	01
	Armario	01
	Scaner	01
	Cadeira Caderode	01
Legislativo - Bernadete	Mesa medindo 1,60x60	01
	Notebook	01
	Armario	01
	Scaner	01
	Cadeira Caderode	01
Administrativo - João Paulo	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor AOC	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Administrativo - Uso Coletivo	Mesa medindo 1,60x60	01
	Cadeira Caderode	02
	Impressora Brother	01
	Impressora Brother	01
	Impressora HP	01
	Frigobar Brastemp	01
	Persianas Romana	32,05 M2
	Persianas Vertical Tecido Translucido	213,88 M2
	Armario	13
Administrativo - Katia	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop	01
	Monitor	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Administrativo - Estagiário	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop	01
	Monitor	01

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Cadeira Caderode	01
Auditoria - Edmar	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Positivo	01
	Monitor Positivo	01
	Armario	01
	Ar condicionado	01
	Cadeira Caderode	01
Administrativo - Taygrun	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Positivo	01
	Monitor Positivo	01
	Armario	01
	Ar condicionado	01
	Cadeira Caderode	01
Secretaria Administrativa - Carlos	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Secretaria Compras - Filipe	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Licitação - Fabiola	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Compras - Poliane	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Monitor Positivo	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Recursos Humanos - Jorgi	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Armario	01
	Cadeira Caderode	01
Recursos Humanos - Lucio	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Armario Pequeno	01
	Ar Condicionado	01
	Cadeira Caderode	01
Contabilidade - Viviane	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Armario Pequeno	02
	Cadeira Caderode	01
Contabilidade e Finanças - Alcimar	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Armario Pequeno	02
	Ar Condicionado	01
	Cadeira Caderode	01
Financeiro - Aroldo	Mesa medindo 1,60x60	01
	Desktop Lenovo	01
	Monitor OAC	01
	Desktop Positivo	01
	Monitor Positivo	01
	Armario Pequeno	02
	Cadeira Caderode	01

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sala Reunião - Comendas	Cadeira Caderode	01
	Armário	01
	Ar Condicionado	01
	Televisão TCL 65"	01

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310039003900360003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **17/11/2025 12:18**
Checksum: **BCB3942704EBBEE302D43E12EA3079E94F6D03B7F474EB2CFF347F9F10BD4BDA**

Viana, 12 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor Presidente,

Encaminho o Termo de Referência para análise e apreciação. Estando de acordo, solicito a devolução do documento para que seja dada continuidade ao processo de contratação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340039003000310038003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **12/02/2026 14:43**
Checksum: **40A9E8045EB24EAD29F475AAE055E68E9371E2C64B124B593DAD8B8FFE8607BA**

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo n.º 1841/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.

1.2. O seguro deverá contemplar proteção contra riscos diversos, incluindo, mas não se limitando, a incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, danos elétricos, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil, bem como outros eventos que possam ocasionar prejuízos materiais e financeiros à Administração Pública, assegurando a reposição, reparação ou indenização dos bens segurados.

1.3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	LOCAL DE RISCO	VALOR EM RISCO		PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
1	Câmara Municipal de Viana – Rua Aspázia Varejão Dias, Lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES – Cep. 29.130-013	Valor estimado do imóvel:	R$8.600.000,00	Hidrantes e Extintores
		Valor estimado dos bens patrimoniados:	R$4.600.000,00	
TOTAL DO VALOR EM RISCO:			**R$12.600.000,00**	

ITEM	COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIAS DE PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
1	Básica: incêndio, IDT, raio e explosão de qualquer natureza	R$12.600.000,00	%
2	Danos Elétricos	R$	%
3	Responsabilidade Civil – Empregador	R$	%
4	Roubo ou furto qualificado de bens e mercadorias	R$	%
5	Responsabilidade Civil – Danos Morais	R$	%
VALOR DO PRÊMIO:		**R$**	%

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330037003400320003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.4. A descrição detalhada dos itens detalhados para cotação constam no link: https://drive.google.com/drive/folders/105hNDJJucJs_rTyiJv_wBsf0wuzWo5MW

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação de seguro patrimonial predial e de bens móveis da Câmara Municipal de Viana justifica-se pela necessidade de resguardar o patrimônio público municipal contra eventuais danos decorrentes de sinistros que possam comprometer a integridade das edificações, instalações, mobiliários, equipamentos e demais bens permanentes utilizados no desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo.

2.2. Ressalta-se que o prédio institucional da Câmara Municipal de Viana é novo, recentemente construído e equipado, representando significativo investimento de recursos públicos destinados à modernização da estrutura administrativa e legislativa do Município. Nesse contexto, a presente contratação constitui a primeira contratação de seguro patrimonial da instituição, tornando-se medida essencial para assegurar a proteção integral da nova sede e de todos os bens que a compõem desde o início de sua utilização.

2.3. Considerando que o edifício abriga setores administrativos, gabinetes parlamentares, plenário, arquivos, equipamentos de informática, mobiliário e demais estruturas indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, torna-se imprescindível a adoção de medidas preventivas e de gestão de riscos que garantam a recomposição patrimonial em caso de ocorrência de eventos adversos, tais como incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, alagamento, danos elétricos, roubo, furto qualificado e outros riscos cobertos por apólices do ramo patrimonial.

2.4. A inexistência de cobertura securitária expõe a Administração Pública a elevados prejuízos financeiros em caso de sinistros, podendo comprometer significativamente o orçamento público e a continuidade das atividades legislativas e administrativas. Nesse sentido, a contratação de seguro patrimonial configura-se como medida de prudência administrativa, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, assegurando maior previsibilidade financeira, proteção ao erário e preservação do investimento realizado na nova sede institucional.

2.5. Destaca-se ainda que a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Viana, evitando paralisações ou prejuízos operacionais decorrentes de danos à estrutura física e aos bens essenciais ao funcionamento institucional. A proteção securitária do patrimônio público alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, prevenção e interesse público, além de constituir prática recomendada de governança e gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública.

2.6. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro patrimonial revela-se necessária e adequada para a salvaguarda do patri-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310032003400320031003A00540052004100, o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mônio público municipal, mitigação de riscos, preservação das atividades institucionais e proteção financeira da Câmara Municipal de Viana, especialmente por se tratar de sua nova sede e da primeira contratação de seguro patrimonial da instituição, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns": aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 10 (dez) anos, desde que a Administração comprove a manutenção da vantajosidade da contratação, na forma do art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

4.2. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

5.1. Os serviços serão executados na sede da Câmara Municipal de Viana, localizada na Rua Aspázia Varejão Dias, Lote 01, Quadra G, Centro, Viana/ES, CEP 29130-013.

5.2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada nas datas previstas nas respectivas Ordens de Serviço emitidas pela Contratante.

5.3. Poderão ser emitidas tantas Ordens de Serviço quantas se fizerem necessárias, em momentos distintos, até que seja atingido o quantitativo total previsto no Contrato, não sendo permitido ultrapassar tal quantitativo.

5.4. O descumprimento, pela Contratada, do prazo estabelecido na Ordem de Serviço sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação vigente.

5.5. A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da proposta

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310034003200310030003A00540052004100, o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

apresentada e do respectivo Contrato firmado entre as partes.

5.6. Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Viana, durante todo o período de vigência contratual.

5.7. Durante a vigência do Contrato, a Contratada deverá manter os valores propostos, bem como cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

5.8. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para fins de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

5.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos ou refeitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da conformidade do objeto, mediante ateste da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

5.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos decorrentes da execução inadequada do contrato, tampouco pela correção de eventuais falhas posteriormente identificadas.

5.12. Fica assegurado à Contratante o direito de vistoriar, a qualquer tempo, a execução dos serviços e de vetar, total ou parcialmente, aqueles que não atendam às especificações técnicas ou aos padrões de qualidade exigidos, não eximindo a Contratada da responsabilidade por eventuais defeitos, falhas ou ineficiência dos serviços prestados.

5.13. A Contratante acompanhará e fiscalizará a execução do objeto por meio de fiscal do contrato formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal de Viana, ao qual competirá, verificando o descumprimento das especificações estabelecidas:

a) determinar a suspensão da execução dos serviços;
b) suspender o pagamento relativo aos serviços executados em desconformidade com este Termo de Referência.

5.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços executados, nem sua responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310034003700340031003A00044F0043 , documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Proporcionar todas as condições, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

6.2. Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do(s) serviço(s), sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como o prazo de validade e entrega;

6.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

6.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

6.5. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

6.6. Aplicar as penalidades previstas neste Termo de Referência e no contrato, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

6.7. Exigir os prazos legais para garantia;

6.8. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa fornecedora dos serviços ora contratados, sob pena de ilegalidade dos atos;

6.9. Recusar/devolver os bens/serviços nas seguintes hipóteses:

6.10. Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

6.11. Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com presente Termo de Referência;

6.12. Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste instrumento.

6.13. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessário à execução da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003400320031003A00500052004F0054004F0043004F004C004F, assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, proposta e contrato, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.2. Cumprir rigorosamente todas as especificações dos bens adquiridos, conforme condições e exigências estabelecidas na Cláusula do Prazo e das Condições de Execução do Objeto contratado deste Termo de Referência;

7.3. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento do presente instrumento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12 ao 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas, de acordo com o artigo 92, XVI da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.6. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

7.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como: tributos, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

7.9. Não transferir/subcontratar no todo ou em parte, o Objeto;

7.10. Todo e quaisquer itens não previstos na proposta comercial/especificação técnica, bem como serviços não utilizados, não poderão ser cobrados.

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia contratual é facultativa e deve considerar o vulto e os riscos da contratação. No presente caso, em razão do baixo valor, da natureza comum do objeto e do reduzido risco de inadimplemento, a exigência de garantia mostra-se desnecessária e desproporcional, podendo inclusive onerar e restringir a competitividade. Assim, com base nos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, opta-se pela não exigência de garantia de execução contratual.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

10.2. O Presidente da Câmara Municipal de Viana, responsável pelo contrato, designará formalmente, o(s) servidor (es) responsável(is) pelo acompanhamento da execução do objeto e das medições.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.5. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

10.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a contratada designar outro para o exercício da atividade.

10.7. O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

10.8. O fiscal deverá atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.

10.9. Tal Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até **10 (dez) dias úteis** da apresentação da nota fiscal pelo contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência dos serviços pelo fiscal do contrato.

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a

Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATADA.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do serviço ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do Item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal o número da Nota de Empenho, nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato;

11.7. Junto às Notas Fiscais a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da CONTRATADA poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos nos itens 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a CONTRATADA à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
- Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a CONTRATADA atenda cláusula infringida;
- Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.11.1. Ocorrerá retenção ou glosa no pagamento sem prejuízo das sanções cabíveis, nas hipóteses em que a CONTRATADA não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

11.12. A CONTRATANTE pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao CONTRATANTE.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 . Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.10.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.10.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da CONTRATANTE no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310034003200310030003A00540052004100, o documento foi assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

14.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

14.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

14.4. **Da habilitação Jurídica:**

14.4.1. O fornecedor deverá provar:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.4.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.5. **Da habilitação fiscal e trabalhista:**

14.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310034003700340037003A00540052004100, o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

14.6. **Da habilitação técnica:**

14.6.1. Apresentar atestados, mínimo 1 (um), ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.6.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

14.6.4. Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local no Estado do Espírito Santo, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

14.7. **Da habilitação econômico-financeira:**

14.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples ou de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação;

14.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, para as demais pessoas jurídicas;

14.7.3. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar da licitação, além de cumprir todos os demais requisitos de habilitação exigidos por este Edital.

14.7.4. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

14.7.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310034003700320031003A00540052005500450, o documento foi assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ \ (PNC)}$$

$$ILC\ = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

14.7.4.2. Quando qualquer dos índices for igual ou inferior a 1 (um), poderá o licitante atender ao requisito de habilitação demonstrando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

14.7.4.3. Os documentos referidos acima (BP e DRE) serão os já exigíveis na forma da lei, com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED ou, se a empresa não estiver obrigada ao SPED, observando a data de exigibilidade do art. 1.078, I, do Código Civil.

14.7.4.4. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, demonstrando o atendimento dos índices e coeficientes para cada exercício a que se referem as demonstrações contábeis, bem como demonstrando o patrimônio líquido mínimo exigido no último exercício.

14.7.4.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

14.7.4.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.7.4.7. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio;

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A proposta comercial terá validade de 90 (noventa) dias.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340032003A00540052004100, o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

17. DA VISTORIA TÉCNICA

17.1. Nos termos do art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, quando a avaliação prévia do local de execução for relevante para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização dos serviços, sendo-lhe assegurado o direito de realização de vistoria técnica prévia.

18. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

18.1. O valor máximo para a presente contratação deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, estabelecido mediante pesquisa de preços atualizada, consolidada em mapa comparativo, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, além de demonstrar condições de cumprir integralmente os prazos e requisitos deste Termo de Referência.

18.3. A proposta de preço deverá indicar a modalidade de garantia contratual escolhida pela licitante, conforme previsão dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

18.4. Na proposta de preço deverão estar incluídos todos os custos, tributos de qualquer natureza e despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução do objeto. Não será admitida, posteriormente, alegação de omissão ou erro para justificar pleito de reajuste ou cobrança adicional.

18.5. Repactuação: Na hipótese de eventual repactuação do contrato, somente serão considerados os itens previstos na planilha de composição de custos constante da proposta comercial apresentada pela Contratada, em conformidade com o art. 131 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a efetiva variação dos custos vinculados à prestação dos serviços de tecnologia de telefonia IP e soluções correlatas.

18.6. Solicitação de Repactuação: A repactuação deverá ser formalmente solicitada pela CONTRATADA, mediante apresentação de planilha de custos atualizada, acompanhada de memória de cálculo detalhada que demonstre, de forma analítica, a variação efetiva dos custos dos serviços, incluindo, quando aplicável, reajustes de licenças de software, insumos tecnológicos, infraestrutura de telecomunicações, hospedagem, conectividade, suporte técnico especializado e demais componentes diretamente relacionados à execução do objeto contratado, que fundamentem o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310034003800320031003A00540052004100, o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

21.1. A elaboração do presente Termo de Referência foi realizada pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos, cujos esclarecimentos poderão ser prestados pelo servidor Filipe Lawrence – Matrícula nº 1614, através do e-mail: **sec.compras@camaraviana.es.gov.br**;

21.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

21.3. Para esclarecimentos e informações sobre o processo licitatório, poderão ser prestados por meio do e-mail**: licitacao@camaraviana.es.gov.br.**

Viana/ES, 11 de fevereiro de 2026.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310032003400320031003A00540052004100, o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 ou lei específica, certificado por Autoridade Certificadora Pública Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 23 de fevereiro de 2026.

De: Presidência
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado,

Ciente, autorizo seguimento do Termo de Referência.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente
1257

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003500360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **23/02/2026 11:04**
Checksum: **3ED0FFC31982B37BAEF67B5744CEEF65E945C5F9B05DA545042C5CA2E4253D7F**

Viana, 23 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor Presidente,

Encaminho pesquisa de preço para análise.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003800300037003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **23/02/2026 15:42**
Checksum: **EF50C26C227756EBC2BEFDB17F689015888EF40BDC2B3E6A2D407D62CD804195**

COLETA DE PREÇO
Processo administrativo nº 1841/2025

Coleta de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.

1. Orçamentos:

1.1. Empresa: **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A. / BB SEGUROS**
- CNPJ: 01.378.407/0001-10
- Contato: (28) 98811-7709
- Valor da cotação: **R$3.855,60** (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

1.2. Empresa: **BVIX SEGURADORA S.A.**
- CNPJ: 55.006.797/0001-26
- Contato: (21) 8152-2962
- Fonte: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos
- Valor da pesquisa: **R$4.370,00** (quatro mil, trezentos e setenta reais).

1.3. Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
- CNPJ: 61.198.164/0001-60
- Contato: (11) 2393-6762
- Fonte: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos
- Valor da pesquisa: **R$4.756,00** (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

1.4. Considerando as informações acima, os valores para a contratação do serviço foram coletados junto ao corretor da BB Seguros e no Painel de Preços do Governo Federal.

1.5. A empresa informada no 1.1. apresentou o menor valor;

1.6. As informações de menor valor, média, mediana e média arredondada, seguem no ANEXO I desta pesquisa de peço.

A pesquisa foi realizada de 04 a 23 de fevereiro de 2026.

Autenticar documento em https://camaraviana.1doc.com.br/verificacao/ com o identificador 3100330038003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2026.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ Nº 27.427.277/0001-51 Tel: (00)0000-0000

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

2 - Pesquisa de Preços N 000002/2026 - 20/02/2026 02:02

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A		BVIX SEGURADORA S.A.		PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		M dia Aritm tica Simples		M dia Mediana		Desvio Padr o	
					Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
1	1	00034054 - SEGURO PATRIMONIAL	1	unidade	3.855,600000 (1)	3.855,60	4.370,000000 (2)	4.370,00	4.756,000000 (3)	4.756,00	4.327,200000	4.327,20	4.370,000000	4.370,00	451,723278	451,72
			Total:			**3.855,60**		**4.370,00**		**4.756,00**		**4.327,20**		**4.370,00**		**451,72**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330038003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.378.407/0001-10 **MATRIZ**		**20/08/1996**

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS NACOES UNIDAS	**14261**	**ANDAR 29 ALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.794-000	**VILA GERTRUDES**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CORRESPONDENCIAS@BRASILSEG.COM.BR	**(11) 5111-2700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **14:39:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330038003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BB SEGUROS — COTAÇÃO PATRIMONIAL PERSONALIZADO - SETOR PÚBLICO

DADOS DO SEGURO

NOME DO SEGURADO: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ: 27427277000151

AGÊNCIA EMPRESARIAL: 3665 - ESC SETOR PUBLICO ES

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA ASPAZIA VAREJÃO DIAS, 0, - CENTRO - VIANA/ES - CEP: 29130013

RENOVAÇÃO DA CONGÊNERE: NÃO

INFORMAR O NÚMERO DA APÓLICE: -

PRAZO DO SEGURO: 365 DIAS

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/02/2026

OBJETO DO SEGURO: PRÉDIO E CONTEÚDO

TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO

CÓDIGO SUSEP: 15414.003075/2009-02

	LOCAL DE RISCO 1 ENDEREÇO COMPLETO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIO
1	RUA ASPAZIA VAREJÃO DIAS, 0 - CENTRO - VIANA/ES	ESCRITORIOS - 1 OU DUAS COBERTURAS	R$ 12.600.000,00	29.130-013	EXTINTOR + HIDRANTES

	COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
	BÁSICA - INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA	R$ 12.600.000,00	20% dos prejuízos com mínimo de R$ 2.000,00 para todos os eventos, inclusive perda total
	DANOS ELÉTRICOS	R$ 300.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R$ 2.000,00
	RESPONSABILIDADE CIVIL - EMPREGADOR	R$ 300.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R$ 1.000,00
	ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	R$ 200.000,00	15% dos prejuízos com mínimo de R$ 2.000,00
	RESPONSABILIDADE CIVIL - DANOS MORAIS	R$ 300.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R$ 1.000,00
	PRÊMIO	R$ 3.855,60	

	PRÊMIO DO SEGURO	
	PREMIO LIQUIDO	R$ 3.855,60
	IOF	R$ 0,00
	PREMIO TOTAL	**R$ 3.855,60**

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª Parcela à Vista				
	Parc.	Primeira	Demais	Total
	0+1 a vista	-	3,855.60	3,855.60

CLAUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLÁUSULA DE RATEIO

"Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto. Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cossegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇOES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO, SE TRATANDO APENAS DE COTAÇÃO.

CLAUSULA PARTICULAR.
FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMELHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDAS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOCUPADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE 04/02/2026 (DIAS CORRIDOS)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330038003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.006.797/0001-26 **MATRIZ**		**06/05/2024**

NOME EMPRESARIAL
BVIX SEGURADORA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEQUETITA	**215**	**CONJ 41**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.552-060	**VILA OLIMPIA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATHEUS.ASSUNCAO@BVIXSEGURADORA.COM.BR	**(21) 8152-2962**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **14:50:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330038003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.544,73	**R$ 4.563,00**	**R$ 3.495,73**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SEGURO PATRIMONIAL	**30300106900042025000001, 38949606900142025000001, 98621905930212025000003, 08000305900042025000009**	**2025**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 93021/2025
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de companhia seguradora para cobertura dos imóveis da sede da secretaria municipal de saúde, almoxarifado da saúde, policlínica e departamento de saúde coletiva (dsc), devidamente especificados no anexo i do edital, através de contrato.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4370
Código do CATMAT: 30126
Descrição do Item: SEGURO PATRIMONIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 27/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BVIX SEGURADORA S.A.
CNPJ/CPF: 55006797000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Órgão Superior: -

Autenticar documento em https://www.assinaturaonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330038003900360033003A00540052004100, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380036003300, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 **MATRIZ**		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1489**	**RUA GUAIANASES, 1238**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	**(11) 2393-6762**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **10:53:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330038003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.544,73	**R$ 4.563,00**	**R$ 3.495,73**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SEGURO PATRIMONIAL	**30300106900042025000001, 38949606900142025000001, 98621905930212025000003, 08000305900042025000009**	**2025**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, danos elétricos, roubo e furto de bens no Edifício Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região CREFITO-2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4756
Código do CATMAT: 30126
Descrição do Item: SEGURO PATRIMONIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61198164000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389496 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ
Órgão: CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ
Órgão Superior: -

Autenticar documento em https://www.gov.br/compras/pt-br/autenticidade
com o identificador 330039000680034005400520040010D, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://validar.iti.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380036003400:PROPOSICAO-540052-204-160.DOCX, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 23 de fevereiro de 2026.

De: Presidência
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Ciente da pesquisa de preços, autorizo seguimento.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente
1257

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003800320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **23/02/2026 15:45**
Checksum: **192064004683A0299C4D94BB115E88E99D2DFF5EFB2F7259C59DC7D4CFCFAD27**

Viana, 23 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003800320038003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **23/02/2026 15:48**
Checksum: **3CE5A9F6994D20429C4F5C049636911BE2554F4EBBBFBD54722D8A5BCE9107AB**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 1841/2025

Objeto: Contratação de Seguro Patrimonial

Declaramos que a Câmara Municipal de Viana não realizou, nem pretende realizar, neste exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou de objeto de natureza similar que, somados, ultrapassem o limite máximo legal caracterizadores das hipóteses de Dispensa de Licitação previstas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Informo que, há planilha própria elaborada manualmente pela Secretaria de Contabilidade e Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, em que é demonstrado respeito ao somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e ao somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, à vista de todos os aspectos analisados, conclui-se pela inexistência de fracionamento de despesas.

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos

Alcimar Mariano de Moraes
Secretário de Finanças e Contabilidade

Autenticar documento em https://camaraviana.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330038003800380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100330038003800350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **24/02/2026 08:56**
Checksum: **AB48AB32D68F7903AB91453B44F96BB78F7C82336F43820B289AEB2AAE1E90C7**

Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 25 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Aviso e Comprovante de Publicação da Dispensa Eletrônica nº 1841/2025 – Seguro Patrimonial

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500330038003200390003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003800320039003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **25/02/2026 11:13**
Checksum: **7FD6F5DF1C3C6BDF64E4917AA42100985EA509F0B8E8D92BAD38C7BABA7D9436**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026
Processo Administrativo n.º 1841/2025

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Viana, por meio da Secretaria de Serviços, Compras e Contratos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.934, de 15/06/2022 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aviso encontra-se disponível na página do Município de Viana (https://cmviana-es.portaltp.com.br/), bem como na página do provedor Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e PNCP (https://pncp.gov.br/). Processo Administrativo nº 1841/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2 Os atos da dispensa eletrônica serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4 **DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/02/2026 às 09h00**
1.5 **DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 às 09h00**
1.6 **DATA DE INÍCIO DOS LANCES: 02/03/2026 às 09h30**
1.7 **DATA FINAL DE LANCES: às 02/03/2026 às 15h30**

1.8 **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.**

1.9 Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br;

1.10 Endereço para envio de correspondências: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, www.camaraviana.es.gov.br, e-mail: contato@camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330039003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.11 Todas as referências de tempo do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa à Dispensa eletrônica.

2. DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.

2. Aquisição do item relacionado de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	LOCAL DE RISCO	VALOR EM RISCO		PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
1	Câmara Municipal de Viana – Rua Aspázia Varejão Dias, Lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES – Cep. 29.130-013	Valor estimado do imóvel:	R$8.600.000,00	Hidrantes e Extintores
		Valor estimado dos bens patrimoniados:	R$4.600.000,00	
TOTAL DO VALOR EM RISCO:			**R$12.600.000,00**	
VALOR MÉDIO ESTIMADO DO PRÊMIO:			**R$4.327,20**	

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

3.1. Os proponentes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Dispensa Eletrônica deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

3.4. O credenciamento do proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes à Dispensa eletrônica.

3.5. Caberá ao proponente acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública, ficando responsável pelo

ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta dispensa eletrônica, os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

4.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
b) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
d) estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
f) que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**;**
g) que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;
h) estejam constituídos sob a forma de consórcio;

4.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Aviso importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

4.4. Caberá ao proponente acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

5.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o proponente poderá realizar o *download* do arquivo do Aviso e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

5.2. Como requisito para participação, o proponente deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*;
f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*.

5.2.1. O Proponente que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

5.3. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os proponentes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

5.4. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

5.5. O Proponente deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, dos seguintes campos:

5.6. O Proponente que cadastrar mais de uma marca/fabricante para o mesmo

produto ofertado (DENTRO DE UM MESMO ITEM) será considerada DESCLASSIFICADO.

5.7. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da Dispensa eletrônica dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Aviso.

6.2. O Membro da Equipe de Apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Aviso ou contenham vícios insanáveis.

6.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.5. É vedado ao Membro da Equipe de Apoio proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Membro da Equipe de Apoio, aos proponentes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Aviso.

6.10. O proponente será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

6.11. O proponente somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O Membro da Equipe de Apoio, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do proponente.

6.15. No caso de desconexão com o Membro da Equipe de Apoio, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16. Caso o proponente não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.18. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Membro da Equipe de Apoio, deverá, no prazo de **até 2 (duas) horas,** negociar com o proponente que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Aviso.

6.19. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes.

6.20. Encerrada a etapa de negociação, o Membro da Equipe de Apoio examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do proponente respectivo, conforme disposições deste Aviso.

6.21. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o proponente não atender às exigências para habilitação, o Membro da Equipe de Apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste Aviso.

6.22. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Membro da Equipe de Apoio realizará a declaração do vencedor respectivo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de **menor preço**.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Aviso;

7.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Aviso, desde que insanável;

8. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. ***DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS***

8.1.1. O vencedor da disputa terá o prazo de **02 (duas) horas,** a contar da convocação do Membro da Equipe de Apoio no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO**, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste Aviso.

8.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Membro da Equipe de Apoio no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

8.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

8.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

8.1.5. Para fins do disposto neste Aviso, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

8.1.6. O proponente deverá observar o disposto no subitem 8.1.1, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Membro da Equipe de Apoio no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao

responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

8.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Membro da Equipe de Apoio no sistema eletrônico.

8.1.8. É facultado ao Membro da Equipe de Apoio prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feito pelo proponente, antes de findo o prazo.

8.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Membro da Equipe de Apoio, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

8.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a proponente utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Membro da Equipe de Apoio. Caso o proponente opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

8.2. ***DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA***

8.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o Aviso exigir a apresentação de documentação complementar, esta também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários e totais dos itens/lotes, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;
II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;
III. Indicação da MARCA, que deverá ser idêntica à apresentada inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor;

8.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens,

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003200380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

8.2.3. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

8.2.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Aviso, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

8.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA sem ônus adicionais.

8.3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da Dispensa eletrônica, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, e deverá ser apresentado a seguinte documentação:

I. Declaração de enquadramento e que não está incursa em nenhuma das vedações do § 4º do art. 3º da Lei complementar 123/20006, conforme **ANEXO III**.

8.4. ***DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA***

8.4.1. O proponente deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

8.4.2. ***DA HABILITAÇÃO JURÍDICA***

8.4.2.1. Para habilitação jurídica da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
II. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

8.4.3. ***DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA***

8.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.4.3.2. Caso o proponente detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Autorização de Fornecimento (AF), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Viana**.

9.2. A secretaria requisitante poderá solicitar a apresentação de amostras, catálogos, manuais e outros documentos de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

9.3. A participação do Proponente nesta Dispensa eletrônica implica em aceitação de todos os termos do presente Aviso.

9.4. O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das

informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

9.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

9.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Membro da Equipe de Apoio, sob pena de desclassificação.

9.8. O Proponente deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta Dispensa eletrônica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do procedimento no sistema provedor, sob pena de desclassificação.

9.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a proponente em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Membro da Equipe de Apoio, quando requerida pela proponente, mediante apresentação de justificativa.

9.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Proponente, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

9.10. As normas disciplinadoras da Dispensa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo Membro da Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

9.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Membro da Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.14. As decisões referentes a esta Dispensa eletrônica poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

9.15. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.16. A homologação do resultado desta Dispensa eletrônica não implicará direito à contratação.

9.17. A Administração poderá revogar a presente Dispensa eletrônica por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.18. O Membro da Equipe de Apoio poderá desclassificar proponentes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Dispensa eletrônica, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

9.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da disputa na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Membro da Equipe de Apoio.

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2026.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

ANEXO I (DO AVISO) – TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO DIGITAL)

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download nos sites https://cmviana-es.portaltp.com.br/ ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

ANEXO II (DO AVISO) - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Aquisição do item relacionado de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	LOCAL DE RISCO	VALOR EM RISCO		PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
1	Câmara Municipal de Viana – Rua Aspázia Varejão Dias, Lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES – Cep. 29.130-013	Valor estimado do imóvel:	R$8.600.000,00	Hidrantes e Extintores
		Valor estimado dos bens patrimoniados:	R$4.600.000,00	
TOTAL DO VALOR EM RISCO:			**R$12.600.000,00**	

ITEM	COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIAS DE PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
1	Básica: incêndio, IDT, raio e explosão de qualquer natureza	R$12.600.000,00	%
2	Danos Elétricos	R$	%
3	Responsabilidade Civil – Empregador	R$	%
4	Roubo ou furto qualificado de bens e mercadorias	R$	%
5	Responsabilidade Civil – Danos Morais	R$	%
VALOR DO PRÊMIO:		**R$**	%

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

- **PRAZO DE ENTREGA**: 05 (dias) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

(nome e identificação do representante legal)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003200380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

ANEXO III (DO AVISO) – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA, na condição de

(__) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

(__) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome e identificação do representante legal)

Obs: *Assinalar com um "X" a condição da empresa.*

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
PROCESSO ADM. N.º 1841/2025
CidadES n.º 2026.073L0200001.09.0001

A Câmara Municipal de Viana/ES, por meio do Secretário de Serviços, Compras e Contratos, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2026, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo. Início de acolhimento de propostas: 25/02/2026 às 09:00h. Encerramento do acolhimento de propostas: 02/03/2026 às 09:00h. Início da fase de lances: 02/03/2026 às 09h e 30min. Encerramento da fase de lances: 02/03/2026 às 15h e 30min.

Informações: Aviso de dispensa disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.camaraviana.es.gov.br, ou pelo e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br.

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

de **serviço de sonoplastia**, compreendendo as atividades de **operação e manutenção de equipamentos de sonorização do Legislativo Municipal**, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2026.

O Termo de Referência pode ser consultado no site oficial do Poder Legislativo, no endereço: https://www.cmcc.es.gov.br/licitacao - Dispensa nº 003/2026 e no mural de avisos da Câmara Municipal (na sede do órgão).

Portanto, serve o presente aviso para manifestar **interesse da administração em obter propostas**, que podem ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (plccastelo@cmcc.es.gov.br), **até o dia 27 de fevereiro de 2026.**

Conceição do Castelo - ES, em 24 de fevereiro de 2026.

ROMULO DE ASSIS SILVA LÁZARO
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Protocolo 1733797

Marilândia

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Marilândia, localizada na Rua Luis Catelan, nº 230, centro, Marilândia/ES, torna público que realizará procedimento de **dispensa de licitação** com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5469/2024 e demais normas pertinentes, por meio de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 46/2023, e tem o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de **papelaria** destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Marilândia. As especificações e os quantitativos dos itens encontram-se no Termo de Referência.

ID contratação TCE/ES: 2026.046L0200001.09.0001

A data máxima para envio das propostas é: às 11 horas do dia 02/03/2026.

O aviso completo e seus anexos estão disponíveis no site

https://pncp.gov.br/app/editais/36348720000190/2026/2
e na sede da Câmara. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail:

compras@marilandia.es.leg.br

Marilândia/ES, 23 de fevereiro de 2026

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Agente de Contratação

Protocolo 1733730

Santa Leopoldina

Dispensa de Licitação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
PROCESSO Nº 017/2026
Identificação do CidadES:
2026.061L0200001.09.0003

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 139º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.
Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, https://www.santaleopoldina.es.leg.br/, ou solicitar através do e-mail para camara@santaleopoldina.es.leg.br.
O período de apresentação de propostas aos interessados é de 24 a 26 de fevereiro de 2026.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone https://wa.me/2732661064 **(whatsApp).**

Santa Leopoldina/ES, 24 de fevereiro de 2026.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

Protocolo 1733676

Viana

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
PROCESSO ADM. N.º 1841/2025
CidadES n.º 2026.073L0200001.09.0001

A Câmara Municipal de Viana/ES, por meio do Secretário de Serviços, Compras e Contratos, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2026, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio

da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo. Início de acolhimento de propostas: 25/02/2026 às 09:00h. Encerramento do acolhimento de propostas: 02/03/2026 às 09:00h. Início da fase de lances: 02/03/2026 às 09h e 30min. Encerramento da fase de lances: 02/03/2026 às 15h e 30min.

Informações: Aviso de dispensa disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.camaraviana.es.gov.br, ou pelo e-mail: sec. compras@camaraviana.es.gov.br.

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

Protocolo 1733567

Vila Valério

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10224/2025
CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2025.075L0200001.09.0020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Leandro Libardi, nº 25, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, incluindo a elaboração, atualização e coordenação de programas e laudos relacionados à saúde e segurança ocupacional, bem como a emissão de atestados médicos ocupacionais, visando garantir a conformidade legal da Câmara Municipal de Vila Valério-ES com as Normas Regulamentadoras (NRs) 1, 7, 9, 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação física prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, c/c a Resolução nº 78/2023. As propostas serão recebidas no período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2026. Os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br até às 23h59m do último dia do prazo. O Termo de Referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao.
Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: 27 3442-1942.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 23 de janeiro de 2026.
ELISANGELA REKEL PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1733379

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Aviso de Licitação

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Mucurici, através do FMAS, torna público o Pregão Eletrônico RP nº 003/2026, conforme lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cesta Básica RP, destinado ao FMAS, conforme termo de referência e anexos.
Data da Sessão de Lances: 06/03/2026, às 09h:00min (horário de Brasília). Tipo: Menor preço por lote. Informações: sites www.mucurici.es.gov.br, https:/www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br
Telefones: (61) 3003-5455 Locais de retirada do Edital, no referido Site. Id cidades: 2026.049E0500002.01.0003.
Mucurici, 23 de fevereiro de 2026.
Adriana Maria de Mello.
Gestora do FMAS.

Protocolo 1733558

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Dispensa de Licitação

AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 004/2026
ID TCES: 2026.009E0100001.09.0004
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria SAAE-ARA-Nº 038/2025 torna público, que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 42.025 de 24 de maio de 2022 e demais legislação aplicável, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br no dia e horário abaixo especificado:
Data Inicio de Recebimento das Propostas: 25/02/2026 às 08:00H
Data da fase de lances: 03/03/2026
Horário da fase de lances: 09:00H as 10:00H.
O Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica estará à disposição dos interessados nos sites: www. / saaeara.es.gov.br/licitações e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br.
JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1733220

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330039003200390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 02 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria Administrativa

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor secretário,

Solicito, por gentileza, a atualização do Anexo do Despacho 5.2, conforme as orientações nos pedidos de esclarecimento apresentados no processo de dispensa eletrônica.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350034003000300032003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **02/03/2026 16:40**
Checksum: **D79DF59F0E1FE8D69FDB894A857B2BB9F3D1F1B92DFF050EA9D424D0A8F7C6CF**

Viana, 09 de março de 2026.

De: Secretaria Administrativa
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Caríssimo secretário,

Segue anexo, conforme solicitado, atualização do anexo do despacho 5.2.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
Secretário Administrativo
1324

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350034003200380031003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **09/03/2026 10:51**
Checksum: **988997A785B72280C5D68BE815AE51ED9F961BA1AA45E5F327EC74420CF00A4B**

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A **Câmara Municipal de Viana**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.427.277/0001-51, com sede na Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Viana/ES, cuja atividade principal é Administração Pública em Geral, por meio do presente instrumento, apresenta as informações técnicas necessárias para subsidiar a contratação de seguro predial destinado à cobertura de bens móveis e imóveis pertencentes a esta Casa Legislativa.

1. Identificação e Características do Imóvel

O imóvel a ser segurado está localizado na Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Viana/ES, tendo sido construído no ano de 2024, com área total edificada de 2.007 m², conforme planta anexa.

A estrutura é composta em alvenaria e concreto, possuindo pavimento térreo e dois andares superiores.

A fachada principal é revestida em vidro e alumínio composto (ACM), conferindo aspecto moderno e funcional ao edifício. Uma das fachadas laterais apresenta revestimento em vidro, ACM e granito; a outra lateral é constituída em alvenaria, onde se localiza a escada de emergência. A fachada posterior é composta por paredes em alvenaria com pintura e janelas em vidro, proporcionando ventilação e iluminação natural aos ambientes internos.

O prédio abriga setores administrativos, 13 (treze) gabinetes parlamentares (salas individualizadas destinadas ao exercício das atividades dos vereadores e suas assessorias), salas de reunião, auditório, plenário, recepção e sanitários.

Além dos gabinetes parlamentares, existem salas individualizadas destinadas à Procuradoria (assessoria e representação jurídica) e à Secretaria de Tecnologia da Informação (TI).

Os demais setores — Controladoria, Auditoria Interna, Secretaria Legislativa, Recursos Humanos, Contabilidade e Setor Administrativo — encontram-se estruturados dentro do Departamento Administrativo.

A ocupação principal do imóvel é voltada às atividades administrativas e legislativas próprias do Poder Legislativo Municipal, havendo atendimento ao público nas dependências da Câmara.

2. Almoxarifado e Arquivo

Existe área destinada ao almoxarifado, onde são armazenados materiais de expediente, produtos de limpeza, itens de copa e cozinha e demais materiais de consumo utilizados nas atividades administrativas.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340032003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Há espaço destinado a arquivo de documentos (arquivo morto), contendo documentos legislativos físicos, armazenados em caráter temporário, tendo em vista que posteriormente são digitalizados.

Não há bens inservíveis armazenados no local.

3. Histórico e Situação do Risco

O prédio foi inaugurado em julho de 2024, tratando-se de imóvel novo, sendo esta a primeira contratação de seguro para o local.

Não possui seguros vigentes para o mesmo endereço de risco.

Não houve registro de sinistros anteriores, tais como incêndios, roubos, danos elétricos, enchentes ou quaisquer outros eventos.

Não há obras ou reformas em andamento no imóvel.

A edificação não é patrimônio histórico nem prédio tombado.

4. Sistemas de Segurança e Proteção

O imóvel possui:

- Sistema de hidrantes;
- Extintores de incêndio;
- Sistema de alarme de incêndio;
- Sistema de alarme patrimonial;
- Monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas;
- Porteiro permanente;
- Grades de proteção e fechaduras reforçadas.

Possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente.

Há brigada de incêndio constituída e/ou servidores treinados para manuseio dos equipamentos de combate a incêndio, com certificação.

A validade dos extintores, hidrantes e demais sistemas de proteção encontra-se vigente até o 4º bimestre de 2029.

Possui Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), com última manutenção realizada em dezembro de 2025.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340032003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Não existem fiações elétricas aparentes ou instalações improvisadas.

A rede elétrica possui manutenção preventiva regular.

A edificação possui isopainel/placas metálicas e subcobertura termoacústica.

O imóvel não possui compressores, transformadores, geradores ou tanque de inflamáveis, tampouco armazena produtos inflamáveis.

O órgão é isento de IOF.

5. Bens Móveis

Incluem-se na cobertura todos os bens móveis que compõem o conteúdo interno do prédio, tais como mobiliário em geral, equipamentos de informática, aparelhos de som e multimídia, arquivos, acervo cultural e patrimonial e demais bens permanentes pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal.

A relação detalhada desses bens, com respectivos valores atualizados, será apresentada pela Comissão de Patrimônio, mediante levantamento com base no inventário ou planilha patrimonial vigente, para fins de definição do valor global segurado.

6. Coberturas Securitárias Pretendidas

Para fins de definição das condições contratuais, pretende-se contemplar cobertura básica compreendendo:

- Incêndio decorrente de tumulto (IDT);
- Queda de raio;
- Explosão de qualquer natureza;
- Enchentes;
- Vendaval;
- Granizo.

Requer-se, ainda, a inclusão de coberturas adicionais, especialmente indicadas para órgãos públicos, abrangendo:

- Danos elétricos (curto-circuito e sobrecarga);
- Roubo e furto qualificado de bens móveis;
- Quebra de vidros, espelhos e letreiros;
- Impacto de veículos;
- Outras coberturas que se mostrarem necessárias à adequada proteção do patrimônio público.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340032003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

As informações acima têm por finalidade orientar, amparar e subsidiar a elaboração do Termo de Referência, viabilizando a contratação de seguro predial para bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Viana, garantindo a adequada proteção do patrimônio público municipal, em conformidade com as normas administrativas e legais aplicáveis.

Atenciosamente,

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340032003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340032003700310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **09/03/2026 10:51**
Checksum: **E6F939A3281DF9389960F1C3B8911AF70298445DFCE0BFA30CEB407195DEBD98**

Viana, 09 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor Secretário,

Encaminho o presente procedimento para informação da dotação orçamentária.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350034003700360030003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **09/03/2026 11:19**
Checksum: **AC370908CB880C31891E15850611C4B059C0F7F15945FE235E1AAD2E70746BB4**

Ao
Secretário de Finanças e Contabilidade
Sr. Alcimar Mariano de Morais
Câmara Municipal de Viana

Despacho: Processo administrativo 1841/2025

Prezado senhor,

Solicito dotação orçamentária referente a Contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo. O custo médio para contratação ficará aproximadamente no valor de **R$4.327,20** (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2026.

_____
Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, compras e contratos
Matrícula: 1614

Autenticar documento em https://camaraviana.es.gov.br
com o identificador 3100340032003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 09 de março de 2026.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Departamento Contábil

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue processo para informar dotação orçamentaária e financeira.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

ALCIMAR MARIANO DE MORAIS
Secretário de Finanças e Contabilidade
1255

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500340037003600310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350034003700360031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **09/03/2026 12:18**
Checksum: **D3314130E380300677083F932DC5405375FC0443874BDBD63724531B5DB8BBD7**

Viana, 09 de março de 2026.

De: Departamento Contábil
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue Dotação Orçamentaria

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

VIVIANI VEZZONI CORREA
Contadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350034003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **09/03/2026 17:07**
Checksum: **ECB1B918AC264057091A50FAC3D6D127BAE2E0A4EA3BC4BC6ADABC973B276774**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de dotação orçamentária referente ao despacho Processo Administrativo no 1841/2025, visando prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.

Informo Dotação Orçamentária disponível no orçamento de 2026 na rubrica:

001001.0103100012.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 10 — R$ R$4.327,20 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Viana – ES, 09 de Março de 2026.

Atenciosamente,

Viviani Vezzoni Corrêa
Mat. nº; 01422
Contadora

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340032003900370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340032003900370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **09/03/2026 17:07**
Checksum: **2621D9B605781C9865CB94CFA2CCD226FA919995F76175145F85DAD7FFF7BD4B**

Viana, 23 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor Presidente,

Encaminho o presente processo administrativo referente à contratação de seguro patrimonial desta Câmara Municipal, o qual restou fracassado em duas tentativas de dispensa eletrônica, conforme devidamente justificado no despacho anexo.

Considerando a essencialidade do serviço para a proteção do patrimônio público e a baixa adesão do mercado ao certame, submeto à apreciação de Vossa Senhoria a possibilidade de prosseguimento da contratação por meio de dispensa direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Solicito, por gentileza, a análise e manifestação quanto à continuidade do procedimento.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350034003900310030003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **23/03/2026 11:13**
Checksum: **BC6D5159FE2A5BDD34B98FFC04F65BB27A056CBC7442428595D6E74C7CE8061E**

DESPACHO
JUSTIFICATIVA DE PROCESSO FRACASSADO E ENCAMINHAMENTO PARA NOVA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 1841/2025

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana/ES, abrangendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdos.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente contratação foi devidamente instruída, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, foram realizados levantamentos técnicos e pesquisas de mercado, com a coleta de cotações junto a fornecedores do ramo, a fim de se apurar o valor médio de referência, conforme disposto no art. 23 da referida Lei.

Com base nessas informações, procedeu-se à abertura de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por meio do Portal de Compras Públicas, garantindo-se ampla publicidade e competitividade ao certame.

A primeira tentativa ocorreu com o seguinte cronograma:

- Início do acolhimento de propostas: 25/02/2026 às 09h00;
- Encerramento do acolhimento: 02/03/2026 às 09h00;
- Início da fase de lances: 02/03/2026 às 09h30;
- Encerramento da fase de lances: 02/03/2026 às 15h30.
-

Entretanto, constatou-se a participação de apenas um fornecedor, o qual, embora tenha apresentado proposta, não encaminhou a documentação de habilitação no prazo estipulado, ensejando a sua inabilitação, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Diante disso, o certame foi declarado fracassado, conforme registrado na Ata da Dispensa Eletrônica nº 01/2026.

Visando assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como ampliar a competitividade, o procedimento foi devidamente republicado, com novo prazo para participação, conforme segue:

- Início do acolhimento de propostas: 13/03/2026 às 09h00;
- Encerramento do acolhimento: 18/03/2026 às 09h00;
- Início da fase de lances: 18/03/2026 às 09h30;
- Encerramento da fase de lances: 18/03/2026 às 15h30.

Todavia, novamente verificou-se a participação de apenas um fornecedor, o qual, de forma reiterada, não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido, culminando na sua inabilitação e, consequentemente, na declaração de novo fracasso do certame, conforme Ata da Dispensa Eletrônica nº 02/2026.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ressalta-se que o insucesso das tentativas realizadas não decorre de falhas procedimentais por parte da Administração, mas sim das peculiaridades do mercado securitário, especialmente no que se refere à contratação com entes públicos. Trata-se de um segmento altamente específico, no qual as condições contratuais, critérios de aceitação de risco e modelagens de cobertura variam significativamente entre as seguradoras, dificultando a padronização do objeto e a ampliação da competitividade.

Ademais, verificou-se, por meio de pesquisa de mercado, que há restrição significativa de empresas que operam com seguro patrimonial voltado à Administração Pública, o que reduz substancialmente o universo de potenciais interessados, impactando diretamente na competitividade do certame.

Diante desse cenário, restam caracterizadas as hipóteses de inviabilidade prática de obtenção de propostas válidas por meio do procedimento competitivo adotado, mesmo após a adoção de medidas para ampliação da disputa, em conformidade com os princípios da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre ainda salientar que a contratação do seguro patrimonial é medida imprescindível e urgente, uma vez que visa resguardar o patrimônio público contra riscos diversos, sendo incompatível com o interesse público a manutenção do prédio institucional sem a devida cobertura securitária.

Dessa forma, considerando:

- as duas tentativas frustradas de contratação por meio de dispensa eletrônica;
- a baixa competitividade do mercado segurador para contratação com o setor público;
- a urgência e essencialidade da cobertura securitária para proteção do patrimônio público;

Encaminho o presente processo para análise da Presidência**,** com vistas à avaliação da viabilidade de realização da contratação por meio de dispensa direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os requisitos legais aplicáveis, especialmente quanto à justificativa da escolha do fornecedor, compatibilidade de preços com o mercado e formalização contratual adequada.

Por fim, ressalta-se que a adoção de medida alternativa visa assegurar a proteção patrimonial desta Casa Legislativa, em estrita observância ao interesse público.

Viana/ES, 23 de março de 2026.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ata de Processo Fracassado

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 1/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início dos lances	Final dos Lances
24/02/2026 13:16	02/03/2026 09:01	02/03/2026 15:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/02/2026 - 14:45:13	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	-
Dúvida: Conforme anexo		
Resposta:		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SEGURO PATRIMONIAL - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO PATRIMONIAL, VISANDO A COBERTURA SECURITARIA DOS BENS IMOVEIS E MOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VIANA, COMPREENDENDO O PREDIO INSTITUCIONAL E SEUS RESPECTIVOS CONTEUDO.O SEGURO DEVERA CONTEMPLAR PROTECAO CONTRA RISCOS DIVERSOS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, A INCENDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSAO, VENDAVAL, DANOS ELETRICOS, ROUBO, FURTO QUALIFICADO, RESPONSABILIDADE CIVIL, BEM COMO OUTROS EVENTOS QUE POSSAM OCASIONAR PREJUIZOS MATERIAIS E FINANCEIROS A ADMINISTRACAO PUBLICA, ASSEGURANDO A REPOSICAO, REPARACAO OU INDENIZACAO DOS BENS SEGURADOS.	R$ 4.327,2000	1,0000	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/02/2026	AVISO DISPENSA ELETRONICA_1841-2025.pdf
24/02/2026	TR1841-2025 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL CMV.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
02/03/2026 - 15:45:16	Documentos solicitados para o processo 1/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - SEGURO PATRIMONIAL - Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de seguro patrimonial, visando a cobertura securitaria dos bens imoveis e moveis pertencentes ao patrimonio da Camara Municipal de Viana, compreendendo o predio institucional e seus respectivos conteudo.O seguro devera contemplar protecao contra riscos diversos, incluindo, mas nao se limitando, a incendio, queda de raio, explosao, vendaval, danos eletricos, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil, bem como outros eventos que possam ocasionar prejuizos materiais e financeiros a Administracao Publica, assegurando a reposicao, reparacao ou indenizacao dos bens segurados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/03/2026 às 10:38:31.
Código conforme MP nº 2.200-2/2001

SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	02/03/2026 - 07:20:04	SEGUROS	SEGUROS	4.327,0000	R$ 4.327,0000

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	60 dias

Lances Enviados

0001 - SEGURO PATRIMONIAL - Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de seguro patrimonial, visando a cobertura securitaria dos bens imoveis e moveis pertencentes ao patrimonio da Camara Municipal de Viana, compreendendo o predio institucional e seus respectivos conteudo.O seguro devera contemplar protecao contra riscos diversos, incluindo, mas nao se limitando, a incendio, queda de raio, explosao, vendaval, danos eletricos, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil, bem como outros eventos que possam ocasionar prejuizos materiais e financeiros a Administracao Publica, assegurando a reposicao, reparacao ou indenizacao dos bens segurados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2026 - 07:20:04	4.327,0000 (proposta)	33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.	Cancelado - A empresa foi desclassificada por não encaminhar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido. 02/03/2026 16:19:42

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/03/2026 - 16:19:42	SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	Item 0001 - SEGURO PATRIMONIAL - Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de seguro patrimonial, visando a cobertura securitaria dos bens imoveis e moveis pertencentes ao patrimonio da Camara Municipal de Viana, compreendendo o predio institucional e seus respectivos conteudo.O seguro devera contemplar protecao contra riscos diversos, incluindo, mas nao se limitando, a incendio, queda de raio, explosao, vendaval, danos eletricos, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil, bem como outros eventos que possam ocasionar prejuizos materiais e financeiros a Administracao Publica, assegurando a reposicao, reparacao ou indenizacao dos bens segurados.

A empresa foi desclassificada por não encaminhar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
02/03/2026 - 09:01:02	Sistema	O processo foi aberto
02/03/2026 - 15:30:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/03/2026 - 15:31:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SEGUROS SURA S.A. - S/A com lance de R$ 4.327,0000.
02/03/2026 - 15:45:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 02/03/2026.
02/03/2026 - 15:45:16	Sistema	Motivo: Prezados, solicito, por gentileza, o envio da documentação da empresa, conforme Termo de Referência, para análise.
02/03/2026 - 16:19:42	Sistema	O fornecedor SEGUROS SURA S.A. foi desclassificado no processo.
02/03/2026 - 16:19:42	Sistema	Motivo: A empresa foi desclassificada por não encaminhar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.
02/03/2026 - 16:19:42	Sistema	O fornecedor SEGUROS SURA S.A. foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
02/03/2026 - 16:19:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA

Operador de Compra Direta

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400320034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/03/2026 às 10:38:31.
Código verificador: 17662

Polliane Bastos Lessa

Apoio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2026 às 18:38:31.
Código verificador: 17662

Ata de Processo Fracassado

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 2/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início dos lances	Final dos Lances
12/03/2026 17:13	18/03/2026 09:01	18/03/2026 15:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
16/03/2026 - 15:41:15	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	-

Dúvida: A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, solicita esclarecimentos sobre Dispensa Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo, conforme anexo:

Resposta:

13/03/2026 - 16:04:21	ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS	-

Dúvida: 1. Consta no Termo de Referência a solicitação das coberturas de Responsabilidade Civil – Empregador e Responsabilidade Civil – Danos Morais. Entretanto, informamos que, conforme o desenho sistêmico e as diretrizes técnicas praticadas pelas seguradoras, tais coberturas encontram-se vinculadas à contratação da cobertura de Responsabilidade Civil Operacional, a qual funciona como cobertura base para a inclusão das demais modalidades de responsabilidade civil.
Dessa forma, para viabilizar a cotação e a futura contratação do seguro em conformidade com as práticas do mercado segurador, solicitamos a gentileza de manifestar anuência quanto à inclusão da cobertura de Responsabilidade Civil Operacional, com valor segurado equivalente ao estipulado para as coberturas de Responsabilidade Civil – Empregador e Responsabilidade Civil – Danos Morais.
Ressaltamos que tal inclusão tem caráter estritamente técnico e operacional, sendo necessária para permitir a estruturação da apólice pelas seguradoras, sem acarretar prejuízo ao objeto pretendido por essa Administração, tampouco alteração da finalidade das coberturas solicitadas no Termo de Referência.

Resposta:

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SEGURO PATRIMONIAL - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO PATRIMONIAL, VISANDO A COBERTURA SECURITARIA DOS BENS IMOVEIS E MOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VIANA, COMPREENDENDO O PREDIO INSTITUCIONAL E SEUS RESPECTIVOS CONTEUDO.O SEGURO DEVERA CONTEMPLAR PROTECAO CONTRA RISCOS DIVERSOS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, A INCENDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSAO, VENDAVAL, DANOS ELETRICOS, ROUBO, FURTO QUALIFICADO, RESPONSABILIDADE CIVIL, BEM COMO OUTROS EVENTOS QUE POSSAM OCASIONAR PREJUIZOS MATERIAIS E FINANCEIROS A ADMINISTRACAO PUBLICA, ASSEGURANDO A REPOSICAO, REPARACAO OU INDENIZACAO DOS BENS SEGURADOS.	R$ 4.327,20	1,0000	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/03/2026	AVISO DISPENSA ELETRONICA_1841-2025_v2.pdf
12/03/2026	TR1841-2025 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL CMV_v2.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
18/03/2026 - 15:37:07	Documentos solicitados para o processo 2/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 2/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400330034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/03/2026 às 10:38:53.
Código verificador: 1841-2025

0001 - SEGURO PATRIMONIAL - Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de seguro patrimonial, visando a cobertura securitaria dos bens imoveis e moveis pertencentes ao patrimonio da Camara Municipal de Viana, compreendendo o predio institucional e seus respectivos conteudo.O seguro devera contemplar protecao contra riscos diversos, incluindo, mas nao se limitando, a incendio, queda de raio, explosao, vendaval, danos eletricos, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil, bem como outros eventos que possam ocasionar prejuizos materiais e financeiros a Administracao Publica, assegurando a reposicao, reparacao ou indenizacao dos bens segurados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	17/03/2026 - 14:52:53	SEGURO	APOLICE	4.327,20	R$ 4.327,20

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	90 dias

Lances Enviados

0001 - SEGURO PATRIMONIAL - Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de seguro patrimonial, visando a cobertura securitaria dos bens imoveis e moveis pertencentes ao patrimonio da Camara Municipal de Viana, compreendendo o predio institucional e seus respectivos conteudo.O seguro devera contemplar protecao contra riscos diversos, incluindo, mas nao se limitando, a incendio, queda de raio, explosao, vendaval, danos eletricos, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil, bem como outros eventos que possam ocasionar prejuizos materiais e financeiros a Administracao Publica, assegurando a reposicao, reparacao ou indenizacao dos bens segurados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2026 - 14:52:53	4.327,20 (proposta)	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Cancelado - O fornecedor foi inabilitado por não apresentar a documentação exigida no Termo de Referência dentro do prazo estipulado no procedimento, descumprindo, assim, as condições estabelecidas para habilitação. Dessa forma, restou prejudicada a análise de sua regularidade e capacidade para execução do objeto, motivo pelo qual se procedeu à sua inabilitação, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. 19/03/2026 16:00:13

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/03/2026 - 16:00:13	Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	Item 0001 - SEGURO PATRIMONIAL - Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de seguro patrimonial, visando a cobertura securitaria dos bens imoveis e moveis pertencentes ao patrimonio da Camara Municipal de Viana, compreendendo o predio institucional e seus respectivos conteudo.O seguro devera contemplar protecao contra riscos diversos, incluindo, mas nao se limitando, a incendio, queda de raio, explosao, vendaval, danos eletricos, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil, bem como outros eventos que possam ocasionar prejuizos materiais e financeiros a Administracao Publica, assegurando a reposicao, reparacao ou indenizacao dos bens segurados.

O fornecedor foi inabilitado por não apresentar a documentação exigida no Termo de Referência dentro do prazo estipulado no procedimento, descumprindo, assim, as condições estabelecidas para habilitação.

Dessa forma, restou prejudicada a análise de sua regularidade e capacidade para execução do objeto, motivo pelo qual se procedeu à sua inabilitação, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
18/03/2026 - 09:01:00	Sistema	O processo foi aberto
18/03/2026 - 10:50:56	Operador de Compra Direta	Considerando que todos os pedidos de esclarecimento encaminhados por meio do portal foram devidamente respondidos por e-mail, bem como que todas as informações pertinentes à elaboração da proposta constam no link indicado no item 1.4 do Termo de Referência.
18/03/2026 - 15:30:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/03/2026 - 15:34:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Gente Seguradora S/A - S/A com lance de R$ 4.327,20.
18/03/2026 - 15:37:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 18/03/2026.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400330003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/03/2026 às 10:39:53.
Código verificador: 1100340036003400330003A0054005200410 0

18/03/2026 - 15:37:08	Sistema	Motivo: Solicito, por gentileza, o envio da documentação exigida, conforme o Termo de Referência.
18/03/2026 - 15:46:44	F. Gente Seguradora S/A	Documentação Item 0001: Prezados! Estamos com instabilidade de energia em nossa sede, poderia estender o prazo até às 16:45 horas para anexarmos a documentação. Agradecemos a compreensão.
19/03/2026 - 16:00:13	Sistema	O fornecedor Gente Seguradora S/A foi inabilitado no processo.
19/03/2026 - 16:00:13	Sistema	Motivo: O fornecedor foi inabilitado por não apresentar a documentação exigida no Termo de Referência dentro do prazo estipulado no procedimento, descumprindo, assim, as condições estabelecidas para habilitação. Dessa forma, restou prejudicada a análise de sua regularidade e capacidade para execução do objeto, motivo pelo qual se procedeu à sua inabilitação, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.
19/03/2026 - 16:00:13	Sistema	O fornecedor Gente Seguradora S/A foi inabilitado para o item 0001 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
19/03/2026 - 16:00:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA

Operador de Compra Direta

Polliane Bastos Lessa

Apoio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400330003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/03/2026 às 10:39:53.
Código verificador: 7074

Viana, 23 de março de 2026.

De: Presidência
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado,

Considerando as duas tentativas de realização de contratação via dispensa eletrônica, autorizo seguimento de forma direta com o prestador de serviços, dada a urgência e a necessidade que se impõe ao presente caso.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente
1257

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350035003600330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **23/03/2026 11:46**
Checksum: **DB13D2A3BFC1A114A5599C90CADFD1D17E949C4C9B40B499520089FCEAD17BF4**

Viana, 24 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

Trata os presentes autos de procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350035003600330035003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **24/03/2026 11:41**
Checksum: **B5CB03CE6000E9AFD6181AEC78F0CAF868AAAD028FD40693C366007F8F463598**

DESPACHO
Processo administrativo nº 1841/2025

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

1. DA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
1.1. Trata os presentes autos de procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.

Participaram do processo de cotação três fornecedores, dentre eles a **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, CNPJ n.º 01.378.407/0001-10, que apresentou o menor preço e, portanto, foi a vencedora do certame.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

3. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira, conforme documentos juntados aos autos.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO PAGAMENTO

A principio cabe considerar que a Câmara Municipal de Viana não dispõe de estrutura tecnológica para o atendimento de utilização do método de cartão de pagamento prevista no art. 75, §4º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a sua utilização constitui uma competência discricionária, pois o legislador infraconstitucional inseriu o termo preferencialmente, ou seja, apenas

Autenticar documento em https://camaraviana.1doc.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003900370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

recomenda uma via de pagamento que pode produzir vantagens para a Administração, mas não é de atendimento obrigatório pela Administração.

Considerando que a utilização de cartão de pagamento nas hipóteses do art. 75, incisos I e II encontra-se pendente de regulamentação a nível federal e, inclusive, a nível municipal, por consequência, ainda não foi regulado expressamente, o que torna, no momento, inviável a aplicação do art. 75, §4º, da Lei.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Viana optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Viana/ES, 24 de março de 2026.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

Autenticar documento em https://camaraviana.es.gov.br
com o identificador 3100340036003900370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 24 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350035003800300036003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **24/03/2026 11:43**
Checksum: **A8FB4C3E055CC7BE2A5B9C39FCCB27F76314557BDD3EC65699D41AA396E38F29**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
PROCESSO ADM. N.º 1841/2025
CidadES n.º 2026.073L0200001.09.0001

1.1. Considerando as informações, documentos e despachos constantes nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.378.407/0001-10, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.

Esta autorização fundamenta-se nos artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de **R$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, a ser pago conforme dotação orçamentária específica, conforme a seguinte categoria econômica: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 10.

Determino, ainda, a **publicação deste ato**, para fins de **transparência e publicidade**.

Viana/ES, 24 de março de 2026.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana Presidente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340036003900380003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **24/03/2026 11:43**
Checksum: **E7891B017370C5E835CE4721E52DA2ACE16C1A3520762E1A2F3664E7529118C5**

Viana, 24 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
CERTIDÕES EMPRESA

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350035003800300037003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **24/03/2026 11:50**
Checksum: **353E9F8A96CF9FA2548B7164E4AA2FF928419D8DBA42102B2973529666EC650C**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.378.407/0001-10 **MATRIZ**		**20/08/1996**

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS NACOES UNIDAS	**14261**	**ANDAR 29 ALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.794-000	**VILA GERTRUDES**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CORRESPONDENCIAS@BRASILSEG.COM.BR	**(11) 5111-2700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2026** às **11:20:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
CNPJ: 01.378.407/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:53 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2026.
Código de controle da certidão: **F4AB.1764.A877.F604**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003000320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.378.407/0001-10

Razão Social: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2026 a 03/04/2026

Certificação Número: 2026030512280613678031

Informação obtida em 24/03/2026 11:23:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003000330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.378.407/0001-10
Certidão nº: 29988021/2026
Expedição: 24/03/2026, às 11:23:57
Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.378.407/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cnviana.sp.online.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003000340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0526352 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 01.378.407/

Contribuinte: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Liberação: 16/03/2026

Validade: 12/09/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.192.932-2- Inicio atv :11/11/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)

CCM 4.106.440-2- Inicio atv :07/07/2010 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)

CCM 4.192.929-2- Inicio atv :11/11/2010 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-906 - Cancelado em: 30/08/2021)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:19 horas do dia 24/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D91F407E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310039003400320033003A00540052004100, assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.**

CPF/CNPJ: **01.378.407/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:48 do dia 24/03/2026 , com validade até o dia 23/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Ie57NePXtjkWIi2mNa4I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003000360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 25 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
PARECER REFERÊNCIAL

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350035003800300039003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **25/03/2026 09:33**
Checksum: **3FBE76D1DBFFFB5C36C46DCD774DAFE8AD7F462D642EB2A6A54C4ACFEBD5AD45**

Processo administrativo nº 58/2023

Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Viana

Assunto: Parecer referencial para adoção da modalidade de compra direta de baixo valor, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 02/2024

ATUALIZAÇÃO DO PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR. REQUISITOS. Dispensa de licitação em razão de pequeno valor para aquisição de serviços e bens, exceto obras e serviços de engenharia. Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Observância dos requisitos legais. 1. Dispensabilidade de análise individualizada de processos que envolvam matéria recorrente e que se amoldam aos termos desta manifestação jurídica referencial. 2. Observados os requisitos legais, é dispensável a licitação para aquisição de serviços e compras de baixo valor, exceto de obras e serviços de engenharia, até o limite definido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. 3. Necessário encaminhamento a Procuradoria nas hipóteses não abarcadas pelo Parecer Jurídico Referencial, bem como em caso de dúvida específica de caráter jurídico, externada pelo gestor.

1. RELATÓRIO

Trata-se de manifestação jurídica referencial, nos moldes da Instrução Normativa nº 01/2023, expedida pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana e aprovada por meio da Resolução Administrativa nº 13/2023, que objetiva delinear, no âmbito da Câmara Municipal de Viana, os requisitos necessários à dispensa de licitação para aquisição de serviços e compras de baixo valor, exceto obras e serviços de engenharia, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O presente parecer busca substituir o Parecer Jurídico Referencial de nº 01/2024, ampliando a sua vigência e substituindo pontualmente menções ao Decreto Federal para facilitar a compreensão das áreas.

Considerando que o objetivo do parecer de referência é o de atender as situações mais corriqueiras e de menor complexidade, o escopo desta análise limita-se à hipótese de dispensa no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restando excluída aquela estabelecida no inciso I do mesmo dispositivo. É o relatório

Av. Florentino Ávidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. DA POSSIBILIDADE DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

Sabe-se que o parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos administrativos que tratam de situação idênticas, estabelecendo entendimento uniformizado sobre determinada temática repetitiva, proporcionando a racionalização do trabalho consultivo e a otimização dos trâmites administrativos

A manifestação em questão pode ser emitida em procedimento paradigma, cuja aplicabilidade se estenderá aos de natureza semelhante, ou mesmo ser confeccionada de forma dissociada a um procedimento existente, apenas vislumbrando possíveis situações que possam ser enfrentadas e terão caráter repetitivo no dia a dia da gestão do órgão.

A manifestação jurídica referencial converge com o princípio da eficiência na Administração Pública, externado no art. 37 da Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 19/1998, que promoveu uma reforma paradigma no modelo de administração do Estado, visando o alcançar formas mais satisfatória e eficazes de prestação do serviço público.

Corolário da disposição constitucional e após longos anos de vigência da Lei 8.666/93 – que resultou em um aperfeiçoamento e racionamento dos trabalhos em procedimento licitatórios – a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), traz no art. 25 a possibilidade de adoção de "minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes".

Esta manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370037003A00500052004F0043, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sendo assim, havendo possibilidade de uniformização dos instrumentos que regem uma licitação, há também a possibilidade de uniformizar os pareceres jurídicos tratando como referenciais.

A medida aqui tratada já vem sendo adotada por diversas Procuradorias Estaduais e Municipais em todo território nacional, havendo, inclusive, regulamentação em âmbito federal, haja vista que, desde 2014, a Advocacia Geral da União também se utiliza de manifestações referenciais, instituída pela Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, subscrita pelo Advogado Geral da União naquela época.

Válido destacar que a prática pela Advocacia Geral da União foi robustecida com a edição da Orientação Normativa nº 69/2021, que ratifica a orientação anterior, trazendo-a para realidade da Nova de Lei de Licitações

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Contas da União (TCU), afirmando ser viável a adoção dessa modalidade de opinativo, desde que "envolvam matéria comprovadamente idêntica e sejam completos, amplos e abranjam todas as questões jurídicas pertinentes"[1].

Resumidamente, para emissão da manifestação referencial deve ser observado a existência de matérias idênticas e recorrentes, que estejam presentes no cotidiano do órgão, e sua aplicação nos procedimentos individualizados estará condicionada a manifestação da área técnica que o caso concreto se amolda aos termos da manifestação referencial suscitada.

No presente caso, observa-se que os requisitos para emissão de parecer jurídico referencial. Evidentemente que licitações para aquisição de serviços e compras de baixo valor constitui matéria recorrente no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, formando um volume de expedientes similares. No âmbito da Câmara Municipal de Viana, em uma singela análise dos anos anteriores, verifica-se que foram instaurados diversos procedimentos desses casos.

No âmbito local, a matéria é disciplinada pela Resolução Administrativa nº 13, de 19 de julho de 2023, que aprovou a Instrução Normativa nº 01/2023, Sistema Jurídico - Procuradoria (publicada na edição do D.O.M. nº 2313, de 20/07/2023), segundo a qual a elaboração do parecer referencial é admitida expressamente.

Registra-se que a matéria objeto deste referencial restringe-se à verificação do atendimento das exigências legais a partir da conferência de dados ou documentos constantes nos autos do procedimento administrativo.

[1] Acórdão nº 2674/2014

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003900370038003A00500052004F0043, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Não obstante, destaca-se que a função dos procuradores públicos se limita ao apontamento de possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Em outras palavras, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Por essa razão, como condição imprescindível à adoção da presente manifestação jurídica referencial, **deverá ser atestado, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do presente parecer e que todas as suas orientações serão observadas.**

Necessário frisar que a dispensa de manifestação jurídica individualizada, ficará condicionada a utilização dos demais instrumentos padronizados (edital, contrato ou instrumento jurídico similar) que não sofrerem alterações substanciais. **Havendo alterações que modifiquem a natureza dos instrumentos, ou sendo suscitado dúvida jurídica específica sobre tal Contratação, deverá o procedimento ser encaminhado ao setor jurídico para ser objeto de análise individualizada.**

A utilização do parecer fica ainda circunscrita às situações que se amoldam ao seu escopo, devendo as hipóteses não abarcadas pelos seus termos ou aquelas que ensejem dúvida pontual por parte do gestor serem submetidas a consulta específica ao órgão jurídico.

Saliente-se, por fim, que a vigência do parecer referencial está adstrita ao prazo nele fixado, bem como à inexistência de alteração da legislação utilizada como fundamento da manifestação.

Feitas as considerações, passa-se ao exame da matéria de fundo.

3. A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Com o advento da Constituição de 1988, tornou-se regra a abertura de licitação para contratações no âmbito da administração pública, conforme se extrai do art. 37, inciso XXI:

> Art. 37 […]

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Não há dúvidas de que a licitação é a regra a ser observada, sempre que possível e adequado, na medida em que as hipóteses de contratação direta constituem exceções e implicam redobrados cuidados em sua adoção.

Tanto é assim que a Lei n. 14.133/2021 alterou o Código Penal para nele incluir o art. 337-E, prevendo ser crime "admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei", majorando as penalidades para reclusão, de 4 a 8 anos, quando comparado com o revogado art. 89 da Lei n. 8.666/93. Ademais, o art. 73 da referida legislação estabelece que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário.

Os institutos da dispensa e inexigibilidade, que embora sejam confundidos por serem modalidades de contratação direta, segundo a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro diferem-se no quesito competitividade. Nesse sentido:

> A diferença básica entre as duas hipótese está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.[2]

A permanência dos institutos de contratação direta, no entanto, veio acompanhada de inovações, sendo a principal delas a dedicação de uma seção para tratar dos aspectos gerais, bem como dispositivos tratando de forma individualizada a licitação dispensada e a inexigível, algo que não ocorria na Lei nº 8.666/93.

Assim, neste caso, a manifestação referencial não tomará um caso paradigma, mas tratará de maneira ampla e geral acerca da observância legais nos procedimentos que possam se amoldar a possibilidade insertas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

[2] PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559646784. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646784/. Acesso em: 19 abr. 2023.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.
>
> (...)
>
> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
> § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
> § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
> […]
> § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

No que tange à hipótese de dispensa em razão do valor, a lei distinguiu as obras e serviços de engenharia (inciso I), de valor naturalmente mais vultuoso, dos demais serviços e compras (inciso II). **O presente referencial, como destacado na parte introdutória, abarcará tão somente esta segunda hipótese.**

O dispositivo a que a lei faz remissão (art. 75, II, da Lei Nova de Licitações) estabelece o limite máximo de valor em que será cabível. Importante ressaltar que, com fundamento na norma do art. 183 dessa mesma lei, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou os valores previstos no artigo. **Anualmente este valor é atualizado, motivo pelo qual isso deverá ser observado pela área técnica.**

Ainda em relação aos valores referenciais, verifica-se que o legislador inseriu nos parágrafos 1º e 2º regras a serem observadas.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No §1º restou consignado duas regras para aferição dos valores contido no *caput*, sendo a primeira vinculado ao somatório do que foi despendido no exercício anterior pela mesma unidade - no caso o Poder Legislativo em si; a segunda versa sobre a soma das despesas realizadas com objetos da mesma natureza da propensa contratação.

Uma das questões mais prementes diz respeito à possível tentativa de burla ao procedimento licitatório, por meio do fracionamento dos contratos, com o objetivo de enquadramento ao limite pecuniário autorizador da dispensa.

Ainda em relação ao contido no §1º, registra-se que a disposição está em harmonia com o que vinha preconizando o Tribunal de Contas da União – TCU, quando da vigência da Lei 8.666/93, ao determinar que fosse realizado "*o planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórios é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites(…)*"[3].

Quanto ao disposto no §2º do art. 75, prevê a duplicação do valor de contratação em caso de "*compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas*".

No âmbito desta casa legislativa, o planejamento anual ainda não foi concluído, considerando a maneira cautelosa para transição dos regimes legais que regem os procedimentos de contratação com a Administração Pública. Deste modo, deve ser observado e atestado formalmente, pelas Secretarias, a forma utilizada para aferição dos valores, indicando ainda que com a pretensa contratação não haverá fracionamento de despesas.

Continuamente, está previsto no §3º a necessidade divulgação de aviso de dispensa em sítio eletrônico oficial (diário oficial), "pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados", prezando pela seleção da proposta mais vantajosa.

Frisa-se que o disposto no §3º deve ser seguido à rigor, visto que a transparência em órgãos públicos, além de ser uma forma de prestar contas com a população, resguardar o gestor público, garantindo higidez em seus atos de gestão. Além disso, a ausência de cumprimento de prazos é causa de nulidade processual, podendo afetar todo procedimento caso não seja cumprido, trazendo morosidade e custos para a administração pública.

[3] Acórdão TCU nº 1.084/2007 - Plenário

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Por fim, encontra-se previsto no §4º, que prevê o modo de pagamento como uma competência discricionária do órgão, pois o legislador infraconstitucional inseriu o termo preferencialmente, ou seja, apenas recomenda uma via de pagamento que pode produzir vantagens para a Administração, mas não é de atendimento obrigatório pela Câmara Municipal de Viana. Logo, os órgãos e entidades sujeitos a esta norma podem, mediante justificativa técnica, deixar de realizar o pagamento pela via do cartão.

Por fim, muito embora se trate de adoção facultativa, ao modo de pagamento contido em lei, recomenda-se a edição de ato administrativo, expondo os motivos de não utilização deste método, evidenciando, caso necessário, a ausência condições técnicas, materiais ou de recursos humanos para não o adotar, ou ainda, justificando que é realizado via transferência bancária, com registros das transações, o que também resguarda o órgão.

3.1 Do procedimento

Delimitada a hipótese de dispensa de licitação descrita no inciso II, do art. 75, da Lei de regência, passa-se à descrição do procedimento, bem como algumas cautelas a serem adotadas pelo setor competente quando da contratação.

Dos aspectos gerais e da leitura do art. 72 da Lei 14.133/2021, resta verificada a exigência de um mínimo necessário para instruir os procedimentos de contratação direta, tanto na dispensa, quanto na inexigibilidade, nos seguintes termos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003700390036003A00500052004F0043004500530053004F, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

> VIII - autorização da autoridade competente
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No âmbito municipal, já há o Decreto nº 68/2023, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Viana/ES. Extrai-se do art. 4º do referido decreto que:

> CAPÍTULO II
>
> DO PROCEDIMENTO
>
> Instrução
>
> Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa nos termos da regulamentação municipal a respeito da matéria;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão de escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço, se for o caso; e
>
> VIII - anuência expressa da autoridade competente.

No decorrer dos incisos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, percebe-se que os requisitos estão pormenorizados, a fim de garantir um processo mais bem instruído, e, consequentemente, um resultado melhor para a administração pública. O Decreto Municipal segue em igual sentido.

O *inciso I* do referido artigo traz a necessidade de um instrumento que defina o objeto e justifique a contratação, formalizando a demanda. O dispositivo ainda

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300070030003A00500052002000300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

prevê que, se for o caso, a formalização deve estar acompanhada de *estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*.

Quanto aos últimos requisitos, que se pode denominar de eventuais, necessário tecer uma diferenciação entre eles e em quais procedimentos devem ser utilizados e em quais podem ser dispensados.

Para formalização em caso de contratação para aquisição de objeto e serviços, a exceção de serviços de engenharia, será necessário a confecção de *termo de referência*, contendo os elementos descritos no nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º e do artigo 40, § 1º da Lei 14.133/2021.

Quando o objetivo é contratar obras ou serviços de engenharia, com exceção das contratações integradas, prevista no §2º do art. 46, deve ser elaborado *projeto básico,* contendo os elementos do inciso XXV do art. 6º, levando em consideração o conteúdo dos estudos técnicos preliminares.

Destaca-se ainda que a contratação de obras ou serviços de engenharia, exceto nas hipóteses do §3º do art. 18, necessária a confecção de Projeto Executivo, que deverá ser elaborado pelo contratado nas contratações integradas ou semi-integradas, e poderá ser elaborado pelo contratado ou previamente pela própria Administração Pública.

Em relação aos institutos do "estudo técnico preliminar" e "análise de riscos", também é possível entender estes como indispensáveis, em uma leitura pura do dispositivo. No entanto, podem ser dispensados em aquisições de pequeno valor, em uma aplicação analógica do art. 20, § 2º, "a" da Instrução Normativa nº 05/2017, expedida pelo governo federal, devendo o servidor responsável, caso assim subsidie sua decisão, verificar a vigência do instrumento federal citado.

É possível questionar quanto a aplicabilidade da referida instrução normativa da União no âmbito desta Casa de Leis. No entanto, por inexistir regulamentação específica sobre o item em âmbito municipal e não trazendo a normativa qualquer prejuízo, mas sim traz eficiência e higidez – que se espera na contratação direta –, não há qualquer impeditivo para utilizar a intepretação analógica.

O *inciso II* frisa a necessidade da estimativa de despesa, isto é, a demonstração se o valor da contratação está em harmonia com o praticado pelo mercado, que deverá ser feita à luz do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No caso da estimativa de preço, esta deve ser formulada em consonância com os valores praticado em mercado, bem como observando os preços constantes nos bancos de dados públicos. Além de observar diretamente o preço, deverá existir uma avaliação das quantidades a serem contratadas, face a potencial economia

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003000390037003A00500052004F0043, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O *inciso III* replica uma necessidade natural das contratações públicas: a análise jurídico-legal e a análise técnica. Sabe-se que o parecer técnico tem como objetivo subsidiar o gestor público em matérias que fujam ao ordinário, ou expressando de uma forma popular, não sejam passíveis de "senso comum".

Quanto a parecer jurídico, por óbvio, que ele visa trazer segurança jurídica ao procedimento, por meio de uma análise legal do procedimento, trazendo elementos de convencimento e suporte à motivação do ato vinculado.

O parecer a ser emitido pode ter caráter referencial, quando existem diversos procedimentos semelhantes, ou mesmo individualizado, seja pela natureza complexa da contratação, ou mesmo em razão das alterações promovidas nos instrumentos auxiliares que, porventura, foram padronizados em análise prévia.

Já o *inciso IV*, que trata da demonstração de previsão de recursos orçamentários, nada mais é que a declaração de orçamento para efetivar a pretensa contratação, uma praxe na administração pública em todos procedimento que envolvam a utilização de recursos financeiros.

O *inciso V* por sua vez traz a necessidade de demonstrar que o possível contratado possui aptidão para executar o objeto da contratação. A aptidão deve ser aferida em algumas áreas, sendo elas: habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação técnica e econômico-financeira, a rigor do inciso IV do art. 63 e dos arts. 66, 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que a documentação elencada nos dispositivos mencionados no parágrafo supra, pode ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento, conforme art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021.

O *inciso VI* traz a necessidade de exposição da razão de escolha do contratado, sendo este é o documento subscrito pelo gestor público que apresenta os motivos pelos quais há necessidade de afastar a realização de uma licitação.

Diferentemente da licitação que possui critérios objetivos, na contratação direta compete ao gestor público indicar as razões que o levaram a eleição desta via para contração, baseando-se sempre nos princípios da supremacia do interesse público e da impessoalidade.

Já o *inciso VII,* trata da justificativa de preço, sendo o valor ofertado a regra matriz para efetivação da contração, muito embora existam situações em que o preço

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

apenas influenciará na contratação, ou mesmo situações em que ele não determinará a ação contratual.

A necessidade de justificativa do preço se justifica para garantir um processo competitivo entre os interessados, ao passo que a ausência de competitividade pode importar em contratações desarrazoadas. A justificativa deve tomar a estimativa inicial de despesa (inciso II), comparando se o valor do pretenso contratado é compatível, e caso não seja, exercer a justificação necessária.

Já autorização da autoridade competente, presente no *inciso VIII*, nada mais é que autorização emitida pelo gestor autorizando a contratação pelo meio eleito no procedimento.

Por fim, o *parágrafo único,* impõe a necessidade de publicação do ato que autoriza ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial. A regra vem de encontro ao princípio da transparência, garantindo higidez nas contratações públicas.

Não obstante, necessário registrar que além do contido neste parecer, já se encontra aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL n. 01/2023, que dispõe acerca das contratações diretas, devendo ser observada na instrução dos procedimentos.

Ademais, elencado os requisitos de instrução processual, registra-se que o cumprimento de requisitos e prazos legais é condição imprescindível para validade de qualquer processo ou procedimento.

De certa maneira, em uma primeira impressão, seguir os procedimentos contidos neste parecer, pode tornar os procedimentos um pouco burocráticos. Contudo, ao analisar o atual cenário, verifica-se diversos exemplos de nulidade em processos judiciais e administrativos por mera inobservância de procedimento, tornando, por consequência, o procedimento moroso e ainda mais custoso para a Administração Pública.

Assim sendo, além das diversas ponderações contidas neste parecer, recomenda-se especial atenção aos prazos contidos na Lei, especialmente aqueles que tratam de publicização para ciência de atos durante o procedimento de contratação.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o presente Parecer Jurídico Referencial deverá ser utilizado na instrução dos processos administrativos para o fim orientar a dispensa de licitação para aquisição de serviços e compras de baixo valor (exceto obras e serviços

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003000390037003A00500052004F0043, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de engenharia), com fundamento na norma do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a serem formalizados no âmbito da Câmara Municipal de Viana.

A aplicação deste Parecer Jurídico Referencial é mantida enquanto a legislação federal, estadual e municipal por ele utilizada não for alterada, e **terá validade até 31/12/2026**, estando condicionada à juntada, no respectivo processo administrativo, dos seguintes documentos:

a) cópia integral deste parecer referencial dentro do procedimento alusivo a compra direta com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
b) checklist previsto no Anexo I deste parecer, devidamente preenchido e assinado pelo servidor responsável pela conferência;
c) declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, nos termos do Anexo II deste parecer, atestando que o feito está adequadamente instruído e a situação concreta se amolda aos seus parâmetros e pressupostos;
d) utilização da minuta de termo de referência apresentada no Anexo III do presente parecer;
e) utilização da minuta de contrato prevista no Anexo IV, caso necessária a formalização do termo de contrato, nos termos da fundamentação.

Destacamos que os valores constantes no inciso II, bem como no parágrafo 7º do art. 75, são alterados por meio de decretos do Poder Executivo Federal, anualmente, devendo o servidor que inaugura o procedimento de contratação observar o decreto vigente, indicando em certidão o valor vigente no momento.

Em caso de dúvida jurídica específica relacionada às hipóteses aqui tratadas, manifestada pela autoridade competente, o processo administrativo deverá ser submetido previamente à Procuradoria para análise do caso concreto.

Os demais casos que não se enquadrem nos padrões de referência devem ser encaminhados à Procuradoria, para que sejam submetidos ao crivo jurídico pormenorizado.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Viana, 11 de agosto de 2024.

LUANA DO AMARAL PETERLE
Procuradora

Av. Florentino Ávidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300070030003A00500052002000300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003700390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUANA DO AMARAL PETERLE** em **10/09/2024 16:03**
Checksum: **E98D76972275DC8DAA943D3334FFD409BDF500A7ADA5F3332AFC715665AD22E2**

Viana, 25 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor Secretário,

Encaminho a autorização de empenho para as providências necessárias à geração da respectiva nota de empenho.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350035003800340037003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **25/03/2026 09:34**
Checksum: **56A13CB3F25443ACE769383F5C663930B28ED9429C6180C3C829EC7124D00A00**

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
000018/2026 - 25/03/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 1841-2025/2026** **Dispensa Nº 000001/2026** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000.00000006 ADMINISTRATIVO**
Entrega / Execução	**00000000.00000006 ADMINISTRATIVO** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A 01.378.407/0001-10** *Avenida AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - Vila Gertrudes - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04794-000 ANDAR 29 ALA A (11)5111-2700 correspondencias@brasilseg.com.br* *Condições de Pagamento:* **ÚNICA** *Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **10/2026** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO** *Subelemento:* **333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**
Histórico	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	1	**00006672 - SEGURO PATRIMONIAL** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.*	unidade		1,000000	3.855,600000	3.855,60
						Total Geral	**3.855,60**

Requerente

Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003400350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340037003400350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **25/03/2026 10:07**
Checksum: **3D81C8AC1FB2196720CA63B61173C815BCB7C077811C981B916CE4116D69DA8F**

Viana, 25 de março de 2026.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue Nota de Empenho.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

VIVIANI VEZZONI CORREA
Contadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350035003800340038003A005400

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **25/03/2026 15:23**
Checksum: **6A35EAFED19409FB0999F8FA5765130945450EE97665A3C64DA7298B94720801**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 150/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 10 | **Data :** 25/03/2026
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** 3.855,60
N° Processo : 1841-2025/2026 | **Ano Processo :** 2026
AE N° : 000018/2026

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903961000 - SEGUROS EM GERAL
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9007843 - 9007843 - ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A | **CNPJ/CPF :** 01.378.407/0001-10
Bairro : Vila Gertrudes | **Cidade :** São Paulo
Endereço : Avenida AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 | **UF :** São Paulo
Telefone Fixo : (11)5111-2700 **Celular :**
Dados Bancários :

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.

Saldo Anterior :	1.072.548,83	Despesa Empenhada :	3.855,60	Saldo Disponível :	1.068.693,23

(Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais, Sessenta Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Não Aplicável | **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 1841-2025/2026

L I C I T A Ç Ã O

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000001/2026 | **Modalidade :** Dispensa
Número/Ano Processo Adm : 1841-2025/2026 | **Classificação :** Dispensa

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.855,60	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.855,60
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	3.855,60	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.855,60
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.855,60	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.855,60
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	3.855,60	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	3.855,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA, 25 de março de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Gerado por: Viviani Vezzoni Correa 25/03/2026

Provedor do Sistema: EL Produções de Software

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340037003900320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/03/2026 15:57**
Checksum: **5F4EA4D3DD01734050292B9BB8F9A4B9EC08D33184D933D1C5F742230DDCB998**

Viana, 31 de março de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Junto aos autos a publicação da autorização da contratação direta por dispensa, bem como a Autorização de Fornecimento nº 018/2026, emitida em favor da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, referente à prestação de serviços de seguro patrimonial, conforme especificado no processo.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Polliane Bastos Lessa
Auxiliar Administrativo
1189

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350035003900310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Polliane Bastos Lessa** em **31/03/2026 17:12**
Checksum: **3150506CC1784740EA1A0E546960091241C6573FA4EF52A6A98444F3DEA1D41C**

São Mateus

Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 000021/2025
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e **WILLIAM MEDEIROS GODOI**
Objeto do Aditivo: . O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo ao valor do Contrato Administrativo nº 000021/2025**, de forma consensual, em razão da necessidade de serviços técnicos, especificamente relacionados ao levantamento arquitetônico das edificações existentes (prédio administrativo e legislativo) e a elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio. Os serviços são desdobramento do objeto originalmente contratado.
Valor: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$ 19.715,83 (dezenove mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), correspondente a aproximadamente 24,71% do valor original do contrato. Em razão do acréscimo, o valor total do contrato passa de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) para R$ 99.515,83 (noventa e nove mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos).
Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000
São Mateus - ES, 24/03/2026
WANDERLI SEGANTINI
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 1754733

Viana

Termos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
PROCESSO ADM. N.º 1841/2025
CidadES n.º 2026.073L0200001.09.0001

Considerando as informações, documentos e despachos constantes nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.378.407/0001-10, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.
Esta autorização fundamenta-se nos artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de **R$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, a ser pago conforme dotação orçamentária específica, conforme a seguinte categoria econômica: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 10.
Determino, ainda, a **publicação deste ato**, para fins de **transparência e publicidade**.

Viana/ES, 24 de março de 2026.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana Presidente
Protocolo 1754577

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
PROCESSO ADM. N.º 568/2026
CidadES n.º 2026.073L0200001.09.0002

Considerando as informações, documentos e despachos constantes nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa **ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.780.992/0002-21, para a aquisição de Aquisição de **01 fogão industrial e 01 forno industrial elétrico**, destinados à estrutura de apoio da Câmara Municipal de Viana, visando atender às necessidades de preparo e aquecimento de alimentos em eventos institucionais, reuniões, capacitações e demais atividades administrativas realizadas nas dependências da instituição.
Esta autorização fundamenta-se nos artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de **R$ 4.064,40 (quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, a ser pago conforme dotação orçamentária específica, conforme a seguinte categoria econômica: **449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 17.**
Determino, ainda, a **publicação deste ato**, para fins de **transparência e publicidade**.

Viana/ES, 24 de março de 2026.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana Presidente
Protocolo 1754600

AMUNES ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO
www.amunes.org.br
www.amunes.org.br

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Ordem de Serviço (OS)
000018/2026 - 31/03/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 1841-2025/2026** **Dispensa Nº 000001/2026** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **AE Nº 000018/2026 | Empenho Nº 150/2026 - Ordinário**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000.00000006 ADMINISTRATIVO**
Entrega / Execução	**00000000.00000006 ADMINISTRATIVO** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A 01.378.407/0001-10** *Avenida AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - Vila Gertrudes - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04794-000 ANDAR 29 ALA A (11)5111-2700 correspondencias@brasilseg.com.br* *Condições de Pagamento:* **ÚNICA** *Execução:* **365 Dia(s) - 31/03/2027**
Orçamento	*Ficha:* **10/2026** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO** *Subelemento:* **333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**
Histórico	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca / Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	1	**00006672 - SEGURO PATRIMONIAL** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, visando à cobertura securitária dos bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Viana, compreendendo o prédio institucional e seus respectivos conteúdo.*	unidade		1,000000	3.855,600000	3.855,60
						Total Geral	**3.855,60**

Requerente

Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340039003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340039003100320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **31/03/2026 17:13**
Checksum: **D2BDFAB71A5F708BFC290E3ACDF91E9A899AE66EC7A617D958E640B70858FA6A**

Viana, 20 de maio de 2026.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1841/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 461/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial destinados à cobertura de bens imóveis e móveis do prédio institucional da Câmara Municipalde Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue anexo Checklist do processo.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

JOAO PAULO NEGRELLI
Auxiliar Administrativo
1356

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350036003200360039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO NEGRELLI** em **20/05/2026 13:15**
Checksum: **05F421C20D77C34FDD51F5C0E12570160933FB719B8DB851D08712B7B5E170E7**

Câmara Municipal
Fl. _____
Viana/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1841/2025

CHECK LIST

DISPENSA PELO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

(Dispensa em razão do valor)

Item	Documento ou providência	Base Legal	Sim/ Não/ Não se aplica
01	O processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado.	Art. 72, *caput*, da Lei 14.133/21	SIM
02	Documento de formalização da demanda.	Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21	SIM
03	Estudo técnico preliminar e análise de riscos.	Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21	SIM
04	Termo de Referência.	Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21	SIM
05	Orçamento estimado, detalhado em planilhas que expressem os custos unitários e os respectivos quantitativos, devendo observar: A pesquisa de preços conterá, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores. Deverá ainda ser observado: - O valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? - Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? - Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta	Inc. II do art.72 da Lei 14.133/21	SIM

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003700350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal
Fl. _____
Viana/ES

	a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?		
06	Documentos comprobatórios da pesquisa de preço realizada e o critério utilizado.	Art. 23 da Lei 14.133/21	SIM
07	Aviso da intenção de celebrar contrato por dispensa de licitação publicado em sítio eletrônico oficial, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, ou a justificativa para a impossibilidade de publicação do aviso no caso concreto.	§3º do art. 75 da Lei 14.133/21	SIM
08	Declaração do setor competente de que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa o limite para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor.	Art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021.	SIM
09	Disponibilidade orçamentária, com indicação de rubrica específica e suficiente pelo setor competente.	Art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21	SIM
10	Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada. Além dos documentos de comprovação da capacidade técnica da contratada, quando se faça necessário	Inc. V do Art. 75 da Lei 14.133/21.	SIM
11	Parecer ou nota técnica de dispensa que aborde as razões de escolha do fornecedor/prestador, o atendimento aos requisitos de habilitação e de qualificação técnica e a justificativa do preço.	Incisos VI e VII do art. 72 da Lei 14.133/21.	SIM
12	Ateste sobre a escolha pela utilização de cartão de pagamento ou justificativa para a dispensa	Art. 75, §4º, da Lei 14.133/2021.	SIM
13	Autorização da autoridade competente.	Inc. VIII do art. 72 da Lei 14.133/21.	SIM
14	Minuta do contrato ou de instrumento equivalente.	§4º do art. 53 da Lei 14.133/21.	SIM

Atesto que realizei a conferência dos documentos e providências listadas no presente *check list*, constatando a existência/inexistência/inaplicabilidade dos itens, consoante registrado na última coluna da tabela acima.

Servidor Responsável pela Conferência: João Paulo Negrelli;

Matrícula do Servidor: 1356;

Data da Conferência: 20/05/2026.

Câmara Municipal
Fl. _____
Viana/ES

Termo de Conformidade

DECLARO, com base no checklist para todos os fins de direito, que o Processo nº 1841/2025 encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se a situação concreta e a instrução do processo em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 emitido pela Procuradoria.

Viana, 20 de maio de 2026.

João Paulo Negrelli
Coordenador de area
Matrícula n.º 1356

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003700350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.